

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 76 QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 85ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE JUNHO DE 2016
1.1 – ATA 9
1.1.1 – ABERTURA 9
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 9
1.1.2.2 – Oradores
SENADOR DÁRIO BERGER- Preocupação com o rebaixamento de categoria da Base Aérea de Florianópolis, que se tornaria um Núcleo de Base Aérea; e outro assunto. 9
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Considerações sobre o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher; e outros assuntos. 9
SENADOR HUMBERTO COSTA - Críticas à possível nomeação da ex-Deputada Federal Fátima Pelaes para o cargo de Secretária Nacional de Políticas para Mulheres; e outros assuntos. 15
SENADORA ANGELA PORTELA - Satisfação com a aprovação pela CCJ do projeto de lei que trata da vedação de utilização de algemas nas mulheres presas durante o trabalho de parto; e outro assunto. 17
SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Contentamento com a aprovação do projeto de lei que aumenta a pena dos crimes de estupro coletivo; e outros assuntos. 19
SENADORA GLEISI HOFFMANN, como Líder - Insatisfação com o descaso de alguns Senadores aos temas trazidos pelas parlamentares mulheres na sessão de ontem; e outro assunto. 22
SENADOR REGUFFE - Insatisfação com a morosidade na tramitação do projeto de lei de iniciativa popular denominado "Dez medidas contra a corrupção"; e outro assunto 24
SENADOR PAULO PAIM - Registro de evento ocorrido ontem, no auditório Petrônio Portela, que contou com a presença de aproximadamente mil líderes de todo o País; e outros assuntos 25
SENADOR WALDEMIR MOKA - Críticas aos parlamentares defensores do Governo Dilma pelos sucessivos ataques ao Governo do Presidente interino Michel Temer. 31
SENADOR LASIER MARTINS - Exaltação aos êxitos alcançados pela Operação Lava Jato no combate à corrupção no País e à Lei nº 12.850/2013, que trata da Delação Premiada 35
SENADOR JORGE VIANA - Registro da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016, proveniente da Medida Provisória nº 706, encaminhada pela Presidente da República Dilma Rousseff. 38
SENADOR PAULO BAUER - Preocupação com o crescente desemprego e com a queda do PIB; e outros assuntos. 40
SENADORA ANA AMÉLIA - Considerações sobre o projeto de lei apresentado por S. Exª, que visa a ampliar a Lei de Acesso à Informação, passando a abranger os beneficiários do Programa Bolsa Família; e outro assunto. 42
SENADOR RONALDO CAIADO, como Líder - Indignação com o recebimento de José Rainha, ex-líder do MST, pelo Presidente da República interino, Michel Temer. 44
SENADOR WALTER PINHEIRO - Anúncio do afastamento de S. Exª do mandato de Senador para assumir o cargo de Secretário da Educação no Estado da Bahia. 46
1.1.3 – ORDEM DO DIA
1.1.3.1 – Requerimento
Nº 397/2016, do Senador José Agripino (**vide item 1.2.1.11**) 62
1.1.3.2 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)
Não recebimento de denúncia por suposto crime de responsabilidade contra o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal **(vide item 2.3)** 63
1.1.3.3 – Item 2
Proposta de Emenda à Constituição nº 159/2015 (nº 74/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 100 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais (precatórios), para os casos em mora.* **Aprovada, com subemenda, em primeiro turno** (votação nominal) 63

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 159/2015 **(Parecer nº 526/2016-CDIR)**..... 69

1.1.3.4 – A Presidência responde à Questão de Ordem suscitada anteriormente pelo Senador Ronaldo Caiado. O Senador Lindbergh Farias interpõe recurso. A Presidência determina o encaminhamento do recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 70

1.1.3.5 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 18/2015 (nº 6.128/2009, na Câmara dos Deputados), que *disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências.* **Aprovado,** após **Parecer nº 527/2016-PLEN**, proferido pelo Senador Eunício Oliveira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e **Requerimento nº 397-A/2016**. 76

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18/2015 **(Parecer nº 528/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção..... 88

1.1.3.6 – Comunicação

Do Bloco Socialismo e Democracia, de renúncia do Senador Romário como integrante da Comissão Especial do *Impeachment* e indicação da Senadora Lúcia Vânia **(Ofício nº 36/2016). Aprovada a indicação**..... 88

1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.1.4.1 – Apreciação de requerimento

Nº 397/2016, do Senador José Agripino. **Aprovado**..... 91

1.1.4.2 – Oradores

SENADOR MAGNO MALTA , como Líder - Defesa de ampla investigação sobre suposto desvio de finalidade na aprovação de projetos culturais amparados na Lei Rouanet; e outros assuntos..... 91

SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder - Registro da realização de audiência com Ministro da Justiça sobre questões afetas ao narcotráfico no Estado do Acre; e outro assunto..... 97

1.1.5 – ENCERRAMENTO..... 100

1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1.2.1 – EXPEDIENTE

1.2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 75/2012 **(Ofício nº 41/2016-CCJ)**..... 101

Abertura do prazo de cinco dias úteis, para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 140/2015..... 102

1.2.1.2 – Arquivamento

Arquivamento do Ofício nº S/8/2014..... 102

1.2.1.3 – Aviso do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda

Nº 28/2016 (nº 10.720/2016,na origem), que encaminha o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de abril do corrente, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios..... 102

1.2.1.4 – Comunicações

Do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita o cancelamento de sessão, no dia 6 de junho do corrente, destinada a homenagear os 90 anos do poeta Thiago de Melo. **(Memorando nº 50/2016).**..... 178

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 36/2016).**..... 179

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor dos Avisos nºs 22 a 25/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 52 a 55/2016).**..... 180

Do Senador Helio José, que justifica a não participação de S. Exª em missão a ser realizada no período de 1 a 4 de junho do corrente **(Memorando nº 76/2016)**..... 184

Do Senador Gladson Cameli, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Exª em missão no período de 23 a 28 de maio último..... 184

Do Senador Romário, de desligamento da Comissão Especial do *Impeachment* **(Memorando nº 51/2016 e Ofício nº 36/2016)**..... 185

1.2.1.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CIDINHO SANTOS – Celebração do Dia Internacional da Comunicação e das Telecomunicações e destaque à importância da liberdade de imprensa..... 188

SENADOR GLADSON CAMELI – Registro da participação de S. Exª no encontro da União Internacional dos Parlamentos, ocorrido em Genebra, com ênfase nas discussões atinentes à saúde pública..... 189

1.2.1.6 – Mensagens do Presidente da República, Interino

Nº 306/2016, na origem, de indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal..... 190

Nº 52/2016 (nº 305/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Argentina 192

1.2.1.7 – Pareceres

Nº 529/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/8/2014..... 230

Nº 530/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 140/2015... 243

Nº 531/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 79/2015..... 251

1.2.1.8 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 16/2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que *dispõe sobre a convocação de plebiscito para realização de nova eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal* 256

1.2.1.9 – Projetos de Lei do Senado

Nº 225/2016-Complementar, do Senador Ricardo Franco, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para vedar a utilização de empresas controladas pelo setor público com o objetivo de alterar preços de mercado, exceto por meio de criação de subvenção econômica de caráter geral*..... 260

Nº 226/2016, do Senador Jorge Viana, que *altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, para aprimorar a atuação das ICTs nas atividades de ciência, tecnologia e inovação, e dá outras providências* 265

1.2.1.10 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 29/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera o art. 37 de Constituição Federal, para dispor sobre concursos públicos para preenchimento de cargos e empregos públicos*..... 270

1.2.1.11 – Requerimentos

Nº 392/2016, do Senador Magno Malta, de informações ao Ministro de Estado da Cultura. 274

Nº 393/2016, do Senador Romário, de desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 81/2010, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 300/2004; 94, 105, 147, 365 e 447/2007; 568/2009; 158/2010; 98, 354 e 569/2011; 128 e 373/2012; e 215/2015; e o Projeto de Lei da Câmara nº 118/2015..... 277

Nº 394/2016, do Senador Alvaro Dias, de voto de aplauso e congratulações ao Instituto Histórico e Geográfico do Paraná 279

Nº 395/2016, do Senador João Capiberibe, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Abdelaziz Douteflika..... 281

Nº 396/2016, do Senador Cristovam Buarque, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 706/2015. **Deferido**..... 383

Nº 397/2016, do Senador José Agripino, de realização de sessão especial, em 20 de junho do corrente, destinada a comemorar a aprovação da Lei nº 13.267/2016 284

1.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

1.2.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 159/2015

Redação para o segundo turno (Parecer nº 526/2016-CDIR)..... 286

Lista de votação..... 292

1.2.2.2 – Projeto de Lei da Câmara nº 18/2015

Requerimento nº 397-A/2016 295

Parecer nº 527/2016-PLEN..... 296

Redação final (Parecer nº 528/2016-CDIR)..... 309

1.2.3 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.2.3.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco PSB-PV-PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas **(Ofício nº 105/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 313

Da Liderança do Bloco PP-PTB-PSC-PV na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 724/2016 **(Ofício nº 206/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 314

1.2.3.2 – Mensagem do Presidente da República, Interino

Nº 10/2016-CN (nº 302/2016, na origem), que encaminha o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2016. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 315

1.2.3.3 – Término de prazos

Término do prazo de vigência, ontem, da Medida Provisória nº 705/2015..... 336

Término do prazo de vigência, ontem, da Medida Provisória nº 711/2016..... 336

2 – ATOS

2.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 28 e 29/2016 (Declaratórios)..... 337

2.2 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nº 11/2016 338
2.3 – DECISÃO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
S/Nº/2016 339
3 – DOCUMENTOS DIVERSOS
3.1 – CONVÊNIO
Nº 12/2016 (Processo nº 00200.011517/2015-62), entre o Senado Federal e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Distrito Federal - SICOOB LEGISLATIVO 343
4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO
4.1 – RESENHA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE MAIO DE 2016 (SUPLEMENTO "A")
4.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO "B")
4.3 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO "C")
4.4 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL (SUPLEMENTO "D")
4.5 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL (SUPLEMENTO "E")

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO 350
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 353
7 – LIDERANÇAS 354
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 357
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 378
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 388
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 440

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS 464
13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 478

85ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 1º de Junho de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 22 horas e 7 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

85ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 01/06/2016 07:00:00 até 01/06/2016 22:15:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X

Emissão 01/06/2016 22:09:10

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
-	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 73 senadores.

Emissão 01/06/2016 22:09:11

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide item 1.2 do sumário**)

Senador Dário Berger, com a palavra V. Exª.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, eu só queria solicitar a V. Exª minha inscrição para uma comunicação inadiável, uma vez que, desta vez, eu fui o primeiro a chegar ao plenário, aguardando V. Exª e evidentemente os demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Eu aproveito para cumprimentar V. Exª, as Senadoras que estão aqui, os Senadores e todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado.

Senador Dário Berger é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável. Já aviso à Senadora Vanessa, que queria se inscrever também para uma comunicação inadiável, que não é necessário. V. Exª é a primeira oradora inscrita aqui hoje; em seguida, o Senador Humberto Costa.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Presidente, eu até ofereci ao Senador Humberto Costa, se ele quisesse permutar comigo, não haveria problema. Mas fizemos uma permuta, e o Senador Dário, que fará uma comunicação inadiável, será o primeiro a usar da palavra, se V. Exª assim o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, vamos fazer uma inversão, sabendo que, após o Senador Dário falar, nós vamos ouvir dois oradores inscritos, para seguir o Regimento.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Não, não, alternando.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É que o Senador está se inscrevendo para uma comunicação inadiável. Regimentalmente, eu tenho de começar com orador inscrito. Eu estou fazendo uma inversão de orador inscrito para comunicação inadiável.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Aí eu falo como oradora inscrita depois.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Falaria, é o que eu estou dizendo: aí vou chamar de novo uma comunicação inadiável? É isso que estou dizendo, que seria a vez dele.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Depois eu falo como inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª não está entendendo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Seria V. Exª agora; ele depois; e o Senador Humberto Costa. Eu estou mantendo os três primeiros a falar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Ainda há espaço para comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por isso, eu estou dizendo que depois V. Exª fala como oradora inscrita, o Humberto, sem ter...

Senador Dário Berger.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Senador Lindbergh, eu sou a terceira como comunicação inadiável.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A Senadora Vanessa devia ser impedida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora Angela se inscreve para uma comunicação inadiável.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Comunicação inadiável, e o Paim, também.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A Senadora Vanessa devia ser impedida, toda vez ela é a primeira inscrita.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Senadora Angela. Ela só lembrou que, depois dela, sou eu, Presidente. É que não tinha me chamado. Você chegou primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só queria que a Senadora Vanessa, inclusive a Senadora Angela... Nós vamos ouvir os três oradores que estavam inscritos, só estamos fazendo uma inversão de ordem. Vou ouvir o Senador Dário, os dois – Vanessa e Humberto – e V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, eu estou inscrito para uma comunicação inadiável depois da Senadora Angela.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu inscrevi o Senador Moka, que esteve aqui, pela Liderança, mas ele não está. Ele queria uma inscrição também para uma comunicação inadiável, mas, como ele não está... Qualquer coisa, fazemos uma inversão com V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Comigo não há problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas eu vou fazer o registro que o Senador Moka esteve aqui para uma comunicação inadiável.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Inscreva-me aí onde der, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª pode ser inscrito – já está a Senadora Vanessa – pela Liderança. V. Exª é Líder da Minoria agora.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Isso ainda não foi acertado, mas eu posso falar como Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É que está a Senadora Gleisi.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Pode falar a Senadora Gleisi primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª tem de estar inscrito como Líder da Minoria. Tem de assumir, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Líder da Minoria.

Senador Dário Berger, V. Exª tem a palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Jorge Viana.

Quero saudar os demais Senadores e Senadoras e dizer que, na tarde de hoje, Sr. Presidente, eu trago à análise deste Plenário um tema da mais alta importância, que pode, a princípio, parecer uma questão que envolve apenas o Estado de Santa Catarina e a capital dos catarinenses, Florianópolis, mas entendo que esse assunto pode ser de interesse de todo o País.

Segundo informações que me foram repassadas, o Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica estudam rebaixar a categoria da Base Aérea de Florianópolis, que passaria a ser um Núcleo de Base Aérea, e transferir a sua Unidade Aérea de Aviação e Patrulha, o Esquadrão Phoenix, para a Base Aérea de Canoas, no Rio Grande do Sul.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, tenho pelas Forças Armadas brasileiras e por aqueles que as integram um profundo sentimento de admiração, apreço e também de respeito. Entretanto, acredito que o comando da Base Aérea deve ter suas razões, às quais ainda não tive acesso, para cogitar uma medida de tamanha relevância.

Todos sabemos que é notória a crise financeira que estamos vivendo, que o Estado Brasileiro vive hoje, e os cortes orçamentários se fazem necessários. No entanto, algumas decisões, por suas consequências sociais, econômicas e estratégicas não podem ser vistas somente por esse prisma, devem ser analisadas como um todo. E quando olho o todo, vejo as pessoas, as famílias desses militares e os prejuízos econômicos e patrimoniais que dele advêm.

Mas antes, permito-me aqui, Sr. Presidente, com base em registros da própria Força Aérea brasileira, fazer um breve histórico da Base Aérea de Florianópolis. Suas origens se confundem com a própria história da capital de Santa Catarina, Florianópolis, e remontam ao antigo Centro de Aviação Naval, criado em 1923. Lendas da aviação, como Saint-Exupéry, passaram por ali em seus voos transatlânticos, pousando no então Campo de Aviação do Campeche, onde, à época, foi implantando o Correio do Sul.

Durante a Segunda Guerra Mundial, aeronaves da FAB desempenharam missões de patrulha antissubmarina e de proteção a comboios a partir da Base Aérea de Florianópolis.

Numa evolução natural, em 1947, a então Base Aérea de 2ª Classe passou à denominação de Destacamento da Base Aérea de Florianópolis.

Em 1961, foram instalados o Décimo Grupo de Aviação e o Primeiro Grupo de Transporte em Florianópolis.

Em 1967, foi inaugurada a torre de controle do serviço de proteção ao voo, origem do atual Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Florianópolis.

Por fim, em 1970, foi ativada a Base Aérea de Florianópolis e, em 1972, foi incorporado o Segundo Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação, Unidade Operacional de Busca e Salvamento.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – É inegável, Sr. Presidente, a importância do papel estratégico e militar desempenhado por aquela unidade da Aeronáutica do Brasil em todos esses anos. Contudo, cumpre-me

aqui destacar outro papel não menos relevante: a atuação da Base Aérea de Florianópolis e de seus militares nas diversas áreas do Estado de Santa Catarina que foram atingidas por catástrofes naturais, como as enchentes de 1982 e, mais recentemente, em 2008. Muitos cidadãos, Sr. Presidente, devem suas vidas à coragem, à atuação decisiva e ao sacrifício dos militares daquela Base Aérea.

O famoso Esquadrão Phoenix, que se pretende transferir para Canoas, tem papel destacado na garantia de nossa soberania sobre o nosso mar territorial, bem como em atuação conjunta com a Marinha na localização de pessoas, aeronaves e embarcações em situações de emergência.

Apesar de todos os fatores acima citados, é preciso também uma análise mais detida sobre outras questões sociais e econômicas extremamente importantes.

Estamos falando de uma decisão que implicará a transferência de aproximadamente 800 militares e seus familiares, afetando dramaticamente a vida de cerca de cinco mil pessoas.

Existe em Florianópolis um patrimônio imobiliário constituído pela Vila Militar, com 163 residências hoje ocupadas. Onde – eu pergunto – residirão os militares transferidos para Canoas, que não possui estrutura para recebê-los de forma segura e digna?

Serão desativados vários hangares na Base Aérea de Florianópolis, e a Base Aérea de Canoas não possui esses hangares, o que implica custos de manutenção e investimentos.

Existem em Florianópolis cerca de cinco mil aposentados e inativos da Força Aérea Brasileira. Para atendê-los, está sendo construído um hospital, atualmente com quase 100% de suas obras concluídas.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Qual será o destino dessa importante obra para a capital dos catarinenses?

Por todos esses fatores históricos, sociais, econômicos e estratégicos é que, semana passada, fui ao Ministro Raul Jungmann expor a minha preocupação e solicitar uma reanálise do assunto. Entendo que a questão merece um estudo mais aprofundado por parte do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica.

É necessário contemplar as graves consequências que elenquei nesse pronunciamento. O Senado Federal não deve se omitir, muito menos ficar inerte, e acredito que dará a sua contribuição, por meio de audiência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da intervenção das Srªs e dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, só mais um minuto, por gentileza, para eu fazer mais um registro que acho de fundamental importância.

(Interrupção do som.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, só mais um minuto, dois minutos; muito obrigado.

Eu queria só registrar aqui também a minha preocupação com um dos sistemas que mais têm afligido a população brasileira, que está relacionada, sobretudo, ao transporte coletivo. Pelo segundo dia consecutivo, Florianópolis está parada, os ônibus pararam de circular, e um milhão de pessoas deixaram de ser atendidas, fruto de um sistema que não se modernizou com o tempo, que não atende mais às necessidades da população e que, invariavelmente, todos os anos, forma um clima de insatisfação e revolta na população jamais visto em toda a história do Brasil.

Eu quero aqui expressar a minha solidariedade ao Prefeito Cesar Souza Júnior...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... e me colocar à disposição para, se for preciso, intermediar as negociações para que os ônibus voltem a circular e que a cidade volte à sua normalidade.

A verdade é que, como está, não pode ficar. Nós precisamos encontrar definitivamente uma solução para esse grave problema, que não é um problema só das capitais brasileiras, é um problema das grandes e médias cidades brasileiras que está relacionado a esse modal de transporte. Infelizmente, invariavelmente, todos os anos a história se repete: a greve acontece, as negociações não avançam, e a população fica a mercê, vamos dizer assim, desse atendimento básico essencial de locomoção e do direito de ir e vir.

Portanto, eram esses os registros que eu queria fazer. Agradeço a atenção de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Dário, cumprimento V. Exª e convido a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

Sr. Presidente, trago à tribuna hoje uma pequena ou uma resumida publicação. Esta é a publicação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher, que foi publicada no mês de julho de 2013.

Essa peça, Presidente Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, será a base do pronunciamento que faço a partir de agora, mas, antes de entrar nesta análise, quero destacar a importância de a Casa ter aprovado, no dia de ontem – e nós estávamos trabalhando para votar esta semana –, por uma decisão correta, em nosso entendimento, do próprio Presidente da Casa, que a matéria viesse diretamente ao plenário para que aqui pudéssemos discuti-la.

A Senadora Simone Tebet apresentou o seu relatório, e, ainda no dia de ontem, aprovamos um projeto de minha autoria, apresentado no início do ano de 2015, que aumenta a pena para aqueles que praticam atos de estupro, de violência sexual contra as mulheres. Além disso, criamos efetivamente, no escopo da legislação penal brasileira, a figura do estupro múltiplo, ou seja, o coletivo, aquele que é praticado por mais de uma pessoa. Isso, sem dúvida nenhuma, é um fator muito importante.

Em segundo lugar, por uma emenda da Senadora Simone Tebet, também incluímos, na legislação penal brasileira, a punição para aqueles que divulgarem fotografias, imagens, seja o que for, de mulheres sofrendo violência sexual. Até então, Srs. Senadores, Senador Lindbergh, essa questão estava prevista somente no Estatuto da Criança e do Adolescente, que previa como crime, com punição de prisão, somente a divulgação de atos de violência sexual contra menores de idade, contra crianças. A partir de agora, nos casos em que mulheres sofrerem esse tipo de violência e houver a divulgação, somente pela divulgação – pode até não ter sido a pessoa que tenha cometido a violência –, quem a fizer também estará sujeito a uma condenação penal com reclusão.

Então, considero isso importante, e nós sabemos que não será essa medida a resolver os problemas, a diminuir significativamente os níveis de violência, mas, sem dúvida nenhuma, esse é mais um passo importante que dá o Congresso Nacional.

Outro destaque que eu faço aqui, Senadora Angela Portela, diz respeito ao projeto que V. Exª, de forma muito competente, relatou hoje pela manhã na Comissão de Constituição e Justiça. Um projeto de lei de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e que determina a proibição de que mulheres presas, mulheres privadas de liberdade, ao darem à luz o façam algemadas.

Imaginem os senhores que, em pleno século XXI, vivendo em um dos países mais reconhecidos no mundo pelo respeito aos direitos humanos, mulheres detentas que dão à luz o fazem algemadas.

Isso acontece em todos os Estados brasileiros, e, na Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, foram vários os debates que nós já tivemos a respeito desse assunto. Imaginem: é o momento mais sublime da vida de um ser humano, não só da mulher que está dando à luz – da mulher principalmente –, mas do pai daquela criança que está vindo ao mundo, do tio daquela criança que está vindo ao mundo, do avô, da avó daquela criança que está vindo ao mundo. Nesse momento sublime, nesse momento mais importante da vida de qualquer um, a mulher está lá algemada, como se pudesse fazer qualquer coisa contra as pessoas que ali estão a assistir à sua saúde e à vinda de um novo ser humano na face da terra.

Então, Senadora Angela, penso que já discutimos isso, e precisamos ir à Câmara dos Deputados para que esses projetos que o Senado Federal vem aprovando, projetos importantes e significativos na nossa luta de combate à violência, possam também ser votados, num curto prazo, pela Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lembrando esse projeto que aprovamos hoje pela manhã, o projeto relatado pela Senadora Angela que proíbe a utilização de algemas quando detentas estiverem dando à luz, e lendo uma matéria publicada em todos os jornais que se refere a uma reunião ocorrida no dia de ontem entre os secretários de segurança de todos os Estados brasileiros e o Ministro da Justiça, Sr. Alexandre de Moraes, onde eles aprovaram alguns itens dos quais eu vou falar aqui, veio-me à mente o seguinte, Senadora Angela: o atual Ministro deste governo provisório, o Sr. Alexandre de Moraes, até há pouco tempo, foi Secretário de Segurança do Estado de São Paulo. E o Estado de São Paulo, pelo que nós tivemos conhecimento, através de várias audiências públicas, é o que mais praticava esse ato de barbárie contra as mulheres em seus presídios, onde elas davam à luz algemadas, Senador Paim.

Onde estava o então Secretário de Segurança de São Paulo, hoje Ministro da Justiça de nosso País, Alexandre de Moraes, que nunca tomou nenhuma medida para barrar, para acabar com essa arbitrariedade, com essa violência, com essa ação bárbara que promoviam e ainda promovem contra mulheres brasileiras? Obviamente, elas estão detidas porque cometeram algum erro. Mas estão pagando pelo seu erro e não merecem, mesmo pagando pelo seu erro, ser tratadas da forma como ainda continuam a ser em nossos presídios brasileiros.

Pois bem, esse Ministro Alexandre de Moraes, em reunião ontem com os Secretários e o Presidente Michel Temer, resolveu – parece – reinventar a roda. Parece que a luta das mulheres começou ontem ou se iniciou a partir desses atos de violência de que o Brasil inteiro tomou conhecimento no último final de semana. E eu digo isso por quê? Porque anunciaram medidas que os próprios jornais, os próprios meios de comunicação

se encarregam de dizer que são propostas soltas e que não apresentam nenhum orçamento, nenhuma base de informação de orçamento de quanto será gasto, e não dizem de onde virá o dinheiro. Ou seja, é sem prazo para serem estipuladas.

O que eles anunciaram? Que vão criar um núcleo de integração entre as esferas de governo para o combate à violência doméstica.

Isso já existe. Essa relação entre a União, os Estados e os Municípios para combater os atos de violência sofridos pelas mulheres no Brasil inteiro já existe.

Aliás, o que ele tinha que explicar é por que o Governo do Sr. Michel Temer acabou com o Ministério da Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, porque a pressão que a Presidente Dilma sofreu, principalmente por parte do Parlamento brasileiro, para diminuir o número de ministérios foi muito grande. E nós dizíamos a ela: "Não faça isso, porque o que eles querem é que acabem com os ministérios sociais". E conseguimos que, mesmo no enxugamento por ela promovido, fosse mantido o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. E ficou sendo exatamente este o nome: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

O que fez o Sr. Michel Temer? Acabou com o Ministério e passou suas funções para o Ministério da Justiça. Ou seja, os direitos humanos, a política de mulheres e a busca da igualdade racial são coordenados pelo Sr. Alexandre de Moraes, uma pessoa... Eu não o conheço pessoalmente, mas sua biografia mostra que ele iniciou sua vida profissional prestando serviço ao PCC – isso mesmo! –, aquele grupo marginal que atua principalmente nas prisões brasileiras. Esse senhor é um dos advogados do Sr. Eduardo Cunha e lá foi colocado por ele.

O Senador Paim solicita um aparte.

Pois não, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Vanessa, eu não tinha como não fazer um aparte a V. Exª, primeiro, pelo brilhantismo do seu pronunciamento e, segundo, pelas ações concretas que V. Exª tem tomado aqui em defesa das mulheres e dos homens. Eu dizia, hoje pela manhã, que parece que alguns pensam que assunto de mulher é só para as mulheres e assunto de homem é só para os homens. É um absurdo! E claro que as Senadoras aqui têm quebrado esse paradigma. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Nós todos temos a ver com as grandes causas. Faço questão de destacar aqui que V. Exª deveria ser aplaudida de pé por aquele projeto de ontem, um brilhante projeto, garantindo, no mínimo, 30 anos de cadeia para os estupradores, e, por outro lado, também pelo seu trabalho feito na Ouvidoria das Mulheres. Hoje pela manhã, nós aprovamos, na Comissão – e quero a parceria de V. Exª e, naturalmente, de todas as mulheres –, que faremos, no dia 13, um debate numa audiência pública sobre algo que é de responsabilidade de todos nós, que é essa violência contra as mulheres. Meu aparte é só para cumprimentar V. Exª. E digo aqui de público: V. Exª me representa. E como é bom poder dizer isto! Parabéns a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senador Paim, e quero dizer que a Comissão de Direitos Humanos desta Casa, presidida por V. Exª, tem sido uma grande parceira na luta das mulheres principalmente. Também agradecemos a V. Exª, Senador Paim.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Encaminhando-me para a conclusão, Presidente, quero dizer por que trouxe aqui o relatório final da Comissão Mista de Combate à Violência contra as Mulheres.

Eu o trouxe aqui até para que o novo Sr. Ministro da Justiça saiba que ele não está começando um trabalho do zero, que nós já temos muito debate acumulado, no âmbito do Poder Executivo, no âmbito dos conselhos estaduais, municipais e nacional dos direitos das mulheres, no âmbito do Parlamento.

Aqui, no finalzinho do relatório, estão as decisões, as conclusões e as observações que nós estamos encaminhando a todos os Poderes Públicos, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, aos defensores públicos, aos tribunais de Justiça, aos ministérios públicos e ao Governo Federal.

Aqui, nós apresentamos ao Governo Federal sugestões...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...muito mais amplas do que aquelas anunciadas de forma vazia ontem, apenas para criar um fato midiático, apenas pelo fato de ele ter sido criticado pela imprensa brasileira e pelo conjunto das mulheres de que não tomou nenhuma atitude imediata quando o caso do estupro coletivo veio à tona.

Então, o que eles fizeram? Chamaram, aqui em Brasília, os secretários estaduais de segurança, fizeram uma reunião para apresentar a Secretária da Política de Mulheres e anunciar essas medidas, que são medidas evasivas.

Então, sugiro: se quiserem aplicar algo eficiente em favor das mulheres, sobretudo na luta pelo combate à violência, que leiam o relatório da Deputada Jô Moraes, numa comissão presidida por uma Senadora querida de todos nós, a ex-Senadora Ana Rita, que não mais está aqui e que contou com a participação não só da Bancada feminina, mas também de várias secretárias e mulheres do Brasil inteiro.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Antes de conceder o aparte ao Senador Lindbergh, se V. Exª me permite, quero falar um pouco sobre a Secretária. A Secretária foi minha companheira de muitos anos da Câmara dos Deputados, a ex-Deputada Fátima Pelaes. Mas a Secretária assume esse posto tão importante, tendo votado contra um projeto de lei que garantia a igualdade salarial entre homens e mulheres, sendo contrária à possibilidade do aborto mesmo naquilo que a lei prevê. Eu não sei como a Secretária vai dialogar com o movimento de mulheres, não sei como a Secretária vai dialogar com as entidades do Brasil inteiro. Eu não sei, e isso me preocupa. Não vai nenhuma crítica pessoal à ex-Deputada Fátima Pelaes, que tem uma história de vida sofrida, uma história de vida linda. Mas, politicamente, não é essa a Secretária de Mulheres de que o Brasil precisa.

Mas o que esperar de um Governo que chegou ao poder pela porta dos fundos, que chegou ao poder promovendo um golpe e que age como se tivesse sido eleito e como se tivesse um mandato para os próximos quatro anos?

Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu gostaria de parabenizar V. Exª pelo pronunciamento. V. Exª falou do Ministério do Presidente interino Michel Temer. É um Ministério que sinceramente... Nós já tivemos dois ministros demitidos; pelo jeito, vamos ter mais. Mas, na declaração que dá hoje o Presidente interino Michel Temer, ele promete uma reforma ministerial para depois do julgamento definitivo do *impeachment*. Primeiro, pelo andar da carruagem...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ...o que estamos sentindo aqui no Senado, principalmente a partir das gravações, é que há a possibilidade, sim, de reversão daquela votação aqui no plenário, porque ficou muito claro para todo mundo, Senadora Vanessa, a partir das gravações, que houve um desvio de finalidade por um conjunto de Senadores que queriam parar as investigações da Lava Jato. Então, quero, primeiro, dizer o seguinte: estou confiante de que, na votação final, podemos reverter esse golpe e trazer a Presidenta Dilma de volta para o mandato. Mas veja bem: uma declaração dessas, falando de reforma ministerial pós-julgamento, reforça aquela posição que já vemos como a marca desse Presidente interino Michel Temer, que é a indecisão, a fragilidade das decisões. Ele muda de posição sempre. Já vai fazer uma reforma ministerial? Ele está admitindo o quê? A incompetência do seu Ministério, que é um Ministério frágil? Ou abriu o balcão de negócios? É para continuar aberta a perspectiva lá na frente de você fazer outras negociações. Eu me surpreendi com isto aqui. O Presidente que tomou posse não faz 15 dias já promete uma reforma ministerial. Até onde nós vamos, Senadora Vanessa? Então, quero parabenizar V. Exª por esse pronunciamento e dizer, para finalizar, que falaram muito aqui em herança maldita da Presidenta Dilma, falando do rombo de R$170 bilhões da meta fiscal este ano. Ontem, saíram os resultados do mês de abril: houve um superávit de R$10 bilhões. Sabe com quanto nós ficamos de janeiro a abril, em quatro meses? O déficit foi de R$5 bilhões! Aí eles aumentaram, para os outros oito meses, R$165 bilhões. Veja bem: R$5 bilhões dão uma média de R$1,4 bilhão por mês. Eles aumentaram o déficit por mês para R$20 bilhões. Então, não há herança maldita da Dilma, muito pelo contrário! Volto a dizer – vamos fazer este debate hoje aqui mais tarde: o déficit nesses quatro meses...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ...foi de apenas R$5 bilhões, Senadora Vanessa. Parabenizo V. Exª pelo pronunciamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu lhe agradeço.

Concluo, Senador Jorge Viana, agradecendo a benevolência de V. Exª, apenas dizendo, Senador Lindbergh: o que é que o povo brasileiro poderia esperar do Governo Cunha-Temer? O Governo não é do Michel Temer. Hoje mais do que claro está que quem manda no Governo chama-se Eduardo Cunha. Aliás, o próprio

Ministro a quem estou me referindo aqui, o Ministro da Justiça, foi indicado por Eduardo Cunha, era advogado de Eduardo Cunha.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Era advogado particular de Eduardo Cunha.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Era advogado particular, como tantos outros que foram nomeados para o Governo por meio da canetada do Sr. Michel Temer.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Vanessa.

Estamos com um pequeno problema no nosso painel eletrônico. Não sei se também está...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu me inscrevi como Líder do meu Partido. Eu vou aguardar a minha vez...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª está inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ...e registrar que não vou apartear meus companheiros, porque sei que o tempo é muito curto. Vou aguardar a vez do meu pronunciamento, mas eu queria que a Senadora Vanessa não saísse daqui, para ouvir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador Magno Malta.

Convido, então, para fazer uso da tribuna como orador inscrito o Senador Humberto Costa, informando também que S. Exª agora é Líder, não é?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ainda não. Deve assumir a Liderança.

Mas, enfim, V. Exª tem a palavra.

Estamos com um problema no painel. Mas ele está normal na TV Senado e na Rádio Senado. Aqui é que estamos tendo um pequeno problema técnico.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, quero homenagear aqui hoje, pelo seu empenho, as nossas colegas Senadoras, que têm realizado um enorme esforço para que esta Casa produza ações e leis de enorme qualidade em favor das mulheres brasileiras. Destaco especialmente a lei aprovada ontem neste Plenário de autoria da Procuradora Especial da Mulher no Senado, a Senadora Vanessa Grazziotin, que me antecedeu, que estabelece pena maior para os criminosos envolvidos em estupro coletivo. Foi um texto aperfeiçoado pela Senadora Simone Tebet. E o Relator, com muita propriedade, aumentou em até dois terços a pena para quem comete esse tipo de violência, criminalizando a publicação ou a troca de imagens que mostrem cenas de estupro.

Entendo que este Senado tem oferecido uma contribuição importantíssima à sociedade para aumentar a rede de proteção às mulheres brasileiras, para garantir sua dignidade com ações afirmativas que assegurem seu protagonismo político e social e para punir severamente seus agressores, que não merecem qualquer condescendência do Estado brasileiro e que devem sentir a mão dura e firme da lei.

Ontem mesmo, o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, narrou aqui cerca de 20 projetos votados nesta Casa em favor das nossas mulheres, especialmente voltados ao combate à violência de gênero. Um deles, de minha autoria, altera a Lei Maria da Penha para garantir à mulher vítima de violência doméstica o recebimento de benefício eventual enquanto durar a situação de risco, que hoje aguarda votação na Câmara dos Deputados.

Quero aqui, inclusive, registrar outro projeto de minha autoria que criminaliza, que torna crime o chamado "encoxamento", ou seja, o assédio sexual que se faz em coletivos, metrôs, ônibus, em que muitas vezes, mesmo identificado o agressor, não há a possibilidade de que ele seja processado, porque isso, hoje, não é considerado crime. Até já pedi ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique, urgentemente, um relator, para que possamos aprovar essa medida que, como todos sabemos, é muito importante nas grandes cidades para proteger as mulheres.

Ouço o Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Humberto, com relação a essa sua proposta, eu me lembro de que, na CPI da Pedofilia, vi que muitas crianças foram abusadas dentro de ônibus, de pé, segurando a mão da mãe. Eu recebi muitas denúncias como essa. A criança chegava em casa sangrando. Alguns desses indivíduos se oferecem para colocar a criança que esteja em pé no colo deles. A criança chora e chega em casa sangrando. Não é só o "encoxamento", eles vão além disso. O "encoxamento" é uma palavra que se usa

para designar o que esses caras estão fazendo dentro dos ônibus. V. Exª está de parabéns! Eu me proponho a relatar o projeto de V. Exª, até porque é uma matéria sobre a qual tenho relativo conhecimento. Parabéns a V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso acontece em ônibus e, principalmente, agora, em metrôs. Essa medida é muito importante.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Ocorre principalmente em metrôs e em trens.

Não podemos deixar de notar que, enquanto o Senado mostra um avanço sensível nessa área, o atual Governo golpista, interino, é a marca do atraso, do anacronismo, do retrocesso e do total desrespeito às mulheres, que representam mais da metade da população e do eleitorado do País.

Até 12 de maio passado, nós tínhamos uma mulher comandando o Brasil, com um Ministério onde outras tantas mulheres dirigiam Pastas extremamente relevantes, como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Agricultura e o próprio Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Consumado o golpe contra a Presidenta Dilma, a junta provisória que tomou de assalto o Palácio do Planalto extinguiu o Ministério das Mulheres. Mais que isso, o golpista Presidente interino extinguiu a própria representação feminina no seu primeiro escalão, em um ato de misoginia deliberado ao não reconhecer competência em qualquer mulher para encabeçar um Ministério.

É algo absolutamente aterrador. Nós saímos de um cenário em que a Presidência da República era ocupada por uma mulher, a primeira da nossa história levada ao cargo pela vontade soberana da maioria dos brasileiros, para um em que as mulheres simplesmente não existem, foram apagadas, esquecidas, escorraçadas dos níveis mais elevados de governo. É uma vergonha que escancara toda a linha de pensamento machista que permeia esse Governo ilegítimo formado por homens brancos, ricos e retrógrados, a cara de quem os chefia.

A primeira entrevista dada, por exemplo, pelo Ministro da Saúde foi escandalosa. Além de dizer barbaridades sobre o desmantelamento do SUS e de afirmar que nossa Constituição só tem direitos e não fala em deveres, o Ministro Ricardo Barros também mostrou as propostas da sua gestão para as mulheres. Primeiro, disse que a questão do aborto na sociedade brasileira é similar à do *crack*, que ambas devem ser tratadas sob o mesmo ponto de vista.

Ouço a Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu serei muito breve, para cumprimentar V. Exª que vem à tribuna e que também trata do assunto das mulheres. Ficamos muito reconhecidas pelo pronunciamento de V. Exª. Mas, se me permite, Senador, para dar mais luz ao pronunciamento de V. Exª, quero ler um trecho de um belo artigo que foi publicado, no dia de hoje, pelo jornal *A Tarde*, da Bahia, e que foi escrito pelo Dr. Cláudio Carvalho. Ele diz, em determinado momento, que a Presidente foi afastada injustamente do poder, que o Governo ilegítimo assumiu e que, no seu Ministério, a única presença notável é a ausência de mulheres. Vejam: a única presença notável é a ausência de mulheres. Isso cabe perfeitamente no pronunciamento de V. Exª, Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sem dúvida! Agradeço-lhe e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Repetindo aqui o que disse o Ministro da Saúde, a questão do aborto, em sua visão, é similar à do *crack,* e ambas devem ser tratadas sob o mesmo prisma. Ou seja, tendo em conta que os donos dessa mentalidade retrógrada tratam os dependentes químicos como criminosos, o aborto, na visão deles, deve ser encarado como caso de polícia, e as mulheres, tratadas como fora da lei.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Depois, ele diz que, antes de definir qualquer direcionamento de política no Ministério da Saúde, vai levar o tema do aborto para discussão com as igrejas.

Nada contra o fato de igrejas poderem, e elas devem discutir o tema do aborto. No entanto, o Estado brasileiro se separou da Igreja em 1889, mas o atual Ministro da Saúde ainda não se deu conta. Que prioridade é essa que se dá para tratar um tema de saúde pública dessa gravidade, que mata milhares de mulheres por ano, primeiro com as igrejas, e não com as dezenas de instâncias e entidades notadamente competentes e especializadas no assunto? Onde ficam as mulheres num debate que é eminentemente delas e sobre elas?

Como eu disse, não se trata de impedir que as igrejas...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O papel do Governo é tratar este tema dentro de uma estratégia de saúde pública.

Pois bem, ontem, o País é surpreendido com mais uma violência cometida pelo golpista Michel Temer contra as mulheres brasileiras. Ele vai nomear para a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres a nossa ex-companheira e ex-Deputada Federal Fátima Pelaes, do seu Partido, o PMDB, que já disse ser contra o aborto mesmo em casos de estupro, mas voltou atrás, agora há pouco, como tudo neste Governo, que é um verdadeiro vai e volta.

Vejam bem, a futura Secretária para Mulheres de Temer se dizia contra o aborto mesmo em um caso previsto em lei, como o estupro, que é autorizado pelo art. 128, inciso II, do nosso Código Penal, e, somente depois de ampla repercussão negativa, ela desdisse o que havia dito anteriormente.

Ou seja, a mulher é vítima de uma violência bárbara como um estupro, engravida em razão desse ato, decide interromper essa gestação indesejada com a proteção da lei, mas a pessoa que, no Governo Federal, tem a mais alta competência para tratar deste tema era, pelo menos até o início desta tarde, contra e considerava essa mulher estuprada um erro a ser corrigido. Diz agora que não é mais contra. Espero que possamos acreditar.

Eu me pergunto se não há o mínimo de pudor por parte do Presidente interino da República.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O descaramento para cumprir os acordos políticos espúrios que o levaram ao Palácio do Planalto é tamanho que ele não tem o mínimo de decência de lotear os cargos da Administração, à revelia de todos os avanços sociais a que chegamos com muita luta.

É um acusado de tentativa de homicídio como Líder do Governo na Câmara dos Deputados; é a chancela para as nomeações determinadas pelo delinquente Eduardo Cunha, suspenso do mandato parlamentar por determinação da Justiça; é Ministro que quer acabar com a Operação Lava Jato; e, agora, uma ex-Deputada para a Secretaria das Mulheres que advogava ou advoga contra os direitos das mulheres. Aliás, quando Deputada, como disse a Senadora Vanessa, ela se posicionou contra o projeto de lei que equiparava salarialmente homens e mulheres em nosso País.

Aí, tentando sair das cordas, este Governo fraco vem, ontem, lançar um plano nacional para enfrentar a violência contra a mulher, um negócio inventado de última hora, pautado, lamentavelmente, no oportunismo, porque se aproveita da barbárie do estupro coletivo, ocorrido contra uma menina de 16 anos no Rio de Janeiro.

É uma obra de um realismo fantástico, um plano que não tem prazo para entrar em vigor, não tem custo estimado, e seu recheio é feito de medidas requentadas de outros programas.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Nem bem foi anunciado, já tem sido duramente criticado pelos especialistas no assunto, ou seja, estão querendo reinventar a roda e, dada a substância do que foi dito, estão querendo reinventá-la quadrada.

Então, só posso lamentar esse desastre do Governo golpista interino que, a cada dia, envergonha o Brasil com os atos que pratica. É uma tragédia para a nossa democracia e, principalmente, para todas as conquistas sociais que o nosso povo alcançou ao longo de décadas de muita luta; tudo sendo destruído de forma acelerada, a partir destes últimos 20 dias da calamitosa gestão Michel Temer.

Vou concluir.

Isso só confirma o chamamento a todos os que têm compromisso com o Brasil, em cada ponto do Território nacional, para se levantem em protestos para derrubar este Governo golpista e restituir a Presidenta Dilma ao cargo ao qual ela chegou por meio da vontade soberana da maioria dos brasileiros.

Particularmente, defendo que a Presidenta Dilma apresente ao Brasil um programa com uma série de ações importantes de mudanças significativas e de um novo governo a ser presidido por ela. O que não aceitamos, sob qualquer hipótese, é que esteja no comando do País um golpista modelar, ilegal, ilegítimo, imoral, sem voto e sem respaldo popular. Não o reconhecemos, e é desta indignação nacional que nasceu e ganha mais corpo a cada dia em todo o País o já famoso bordão: Fora Temer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª e convido a Senadora Angela Portela.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. *Fora do microfone*.) – E depois, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Depois, V. Exª, Senadora Fátima.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, pelo que podemos observar, hoje, aqui, no plenário do Senado, decisivamente, a pauta da violência sexual contra a mulher está ativamente em discussão. E eu gostaria de parabenizar o protagonismo da nossa Procuradora da Mulher, Senadora

Vanessa Grazziotin, que tem feito um trabalho insistente, dedicado e competente na Procuradoria da Mulher e tem conseguido avançar a pauta de direito das mulheres, de combate à violência, aqui, no Senado Federal.

Parabéns, Senadora Vanessa, pela aprovação do seu projeto, ontem, que teve como Relatora a Senadora Simone Tebet, que fez um belo relatório e que foi aqui aprovado, por unanimidade, por todos os Senadores e Senadoras do nosso Senado Federal.

Desde a semana passada, sem pedir licença, o crime de estupro coletivo que chocou o País e explodiu nas redes sociais invadiu o nosso debate. Isso é muito bom. Isso é muito positivo, porque as ações, o trabalho dos Senadores aqui e os projetos discutidos e aprovados têm que refletir a vida cotidiana, a realidade do povo brasileiro.

Para o bem das nossas famílias, dos nossos jovens e da sociedade, nós aprovamos aqui, por unanimidade, o projeto que aumenta a pena para os criminosos de estupro coletivo e que divulgam o crime hediondo na internet. Nós vimos aqui casos no Piauí, no Rio de Janeiro e até em Minas Gerais.

Aqui nesta Casa política, há muito tempo, estamos lutando, em comissão e em plenário, para vermos aprovadas leis e ações estratégicas que ponham fim à violência contra as mulheres brasileiras. Dados estatísticos já nos alertavam para o avanço da prática de crimes de estupro no Brasil.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil apresenta uma taxa de 26,1 casos de estupro para cada 100 mil habitantes. É muito elevado.

No meu Estado, nós somos campeãs, infelizmente. A estatística mostra que a taxa é da ordem de 52,2 por cada 100 mil habitantes. Está em primeiro lugar no *ranking*. Felizmente, nós já temos uma ação concreta do governo da Presidenta Dilma: a Casa da Mulher Brasileira, que está em fase de construção avançada. Todos os recursos já foram liberados. Nós esperamos que o Governo do Estado de Roraima, que a Governadora Suely Campos possa fazer a inauguração, ainda no mês de julho, para que possamos disponibilizar esse importante instrumento de atenção, de proteção e de ampliação da rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e sexual.

É verdade que nós avançamos bastante em nossa pauta, mas ainda temos o grande desafio de eliminar as práticas machistas, discriminatórias e preconceituosas contra as mulheres. Nosso País avançou muito nos últimos tempos no tocante aos direitos e à cidadania das mulheres. Por isso mesmo, não podemos retroceder nessas conquistas.

Mas, para além do projeto da Senadora Vanessa, relatado e aprovado ontem, por unanimidade, eu tive a satisfação de aprovar hoje, na CCJ, também por unanimidade, o projeto da Senadora Maria do Carmo.

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Ele trata da vedação de algemas para mulheres presas em trabalho de parto. É impressionante como ainda temos que ter cuidado na legislação do nosso País, no Código Penal. Temos que estabelecer e deixar muito claro que, no momento sublime em que a mulher vai ter o seu filho, mesmo sendo presidiária, ela tem direito de ter um tratamento digno, de ter uma assistência integral à saúde, porque o Código Penal diz, claramente, no art. 38, que o Estado tem obrigação de cuidar das pessoas que estão presas e assegurar todos os seus direitos para além da prisão. A pessoa está presa, mas, estando sob a tutela do Estado, todos os seus demais direitos têm que ser assegurados. E seria inadmissível que nós, aqui, no momento em que se discutem direitos e combate à violência contra a mulher, não aprovássemos um projeto dessa relevância, que visa a impedir, a vedar o uso de algemas em mulheres presas antes e durante o parto nas maternidades.

Considero um grande avanço do Senado Federal.

Quero aqui agradecer a todas as Senadoras e aos Senadores da CCJ que hoje de manhã aprovaram este relatório que apresentei na Comissão e que é de autoria da Senadora Maria do Carmo.

Quero parabenizar a Senadora Maria do Carmo pela sensibilidade e dizer que ela é mais uma das mulheres, aqui, no Congresso Nacional, que têm dedicado o seu mandato a respeitar e a proteger a mulher brasileira.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª pelo projeto, Senadora Angela, que foi aprovado hoje.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu fui um dos que votaram a favor na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Isso premia a luta de V. Exª aqui, no Senado, e no Estado de Roraima.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Convido para fazer uso da palavra a Senadora Fátima Bezerra e, em seguida, a Senadora Gleisi.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, quero também aqui fazer o registro de um passo importante que demos ontem no sentido de contribuir para conter essa onda hedionda e monstruosa de violência contra a mulher, que, infelizmente, Senadora Vanessa, em vez de retroceder, só faz crescer no nosso País.

Mas o fato é que demos um passo importante ontem, quando aprovamos aqui o PL 618, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa, que cria a figura do estupro coletivo, aumentando a pena para esse tipo de crime. Essa foi uma resposta que o Senado deu na noite de ontem a mais essa violência. E me refiro às duas jovens brasileiras que foram estupradas recentemente: a do Rio de Janeiro e a do Piauí.

Enfim, foi uma resposta que o Senado deu a mais essa violência que indignou todos nós, brasileiros, e que teve uma grande repercussão tanto aqui, internamente no Brasil, quanto também fora do País, tendo em vista as características do ato desumano, de uma barbárie.

Aliás, Sr. Presidente, o estupro, infelizmente, é fruto de uma cultura patriarcal, machista, altamente permissiva e misógina, que tenta impor às mulheres um papel de submissão em nossa sociedade. O estupro seguramente representa um dos mais violentos ataques à dignidade da mulher.

Essa menina, a jovem brasileira do Rio de Janeiro, que foi vítima dessa barbárie, passada essa dor física, jamais vai esquecer a humilhação.

E é importante aqui que se acrescente que, infelizmente, tanto a menina lá do Rio de Janeiro, que foi estuprada, quanto a do Piauí, Senadora Regina, não estão sozinhas, até porque, a cada 11 minutos – 11 minutos, Senadora Gleisi! –, uma mulher é vítima de estupro em nosso País.

No meu Estado, o Rio Grande do Norte, infelizmente, casos de violência contra as mulheres, inclusive de estupro, só têm aumentado. E isso em pleno século XXI.

Por isso, ontem, lá na Comissão Mista de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, eu dizia que nós Parlamentares – nós, como mulheres, mas na função de Parlamentares – temos que, cada vez mais, ter claro qual é o nosso papel. De um lado, sim, cobrar do Estado brasileiro aquilo que cabe ao Estado brasileiro: estruturas adequadas, políticas públicas para fortalecer a rede de proteção social.

E, nesse aspecto, não podemos aqui desconhecer os passos que demos nessa direção nos governos do PT, Lula e Dilma, a começar com o Ministério da Mulher; as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, que mobilizaram mulheres pelo País inteiro; os investimentos que foram feitos nas Casas Abrigo; as delegacias; o projeto da Casa da Mulher Brasileira, que está em curso. Passos importantes também demos com a aprovação da Lei Maria da Penha.

Mas o fato é que tudo isso é muito pouco ainda. O fato é que existe um enorme déficit do Estado brasileiro no que diz respeito a responder à altura da realidade que a mulher vive, a responder à altura no sentido, repito, de políticas públicas para que tenhamos uma rede social de proteção para atender à realidade das mulheres.

Hoje, quando olhamos para o Governo biônico e interino que está aí, essa situação nos preocupa mais ainda, pela fotografia que está. O ministério é um horror, é a cara da velha política, da velha direita.

Quando olhamos, por exemplo, as áreas sociais, onde está a estrutura para cuidar dos quilombolas, para cuidar da comunidade LGBT, para cuidar das mulheres, que representam mais da metade da população?

Aqui já foi mencionado que o Brasil tem uma nova Secretaria Nacional de Política para as Mulheres. Foi minha colega a Deputada Fátima Pelaes e tenho por ela apreço. A história de vida dela, Senadora Gleisi, é de superação, é uma história bonita, mas tenho que separar a questão pessoal da questão política. Infelizmente, o perfil da ex-Deputada Fátima Pelaes não é um perfil apropriado para responder aos desafios contemporâneos no que diz respeito à promoção da cidadania das mulheres. Não é um perfil adequado de maneira nenhuma. De forma que, enfim, tudo isso nos preocupa mais ainda.

Mas quero aqui também falar do Parlamento, do lugar que hoje ocupo. E aí quero dizer que, em que pese o Senado – é verdade – estar avançando mais do ponto de vista de uma agenda progressista voltada para promover a cidadania das mulheres, o mesmo não podemos dizer, Senador Lindbergh, da outra Casa, da Câmara dos Deputados.

Nós não podemos, portanto, deixar que o Congresso Nacional funcione a reboque de uma Bancada de perfil fundamentalista, conservador como a que tomou conta da Câmara dos Deputados, deixando florescer e prosperar iniciativas como, por exemplo, o projeto de lei do Deputado Eduardo Cunha, réu, que, aliás, está lá manobrando para o Conselho de Ética não julgar o processo contra ele.

Mas o fato é que o Sr. Eduardo Cunha tem um projeto de lei que simplesmente inverte a lógica no que diz respeito a defender as mulheres quando ele pune a mulher vítima de estupro, dificultando o aborto e obrigando-a a passar por várias humilhações como a de ter que registrar boletim de ocorrência antes de ser atendida pelo serviço de saúde.

Mas não fica só nisso. Há um outro projeto, Senadora Regina: o Estatuto do Nascituro, um outro projeto que criminaliza a mulher quando ela precisa do auxílio, quando vítima de barbaridade como esta, de atrocidades como esta que é o crime de estupro. O Estatuto do Nascituro chega a criar, inclusive, uma bolsa estupro.

Há mais! Por exemplo: o novo Plano Nacional de Educação trazia, entre as suas estratégias, entre as suas orientações, promover o debate com vista a combater a desigualdade e a discriminação seja de que ordem for, de gênero, racial, de orientação sexual, etc. De repente, o perfil fundamentalista, conservador ecoou no Congresso Nacional e simplesmente tiraram isso do novo Plano Nacional de Educação. Isso é um crime! Como é que a gente não deve reconhecer que a escola, depois da família ou ao lado da família, é o espaço mais adequado, mais apropriado para promover a reflexão dos valores...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... como combater a intolerância, combater o desrespeito, combater a discriminação, combater a violência? A escola é o local mais apropriado, mais adequado, portanto, para promover a reflexão dos valores da solidariedade, do respeito, da união, e simplesmente tiraram do novo Plano Nacional de Educação.

Então, o que eu quero aqui colocar é que não adianta – quando acontecem casos de atrocidades como são esses crimes de estupro recentemente divulgados – o Congresso Nacional ficar apavorado, porque o Congresso Nacional deveria olhar para o que ele está fazendo.

Por isso que, mais uma vez, eu quero dizer à Comissão Mista aqui do Senado e da Câmara o quanto nós temos a tarefa de...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ...só um momentinho, Senador Jorge Viana – nos somarmos aos Parlamentares lá da Câmara, não só às Deputadas, mas aos Parlamentares de perfil progressista, que têm compromisso com a luta em defesa da cidadania das mulheres, para que essas pautas bombas de Eduardo Cunha e etc – e são pautas bombas mesmo, na medida em que não vêm para promover a cidadania das mulheres, mas vêm para promover o ataque aos direitos das mulheres, fomentando a violência, fomentando práticas monstruosas como essas.

Então eu quero, Sr. Presidente, neste momento, saudar a mobilização social das mulheres. Ainda bem, ainda bem...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senadora, V. Exª me concede um aparte?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Se o Senador Jorge Viana permitir.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu quero parabenizar V. Exª e as mulheres aqui do Senado Federal que se mobilizaram. O que houve na semana passada no Rio de Janeiro foi um absurdo. E um absurdo maior é algumas pessoas tentarem culpar a vítima daquele crime hediondo, daquele estupro que aconteceu.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Exato.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E a posição do delegado? Uma posição indefensável do delegado daquele caso, que, ainda bem, foi afastado. Quero dizer que essa Bancada tem a Senadora Regina Sousa, que foi Relatora de um projeto muito importante aprovado no Senado, que está na Câmara dos Deputados, e que é sobre o trabalho de reeducação do agressor – uma prática que tem funcionado em vários Municípios do Brasil. Estou falando tudo isso para dizer o seguinte, Senadora Fátima: eu não gosto da tese de aumento de pena. O que inibe a pessoa de cometer um crime, seja qual for, é a certeza da punição, não é o aumento de pena.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Estou falando aqui porque a Senadora Vanessa sabe da minha crítica. Eu não me posicionei contra vocês no dia de ontem em respeito à mobilização da Bancada feminina, mas creio que a gente tem que pensar isso aqui. Porque em todo caso a gente chega aqui e aumenta pena. Nós já somos a terceira maior população carcerária do mundo. Então, sinceramente, não acho que esse seja o caminho. O caminho é mais pela educação e pelo combate à impunidade. É a certeza da im-

punidade que faz a pessoa praticar algum crime, não é o tamanho da pena. Então, faço questão de fazer esse aparte para registrar essa minha posição. Eu aqui me recuso, neste Senado Federal, a votar algum projeto que aumente pena, porque a gente pensa que resolve o problema e não está resolvendo nada, muito pelo contrário.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Agradeço, Senador Lindbergh, e destaco aqui as mobilizações sociais. A Primavera das Mulheres – desde o ano passado, e, nesses últimos dias, mais uma vez, as mulheres vieram para as ruas com toda a sua irreverência, com a sua ousadia. Nós tivemos aqui a Marcha das Flores. Lá em Natal mesmo, no sábado, eu participei do ato Por Todas Elas.

O fato é que essa indignação, através da mobilização e da voz das mulheres, ecoou pelo País afora. E essa mobilização, sem dúvida alguma, tem sido fundamental, repito, para que a gente possa barrar, Senador Jorge Viana, as pautas aqui dentro de caráter conservador, que vêm não no sentido de promover a cidadania das mulheres.

Senador Jorge Viana, só para concluir, quero pedir a V. Exª para fazer o registro...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... de um evento, ontem, que foi o lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, coordenada pelo nosso atuante Senador Paulo Paim.

Fiquei muito feliz, Senador Paulo Paim, pelo lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social ontem, extremamente representativa, com o auditório lotado. A cara das pessoas que ali estavam expressava claramente a apreensão que toma conta hoje de milhares de trabalhadores e trabalhadoras pelo País afora, de milhares de servidores e servidoras públicas pelo País afora, diante de mais um ataque que o Governo golpista, que o Governo biônico do Sr. Michel Temer trama contra os trabalhadores, primeiro, quando acaba com o Ministério da Previdência Social e, segundo, quando anuncia...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... o aumento da idade mínima, bem como também querer acabar com a aposentadoria especial das mulheres. Daqui a pouco, Senador Lindbergh, vão colocar no bojo acabar com a aposentadoria especial dos professores da educação básica.

Então, a Frente ontem nasceu forte; daí porque eu estou convencida cada vez mais de que esse golpe não se sustenta. Estou cada vez mais convencida de que este Governo não tem capacidade política alguma, e nem poderia ter. Governo que nasce de golpe, governo que não nasce pela via da urna, governo que não nasce com respaldo popular só poderia dar nisto: um Governo que está a cada dia atentando contra os interesses do Brasil, da soberania nacional e dos direitos sociais do povo brasileiro.

Por isso vamos continuar firmes...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... para reverter essa situação, para que essa injustiça cometida contra uma mulher honesta seja corrigida, e para que tenhamos a democracia de volta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Cumprimento V. Exª.

Só peço a compreensão de todos porque tenho sido cobrado também por vários colegas oradores, e por isso tenho de ficar aqui insistindo no tempo. Obviamente, dentro do possível, sou tolerante, mas, quando há uma fila grande de colegas, com justa razão, querendo fazer uso da tribuna porque estão inscritos...

Senadora Gleisi; em seguida, o Senador Reguffe, e o Senador Moka.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge, enquanto a Senadora Gleisi sobe à tribuna – estou indo para uma reunião de Lideranças com o Presidente Renan –, eu só queria dizer que acabou de ser ocupado o escritório da Presidência da República em São Paulo por uma ação do MTST e da Frente Povo sem Medo, pelos cortes na moradia popular, pela suspensão de contratações já feitas no Minha Casa, Minha Vida e contra esse Governo ilegítimo de Michel Temer. Então, neste momento, na Avenida Paulista, está havendo essa ocupação feita pelo MTST.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra V. Exª, Senadora Gleisi.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, uma questão de ordem só para minha orientação. Eu fui o segundo a chegar a este plenário para uma comunicação parlamentar, e meu nome sumiu da lista. Se aconteceu algum problema, eu até entendo, mas, então, me informem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone*.) – Primeiro, foi o Senador Dário Berger. A informação que eu tenho é que a segunda seria a Senadora Angela.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu cheguei antes da Senadora Angela, mas cedi a ela, conversei com ela, e eu seria o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Essa informação eu não tinha. Por isso chamei a Senadora Angela.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mas não importa. Eu cedi a ela.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas está aqui o nome de V. Exª. Já o chamo e vai ficar absolutamente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É que V. Exª leu uma relação de Senadores, e eu não me vi nela. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª está inscrito, mas eu o coloquei como terceiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Como terceiro?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu não sabia que V. Exª havia chegado em segundo lugar, senão teria feito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mas eu concordei em ser o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não recebi essa informação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu concordei em ser o terceiro, mas, na lista que V. Exª leu, eu não estou nem em terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estou lendo a lista, e V. Exª está em terceiro.

Senadora Gleisi.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Agora, para mim está claro. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pode ficar seguro, Senador Paim.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu só pediria que V. Exª restituísse o meu tempo. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado e nos assiste pela TV Senado, hoje o tema que me traz a esta tribuna é o das mulheres, da violência contra a mulher e dos últimos acontecimentos.

Não é fácil ser mulher nesta sociedade. Os poucos anos de avanços e conquistas que nós tivemos não conseguem apagar a cultura machista, patriarcal e violenta que sempre envolveu a história das mulheres na humanidade, Senadora Fátima.

Somos cidadãs de segunda classe, extensão da propriedade do homem, incapacitadas de decidir. As mulheres sempre foram maltratadas e desrespeitadas ao longo da história.

Apesar de mudanças significativas na legislação, de avanços importantes, de penalização de abusos, ainda o costume, a cultura, o comportamento de discriminação imperam.

Não há outra justificativa para explicar o que aconteceu ontem aqui no plenário desta Casa, onde as mulheres por duas vezes tentaram ser ouvidas e colocar temas importantes, não para elas somente, para a sociedade brasileira, para o Plenário deste Senado, para o Congresso Nacional, e não conseguiram. Foram desrespeitadas, tratadas como invisíveis. Aliás, nós não existimos aqui neste Plenário no dia de ontem, apesar de trazermos temas de grande importância.

A primeira tentativa que nós fizemos aqui foi com o movimento da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, liderada pela Senadora Simone Tebet, junto com Senadoras e Deputadas. Nós queríamos entrar no plenário desta Casa para ler um manifesto contra a cultura do estupro e também para que as mulheres pudessem tirar, com suas faixas, cartazes, uma foto para sensibilizar os Parlamentares, para dizer que este Plenário, que este Senado está atento ao que está acontecendo na sociedade e que também se revolta contra a violência que tivemos praticada no estupro coletivo do Rio de Janeiro ou do Piauí. Nós não pudemos entrar no plenário. Impediram que as mulheres representantes das entidades que estavam conosco, Deputadas e Senadoras, entrassem no plenário. A justificativa é que estávamos com megafone, que não podíamos entrar com megafone no plenário, e nós dissemos que não íamos entrar com megafone.

Mas o pior de tudo isso, enquanto a gente tentava sensibilizar o Presidente Renan e os Senadores para entrar no plenário e falar do tema do combate à cultura do estupro, é que os demais Senadores continuavam fazendo discussões aqui que nada tinham a ver com o tema. Nenhum falou da situação que nos trazia ao plenário. Fizeram questões de ordem para falar sobre temas diversos que aconteceram nas comissões, discutiram recursos. Não falaram, não falaram, é impressionante. E nós ficamos aqui tentando falar, e o Presidente Renan não nos viu, absolutamente não nos viu.

Depois de muito tempo, de nós ficarmos aqui em pé falando sem microfone, enfim decidiram que as mulheres poderiam entrar no plenário, mas já havia se passado uma hora, as representantes das entidades tinham ido embora.

Quando nós pensamos que isso ia ser a violência máxima aqui, na discussão do projeto de lei da Senadora Vanessa, que tipificou e aumentou a pena para estupro coletivo, e que também penalizou a divulgação de estupros pela internet, o que aconteceu? A Senadora Simone, que é a relatora da matéria, acabou de fazer o seu pronunciamento, nós estávamos inscritas para fazer o debate, Senador Reguffe, o que acontece? Um Senador do Plenário, se não me engano, o Senador Aécio Neves pede a palavra para fazer uma saudação...

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... ao Líder do Governo, Aloysio Nunes, que havia sido recém-indicado. Depois que ele falou – não falou nada do projeto, falou do Aloysio –, outro Senador também se inscreve para falar do Aloysio. E um terceiro Senador também se inscreve para falar do Aloysio. E nós estávamos com a pauta do debate aberto, com o projeto importantíssimo que era a resposta desta Casa à violência que tinha acontecido.

Nós tivemos que fazer uma questão de ordem, um pedido pela ordem, para que retomássemos a discussão do projeto. Pela segunda vez, nós ficamos invisíveis neste plenário.

Isso justifica a violência que nós temos na sociedade. Isso justifica os estupros coletivos. Isso justifica a morte das mulheres. Se esta Casa, em que se pretende, com consciência mínima, fazer legislação tão avançada, como gosta de dizer – o Senado avança tanto em termos legislativos –, não consegue mudar sua postura, não consegue ter respeito com as mulheres?

A Srª Regina Sousa (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Senadora, me concede um aparte?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Já concedo, Senadora Regina.

Não consegue ter respeito com as mulheres? É óbvio...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu pediria que mantivesse... Porque há vários Senadores, e ela está falando no tempo de Liderança. Com todo respeito, é melhor que não tenhamos aparte, senão eu estou prejudicando a inscrição de vários colegas, que estão me cobrando – e não é sem razão –, porque querem fazer uso da tribuna.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – V. Exª fez um aparte agora, então me devolva esse tempo.

A Srª Regina Sousa (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – O.k. Eu aceito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu peço a compreensão dos colegas, Regina.

A Srª Regina Sousa (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Tudo bem, eu aceito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Você é tão querida, mas eu peço a compreensão, porque outros se estenderam.

Por gentileza, Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, só isso justifica o que nós vivemos na nossa sociedade. Ou seja, nós temos que ter leis avançadas, nós temos que ter normas avançadas, mas, se nós não mudarmos o comportamento, não mudarmos a cultura, nós não vamos conseguir avançar.

As conquistas das mulheres são muito recentes na nossa história. Elas datam de 70, 80 anos, não fazem tendência histórica. Por isso, ainda temos esse desrespeito. Por isso, quando falamos sobre direitos das mulheres, sobre a necessidade de ter igualdade, de ter cotas, de ter, por exemplo, educação na perspectiva de gênero nas escolas, nós não somos entendidas e dizem que nós estamos aqui querendo mais direito que os homens. E nós ainda temos que ouvir gracinhas de que os homens vão fazer um movimento para seu empoderamento e para não perderem direitos.

Eu lamento que tudo isso esteja acontecendo e que esteja acontecendo num momento da história do nosso País em que a democracia está sendo questionada, em que a primeira mulher a assumir a Presidência da República é retirada através de um golpe institucional com o apoio deste Congresso, desta Casa, deste Senado – o mesmo que nos desrespeitou ontem. E o faz não por crime de responsabilidade, já ficou provado que faz por outros motivos, desde barrar a Operação Lava Jato como também mudar totalmente um programa eleito pelas urnas. Mas também faz e tem coragem de fazer porque é contra uma mulher. Toda depreciação que foi feita em relação à Presidenta Dilma, as críticas feitas foram sempre na perspectiva de gênero.

Então, lamentamos muito. Eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para fazer este protesto e deixar registrado o que aconteceu aqui ontem. Fico com pena de não poder ceder o aparte à Senadora Regina, mas

tenho certeza de que na sua fala ela vai também se referir a isso. E eu quero aqui deixar minha solidariedade a todas as Deputadas e às representantes de entidades que estiveram aqui conosco.

Para terminar, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar algo que eu considero uma aberração.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Hoje os jornais trazem uma matéria dizendo que a delação do sócio da OAS trava após ele inocentar o ex-Presidente Lula. É isso mesmo.

> As negociações de acordo de delação Léo Pinheiro, ex-presidente [...] da OAS condenado a 16 anos de prisão, travaram por causa do modo como o empreiteiro narrou dois episódios envolvendo o ex-presidente Lula [...].
> Segundo Pinheiro, as obras que a OAS fez no apartamento tríplex do Guarujá (SP) [que não é do Lula, porque ele não ficou com esse apartamento] e no sítio de Atibaia (SP) foram uma forma de a empresa agradar a Lula, e não contrapartidas a algum benefício que o grupo tenha recebido.
> A versão é considerada pouco crível por procuradores. Na visão dos investigadores, Pinheiro busca preservar Lula com a sua narrativa.

Isso é uma barbaridade. No mínimo – no mínimo –, nós temos que chamar o Ministério Público aqui para poder explicar uma situação dessas. Qual é o valor que faz com que eles avaliem que isso não seja crível? Quantas outras delações foram feitas sem nenhuma prova, apenas pela fala dos delatores, e foram consideradas críveis? Como é que eles dizem que não é crível? Em que se baseiam para isso? Eu não sei qual é a medida que o Senado da República tem, mas, sinceramente, nós estamos falando com autoridades que estão aqui decidindo a vida das pessoas e do País. No mínimo, eles têm de nos explicar aqui por que não querem fazer essa negociação, se o Lula foi inocentado pelo Presidente da OAS, quando isso não acontece nas outras delações.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, Presidente, eu queria deixar registrado para mostrar que nós temos, sim, dois pesos e duas medidas na condução desse processo, ou, pelo menos, de parte dele. Eu acho que o Ministério Público deve uma explicação ao Congresso Nacional, à sociedade brasileira, sobre como faz aqui uma avaliação que não tem nenhuma objetividade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª. Mais uma vez, peço desculpas à Senadora Regina, mas ela está aqui e já vai fazer uso da tribuna.

O que a Senadora Gleisi trouxe é importante, nós devemos ter um comportamento um pouco diferenciado, eu vi isso. Não era intenção do Presidente Renan, não era intenção da Mesa nem dos colegas, mas terminou que aconteceu. Em um dia em que nós votamos uma matéria da maior importância para as mulheres, para o combate à violência contra as mulheres, nós cometemos um ato falho aqui, e eu me redimo diante do fato.

Senador Reguffe; em seguida o Senador Moka e o Senador Paulo Paim, como orador inscrito, porque houve uma permuta.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – As comunicações já foram todas esgotadas, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já foram, mas V. Exª pode falar como Liderança.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Liderança? Então ponha aí Liderança do PP, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Outra coisa, Senadora Ana Amélia. Como daqui a pouco alguns colegas não estarão presentes, eu inscrevo V. Exª, que pode falar também como oradora inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra V. Exª, Senador Reguffe. Em seguida, Senador Moka.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, no dia 28 de março deste ano foi protocolado e chegou aqui ao Congresso Nacional um projeto de iniciativa popular com dez medidas contra a corrupção, liderado pelo Ministério Público, projeto esse que teve a assinatura de 2.028.263 brasileiros.

Do dia 29 de março até hoje, nada foi feito com relação a esse projeto. Esse projeto está dormitando nas gavetas do Congresso Nacional. Isso é um desrespeito com esses mais de dois milhões de brasileiros que assinaram essa proposição e um desrespeito com a função que deveria ter este Parlamento.

Eu apresentei nesta Casa a proposta de emenda à Constituição nº 8, de 2016, que dá o mesmo rito de medida provisória aos projetos de iniciativa popular, os quais passam a trancar a pauta se não forem votados em até 45 dias.

Não pode uma medida provisória, feita pela Presidência da República, ter mais importância dentro do processo legislativo do que um projeto de iniciativa popular que recebeu assinatura de mais de dois milhões de brasileiros.

Será que esse não é um tema importante? Será que, no momento que o País vive, a demanda da sociedade por ter uma política mais limpa, uma Administração Pública mais digna, não merece uma atenção um pouco mais carinhosa, por parte do Parlamento, a esse tema?

Entre essas propostas estão a criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos, a reforma no sistema de prescrição penal, a criminalização do caixa dois de campanhas políticas, a responsabilização objetiva dos partidos políticos em relação a práticas corruptas, a diminuição da quantidade de recursos que faz hoje com que notórios corruptos fiquem impunes por anos. Também é obrigação do Judiciário e do Ministério Público terem que prestar contas da duração dos processos que estão nos seus escaninhos. Será que isso não é importante? Um projeto que teve a assinatura de mais de dois milhões de brasileiros?

Além de o meu voto ser favorável, conforme já falei nesta tribuna, no próprio dia 29 de março, quero dizer que o Congresso tem responsabilidade de votar isso. É para isso que ele existe. Esse escândalo de corrupção, de desvio de dinheiro público, esse megaesquema de corrupção, quem vai julgar é o Poder Judiciário. Os Poderes são separados, são independentes. Agora, cada Poder tem que cumprir a sua responsabilidade. O Poder Judiciário tem que julgar e punir todos, absolutamente todos, que tiverem responsabilidade nesse desvio de dinheiro público, seja quem for, quem lesou o contribuinte, seja quem for, tem que ser punido, independente de quem seja.

O Poder Legislativo tem que cumprir a sua função. E qual é a sua função? Legislar. Existe aqui um projeto que teve a assinatura de mais de dois milhões de brasileiros, um projeto liderado pelo Ministério Público, que visa evitar que esses escândalos se repitam no futuro, evitar que a impunidade prevaleça, com medidas importantes como essas que eu falei aqui.

Então, eu peço ao Congresso Nacional que delibere sobre essas medidas, que vote esses projetos, porque não pode isso ter sido protocolado aqui há 64 dias e até agora estar parado. E peço à CCJ, que é onde está a minha PEC também parada, que vote a minha PEC 8, de 2016, dando rito de medida provisória aos projetos de iniciativa popular. Nós temos que incentivar os mecanismos de democracia direta e participação popular.

Então, eu peço também à CCJ que dê agilidade na votação dessa proposição, que é uma proposição importante que visa fortalecer um instrumento importantíssimo, um projeto de iniciativa popular, que é a participação direta da população no ato de legislar.

Espero, Sr. Presidente, que essas dez medidas contra a corrupção não fiquem dormitando na gaveta durante anos e anos. Espero também que não se coloquem para votar somente uma ou duas, só para dar uma resposta à sociedade. Espero que todas sejam votadas por este Parlamento, porque isso é uma obrigação deste Parlamento com a sociedade brasileira, com o contribuinte brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Como houve aqui uma inversão, chamo o Senador Paulo Paim para uma última comunicação inadiável, e o Senador Moka torna-se orador inscrito no lugar, como tínhamos conversado, do Senador Telmário.

Com a palavra V. Exª, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pretendo usar somente cinco minutos e, por isso, troquei com o Senador Moka.

Primeiro, quero resgatar a importância da atividade que tivemos ontem no Auditório Petrônio Portella, com a presença em torno de mil líderes, Sr. Presidente. Lá dentro, só há espaço para 600 ou 700 participantes, e muitos ficaram na rua. Foi colocado inclusive um telão. Lá, com a presença de lideranças de todo o País, com todos os Estados representados, eu presidi a reunião em nome da Comissão de Direitos Humanos.

Nós tiramos vários encaminhamentos. Primeiro, pedimos ao Governo atual, ao Governo provisório, que devolva aos trabalhadores o Ministério da Previdência Social, com a seguinte frase: "Que seja devolvido o Ministério da Previdência Social ao povo brasileiro."

Lá a palavra mais ouvida, Sr. Presidente, é que o Ministério da Previdência virou agora um puxadinho do Ministério da Fazenda. Alguns dizem que é uma secretaria, mas eu não sei que secretaria é essa, nem sabemos

aonde nos dirigir, a qual prédio. Até o nome que havia no prédio – Ministério da Previdência – que ficasse, pelo menos. Sei lá, estou eu pensando algo semelhante a isso. Mas sumiu também. Quer dizer: o prédio do Ministério da Previdência desapareceu.

Eu já disse que já discuti tudo aqui sobre Previdência. Mas nunca discuti a extinção daquilo que é uma simbologia para o povo brasileiro de mais de cem anos, que é a caminhada para a construção que conseguimos, depois de muita luta, do Ministério da Previdência.

Também foi dito lá, Sr. Presidente, que a única reforma viável é melhorar a arrecadação. Todo mundo sabe a vergonha que é a sonegação, o desvio, a não arrecadação. Falou-se ontem lá em R$500 bilhões, só de sonegação. Aí é fácil. Quem tem de pagar não paga, e cobra-se do trabalhador, dizendo que tem de se fazer uma reforma, inclusive aumentando as contribuições e ainda a idade mínima para 65 anos. Aí é muito fácil. A recomendação foi: o fim das desonerações, o fim das desvinculações, o fim das isenções, o fim das renúncias, mostrando que a gestão tem de ser de arrecadação, sem nenhuma redução de direitos.

Foi discutida também, Sr. Presidente, a elaboração de uma carta que vai ser encaminhada e produzida para todo o povo brasileiro, em nome da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência.

Faremos eventos, Sr. Presidente, e vamos dividir o País em regiões para debater esse tema. Vamos debater também, além do desmonte da Previdência, outros temas, como a violência contra as mulheres, tão aprofundada hoje, com competência, aqui no Senado; a questão do negociado sobre o legislado; a precarização, a terceirização, o desmonte da CLT e a questão do trabalho escravo. Sr. Presidente, vamos nos reunir todas as terças-feiras à tarde para debater esse quadro, que está pior que aquilo que poderíamos imaginar.

E é bom registrar, Sr. Presidente, que estavam nesse evento pessoas favoráveis ao *impeachment* e pessoas contrárias a ele. E esse foi o documento que saiu, por unanimidade, porque ali ninguém perguntou de que partido o outro era ou qual a concepção de cada um.

Vamos também levantar subsídio, naturalmente, para esclarecimento dos Parlamentares sobre aquilo que se está pretendendo fazer com a nossa Previdência. Vamos apresentar uma série de propostas que vão na linha de melhorar a legislação em relação aos direitos dos trabalhadores e da Seguridade Social na sua amplitude, onde estão a saúde, a assistência e a Previdência.

E vamos dar destaque principalmente aos trabalhadores rurais, que serão os grandes penalizados com a reforma que eles estão colocando aí, Sr. Presidente. A Contag e a Fetag foram as que mais colocaram gente naquele plenário. Eram trabalhadores rurais! Eu vi! Não pensem que eram aqueles que são colocados nos ônibus! Eu vi lá gente de gravatinha e de terno – eu estava de gravata e de terno –, mas vi muitos de sandália, de chinelo de dedo.

A preocupação deles é que nem o salário mínimo deles vai ser mantido, porque 80% dos segurados da Previdência recebem salário mínimo. No governo que está afastado, eles tinham direito à inflação e ao PIB. Quando o salário mínimo de quem está na ativa aumentava, o deles também aumentava. Agora, não vai aumentar mais. Não vai aumentar mais o salário mínimo de quem está aposentado.

Sr. Presidente, era esse o registro que eu queria fazer.

Eu deixo à disposição de V. Exª outros dois documentos. Um deles diz respeito à história e à vida do povo cigano. Digo para os ciganos que, nesse Governo, que deixou claro que não quer saber de negro, que não quer saber de mulher, que não quer saber de deficiente, que não quer saber de pobre, vai ser muito difícil. Mas está aqui um documento defendendo o Estatuto do Povo Cigano, que é de minha autoria. Já houve duas reuniões aqui para lembrar a importância desse povo. Sr. Presidente, eles são milhares, mas ainda são, infelizmente, invisíveis no nosso País.

Por fim, Sr. Presidente, deixo para registro um artigo que escrevi e que foi publicado no jornal *O Globo* deste final de semana sobre as eleições do próximo mês de outubro, que tem o título "Diretas para Presidente em outubro".

É uma reflexão que faço, Sr. Presidente. Eu tenho ouvido muito V. Exª refletindo sobre o assunto, respeitando a posição partidária e dos movimentos que pensam diferentemente. Tenho ouvido muito também o ponto de vista do Senador Requião, e, nesse artigo, Sr. Presidente, eu falo da importância de nós caminharmos para um grande pacto nacional, um pacto que poderia passar pelas urnas ainda agora em 2 de outubro, para eleger prefeito, vereador e – oxalá! –, Presidente e Vice-Presidente da República, mediante um grande acordo, um grande entendimento.

Eu sou daqueles, Sr. Presidente, que estou mantendo a minha posição. Acho que este Plenário está revertendo... Acho isso mesmo, como muitos acham. Ninguém tem mais aqui 54 votos. Depois de tudo o que está sendo denunciado, eu digo que, no meu currículo, não vai entrar não, nunca, que votei para afastar uma presidenta legitimamente eleita. Agora, com tudo o que está saindo aí todos os dias, acho que vai reverter...

Assim mesmo, mantenho a minha posição: em nome do grande pacto de interesse do povo brasileiro, o melhor mesmo seriam eleições diretas para Presidente, Vice, vereadores e prefeitos e mandato de dois anos. Nesses dois anos, faríamos a reforma política, eleitoral e partidária, para, em 2018, eleger um novo Congresso mediante um novo marco quanto à questão política, partidária e eleitoral. Teríamos tempo para isso.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exª, pedindo que considere na íntegra os três pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a informação é um instrumento fundamental para superação do preconceito, do racismo e da discriminação.

Na semana passada, precisamente no dia 24 de maio, celebramos o dia do Povo Romani " Os ciganos".

Conforme o livro "Datas de celebração e luta pelos direitos dos Povos Romani" Roma é o termo politicamente correto para designar os ciganos.

Rom é sua forma no singular, e designa toda pessoa pertencente a esta etnia. São encontradas também as variações com o "r" duplicado: Rrom e Rroma.

É importante lembrar que nem todos os ciganos conhecem estes termos ou se consideram Rroma.

Romani é usado como adjetivo, também apresentando variações em sua grafia, com "r" duplicado, Rromani, ou com "y" Romany. Designa, ainda, a língua falada pelos Rroma, também conhecida como Romanês e Romanó.

Meus amigos e minhas amigas, o termo Cigano e suas variações em diferentes línguas – Cygani, Tsigan, Zigeuner – são derivados da palavra grega Atsingani, que significa não toque, intocáveis.

Estas palavras foram cunhadas para denominar os povos romani no período em que estiveram presentes no território que compunha Império Bizantino, por volta do ano 1000.

Outras variações como Gitano e Gypsy são derivadas das palavras Egyptian e Egiptano, que significa egípcio.

Passaram a ser amplamente utilizadas na Europa ocidental em razão da crença de que os povos romani eram originários do Egito.

Como podemos perceber, são denominações exógenas aos povos romani e não auto-referenciada, tendo, ainda, um forte viés discriminatório.

Os Rroma – os assim chamados Ciganos – são um povo de origem desconhecida. A teoria mais aceita atualmente os identifica como um grupo originário da Índia, membros de uma casta militar. Por volta do ano 1000, teria iniciado uma grande diáspora em razão de uma série de invasões islâmicas ocorridas na Índia.

Esta teoria foi elaborada fundamentalmente a partir do estudo do romanês.

A análise das variações encontradas no romanês e da incorporação de palavras de outros idiomas permitiu a reconstrução de uma suposta rota migratória, inicialmente em direção à Ásia Menor e, posteriormente, para os Bálcãs e Europa Ocidental.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, no Brasil, o primeiro registro oficial da chegada de ciganos, data de 1562. Este registro faz referência ao Sr. João Gicliano, homem romani, natural do "Reino da Grécia", que desembarcou no Brasil com sua esposa e 14 filhos.

Em 1574 há outro registro bastante disseminado nos estudos produzidos no Brasil: um decreto do Governo português que deportava o cigano João Torres e sua esposa Angelina para terras brasileiras por 5 anos (COSTA, 1997).

É importante destacar que a primeira menção sobre a presença de ciganos em terras brasileira ocorre anos antes, em 1549, em carta do Padre Manoel da Nóbrega à Companhia de Jesus.

Nela, o jesuíta envia informações sobre esta terra – o Brasil – com mil léguas de costa, toda povoada de gente que andava desnuda.

Já nestes tempos, em partes distantes desta terra, são dadas notícias de mulheres que andavam vestidas em trajes de Ciganas, com panos de algodão.

No período do Brasil Colônia, os ciganos eram associados à barbárie, assumindo importância apenas quando inquietavam as autoridades.

Eram considerados "sujos", "trapaceiros" e "imorais", e as especificidades de seu modo de vida, bem como suas identidades, eram comumente consideradas apenas no campo da ilegalidade.

Esta lógica alimentou a construção de estereótipos poderosos, baseados na ideia de que toda pessoa de etnia cigana era, via de regra, uma "pessoa suspeita", uma "pessoa não-confiável". (TEIXEIRA, 2009).

No Brasil, estão presentes os três grandes grupos étnicos romani (ciganos): Calon, Rom e Sinti. Cada um deles tem dialetos, tradições e costumes próprios.

Os Rom brasileiros pertencem principalmente aos sub-grupos Caldaraxa, Matchuaia e Rudari, originários Romênia; aos Rorarrané, oriundos da Turquia e da Grécia; e aos Lovara (MOTA, 2004).

Recentemente, foram identificados no Brasil os Rom-Boyasha. O grupo Calon, originário de Espanha e Portugal, é bastante expressivo no Brasil, estando presente em todas as regiões do país.

Os Sinti chegaram ao Brasil principalmente após a 1ª e 2ª Guerra Mundial, vindos principalmente da Alemanha e da França.

Nos últimos 20 anos, a produção de estudos e pesquisas acadêmicos sobre os povos romani no Brasil tem crescido consideravelmente, porém ainda há uma lacuna significativa com relação à produção de dados e estatísticas oficiais.

Atualmente, a única pesquisa de amplitude nacional que oferece dados sobre os povos romani no Brasil é a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), do Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Meus amigos e minhas amigas,

Em 2011, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) identificou 291 acampamentos ciganos, localizados em 21 Unidades da Federação.

De acordo com a MUNIC, os estados com maior concentração de acampamentos ciganos são: Minas Gerais (58), Bahia (53) e Goiás (38).

Os municípios com população de 20 a 50 mil habitantes apresentam uma maior concentração de acampamentos.

Do universo de 291 municípios que declararam ter acampamentos ciganos em seu território, apenas 40 prefeituras afirmaram desenvolver políticas públicas para os povos ciganos, o que corresponde a 13,7% do total.

Atualmente, não sabemos o número total de pessoas de etnia romani que fazem parte da população brasileira.

Temos apenas estimativas, que variam entre 500 mil e 800 mil ciganos e ciganas residentes no Brasil – este último, um número gerado a partir de estimativas não oficiais.

O racismo ainda é um elemento fortemente presente na estruturação da sociedade brasileira e gera dinâmicas de violência e discriminação contra determinados grupos raciais e étnicos, dentre eles os povos romani.

Com diferentes nuances, os estereótipos presentes na época do Brasil Colônia com relação aos povos romani seguem bastante presentes na sociedade brasileira, gerando dinâmicas de discriminação e contribuindo para a invisibilidade e o isolamento social deste segmento da população brasileira.

Ainda hoje, em pleno século XXI, ainda sentimos os obstáculos para homens e mulheres ciganos, obstáculos para que eles tenham acesso a todo um conjunto de direitos, na qualidade de cidadãs e cidadãos brasileiros.

Foi com este olhar de indignação, que apresentei no ano 2015 Projeto de Lei número 248 de 2015, proposto pela Associação Nacional das Etnias Ciganas (ANEC), o Projeto de Lei cria o Estatuto do Cigano, nos moldes do Estatuto da Igualdade Racial.

O Estatuto tem o objetivo de garantir os direitos fundamentais, como Educação, Cultura, Saúde, Acesso a Terra, Moradia, Trabalho e Promoção da Igualdade.

O projeto encontra-se na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o relator senador Hélio José, aguardando audiência pública, para debater a matéria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro artigo "Diretas para presidente em outubro" (Fundo do poço ou a ponta do iceberg), de minha autoria, publicado no jornal O Globo, ontem, 31 de maio.

Há uma incógnita no ar, que tem deixado todos com a pulga atrás da orelha.

Será que depois das últimas revelações telefônicas o país chegou ao limite da imoralidade política e jurídica?

Ou será que é a porta de entrada para desnudar o compadrio entre os principais atores dos consagrados poderes institucionalizados?

Certo mesmo é que há muito tempo a população deixou de acreditar, e o que mais se ouve nas ruas é "estão brincando com a gente".

Essa disputa de poder pelo poder, ânsia primitiva dos feudos, tem deixado cada vez mais o país paralisado em todos os sentidos e com fortes ares de fragmentação.

Corrupção no DNA dos governos, partidos e setor privado como se fosse uma coisa natural.

Uma economia que se retrai e coloca milhões de pessoas na humilhação do desemprego.

Ações imediatistas conforme a banda passa e reformas que se avizinham como se fossem a salvação da lavoura.

Perdeu-se o rumo de nação, foi-se o sentido de brasilidade.

O país precisa urgentemente dar respostas ao cenário de tintas borradas em que se transformou a aquarela nacional.

Faz-se necessário uma consciência coletiva o quanto antes.

É necessário reconhecer os erros, o fracasso e ter a grandeza de Ulysses Guimarães: «É preciso estar com a rua, e não somente na rua».

Pois são essas vozes silenciosas, de norte a sul, mas conscientes, que clamam o agir correto e justo não por coisas, mas por causas que, inquestionavelmente, farão a diferença na melhoria de vida de todos.

Apoio irrestrito à Operação Lava-Jato. Lugar de corrupto e corruptor é na cadeia...

O dinheiro que eles roubam faz falta na saúde, na segurança pública, na educação das crianças e jovens, nas universidades, no saneamento básico, nas estradas para o escoamento da produção, no aumento do salário-mínimo e dos proventos dos aposentados e pensionistas, em projetos sociais, no investimento em ciência e tecnologia.

A crise que esfumaça o país é um conjunto de espúrias ações que levaram à perda de legitimidade dos eleitos e está nos conduzindo a um retrocesso de décadas.

Defendo eleições diretas (PEC 20/2016) para presidente da República em outubro deste ano, junto às eleições municipais ...

O eleito teria um mandato de dois anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2017.

A proposta não busca suspender os debates sobre o impeachment e, sim, seguir paralelamente a ele.

Recentemente, o site do Senado Federal, através de consulta pública, revelou que 85% das pessoas (44.403) que responderam à enquete desejam a realização de novas eleições presidenciais. Apenas 8.861 se declararam contrários.

Já em 2017 seria realizado uma assembleia revisional (PEC 15/2016) com o objetivo de reformar o sistema político, eleitoral e partidário brasileiro.

Os integrantes seriam eleitos pelo voto direto, admitidas candidaturas avulsas, e todos eles não poderiam concorrer nas eleições seguintes.

Outros pré-requisitos: ser ficha limpa e não manter mandato parlamentar...

Findados os trabalhos, a assembleia seria dissolvida, e um referendo seria realizado para validar a proposta, que estaria valendo para as eleições de 2018.

Cada um deve compreender seu papel e seus deveres dentro da democracia, como cidadão e homem público, ainda mais num tempo em que os acontecimentos são tão imediatos e que a cobrança por respostas mais concretas, pautadas em juízo de valor e não mais em dogmas, se faz urgente.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
– Encaminhamentos.

Paulo Paim
SENADOR

Encaminhamentos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social

1. Que seja devolvido o Ministério da Previdência Social ao povo brasileiro. A única reforma viável é na forma de arrecadação, cessando o prejuízo dos beneficiários da Seguridade Social em razão de políticas econômicas. Logo, que seja o fim das desonerações, desvinculações, isenções e renúncias, melhorando a gestão da arrecadação, sem redução de direitos sociais;

2. Elaboração da carta de lançamento desta frente parlamentar, cuja aprovação será realizada na próxima terça-feira, dia 07/06, as 15h00, na CDH do Senado Federal;

3. Reuniões em todas as regiões brasileiras, nas principais capitais, levando a todo o Brasil a necessidade de engajamento nessa luta, não permitindo o desmonte da nossa previdência e outros temas como a violência contra as mulheres, o negociado sobre o legislado e a precarização pela terceirização;

4. Reuniões semanais do grupo de trabalho às terças-feiras, na CDH do Senado Federal, visando a elaboração de estudos em todas as áreas, no objetivo de chegar a uma conclusão que atenda às necessidades da nossa sociedade;

5. Atuação com os parlamentares levando o esclarecimento e buscando o apoio, de forma apartidária e democrática, intersindical e democrática;

6. Redação de proposta de alterações na legislação concernentes ao aprimoramento e melhoria da gestão dos recursos da seguridade social e previdência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Peço também a compreensão de V. Exª: para pacificar aqui e permitir que todos falassem, tive de consultar Senadores inscritos.

Agora, com a palavra o Senador Moka, como orador inscrito.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu subo a esta tribuna para fazer alguns comentários sobre o atual momento político do Brasil, em especial sobre determinadas abordagens feitas exatamente aqui deste espaço.

Nos últimos dias, temos visto uma peregrinação a este espaço de Parlamentares da atual oposição que até ontem faziam parte da base do governo, do governo anterior. E fazem peregrinação para atacar o atual Presidente, o Presidente interino Michel Temer.

Eu confesso, Senadora Ana Amélia, que chega a me assustar ver determinados Senadores nesta tribuna falarem da situação do País como se eles não tivessem nada, nada, nada a ver com isso. Nada, nada! Parece que o caos a que o País chegou... Eles desceram de uma nave espacial e encontraram o País nesse caos. Eles não têm nada a ver com isso, chegando a este Planeta pela primeira vez, vindos de um outro plano! Nada disso tinha acontecido.

Avaliam a situação econômica, social e política do Brasil com um cinismo descarado, tentando transmitir à sociedade que o PT não passa de um partido de oposição. E que acabou tudo aquilo! "Não fomos nós quem fizemos isso. Isso aconteceu."

Ora, vejam só, prezadas Senadoras e prezados Senadores: estamos diante de fatos engraçados, se não fossem trágicos.

O PT governou o Brasil por 13 anos e meio!

Destruiu os princípios do Plano Real, o mais bem-sucedido da história, com a responsabilidade fiscal, a inflação e os juros controlados. Não satisfeito, deixou 12 milhões de desempregados! Doze milhões de desempregados. Não são 12 mil, não: 12 milhões de desempregados. O País, com dois anos seguidos de recessão, caminhando para o terceiro. E isso parece que aconteceu por acaso.

Eles vêm aqui, criticam um Governo que tem vinte dias, cuja herança recebida é a mais dramática dos 516 anos da nossa história. Um governo afastado, repito, governo afastado por mais de dois terços da Câmara dos Deputados e por mais de dois terços desta Casa! Quero repetir: dois terços de Deputados na Câmara dos Deputados e dois terços aqui no Senado da República. Eles têm passado o dia analisando e criticando as medidas do Presidente Michel Temer e sua equipe de ministros. Ora, isso soa para mim como um achincalhe, como se os brasileiros fossem passíveis de manipulações desse nível.

Comenta-se que a administração afastada pretende criar um blogue para comparar as medidas tomadas por eles com as do Presidente Michel Temer. Que medidas, Srªs e Srs. Senadores, o governo afastado tomou nesse seu segundo mandato? Desafio alguém a mostrá-las. Será que o PT considera medidas o desemprego de 12 milhões de trabalhadores, ou as medidas que geraram o rombo de R$170 bilhões nas contas públicas!? Ou as medidas que fizeram reduzir o número de beneficiados dos programas sociais, ou mesmo medidas que o governo afastado tomou para perder o controle da inflação, como se fossem do atual Governo?

Concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Moka, estou prestando muita atenção ao seu pronunciamento e vejo a lógica coerente da sua manifestação e os seus fundamentos. E chego à conclusão de que, no tocante ao Partido que estava até ontem no governo, agora nós sabemos por que não votou a Lei de Responsabilidade Fiscal. Fez tudo para não votar a Lei de Responsabilidade Fiscal, fez tudo para não ter assinado, inclusive, a Carta de 1988. Então, veja a falta de compromisso com o País. E hoje faz um discurso diferente. Agora, eu acho que também há, de parte da sociedade brasileira, mobilizada com as redes sociais... Não há como negar, não dá para tapar o sol com a peneira, Senador Moka. E, quanto a esta situação que nós estamos vivendo hoje, veja só, não há discurso sobre esse tema feito pelos que sobem à tribuna, pelos que deixaram essa herança de 11 ou 12 milhões de desempregados. Ninguém fala sobre esse tema, como se isso não existisse. Ficam discutindo fusão de ministério "a" com "b" e, quando falam que o Ministério do Trabalho é um apêndice do Ministério da Fazenda, esquecem-se inclusive, Senador Moka, de quem é o Ministro da Fazenda, o homem que foi, durante oito anos do Governo Lula, presidente do Banco Central: Henrique Meirelles! Aí prestava, agora não presta. Só isso. Obrigada, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Moka, permite-me um aparte? Eu não queria tomar seu tempo, mas eu gostaria de fazer só uma perguntinha. Posso fazê-la?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É claro!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Prometo que será bem pequena.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Pois não, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O que me surpreende? Sigo a linha do seu discurso. Às vezes, eu me preocupo muito com a reflexão que a gente faz neste plenário. O PMDB não era Governo até anteontem?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Mas o...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Deixe-me só concluir o meu raciocínio.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Pois não, pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O PP, Senadora Ana Amélia, não era Governo, ocupando ministérios, até anteontem? Como é que a gente explica agora que o PMDB nada tem a ver com isso? Tinha seis ou sete ministérios, meu Deus do céu! O PP trocava de ministro para lá e para cá. Queiramos ou não, todos nós éramos Governo. Esse, sim, é o mundo real. Só o PT era Governo? Vira até piada! Tem de rir. Senadora Ana Amélia, o PP não era Governo durante todo esse período, não desfrutava dos benefícios de ser Governo? Mas, quando viu o Boeing passar para a oposição, pulou de um Boeing para o outro.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Paim...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O PMDB, com todos os ministérios, não era Governo? Dos escândalos que estão aí sou obrigado a falar. Eu tenho procurado não falar, mas, quando vejo os escândalos, em que só se fala do PT... Por favor, é só pegar a escala, não é? Vamos ver onde está o PP, onde está o PMDB e onde está o PT nos escândalos que estão aí.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Quero que V. Exª me dê o direito de responder. Vou incorporar o seu discurso no meu aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu encerro, Senador. Agradeço a V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Vou incorporar o seu discurso no meu aparte.

Senadora Simone Tebet.

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Se a Senadora Ana Amélia ainda quiser falar...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que é muito engraçado...

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Então, por favor, Senadora!

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A minha condição é a mais confortável de todas, porque nunca indiquei nenhum ministro, não tenho nada a ver com as lambanças que os partidos fizeram, porque sou uma Senadora independente aqui. Fui no Governo passado e continuo sendo uma Senadora independente, para ter a visão crítica de poder dizer que não tenho nenhum cargo no Governo, em nenhum lado, para ter a autoridade de dizer que não fui dependente das concessões, do poder ou de cargos do Governo. Essa é a tranquilidade que eu tenho. Por isso, estou muito à vontade quando faço essas cobranças, Senador Moka.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Muito obrigado.

Senadora Simone Tebet.

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Senador Moka, é lamentável ouvir tudo isso. Recentemente, na linha do discurso de V. Exª, chegou às minhas mãos a última resolução do PT, do Partido dos Trabalhadores. Nessa resolução feita há um dia ou dois, há um parágrafo que me chamou muito a atenção e que, infelizmente, desdiz algumas das coisas que foram ditas no aparte a V. Exª. Não somos nós que estamos criticando o PT, é o PT que está criticando o Governo interino que acabou de assumir, que está assumindo com toda responsabilidade, ciente de que, a princípio, é temporário, mas com o compromisso com a Nação de tentar recuperar a economia caótica em que se encontra este País. Somos nós que estamos sendo julgados por duas semanas de governo, quando não tivemos sequer a oportunidade de dizer à Nação o que pretendemos fazer. Pois bem, nessa nota que chegou às minhas mãos, está escrito assim: "Entendemos que o motivo central para o golpe está explicitado nas medidas econômicas e de ajuste fiscal propostas pelo Governo golpista e ilegítimo de Michel Temer." Quem está criticando quem, Senador Moka? Somos nós que estamos criticando o PT, ou o PT é que está criticando o PMDB? Aliás, o PT precisou, no segundo turno, dos votos do PMDB, tamanha a dificuldade em se reeleger em uma eleição apertadíssima, e, agora, tenta nos imputar aquilo que realizou! Nós não estamos dizendo que não fizemos parte deste Governo, embora eu e V. Exª não tenhamos apoiado o Governo da Presidente Dilma na eleição em Mato Grosso do Sul. Eu vou mais longe. Essa nota que me chegou às mãos...

(Soa a campainha.)

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – ...diz o seguinte: "Entendemos que as medidas econômicas de ajuste fiscal se referem a cortes de direitos." Vamos lá! Quanto ao Bolsa Família, ora, nós votamos o Orçamento da Pre-

sidente Dilma no passado para este ano, e foi ela que cortou o Bolsa Família no Orçamento de 2015. Comparem com o de 2016! Disse que cortaremos o programa Minha Casa, Minha Vida. Eu tenho números, eu lembro que votei. Em 2015, o orçamento para o programa Minha Casa, Minha Vida era de R$15 bilhões; neste ano, é de R$7 bilhões. Quem pediu esse corte não foi o Presidente Temer, quem estava no poder no ano passado e no começo deste ano era o Governo Dilma, foi ela que cortou em 74%, ainda excluindo o IPCA de 10% da inflação no ano passado, o programa Minha Casa, Minha Vida. Vou continuar, para encerrar o aparte com mais um posicionamento. Lamento muito, mas vou continuar falando aqui enquanto eu tiver voz. Estão dizendo que é o Governo Temer que quer abrir a exploração do pré-sal para petrolíferas internacionais. Eu lembro que, nesta Casa, estávamos tentando construir uma agenda para derrubar o projeto do Senador Serra, contando com o apoio da Bancada do PT, do próprio Governo. Nós íamos vencer esse projeto e enterrar esse projeto no Senado, para ele não ir sequer para a Câmara. Quem ligou para os Senadores desta Casa – eu presenciei – não foi...

(Soa a campainha.)

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – ...o Governo Temer. Quem pediu para votar favoravelmente à abertura de exploração do pré-sal para petrolíferas estrangeiras foi o próprio Governo da Presidente Dilma. Nós íamos vencer por três votos e, de repente, como em um passe de mágica, fomos derrotados por não sei quantos. Então, vamos muito devagar com as críticas de ambos os lados. Acho que temos de ser justos com ambos os lados. Não podemos imputar ao PMDB aquilo que não temos nem de glórias, porque não queremos fazer cortesia com chapéu alheio, Senador Moka. Mas não imputem a nós a responsabilidade por esta política econômica caótica, que, infelizmente, levou este Congresso a aprovar... Num primeiro momento, iríamos aprovar em menos R$96 bilhões a meta fiscal a pedido do Governo Dilma, mas fechamos com menos R$170 bilhões. Muito obrigada pelo aparte.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu agradeço muito à Senadora Simone Tebet, porque vai encurtar até o que eu havia preparado.

Mas petistas e aliados têm ocupado seus espaços, colocando-se como oráculos da economia, e têm sugestões para todos os problemas. Da noite para o dia, passaram a questionar as condições do País, apontando o dedo para aqueles que herdaram um País destroçado e infeliz. Ora, a quem querem enganar? Os mais de 200 milhões de brasileiros? Não, não vamos deixar! Chega de enganação! Chega de conversa fiada! Em guarani, usamos uma expressão que significa "chega de conversa fiada"!

Anteontem, a imprensa destacou outra grande herança deixada pelo Governo: o Brasil ocupa 57ª posição no *ranking* mundial da competitividade. Nos últimos seis anos, o País caiu 19 posições, porque não teve capacidade de investir na melhoria da infraestrutura, na redução da carga tributária e no peso da máquina pública, com desperdício do suado dinheiro dos impostos pagos pelos brasileiros.

Tenho ouvido também, do meu assento ali atrás, críticas sobre as gravações divulgadas nos últimos dias envolvendo aliados do Presidente Michel Temer. É muito ceticismo! É muita desfaçatez! Os primeiros a serem flagrados tentando atrapalhar o trabalho da Operação Lava Jatos foram exatamente a Presidenta Dilma Rousseff e o ex-Presidente Lula. Ou se esqueceram das gravações autorizadas pelo juiz Sérgio Moro que flagraram ataques ao Judiciário e, em especial, à Lava Jato? Tudo isso foi confirmado pelo Senador hoje cassado e ex-Líder do Governo. Preso, o ex-Senador afirmou que tentou ajudar o ex-Diretor da Petrobras Nestor Cerveró por ordem de Dilma e de Lula. Em seguida, houve nova gravação; desta vez, o Ministro Aloizio Mercadante tentava comprar o silêncio do ex-Líder do Governo.

Ora, insisto: a quem querem enganar?

Enquanto o Presidente Michel Temer aceita pedido de exoneração de Ministro que teve a conversa gravada...

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ...a Presidente afastada nomeava investigados da Lava Jato para fugir do juiz Moro. Todos sabem que a tentativa de nomear Ministro deu com os "burros n'água". Veja a diferença entre o modelo de um Governo e o de outro.

Se não bastassem as bravatas, a dissimulação ardilosa, os aliados do Governo afastado estão tentando atrapalhar a votação de matérias relevantes para o País, como a aprovação do indicado para o Banco Central, Ilan Goldfajn. Ontem, na Comissão de Assunto Econômicos, fomos impedidos de apreciar o relatório do Senador Raimundo Lira, que é pela aprovação da indicação. Senadores aliados barraram a votação, enquanto o País sangra pedindo socorro para resolver urgentemente seus problemas.

O Brasil, Srªs e Srs. Senadores, tem pressa. Os desempregados têm pressa. Mais de 12 milhões de brasileiros perderam seu principal direito como trabalhador, o emprego. Portanto, temos de acelerar a aprovação de medidas que possam minimizar os efeitos da crise deixada pelo PT. Esta Casa não pode faltar ao Brasil.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Moka, permite-me um aparte?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Pois não, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Moka, eu vim ouvindo o seu pronunciamento e estou inteiramente solidário com V. Exª. Nós precisamos fazer ver a Nação brasileira que o Governo de Michel Temer precisava, isto sim, de uma união de esforços, de uma convergência de todos, para que o País pudesse sair dessa crise.

(Soa a campainha.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – O comportamento da oposição, às vezes, estarrece-me e me deixa inteiramente desiludido com relação à classe política brasileira. Como há uma situação dessa – situação de desemprego, situação de inflação –, e não se procura convergir, para ajudar, apoiar o Presidente Michel Temer, em vez de se procurar torpedear, anular os esforços, fazer com que as coisas não ganhem ímpeto, não ganhem celeridade? Hoje, pela manhã, no Palácio do Planalto, foram empossados quatro novos auxiliares do Presidente Michel Temer. Sobre eles nada se pode dizer, porque são figuras que já alcançaram, ao longo da sua vida, o reconhecimento de todos. É o caso do Ministro Pedro Parente, é o caso do Ministro Gilberto Occhi, é o caso da Srª Maria Silvia Bastos e de tantos outros. Então, meu caro Senador Moka, receba a minha solidariedade e a certeza de que esta é uma hora em que nós deveríamos ter, se não a união de esforços, pelo menos a compreensão da situação. Afinal de contas, não são um, nem dois, nem três, nem quatro, nem cinco, nem seis, nem sete, nem oito, nem nove, nem dez milhões de desempregados, mas são 11,4 milhões desempregados. E não se deve, em uma hora dessa, como disse o Presidente Michel Temer...

(Soa a campainha.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Desculpe-me, Presidente! Como disse o Presidente Michel Temer, em uma hora desta, não se deve apelar para a colocação de que recebeu uma herança maldita. Não! O que o Presidente Michel Temer quer é tocar este País para frente. Obrigado.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senador Garibaldi, também tenho essa mesma postura de V. Exª, mas, de tanto ouvir desta tribuna os ataques ao Presidente Michel Temer, resolvi também ter um discurso mais duro. Normalmente, quem me conhece sabe que esse não é o meu perfil. Mas se vai dando a impressão de que está todo mundo acuado aqui. Nós não estamos acuados, nós estamos apenas esperando exatamente isto: que se perceba que o País está em uma dificuldade imensa e que, em algum momento, é preciso convergência. É claro que não vai haver convergência política aqui, que vai continuar a disputa, mas, neste momento, o mais importante, como diz V. Exª, é a convergência para tirar o País da crise.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Tenho o maior respeito pelo Senador Paulo Paim e falo isso publicamente. Ele sabe disso. Então, a nossa discussão aqui é política. Dá-se a impressão de que o Presidente Michel Temer é o responsável por tudo o que aconteceu no País. Isso não é verdade. "Ah, o PMDB faz parte disso!" Fez parte. "Ah, outros partidos também fizeram parte!"

Eu concordo com isso tudo, mas acontece que quem está subindo aqui e botando a culpa no atual Governo – não V. Exª, Senador Paulo Paim; não estou me referindo a V. Exª – são diversos oradores. Eu enjoei de ouvir isso aqui e resolvi, então, falar, se não, dá a impressão de que estão querendo tripudiar do Presidente Michel Temer, e eu acho que isso não é justo.

Senador Paulo Paim, pode ter certeza V. Exª de que o dia em que eu tiver que criticar o Governo com a mesma veemência... O Governo é do meu Partido. Eu estou no PMDB desde 1978 e nunca tive outro partido na minha vida. Nunca tive, mas não é por isso que eu vou concordar em culpá-lo por tudo o que possa acontecer.

Eu sou um Senador independente. Sempre fui, não é de agora, como Deputado Federal, como Deputado Estadual. Eu sempre tive posições, só que hoje eu me senti na obrigação de defender o Presidente Michel Temer, porque, em 20 dias, governo nenhum pode ser responsabilizado por tudo isso que está acontecendo no País.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Há um Senador que, desavisadamente, comemorou o crescimento do desemprego no trimestre, esquecendo-se ele de que o trimestre a que estava se referindo a pesquisa era

aquele em que ainda governava a Presidente Dilma. Olha se é possível comemorar desemprego, Presidente? Pelo amor de Deus!

Nós temos que comemorar o dia em que o País sair dessa crise, e eu sou daqueles que estarão torcendo para que o País saia da crise, para que o País possa retomar o rumo do desenvolvimento, o rumo da criação do emprego, da geração de renda. É para isso que todos os brasileiros torcem e é isso o que querem.

Muito obrigado, Senador Jorge Viana, pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu fui, realmente, tolerante, porque V. Exª, desde ontem, estava querendo fazer o pronunciamento. Eu vi. E acho que é importante que tenhamos aqui o contraditório e este debate. Aposto que o Senado sempre o manterá, como sempre o mantivemos, no nível da divergência das ideias, mas no respeito pessoal.

Eu queria fazer, com muito carinho, o registro – sei que em nome de todos, de maneira suprapartidária – da visita do nosso sempre Senador Eduardo Suplicy, que está aqui conosco.

S. Exª o querido colega, Senador Eduardo Suplicy, faz falta ao Senado, faz falta ao País, mas está lá, em São Paulo, procurando dar a sua contribuição.

Convido, então, para fazer uso da tribuna o Senador Lasier Martins.

Já participamos de uma boa audiência hoje. Estamos desde cedo na labuta.

Com a palavra V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Perfeito. Obrigado, Sr. Presidente, e o cumprimento, porque foi iniciativa sua, Presidente Jorge Viana, a realização, hoje, da audiência pública sobre o automóvel elétrico. Aprendemos muito.

Sr. Presidente, nesta época em que os jovens começam a se interessar tanto pela política, antes do meu pronunciamento, eu quero saudar duas meninas que entraram em um concurso, lá no Rio Grande do Sul – estão ali, à minha esquerda –, mostrando o maior interesse pelo Congresso Nacional. Participaram do concurso Programa Estágio-Visita da Câmara dos Deputados e hoje estão aqui, visitando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Trata-se de Luísa Nunes Soares, de Porto Alegre, e de Beatriz Moro, de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes, no vocabulário brasileiro, Senador Jorge Viana, de alguns tempos para cá, vieram se inserir no nosso vocabulário alguns termos incomuns e que hoje se integram de maneira dominadora no linguajar popular. Essas palavras, já corriqueiras, são Operação Lava Jato e delação premiada. A todo instante se ouve, nas conversas de rua, nos bares, nos colégios, enfim, nos Parlamentos, nos noticiários. Lava Jato e delação premiada. Agora, por que se tornaram vocábulos tão corriqueiros, tão comuns, tão usuais diariamente? Ora, porque essas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tornaram-se símbolos de combate ao mal de que padecia o Brasil há muitas décadas, ou seja, à corrupção; corrupção impune, que consumia verbas milionárias dos cofres públicos, verbas que faziam muita falta – e fazem falta ainda hoje – nos serviços e nas obras públicas de infraestrutura.

Esse desencadeamento se propiciou graças à Operação Lava Jato. Por isso essa palavra tão comum nos dias de hoje. Aliás, uma palavra, Sr. Presidente – nem todos sabem, mas uma grande parte dos brasileiros já sabe –, que surgiu de maneira quase casual.

Há coisa de dois anos e pouco, a Polícia Federal investigava um doleiro chamado Alberto Youssef, que negociava lavagem de dinheiro em um posto de gasolina aqui, em Brasília, bem próximo à Torre de Televisão. Quando preso, esse Alberto Youssef, que permanece preso até hoje, abriu o bico e mencionou o nome de Paulo Roberto Costa, então Diretor de Abastecimento da Petrobras. A partir dali, foi aberta a caixa de Pandora. Não mais pararam os nomes que foram se engajando uns aos outros como participantes dos grandes desvios de uma extraordinária roubalheira que o Brasil hoje conhece muito bem.

Então, Sr. Presidente, foi muito importante esse trabalho eficiente, que, repito, começou de maneira quase casual pela Polícia Federal, mas prosseguiu de forma muito profissional e eficiente junto ao Ministério Público Federal e ao Poder Judiciário. De lá para cá, mais de 1.200 procedimentos policiais foram realizados: 70 prisões preventivas, 85 prisões temporárias, 41 acusações, 207 pessoas envolvidas até agora.

A Operação Lava Jato transformou-se em um fenômeno de combate à corrupção. E hoje a Operação Lava Jato se incorpora também como patrimônio dos brasileiros.

E por que a Operação Lava Jato passou a representar tanto para o Brasil? De um lado, porque ela reproduziu aqui a Operação Mãos Limpas, da Itália, dos anos 90, e que teve aqui o modelo de magistrado que se inspirou no magistrado italiano, Giovanni Falcone, e que aqui se tornou o juiz paranaense Sérgio Moro, corajoso, estudioso e que foi buscar, no caso da máfia italiana, as práticas investigatórias e a delação premiada para levar avante o seu trabalho.

Oxalá, neste particular, Sr. Presidente, que não se repita aqui no Brasil o obstáculo que se criou lá na Operação *Mani Puliti* ou Mãos Limpas, da Itália, onde houve alguns legisladores que acabaram frustrando a conclusão do trabalho depurativo que lá era feito. Que isso não aconteça aqui. É por isso que venho a esta tribuna para, de um lado, exaltar esse êxito tão determinado da Operação Lava Jato e, de outro lado, exaltar aquilo que tem sido fundamental para essa operação. Quero me referir à Lei nº 12.850/2013.

Este é o número de lei que deve ficar marcado na memória dos brasileiros: a Lei nº 12.850, de 2013, que se chama a Lei da Delação Premiada, ou mais adequadamente chamada a Lei da Colaboração Premiada, uma lei que enseja benefícios àquele que foi apanhado no âmbito da organização criminosa, dos enriquecimentos ilícitos, dos superfaturamentos, das fraudes, dos desvios, das malversações, etc., e que pode obter benefícios, mesmo envolvido nos crimes, em troca da colaboração. E poderá ser o perdão judicial, que, no caso brasileiro, ainda não aconteceu; a redução da pena, que já vem acontecendo; ou até a substituição de prisão por penas restritivas de direitos, como a prisão domiciliar, etc., alternativas também conhecidas nessa operação. E os números de casos concretos estão aí, semanalmente, nos noticiários, bem conhecidos.

Então, Sr. Presidente, graças ao instituto da delação premiada, uma lei histórica, uma lei marcante, é que estamos tendo, depois de décadas de expectativas, o combate dos corruptos, e não apenas dos corruptos, mas principalmente dos corruptores.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Lasier, V. Exª me permite um aparte?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Exª, que está fazendo uma análise tranquila e, ao mesmo tempo, com uma posição clara na linha do combate à corrupção, fortalecendo, como todos nós temos que fortalecer, a Operação Lava Jato, lembrando inclusive das experiências na Itália. Um minuto, permita-me, colega Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Às vezes, fico indignado de ver partidos que estão tão envolvidos – eu falo, e V. Exª me conhece –, como o PT, o PP, o PMDB e tantos outros, mas que vão à tribuna – e não estou me referindo ao Senador Moka –, como se seus partidos não tivessem nada a ver com isso.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Como se, nos últimos 13 anos, não estivessem governando juntos. Inclusive, ministros. Há meia dúzia de ministros, aqui, neste plenário, que estavam sempre – a expressão é chula – mamando no governo. E me convidavam para ir junto, mas eu nunca quis ir. Não dependo de verba, nem de cargos e muito menos de emenda ou de dinheiro para a região. Quero é cumprimentar V. Exª pela postura firme e clara. O seu Partido, o PDT, pelo que sei até o momento, não está envolvido em nenhuma dessas lambanças, como nós também não estamos. E V. Exª faz aqui uma crítica dura aos corruptos e aos corruptores da iniciativa privada e também das instâncias da política. Eu quero só cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu lhe agradeço muito, Senador Paulo Paim, meu admirável companheiro de plenário e do Rio Grande do Sul. Nós nos conhecemos, há tantos anos, e sei que V. Exª está em sintonia com esse trabalho da Lava Jato vem fazendo.

O meu Partido, felizmente, graças a Deus, pelo menos até agora, não figura em nenhuma delação, e espero que vá até o fim, sem aparecer.

Agora, também, por outro lado, não vim aqui, para apontar nomes, mas sabemos quais são os partidos que estão envolvidos. Sabemos e deploramos. E esperamos que os responsáveis sejam punidos.

Agora, ainda há pouco, estava por aqui o ex-Senador Eduardo Suplicy.

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Ele lembrava a amizade que sempre teve com o Senador Simon. E o nome invocado me fez lembrar que ninguém batalhou tanto, nesta tribuna, aqui, do que Pedro Simon pela punição aos corruptores. O que nunca acontecia está, pois, agora acontecendo – homens ricos, proprietários das maiores empreiteiras do Brasil, outros empresários, políticos estão envolvidos –, e isso é saudável para a vida brasileira.

Então, venho aqui, para exaltar, Sr. Presidente, o êxito da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, do juiz Moro, dos Ministros do Supremo que têm atuado nesses casos, porque eles estão sabendo se valer dessa lei, que não pode ser mexida, a Lei nº 12.850, de 2013, que veio aprimorar leis anteriores com melhoras...

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... decisivas *(Fora do microfone.)*, a ensejarem a oportunidade da perseguição aos grandes infratores do dinheiro brasileiro.

Foram até agora 51 acordos de colaboração premiada. E hoje está se especulando, justamente hoje, Senador Paim, nos noticiários, que agora a famosa empresa Odebrecht vai falar. Há horas, o Brasil espera essa fala, porque, talvez, pouca gente envolvida saiba tanto das corrupções quanto o Sr. Marcelo Odebrecht, Presidente da Odebrecht, que, há quase um ano, está preso.

Se ele falar, dizem que haverá ranger de dentes, desesperos e, sabe-se lá, quantas coisas mais!

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois que fale o Sr. Marcelo Odebrecht. O Brasil espera há horas. Ele já sofreu mais de 20 anos de condenação e não se acredita que ele vai querer permanecer a vida inteira na cadeia.

O problema – e aí eu me encaminho já para o encerramento, mas para dizer o principal, Presidente Jorge Viana, que não disse até agora – é que estão surgindo alguns acomodadores da lei da delação premiada, gente que quer mitigar os efeitos da Lei nº 12.850, numa iniciativa nunca tão inoportuna, tão inadequada.

Entre essas pessoas que estão apresentando projetos – e são vários –, há um que é o campeão, que é o Deputado Federal Wadih Damous, do PT do Rio de Janeiro. Ele simplesmente quer, Srs. Senadores, com o seu projeto de lei, que os presos não possam mais fazer delação; isso é, enquanto preso, não pode falar. É o que ele quer. Ora, aí desvirtua completamente o que vem acontecendo atualmente. Ele quer que, se falar o preso, ele não receba benefício. Então, ele inibe para que ...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... justamente aqueles que mais sabem não falem. Isso quer o Sr. Wadih Damous, cujo projeto precisa ser repelido aqui no Plenário do nosso Senado. Ele quer também que o conteúdo de uma delação não seja suficiente para denúncia – ele quer mais de uma. Ele não está satisfeito, mesmo que seja uma importante delação. E ele quer a criminalização de quem divulgar o conteúdo das delações. Ora, meu prezado Sr. Wadih Damous, o senhor quer acabar com a melhor lei criada neste Brasil nas últimas décadas? O que está por trás? Qual é o subterfúgio? O que o senhor pretende? Por isso não podemos receber essa lei, Presidente.

Enfim, procuramos aqui no Brasil, a exemplo do que tentou a Itália, uma depuração.

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Queremos o restabelecimento do republicanismo, da igualdade de todos perante a lei. Contra isto devemos nos insurgir, contra aqueles que pretendem atrapalhar, obstaculizar, embaraçar, obstruir, frustrar preceitos e a eficácia da lei da delação premiada, que é o que me trouxe a esta tribuna: a exaltação dessa extraordinária lei, a lei da delação premiada, que está combatendo aquele enraizado vício que tanto mal fez ao Brasil, que prejudicou tanta gente, que desviou tanto dinheiro.

Quero, no arremate, corroborar o que disse há pouco aqui desta tribuna o Senador Reguffe, que lembrou, Sr. Presidente, que o projeto de lei do Ministério Público, o projeto popular com respaldo de dois milhões de assinaturas está engavetado. Nós precisamos desengavetar esse projeto e trazer para discussão, não só pelo respeito que devemos a dois milhões de subscritores dessa importante lei que representa uma opinião nacional, um anseio nacional de limpeza deste País, que decaiu tanto na sua moral e na sua ética, com repercussões na vida política e econômica.

Então, eu quero pedir, a exemplo do que fez aqui o Senador Reguffe, que se traga para discussão e para votação, porque o desmoronamento...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... ético, político e econômico precisa chegar ao fim para que tenhamos um Brasil mais limpo, mais transparente, mais justo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Permita-me...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Permita-me, Sr. Presidente. É só para dizer do meu apoio a sua fala. De fato, esse projeto aí vai começar tentando tirar os benefícios da delação premiada. Em qualquer dia, vai proibir a delação; depois, vai prender quem der as informações sobre os crimes, e vão terminar prendendo até os juízes que estão julgando o fato. Então, nesse sentido, é muito correta a sua

posição de defender algo que está permitindo passar o Brasil a limpo. Não fossem essas delações, o Brasil não estaria hoje sabendo de coisas que nós estamos sabendo. Quanto aos projetos que chegaram aqui com dois milhões de assinaturas, eu acho correta a proposta do Senador Reguffe e que o senhor traz para nós tirarmos das gavetas...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... mas seria bom que cada um de nós pegasse alguns desses projetos e os apresentasse pessoalmente. Eu apresentei dois deles, os que me tocavam mais. Seria bom que cada um de nós pegasse, ou até mesmo em bloco pegássemos os projetos que a população apresentou, propostas que estão demorando, e vamos apresentar nós próprios – obviamente, na justificativa, agradecendo ao esforço dos procuradores e a essa manifestação da população. Eu creio que, assim, talvez, consigamos apressar.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito. Concordo inteiramente. E concordo que devamos dar completa prioridade a esses projetos que querem moralizar o País, querem restabelecer a ordem, que não acontecia há muito tempo.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância, obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Peço ao Senador Paulo Paim para ficar um pouco para que eu use a tribuna; em seguida, o Senador Paulo Bauer e a Senadora Regina, como oradores inscritos.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone*.) – Sou eu agora. Em seguida, será V. Exª, Senador Paulo Bauer, e, depois, a Senadora Regina.

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Jorge Viana, com a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, Senadora Regina aqui presente, eu venho à tribuna para fazer um registro importante para o Estado do Acre de uma deliberação que tomamos aqui no plenário ontem. Refiro-me à apreciação do projeto de conversão que tem origem na medida provisória encaminhada pela Presidenta Dilma, a Medida Provisória nº 706, encaminhada em 2015.

Falo isso porque nós temos vivenciado momentos e deparado sempre com situações de muita injustiça em relação ao governo da Presidenta Dilma. Eu respeito as opiniões divergentes, mas é inacreditável o que nós temos vivido e ouvido nos últimos meses. Eu vou direto ao ponto.

Esse projeto de conversão que nós aprovamos ontem aqui – e eu deixei para fazer uma manifestação sobre ele hoje – faz justiça com empresas distribuidoras de energia que atuam na Região Norte do País.

Há uma situação complexa no Acre. Antes mesmo de eu assumir o governo em 1999, já se tinha vendido uma parte da Eletroacre, tinha-se pago uma parte da Eletroacre para o governo, e depois nós ficamos com uma empresa que trabalha no vermelho, com dificuldades de fazer investimentos e com uma situação em que a distribuidora, já que ela não era geradora mais de energia, pelo menos na capital, termina transferindo para o consumidor o preço da conta da tarifa, que nós sabemos o absurdo que nós temos. Recentemente, nós na região estávamos com a bandeira vermelha, um critério usado pela Aneel para tentar sinalizar para o mercado, para os consumidores quem deve pagar um pouco mais de conta de energia e quem deve pagar um pouco menos. Agora, vejam: a matriz energética brasileira é limpa, e boa parte dessa fama e dessa constatação vem em decorrência do uso dos nossos rios para gerar energia. No Acre e em Rondônia – ficam dentro de Rondônia as hidrelétricas, mas há contribuição do Rio Abunã, que também é acriano, para geração de energia em Santo Antônio e Jirau –, qual é o benefício que nós temos ou que deveríamos ter pelo uso de um recurso natural nosso para gerar energia? Especialmente para as regiões locais, com 25 milhões de habitantes da Amazônia, não seria justo haver um tratamento diferenciado? Lá de Rondônia sai uma linha de transmissão direto para Araraquara, para fornecer energia para São Paulo. Nós exportamos uma energia e pagamos uma energia mais cara do que aqueles consumidores que recebem aqui no Centro-Sul do País. Isso é justo? Não é justo.

E, quanto ao projeto de conversão, aqui eu quero cumprimentar a equipe do Ministério de Minas e Energia – na época, estava o Ministro Eduardo Braga – na pessoa da Martha Lyra, que até me mandou um *release*, a pedido meu, e cumprimentar a Presidenta Dilma. Nós estamos fazendo correções. Há muitas perdas na distribuição de energia na Região Norte. São distâncias longas. Nós lutamos para fazermos em 2009 a ligação de

Rondônia para o Acre, para sair da geração a diesel, mas, dos 22 Municípios do Acre, a metade ainda tem geração isolada de energia. E aí há a CCC, que não estava fazendo a compensação devida, fazendo com que, no mesmo Estado, haja uma energia que é gerada a pouco mais de R$100 o megawatt-hora e, em um Município como Jordão, uma energia com uma geração a quase R$2.000 o megawatt-hora, por conta dos problemas de logística e da dificuldade por se tratar de Municípios isolados.

Eu estou nessa luta há muito tempo. Por mim, os Estados de Acre, Rondônia e o Amazonas seriam sócios das hidrelétricas instaladas lá para terem ganho dessa energia que é vendida para São Paulo. Aí compensaria para nós da região termos o uso de um recurso natural nosso. Eu fui, muitas vezes, como Governador, para o próprio Presidente Lula e ainda, à época, a Presidenta Dilma, mas não consegui convencê-los de que essa seria uma maneira de valorizar um País que tem tantos recursos naturais. Os Municípios e os Estados não ficariam apenas tendo compensações ambientais quando um recurso natural, como um rio, fosse usado para geração de energia; nós seríamos parte desse negócio sustentável – mas não somos.

Senador Cristovam, eu vou ouvi-lo.

O projeto de conversão que nós aprovamos ontem aqui – refiro-me ao Projeto de Conversão nº 11, de 2016 – é uma iniciativa do Governo da Presidenta Dilma. E eu estou aqui parabenizando o Senado, por ter votado, e o Governo da Presidenta Dilma, por ter encaminhado. Sabe quanto que vai dar de economia direta? E eu faço um apelo aos deputados estaduais do Acre, aos próprios vereadores, aos Parlamentares, para ficarem atentos, porque eu também vou apresentar requerimento. Nós vamos ter a possibilidade de termos uma redução por ano de R$17 milhões na conta de luz de todos os acrianos. Por quê? Porque, com esse projeto de conversão, nós vamos ter uma melhor equalização das perdas e dessa disparidade de geração e distribuição de energia que nós temos no Acre. A Eletroacre, que manda a conta de luz para os acrianos, vai ter uma economia de R$17 milhões da sua conta. Agora, nós vamos ter que fiscalizar, a partir da aprovação de ontem, para ver se essa redução na cobrança da conta de luz vai, de fato, se materializar no bolso do usuário de energia elétrica, daquele que todo mês recebe uma conta da Eletroacre.

Eu ouço o Senador Cristovam com muita satisfação.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Jorge Viana, ontem, eu dei meu apoio, sem falar e sem me manifestar contrariamente, a esse projeto. Eu acho que é um projeto necessário, realmente, parabenizo o Governo da Presidente Dilma e o Ministro de então, o nosso colega Braga, por terem tido a iniciativa, mas eu queria me manifestar a respeito. Eu também estou de acordo com a sua preocupação de como fazer para que os Estados se beneficiem mais dos recursos seus, que são usados, às vezes, em benefício de outros Estados. Essa é uma preocupação federativa. Ontem, eu queria me manifestar sobre um fato. Nós, corretamente, fizemos uma espécie de federalização das perdas que as empresas do Norte têm tido. Correto. Agora, por que, quando se fala em federalizar a educação, todo o mundo se assusta tanto? Ontem, nós, como o senhor mesmo falou há pouco, tiramos do vermelho algumas empresas de energia elétrica, mas, das 200 mil escolas públicas no Brasil, eu diria que umas 180 mil estão no vermelho. E eu nem falo dessas que estão ocupadas hoje pelos jovens estudantes, que eu não vi o Governo fazer nenhuma manifestação ainda, nem o da Presidente Dilma, nem o do Presidente Temer, até porque, no Brasil, o Ministério da Educação é "Ministério do Ensino Superior". As crianças podem sofrer todas as maldades das escolas, e Ministro não se preocupa. Eles estão tendo que ocupar as escolas, um gesto que eu considero correto do ponto de vista da defesa da educação, e ninguém se manifesta do ponto de vista federal. É como se fosse uma questão de Estado, do Município e, pior, de Polícia. Porém, eu volto ao assunto. Da maneira que discutimos ontem a federalização para evitar as perdas das empresas de energia elétrica do Norte, deveríamos discutir também a federalização das escolas do Norte, porque – e aí eu faço uma exceção ao Acre, que tem tido um resultado muito positivo – os piores resultados na educação de base do Brasil são as escolas no Norte e, depois, no Nordeste.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Está na hora de pensar em quebrar também o prejuízo dessas escolas, de tirá-las do vermelho. E não há outra maneira a não ser a União assumindo, adotando essas escolas, sobretudo nos Municípios que pedirem, como agora as empresas locais pediram.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Essa é a referência que queria fazer ontem, mas eu não fiz para não pensarem que eu estava contra o projeto, porque o projeto é necessário, meritório e creio que vai trazer um bom benefício para a Região Norte.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Eu concordo plenamente e agradeço o aparte de V. Exª.

E eu só faço um pequeno ajuste: no caso, ontem, estamos fazendo justiça com as empresas, porque fazer política numa Federação é delicado. Num País tão desigual quanto o nosso, como prevê a Constituição, nós temos que tratar de maneira diferente os que são diferentes – e tratar de maneira diferente, fazendo uma correção histórica, o Norte e o Nordeste.

Só para concluir, Sr. Presidente, eu faço aqui um apelo da tribuna aos Parlamentares da Assembleia. Lá tivemos uma audiência pública, de que eu participei e presto contas do resultado. Eu fui muito bem acolhido na Assembleia, de maneira suprapartidária. Naquela época, era contra os apagões. Nós conseguimos resolver; temos muitos problemas na Amazônia, mas os apagões foram enfrentados graças àquela audiência e a outras manifestações que fizemos no Ministério de Minas e Energia. E agradeço a todos os operadores do sistema os investimentos feitos, porque criamos um mecanismo de termo, porque nem isso havia. Não havia um mecanismo próprio da geração de energia de Rondônia para Rondônia e Acre. Ela era feita prioritariamente no Centro-Sul do Brasil. Mudamos. Temos agora turbinas funcionando para atender à região. Isso é uma questão de justiça, mas nem isso havia. Agora, eu estou aqui pedindo a atenção dos Parlamentares e da imprensa acriana. Fiquem atentos. Volto a reafirmar: com a matéria que votamos ontem, a Eletroacre vai ter, no seu caixa, anualmente, R$17 milhões. Agora, o nosso desafio, já que é uma medida que veio da Presidenta Dilma, do Ministério de Minas e Energia, que aprovamos aqui no Senado – eu estava na luta por sua aprovação –, é que esses R$17 milhões não fiquem no caixa da Eletroacre e que esses R$17 milhões deixem de sair do bolso dos usuários da energia elétrica no Acre.

Nós pagamos uma energia cara, ajudamos o Brasil na geração de energia. Isso não é justo. Por isso, o meu mandato aqui no Senado é também para essas causas de defesa do consumidor, de defesa do cidadão, que paga uma energia cara na Região Norte, apesar de ajudar na geração de energia para o Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Era nesse sentido o meu pronunciamento. Eu quero e espero, sinceramente, com requerimentos, com monitoramento, que acompanhemos juntos, Deputados Federais, Senadores, deputados estaduais, a imprensa acriana, para vermos se essa medida vai ganhar eficácia na sua aplicação ou se o dinheiro economizado, os quase R$20 milhões por ano da Eletroacre, vai ter algum descaminho. Isso nós não podemos aceitar. Queremos ver concretamente uma redução na conta de luz por causa dessa medida provisória que aprovamos ontem aqui, no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Jorge Viana.

Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs Senadoras e Srs. Senadores presentes nesta sessão e nas dependências da Casa, eu cumprimento todos e também quero externar os meus cumprimentos aos ouvintes da Rádio Senado e aos telespectadores da TV Senado de todo o Brasil.

Inicio minha manifestação nesta tribuna fazendo uma homenagem a um ilustre catarinense, conterrâneo meu, de Jaraguá do Sul, que, na data de hoje, faleceu e deixou enlutada essa cidade, principalmente todos os seus colegas empresários e também todos os funcionários da Eletromotores WEG – hoje uma das maiores empresas de motores elétricos, acionamentos e outros equipamentos no mundo, com mais de 28 mil empregados e colaboradores. Werner Voigt foi um idealista e um empresário de sucesso, que faleceu, hoje, aos 85 anos. Ele, Eggon Silva e Geraldo Werninghaus fundaram essa que é uma das grandes empresas do Brasil, uma das maiores empresas de Santa Catarina e orgulho, principalmente, da comunidade de Jaraguá do Sul, cidade em que tenho a minha origem familiar e com a qual divido sempre o sucesso e as vitórias do exercício do meu mandato.

Quero também, Sr. Presidente, Srªs, Senadores e Senadoras, deixar consignado aqui o meu abraço e principalmente meus cumprimentos ao Senador Aloysio Nunes, que, a partir da data de ontem, se tornou, a convite do Presidente Michel Temer, o Líder do Governo nesta Casa. Eu tenho certeza de que Aloysio Nunes, pela sua experiência, pela sua conduta, pela sua competência, haverá de realizar um grande trabalho, tornando a relação do Senado Federal com o Poder Executivo harmônica e produtiva. Nós todos do PSDB temos muita confiança em Aloysio Nunes e desejamos oferecer a ele a nossa solidariedade neste momento em que passará a ocupar essa importante função, cumprindo uma missão estratégica e valiosa para o País e para o sucesso do Governo do Presidente interino Michel Temer.

Eu também queria, Sr. Presidente e nobres colegas, fazer aqui uma abordagem e uma análise, embora superficial, dos números divulgados, hoje, pelo IBGE. O IBGE, como todos sabemos, tem a responsabilidade e a incumbência de oferecer ao País as informações relacionadas a todas as atividades desenvolvidas tanto na

área social, como na área econômica e, também, na área geográfica, e, por isso, as informações e os números que o IBGE divulga merecem nossa total confiança e credibilidade.

É preciso dizer que os números que o IBGE divulgou hoje, sem dúvida nenhuma, demonstram e comprovam que a gestão pública no País, nos últimos tempos, não seguiu determinadas regras, não seguiu determinados caminhos que pudessem nos dar tranquilidade, nos dar segurança e, acima de tudo, nos oferecer a perspectiva e a possibilidade do crescimento.

O PIB, o Produto Interno Bruto, que é a medida da renda de bens e serviços produzidos no País, apresentou novos números. É preciso, contudo, Senador Alvaro Dias, registrar que, em 2015 – ano passado, portanto –, tivemos a maior recessão dos últimos 25 anos na história econômica do País. Essa recessão, no ano de 2015, na verdade, começou bem antes, há dois anos, ou seja, tivemos oito trimestres de recessão, de resultados negativos no nosso PIB.

No segundo trimestre de 2014 – portanto, no ano eleitoral de 2014 –, nos meses de abril, maio e junho, tivemos o primeiro resultado de PIB negativo, com 1,2% de decréscimo, de redução da atividade econômica. No terceiro e quatro trimestres do ano de 2014, tivemos zero de crescimento; empatou, coincidentemente no ano e no período eleitoral; nem cresceu, nem subiu.

É como disse em outro pronunciamento que fiz na tribuna – não aqui, mas na do Congresso –: o Brasil, nos últimos tempos, cresceu como rabo de cavalo, cresceu para baixo, infelizmente. Por isso, posso registrar e dizer a V. Exªs que, a partir do ano de 2015, o nosso processo de regressão econômica se acentuou.

Vejam V. Exªs: comparando o primeiro trimestre de 2016, que acaba de ter os números divulgados, o que o Brasil decresceu em janeiro, fevereiro e março deste ano foi 0,3%; comparado com o primeiro trimestre de 2015, tivemos, no total, uma redução de 5,4%. Isso é um escândalo! Isso é um decréscimo muito violento que confirma e comprova, Senadora Ana Amélia, que o Brasil continua empobrecendo; empobrecendo é o nome certo!

Não é só falar do desemprego, apesar de termos aí dez milhões de trabalhadores dependendo e recebendo seguro-desemprego, e mais onze ou doze milhões de desempregados que não recebem esse benefício. Portanto, temos 22 ou 23 milhões de brasileiros que, neste momento, não têm carteira assinada. Esse é um problema sem dúvida alguma.

Mas se o Brasil estivesse, ainda que com todo esse desemprego, crescendo nós poderíamos dizer que o custo social se pagaria com o crescimento econômico, mas o crescimento econômico não acontece e o desemprego só cresce. Por isso, nós temos que dizer que o Brasil está, sem dúvida nenhuma, empobrecendo.

É desejo nosso que o que se instalou no Brasil há pouco mais ou há pouco menos de 20 dias tenha efetivamente a capacidade e a condição de oferecer novas oportunidades e novas condições para que haja uma retomada dos investimentos.

E, vejam V. Exªs: o IBGE divulgou hoje que, na questão dos investimentos, houve uma retração, neste primeiro trimestre de 2016, de 2,7% em relação aos últimos meses de 2015, ou seja, dos três últimos meses de 2015 para os três meses primeiros de 2016, houve uma retração de 2,7% nos investimentos. É industrial que não compra máquina, que não constrói prédio, que não compra veículos de carga, que não faz investimento...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone*.) – Por exemplo, Jaraguá do Sul.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Exatamente, Senador Aloysio – de quem falei há pouco e lhe desejei sucesso na missão como Líder –, um exemplo é Jaraguá do Sul, cidade que tem um grande parque industrial, e não consegue ver esse parque industrial, essa produção crescer.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Eu pude dizer isso ontem ao Presidente Michel Temer, e disse com todas as letras, dando números e exemplos. Inclusive, a maior empresa da cidade de Jaraguá, da qual eu falei há pouco – registrando infelizmente o falecimento de um dos seus fundadores –, decidiu, há poucos dias, pela redução da jornada de trabalho semanal, eliminando a jornada de trabalho nas sextas-feiras. São 9 mil trabalhadores numa única planta industrial. Por quê? Porque não há vendas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos 12 meses, nos últimos 12 meses, no Brasil, houve uma retração nos investimentos – consideradas aí todas as atividades – na ordem de 17,5%.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Isso é empobrecer de verdade. Isso é uma tristeza que nós temos que superar com atitude, com decisão, dando força ao Governo, dando força às novas medidas econômicas que estão sendo anunciadas e que precisarão de apoio político e parlamentar. Também é preciso mencionar mais um dado que comprova, porque haverá certamente quem se apresente na tribuna deste Senado ainda no dia de hoje para dizer que não é bem isso, que não foi isso, que não foi aquilo. Está certo que

houve uma redução de investimentos da ordem de 17%, mas o Governo Federal aumentou os investimentos em 1% e nós temos que falar e repetir: esses dados são de janeiro, fevereiro e março. Não tem nada a ver com o Temer, não tem nada a ver com o *impeachment*, não tem nada a ver com o Governo provisório, tem tudo a ver com o Governo de Dilma Rousseff.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Tem tudo a ver com o Governo de antes, totalmente responsável pelo desenvolvimento do País.

Vejam V. Exªs: o consumo no Brasil, o consumo das famílias brasileiras caiu 1,7%, se compararmos os três primeiros meses deste ano aos últimos três meses do ano passado. E, se compararmos os três primeiros meses deste ano com os três primeiros meses de 2015, a queda foi de 6,3%, ou seja, a família do trabalhador brasileiro compra, hoje, por mês, 6,3% coisas a menos do que comprava no ano passado. Isso é a comprovação do empobrecimento, da dificuldade que as pessoas estão vivenciando.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – O comércio varejista, por sua vez, teve uma queda de 7% em relação ao ano anterior. Ou seja, todos os números, Senador Ataídes, são negativos; não há um único número positivo, lamentavelmente.

Por isso, eu venho à tribuna do Senado para dizer a V. Exªs e ao Brasil que nós não podemos e não vamos mais aceitar o discurso dos Senadores, das Lideranças, dos partidários que tentam justificar sucesso de governo pelo lado de determinados programas que, sem dúvida nenhuma, como demonstrado está, não contribuíram com o desenvolvimento do País. Serviram, sim, para fazer política. Serviram, sim, para fazer discurso. Serviram, sim, para iludir os menos favorecidos, os desempregados.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Nós queremos novas regras. Nós queremos novas atitudes. E, com certeza, elas vão ser anunciadas, como já foram, em alguns casos, pelos novos dirigentes do País que têm a grande e a grave responsabilidade de fazer o Brasil voltar a crescer, para que os brasileiros voltem a ter, outra vez, momentos de felicidade e de tranquilidade, principalmente graças ao emprego que todo mundo quer ter. Por quê? Porque o brasileiro não quer favor. Ele quer realização pessoal. E a realização pessoal não vem com gorjeta, não vem com favor, não vem com programas e benefícios. A satisfação pessoal vem com a remuneração do trabalho, com a conquista que cada um consegue alcançar diariamente no seu emprego.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Naturalmente, nós queremos que o Brasil se afirme como País, exportando mais, produzindo mais, gerando riqueza, distribuindo melhor a renda e aumentando o emprego com a queda da inflação.

Eu tenho certeza de que, para isso, nós contaremos com todo o País e com todos os integrantes desta Casa que querem um País melhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem.

Senadora Ana Amélia, em permuta com o Senador Flexa Ribeiro. A Senadora Ana Amélia permutou com o Senador Flexa Ribeiro.

Em seguida, Senadora Regina Sousa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, caras colegas Senadoras, colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu estava, Senador Paulo Bauer, prestando atenção no seu pronunciamento, que me antecedeu nesta tribuna, fazendo uma avaliação sobre o quadro econômico. E V. Exª abordou vários temas, falando sobre o desemprego, mas falando sobre a queda do PIB, o famoso PIB, que pode ser um pibinho ou um pibão – o nosso está sendo um pibinho cada vez mais diminuto; pibinho mesmo.

Na verdade, o Produto Interno Bruto, que é a soma de todas as riquezas da produção do País, tem um aspecto fundamental – eu apenas gostaria de colocar este ponto –, que é o grau de confiança que os agentes econômicos e a própria sociedade têm nos líderes que comandam os processos. Ele tem um papel preponderante.

E vou dizer: quando nós votamos aqui a admissibilidade do afastamento da Presidente da República, o clima no País mudou. É evidente que não há milagre. Não se faz, em um estalar de dedos, uma mudança em

política econômica, nas reformas que foram adiadas durante 13 anos, reformas inadiáveis e urgentes, mas que não foram feitas ao longo do tempo. E, ao contrário, aquelas conquistas, como, por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal ou a própria estabilidade econômica conquistada com o Plano Real – que foi, sim, uma segurança, uma conquista da sociedade brasileira –, também foram, agora, aniquiladas, dinamitadas, implodidas. A estabilidade econômica implodiu o nosso País. E, agora, começamos a fazer a leitura de ações sobre as quais temos que nos debruçar com iniciativas parlamentares.

Ontem, o Ministério Público Federal – não é ninguém, nenhum agente que esteja tentando boicotar o governo passado, querendo fazer um discurso político, da direita ou de quem quer que seja, para meter a mão em um programa muito caro ao governo passado, que se chama Bolsa Família. Aliás, é um elogiável programa social, muito importante, na medida em que trata de fazer a inclusão social pela distribuição de uma renda que é o cidadão, a sociedade que paga. O Governo não faz benefício ele próprio; ele o faz contando com o trabalho da sociedade. Hoje – casualmente até hoje – nós estamos trabalhando apenas – de janeiro até hoje – para pagar impostos. Daqui por diante é que vamos trabalhar para nós mesmos. Então, o que nós recebermos daqui por diante é nosso, mas, de janeiro até agora, é do Governo (municipal, estadual e federal). Trabalhamos para pagar impostos. A carga tributária é demasiadamente alta, e os serviços que recebemos, demasiadamente baixos.

Volto ao Bolsa Família, que é um dos programas ícones do Governo. Uma das razões colocadas para justificar a tal violação da Lei de Responsabilidade Fiscal foi que foi aplicado dinheiro para cobrir o Bolsa Família. Só que o Ministério Público Federal fez uma investigação e chegou à conclusão de que o cadastro do Bolsa Família tem mortos, tem doadores de campanha, funcionários públicos e até empresários. Convenhamos que isso compromete. Compromete, inclusive, a cobertura daquelas pessoas que precisam, de fato, do Bolsa Família. Será que servidor público tem que receber Bolsa Família? Empresário, receber Bolsa Família? Morto, receber Bolsa Família? E sabem quanto foi essa brincadeira da falta de vigilância, auditoria e fiscalização, Senador Ataídes? Sabe quanto? R$2,5 bilhões! Não é R$1 milhão, não são R$1.000. São R$2,5 bilhões! E é exatamente aí que está o rombo que nós estamos calculando hoje para sair.

É exatamente por isso que apresentei um projeto de lei no sentido de que haja transparência. Tudo que nós Senadores gastamos no nosso gabinete está lá na Transparência Brasil – tudo. Se eu vou a um restaurante, há o nome do restaurante, o quanto eu gastei, o quanto eu gastei de gasolina. Está tudo na transparência – tudo; tudo registrado.

Ora, se eu tenho que dar satisfação para a sociedade – e tem de ser assim, tem que continuar sendo assim, com a transparência, para estar ali todo o gasto, Senador Aloysio, que nós tivemos; o nosso salário, o que nós recebemos, as viagens internacionais, tudo –, como é que nós não fazemos a checagem da relação dessa lista e colocamos na internet? Para controle social. O controle social é tão evocado para tantas coisas, por que não isso?

Eu tive a oportunidade, vendo essa irregularidade que consome o dinheiro público... O Brasil é um País pouco auditado, é um País pouco inspecionado do ponto de vista das contas públicas. Se formos na saúde, imagino o que encontraremos. O déficit na saúde este ano é de 20 bilhões.

Então, eu apresentei um projeto, o PLS 5, que está na CCJ aguardando relatoria, que trata exatamente de ampliar a Lei de Acesso à Informação para incluir todos os beneficiados do Bolsa Família nessa transparência – o nome e o valor que recebe do benefício. Aí, não haverá mais dinheiro jogado pelo ralo e não haverá também uso político eleitoral de um programa de alto alcance social, como aconteceu em relação ao Bolsa Família.

Nós queremos preservar esse programa – preservar, assim como o Pronaf foi preservado. Foi criado no governo Fernando Henrique Cardoso, preservado no governo Lula, sequer foi mudado o nome do programa – e aí é até uma qualidade do governo do ex-Presidente Lula.

Neste caso do Bolsa Família não é aceitável uma irregularidade do tamanho desta, com um rombo de R$2,5 bilhões. E esse dinheiro sai do bolso do cidadão brasileiro que está nos acompanhando, que está em casa. A dona de casa, o trabalhador, o aposentado, todos estão pagando este rombo, porque o Bolsa Família não é dinheiro, o Governo não faz dinheiro. O dinheiro é dos impostos das pessoas – das pessoas que trabalham, que ganham salário mínimo, que ganham cinco milhões –, dinheiro dos impostos, do Imposto de Renda, de tudo.

É bom pensar que não há nada de graça; sempre sai do bolso da sociedade, do contribuinte brasileiro – que, como eu disse, de 1º de janeiro até o dia de hoje trabalhou exclusivamente para pagar impostos. Exclusivamente para pagar impostos.

Agora eu estava falando com o Embaixador do Paraguai. Lamentavelmente, o Paraguai não é o Brasil. O Paraguai está com 4% de crescimento, está com uma inflação de 4%. Nós não vamos crescer praticamente nada, nosso crescimento será muito pequeno ou nenhum crescimento. Nossa inflação está em quase 10%, dois dígitos; a do Paraguai, em 4%. Evidentemente, o Embaixador do Paraguai vem falar também do interesse do Brasil.

Mas por que falo no Paraguai? Porque lá, caros Senadores, o imposto de renda é 10%; 10%. Então, um dos atrativos dos investimentos brasileiros nesse país existe exatamente em função do que o incentivo fiscal faz para atrair novas empresas.

Assim é que eu queria transferir aos caros colegas Senadores essa iniciativa parlamentar, no sentido de dar e ampliar a transparência com as informações na internet de todos os beneficiados do Bolsa, para proteger os que já fazem parte do programa e evitar que pessoas, empresários, servidores...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ou outras categorias estejam participando de um programa que tem um caráter eminentemente de inclusão social.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Ana Amélia ficou exatamente nos nove minutos.

Agora, um orador inscrito, Lindbergh Farias; não, como Líder, Lindbergh Farias; Magno Malta; Ronaldo Caiado.

Senador Ronaldo Caiado como Líder; em seguida, Senadora Regina Sousa. (*Pausa.*)

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Ronaldo Caiado, como já tinha anunciado o Senador Paulo Paim. Com a palavra V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, nos últimos dias do governo da Presidente afastada Dilma Rousseff ela começou a promover alguns encontros no Palácio do Planalto que, indiscutivelmente, chocaram a população brasileira. Eles se transformaram, como se fosse ali o salão nobre do Palácio do Planalto, em um movimento semelhante a grêmios estudantis: eram paredes pichadas, faixas estendidas, ameaças a todo momento, declaração do Presidente da CUT de que, se necessário, iria pegar em armas para não deixar que o processo de impedimento da Presidente da República avançasse.

Logo depois, assistimos a uma cena deprimente: também um dirigente da Contag disse em alto e bom som que iria invadir os gabinetes dos Parlamentares, as propriedades dos Parlamentares que viessem a votar contra a Presidente Dilma, ou seja, a favor do *impeachment*. Enfim, tudo aquilo trouxe uma reação em cadeia da sociedade brasileira, que já não admite mais esse tipo de pressão com esse grau de palavreado, de gestos e de atitudes.

Mas me surpreendeu na data de hoje e causou perplexidade no Brasil todo a notícia publicada agora nas redes sociais: que o Presidente Michel Temer acaba de receber, levado pelo Deputado Paulinho da Força, o cidadão chamado José Rainha, condenado a 32 anos de prisão por invasão, tentativa de homicídio – um bandido qualificado –, desvio de dinheiro público. Assaltou todos aqueles pequenos assentados na região do Pontal do Paranapanema.

De repente, um bandido desse está sendo recebido pelo Presidente da República. Foi levado por Paulinho da Força, que disse que o Presidente não pode governar para os ricos. Não, o Presidente não pode governar para bandidos; não pode governar para corruptos.

O Presidente da República tem de ter a responsabilidade de saber quem está entrando em seu gabinete para não pairar, amanhã, a dúvida de que um cidadão como esse tem pretensões – como disse ele na entrevista – de forçar o retorno do Ministério da Reforma Agrária. Ora, esse cidadão sabe que esse Ministério está *sub judice*, hoje, do Tribunal de Contas da União porque 578 mil fantasmas foram detectados pelo TCU, mostrando um total desrespeito ao cidadão brasileiro que paga impostos. Chegou a um desvio de mais de R$2,5 bilhões para criar, exatamente, a ação de pessoas que nada produzem e que só vêm causar instabilidade e insegurança no País.

Sr. Presidente, é momento de o Presidente da República ter muita cautela. É momento de austeridade. É momento de combate à corrupção. É momento de mostrar serenidade e mais firmeza nas ações.

Se amanhã um cidadão condenado, que está em liberdade por uma liminar concedida monocrática e temporariamente por vários crimes praticados no País, adentrar a sala da Presidência da República... Hoje há fotografias nas redes sociais dele falando diretamente com o Presidente da República como se o estivesse orientando, dando ordens para o retorno, exigindo. Ora, é deprimente, é deplorável para a sociedade brasileira assistir a uma cena como essa.

O Deputado Federal tem lá suas prerrogativas, seus direitos, mas as companhias que seguem um Deputado ou um Senador para uma audiência com o Presidente da República têm de ser filtradas pela assessoria do Presidente da República.

É importante, então – principalmente para nós brasileiros, que defendemos o Estado democrático de direito, as regras, as leis, o direito de propriedade –, sabermos se o Presidente Michel Temer vai seguir as normas constitucionais ou se bandidos julgados e qualificados como José Rainha vão dizer e determinar diretrizes para o próximo Governo. Todos nós aguardamos com preocupação.

Vou aguardar um posicionamento do Presidente da República para, sem dúvida nenhuma, pronunciar-me. Sou sabedor de que este fato constrangeu enormemente o Brasil que trabalha, o Brasil que acredita na legalidade, nas normas constitucionais, na segurança jurídica, ao se ver pessoas como essas, que indiscutivelmente deveriam estar cumprindo sua pena pelos males praticados, em audiência com o Presidente da República.

Da mesma maneira como cobrei da Presidente Dilma o respeito à liturgia do cargo, cobro do Presidente Michel Temer que também preserve a liturgia do cargo. É inadmissível, é inaceitável que adentre o Palácio do Planalto um cidadão condenado a 32 anos de cadeia por desvio de dinheiro público; tentativa de homicídio; porte ilegal de arma; assalto aos pequenos agricultores com desvio de dinheiro de custeio, falseando a criação de uma cooperativa na região do Pontal do Paranapanema. Como tal, essas pessoas não têm direito de sugerir e muito menos de participar de um evento em um Palácio que é a representação maior do Executivo brasileiro.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras de indignação com tudo isso que está sendo publicado neste momento pela mídia nacional, em um momento delicado da vida nacional, em que assistimos a uma cena que depõe contra a credibilidade e também contra a crença e a esperança do povo brasileiro em um governo que se instala.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero fazer um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa e pedir desculpas – e há pouco pedia pessoalmente ao Senador Alvaro Dias – porque demorou um pouquinho a reunião de Líderes. Mas ela foi muito importante e fundamental para que nós pudéssemos construir uma pauta para o curtíssimo prazo e alguns procedimentos para que nós tenhamos, no médio prazo, uma pauta mais do que convincente e necessária para a circunstância que nós vivemos no País.

Nós vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Capiberibe pela ordem. Em seguida nós vamos ouvir, pela ordem, o Senador Walter Pinheiro e vamos rapidamente começar a Ordem do Dia.

Eu queria só, Senador Capiberibe, dar duas informações. Na próxima semana, nós vamos reunir os governadores para que possamos especificamente discutir a atualização do Super Simples e retomar a pauta federativa. É muito importante que nós façamos isso. Desde logo eu convido para esse encontro todos os Senadores e todos os Líderes partidários e de bloco.

Nós vamos hoje votar a regulamentação do mandado de injunção. Há um pedido de setores do Supremo Tribunal Federal para que nós regulamentemos o mandado de injunção, uma conquista da Constituição 1988, até então não regulamentada. Mas nós temos aqui no Senado Federal uma Comissão de Regulamentação da Constituição.

Como todos sabem, mais de 120 artigos da Constituição permanecem sem regulamentação, por quê? Porque essa regulamentação exatamente divide, opõe pontos de vista, opõe opinião. É preciso construir consensos para que o Senado, nesse quadro difícil da vida nacional, continue a cumprir o seu papel, a fazer a sua parte.

Eu tenho me esforçado ao máximo para que isso aconteça com isenção, com absoluta isenção, procurando, muitas vezes, ir além do que eu penso pessoalmente, para interpretar a vontade majoritária do Plenário do Senado Federal.

Então, o Senado é fator de normalidade da vida nacional, de estabilidade. O Senado não vai, em momento nenhum, deixar de fazer a sua parte para agravar a desestabilização.

Então, nós vamos reunir, Senador Capiberibe, os governadores na próxima semana. Nós hoje vamos votar os precatórios, concluir a votação dos precatórios, a partir do acordo feito pelo Senador Fernando Bezerra, que é o relator da matéria. Nós vamos também, na próxima semana, refazer as visitas aos Líderes partidários para atualizar aquela pauta de prioridades de cada bancada, de modo a respondermos satisfatoriamente à exigência que continuamos a viver no nosso País.

Vou conceder a palavra ao Senador Capiberibe.

Em seguida, vamos ouvir também o Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, faleceu ontem, 31 de maio, no Saara Ocidental, o chefe do movimento de independência do Saara Ocidental, após uma longa doença.

Mohamed Abdelaziz dirigia a Frente Polisário desde 1976. É uma grande perda para o povo saharaui, pois ele sacrificou sua vida pela libertação do Saara Ocidental, incorporando a sabedoria, a ponderação, o compromisso sincero e firme pela libertação do Saara Ocidental.

Isso posto, Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Presidente da República Árabe Saharaui Democrática, o Exmo Sr. Abdelaziz Bouteflika, proclamada pelo movimento de independência em 1976.

Requeiro, ainda, que o presente voto de pesar seja consignado nos *Anais do Senado*.

A luta do povo saharaui eu acompanho desde os anos 70. Quando estava no exílio, nós apoiávamos sua luta e continuamos apoiando até hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós nos solidarizamos com o Senador Capiberibe e pedimos à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, faça constar, nos *Anais* desta sessão do Congresso Nacional, o voto de pesar.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de solicitar a V. Exª, porque há um pedido de urgência para votação de um requerimento para votar um projeto das delegadas, para que as delegacias de mulheres possam tomar decisões rápidas em relação à agressão às mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Esse requerimento será lido para que, depois da Ordem do Dia, nós possamos apreciá-lo nesta sessão ou nas próximas sessões.

Nós hoje conversamos um pouco na reunião de Líderes em relação a essa matéria.

Senador Walter Pinheiro e...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a aquiescência do Senador Walter.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Exato. Eu gostaria de assinar essa moção, porque tenho uma de igual teor, mas, já que o Senador Capiberibe está apresentando a emenda, eu gostaria imensamente de poder assinar também, prestando não a minha solidariedade pessoal, mas a solidariedade do meu Partido, que também apoia muitíssimo a luta pela independência dessa última colônia que existe no mundo, Sr. Presidente.

Então, eu gostaria, já com a aquiescência do autor, de pedir licença para assinar a moção de solidariedade, de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui, muito rapidamente, primeiro, dizer que não fico mais tranquilo, mas fico, pelo menos, com o entusiasmo renovado, a partir exatamente do que V. Exª chama de "volta ao papel do Senado" neste momento.

Naquela época – portanto, nós estamos falando do dia de ontem –, o Senado teve um papel preponderante no processo de crise, apresentando, inclusive, soluções, caminhos, propostas e fazendo um enfrentamento que, na nossa opinião, não houve, por parte da Câmara dos Deputados, nem do Governo Federal, nem, portanto, do Palácio. Faltou uma atitude que pudesse se somar.

Agora, V. Exª retoma essa pauta, com o chamamento aos governadores, com o chamamento aos prefeitos – e acho que é importante salientar esse aspecto, V. Exª assim o faz – e, principalmente, com o chamamento aos Líderes, para que nós assumamos, neste período de crise, a dianteira em relação a diversos temas, como aquele que nós vamos apreciar daqui a pouco, o da questão dos precatórios, respondendo ainda a uma pauta que foi iniciada por V. Exª, no diálogo com os governadores de Estado. Temos, ainda, o mandado de injunção, decorrente também do chamamento feito por V. Exª ao Judiciário brasileiro, no sentido de que pudéssemos, aqui, tratar das questões de caráter nacional, tratar das questões em nível nacional, mas, cada vez, respeitando a autonomia de cada canto.

Sr. Presidente, este é um momento – eu diria – de muita acidez no trato; é um momento em que temos, ainda com poucos dias de Governo, já uma série de problemas, do ponto de vista da sua composição, da retirada de ministros; e é um momento também em que todo mundo espera que, de algum lugar, saiam sinalizações, saiam, de algum lugar, as posições, para que possamos, de uma vez por todas, dotar este País de condições efetivas para a saída da crise, já que se apresenta aí o resultado do PIB, Senador Ricardo Ferraço, num processo muito mais agravado do que o que nós aqui debatemos durante o ano de 2015 e até no início deste ano.

Quanto ao processo de desemprego, V. Exª se recorda, Senador Ferraço, de que, num debate em que nós fizemos na CAE, naquela época, no final do ano passado, já trazíamos a notícia – passada pelos servidores do IBGE – de que a projeção que eles faziam para frente era a de que nós alcançaríamos a casa de 10, 12 ou até, numa estimativa muito mais dolorosa para nós, a casa de 14%, chegando ao final de 2016 com um grande índice de desemprego.

Essas coisas todas, Senador Renan, obviamente mexem muito comigo, a partir de uma atuação que, nesta Casa, eu busquei ter como excelência, do ponto de vista da prioridade da ação do nosso mandato, e como uma obediência àquilo que os eleitores da Bahia apontaram na nossa eleição.

Agora, diante desse dilema todo da responsabilidade, eu também estou com uma outra tarefa. Desde o final de março, o governador do Estado, Senador Anastasia, fez-me um convite para que eu pudesse voltar a ser secretário de Estado. Fui secretário de Planejamento, inclusive numa época...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... coincidente com a atuação de V. Exª lá como vice-governador de Estado, portanto pilotando a Secretaria de Planejamento.

O desafio de agora eu diria que é um desafio até maior, porque disse ao governador que eu não tenho as características nem os traços que todo mundo enxerga para um secretário da Educação, e me disse o governador de volta que o chamamento era exatamente porque o problema não estava na educação, o problema está na gestão, portanto era como trabalhar essas questões no momento de hoje.

Então, eu vou para esse desafio.

Hoje é até um dia muito especial para mim, porque, coincidentemente – e eu até falava agora cedo com a minha esposa – hoje minha mãe faz aniversário, 91 anos, numa lucidez extrema, já discutindo comigo para onde é que eu vou, aonde eu não vou, portanto extremamente...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... e me perguntando se era o momento de eu estar lá, se não era o momento de estar aqui. Indagava-me, por diversas vezes, minha mãe, na semana passada, onde é que contribuiríamos mais para este momento. É alguém que discute como se estivesse ora preocupada com aonde vai o filho, ora preocupada também como ele vai poder ajudar numa esfera ou na outra.

Portanto, este mesmo dilema, Senador Ferraço, eu confesso que, do dia 12 de maio para cá, eu passei a experimentar: se eu não contribuiria mais ficando aqui.

Estive com o Senador Capiberibe, com o Senador Randolfe, com a Senadora Lídice, com o Senador Cristovam e com o Senador Roberto Requião. Nós também aqui patrocinamos algumas emendas à Constituição tratando de processo eleitoral. Apresentei aqui uma proposta para, de uma vez por todas, tratarmos dessa questão do *impeachment* e não ficarmos tratando com uma lei de 1950.

Eu não sou partidário, Senador Anastasia, de que o *impeachment* não é dispositivo constitucional – é, sim –, mas, na minha outra concepção muito clara em relação a esse tema, a lei de 1950 é danosa para o processo, porque ela ficou atrasada, defasada e completamente incongruente. Para os que vivem o mundo jurídico, eu diria que é uma lei que tem algo inverso. Poderia até chamar de uma medida provisória, porque a medida provisória é a lei invertida: vale quando é publicada. A lei de 1950 é assim: vale enquanto é admitida. Admitiu-se um processo de *impeachment*, você já condena e depois julga. Então, essa é uma das alterações que eu propus na lei.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Oposição/PSDB - ES) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Vou permitir.

Então, Senador Ferraço, esse é um momento de muito desafio.

Confesso que saio daqui agora com o coração partido. Não estou fazendo um adeus, como diz Gal Costa na sua música: "Adeus não, [...] até breve".

Portanto, no caminho de volta, a tendência natural é terminar o trabalho lá e ainda voltar para concluir o mandato de Senador da República. Tempo suficiente até para eu refletir se a eleição de 2018 fará parte do nosso horizonte ou não.

Hoje, Senador Anastasia, eu diria a V. Exª que eu estou muito mais propenso a continuar na decisão que assumi recentemente, de me desfiliar, depois de uma longa trajetória no Partido dos Trabalhadores, e, quem sabe, talvez, até voltar para a minha atividade profissional, na qual ainda continuo me atualizando permanentemente, até porque a minha área é uma área de extrema velocidade de processamento e de mudança, que é a área de tecnologia da informação.

A contribuição que eu posso dar, neste momento, a partir, inclusive, da experiência que acumulei aqui, Senador Pimentel, no Congresso Nacional, creio que ajudará sobremaneira o Governador Rui Costa e espero levar para lá toda essa experiência e contribuir decisivamente para que o governo possa, nessa parte, na parte da educação, apresentar uma contribuição decisiva para a transformação da sociedade.

Então, saio com o sentimento de que posso contribuir lá, mas saio também com o sentimento, Senador Randolfe, de que a minha contribuição aqui não ficará uma lacuna, porque há uma parcela expressiva aqui para tocar as coisas. Há também uma das frases de Mayakovsky em que ele diz que, se o que saiu não lutou sozinho, a luta não tomba, a luta não para.

Então, posso até fazer falta aqui, no convívio pessoal...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... mas tenho certeza de que, no geral, a nossa saída não significará nenhum prejuízo para essa agenda que o Senador Renan propõe.

Está ali o meu suplente, Roberto Muniz, já aqui presente, que poderá dar a sua contribuição, a sua experiência.

Espero que toda essa garra e todo este vigor aqui eu possa também apresentar lá, na Secretaria de Estado do meu Estado, o Estado da Bahia.

Senador Ferraço.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Senador Walter Pinheiro, com muito respeito e com absoluta sinceridade, a sinceridade e a verdade que não podem faltar, V. Exª fará muita falta ao Senado da República, e não apenas pelo convívio pessoal, que, ao longo desses cinco anos e meio, nós construímos na base de muito respeito. Nem sempre convergimos em relação às nossas convicções, mas, ao longo desses anos, construímos uma relação pessoal e de muito respeito. Eu tenho muito orgulho e muita alegria por me considerar seu amigo e quero que V. Exª faça uso dessa terminologia com igual reciprocidade. Para além da relação pessoal que construímos ao longo desses anos, eu quero dizer a V. Exª que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ferraço, sem interromper o seu aparte...

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... e pedindo antecipadamente desculpas a V. Exª e ao Senador Walter Pinheiro, eu queria, com muita satisfação, registrar a honrosa presença do nosso Senador Suplicy, sempre Senador, que prestou a esta Casa um relevante trabalho e tem com todos aqui, independentemente da coloração partidária ou política, a melhor relação e o maior respeito.

É uma honra muito grande, Suplicy, recebê-lo aqui, no Senado Federal. (*Palmas.*)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Senador Renan Calheiros, eu me associo a V. Exª. A presença do sempre Senador Eduardo Suplicy entre nós é motivo de muita alegria, não apenas pela pessoa humana do Senador Eduardo Suplicy, mas pelo legado que ele deixou ao longo dos mandatos que exerceu e em que militou aqui, no Senado da República, uma militância muito focada na preservação e na luta em favor dos direitos humanos, das minorias sociais. Portanto, para mim é um prazer muito grande registrar entre nós a honrosa presença do nosso sempre Senador Eduardo Suplicy. Senador Walter Pinheiro, eu dizia da ausência e da falta que vai fazer o convívio pessoal com V. Exª aqui no Senado, mas não apenas o convívio pessoal, também o convívio político. Não é com alegria que faço essa manifestação, porque, se dependesse deste modesto amigo, V. Exª continuaria aqui no Senado. Aqui no Senado, V. Exª continuaria dando uma enorme contribuição à Bahia, mas também uma contribuição ao nosso País, porque o mandato de V. Exª é focado nas questões da Bahia, mas é também focado nos grandes e complexos desafios nacionais, sobretudo os desafios que estão relacionados ao campo da ciência, da tecnologia e da inovação, aos temas que estão relacionados ao combalido federalismo do nosso País, em que V. Exª atuou de maneira inteira e dedicada ao longo desses últimos anos não apenas como Senador da República, mas também como Deputado Federal. V. Exª fará falta ao Senado da República. Mas tenho certeza de que, ao abraçar esse novo e importante desafio de ser o novo Secretário da Educação do Estado da Bahia, de igual forma, V. Exª será muito bem-sucedido, porque aquilo que V. Exª pega para fazer o faz com muito zelo, com muita honradez e com muita competência. Faço aqui este modesto testemunho pelo respeito que tenho à pessoa de V. Exª e ao Parlamentar que V. Exª foi e voltará a ser logo, aqui entre nós, no Senado, após concluir sua missão lá na Bahia. Seja muito feliz. Seus amigos continuarão aqui torcendo e orando para que a sua missão seja coroada de muito êxito.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – A minha esperança é de que, além de orar, vocês vigiem muito. E contar com a ajuda de todos vocês já me convence.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka e, em seguida, o Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Estou na lista, Senador Walter Pinheiro.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senador Walter Pinheiro, na fronteira, nós temos um ditado que diz o seguinte: a franqueza conserva a amizade. Por muitos anos, nós fomos adversários, eu diria, até duros.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Ferrenhos.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Mas nunca deixamos de ser companheiros fraternos e de nos respeitarmos. E quero dizer, repetindo, que V. Exª fará falta aqui no Senado, como faria falta em qualquer lugar, mercê da sua determinação, da sua inteligência e da sua lealdade, defendendo aquilo em que V. Exª acredita. Tenho certeza de que nós aqui do Senado vamos perder um grande Senador, mas a Bahia vai ganhar um grande Secretário de Educação. Parabéns. Sucesso na carreira.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Mokinha, de coração.

Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Walter, antes de apartear V. Exª, eu não poderia deixar de fazer minha saudação também ao Senador Eduardo Suplicy. Eduardo foi um companheiro, neste Senado, que nos inspirou demais – a mim, em particular. Ainda no Partido dos Trabalhadores, celebrei a eleição de Eduardo como primeiro Senador do PT, em 1990. E faz muita falta aqui para todos nós. Falta essa que, meu querido Walter, embora temporariamente, você também fará. Eu tenho orgulho, querido Pinheiro, de ter com você quase que 99% de convergência nas opiniões. No dia de hoje, a Bahia e o seu governo ganham muito, o Senado perde demais.

(Interrupção do som.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não conheço, meu querido Walter, o seu suplente. Eu espero, eu confio e eu torço para que ele tenha a mesma competência que V. Exª teve aqui na relação conosco, nas matérias que apresentou, nas iniciativas, no trato do Pacto Federativo. Tenho certeza de que mais que V. Exª não terá. Por ser seu suplente, por ter certeza de que você só escolheria como seu suplente pessoas da mesma índole, da mesma confiança, do mesmo perfil, eu tenho certeza que ele também trará contribuições para o Plenário do Senado e trará contribuições para o nosso debate. Quis a conjunção das coincidências que, neste momento em que você anuncia a sua momentânea despedida do Plenário do Senado, também nos visitasse o Senador Suplicy. Digo-lhe, Senador Walter Pinheiro, que você e o Senador Eduardo Suplicy são duas lideranças políticas que me inspiraram na militância política e que continuam me inspirando. Eu tenho orgulho de dizer que, além de uma relação de admiração e de respeito, tenho com você uma relação de companheirismo. Repito, hoje é um bom dia, é um grande dia para a Bahia e para o seu governo, mas para o Senado Federal não é um dia para ser comemorado. Vá. Mas com todo o respeito ao seu suplente, vá, mas volte logo.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Até breve!

Senadora Ana Amélia, depois Senador Pimentel.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Walter Pinheiro, eu queria dizer que tenho ainda na lembrança um discurso de V. Exª, de 2014, quando estava se discutindo a sucessão na Bahia. Essa foi uma das lições mais bonitas que já vi, pois, num discurso carregado de emoção, de muita serenidade, de muito equilíbrio, V. Exª revelou o seu caráter ali, mais do que em todas as suas ações ao longo do tempo. Porque a palavra tem força, e V. Exª sabe usá-la com muita propriedade. Então, eu queria, primeiro, desejar muito sucesso ao caro amigo e companheiro e também agradecer-lhe a companhia com relação ao PLS 200 e dizer que esse projeto, que trata de desburocratizar a pesquisa clínica, tem um alcance muito grande para o paciente brasileiro, para as pessoas que precisam de tratamento para um câncer, para um Alzheimer ou para qualquer outra doença grave. Então, V. Exª teve sempre um comprometimento com as áreas da ciência e da tecnologia nesta Casa e também um grande empenho pessoal na questão federativa, no municipalismo, no federalismo, e trabalhou intensamente para melhorar a situação financeira de Estados e Municípios. Por tudo isso, desejo muito boa sorte ao senhor. Vamos aqui cuidar do PLS 200, o Moka e eu, em seu nome. E quero dizer-lhe que os avanços já foram conquistados. Tanto o Conep quanto a Anvisa estão fazendo um grande esforço para que isso seja melhorado. E já foi. V. Exª faz parte da nossa história, e tenho uma grande alegria e grande honra de tê-lo na minha companhia. Sucesso nesta missão! A Bahia ganha um grande Secretário. Muito obrigada, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Aninha.

Senador Pimentel.

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Walter Pinheiro, conheço V. Exª – meu companheiro de caminhada – desde os anos 80, nas lutas sociais, sempre sugerindo saídas, construindo instrumentos legais na defesa dos interesses dos trabalhadores...

(Soa a campainha.)

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... e na sua atuação na criação da Central Única dos Trabalhadores, como dirigente e militante. Chegamos aqui, ao Congresso Nacional – eu, em 1995; V. Exª, em 1996 –, e, de lá para cá, militamos sempre juntos. Viemos para o Senado juntos, em 2011, e acompanho de perto a sua vida parlamentar, sua vida política e, acima de tudo, sua coerência e dedicação. Por isso, tenho certeza de que a sua ida para a Secretaria de Educação do Estado da Bahia trará para nós do Brasil, mas principalmente do Nordeste, um processo de implantação do Plano Municipal de Educação, do Plano Estadual de Educação e, particularmente, do Plano Nacional de Educação. Espero e tenho certeza de que V. Exª vai trabalhar forte para que aquelas 20 metas e mais de 200 estratégias saiam do papel e vão para a realidade...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... do Estado da Bahia. (*Fora do microfone.*) E, a partir dali, possamos desenvolver, em todo o Nordeste, essa política da escola includente, deixando claro para a sociedade brasileira que local de menino e menina é na escola e não na cadeia. Por isso, construímos juntos aqui aquele substitutivo, com todos os nossos pares, para atualizar o Estatuto da Criança e do Adolescente, deixando claro para o Brasil que a posição do Senado não é de reduzir a maioridade penal e nem de levar as crianças para dentro dos presídios, mas sim para um sistema socioeducativo que permita a essa criança, a esse menino e a essa menina, sair dali com o curso do ensino médio completo e mais um profissionalizante, para não ser presa fácil das organizações criminais, das organizações que, infelizmente, não recuperam a nossa juventude. Estando V. Exª na Secretaria de Educação, tenho clareza de que essas ideias, essas propostas que V. Exª ajudou a desenvolver ainda na Câmara, como Deputado Federal, mas particularmente aqui, no Senado, irão para a realidade. E ali eu quero visitá-lo, para aprender um pouco mais. E em nome da nossa Bancada, eu quero dizer que V. Exª, nosso Walter Pinheiro, meu amigo, meu companheiro, fará muita falta aqui no Senado e, particularmente, à nossa Bancada, a Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Pimentel, de coração.

Senador Anastasia; depois, Senador Humberto.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro. Minha palavra, evidentemente, em consonância com os pares que me antecederam, é para cumprimentar V. Exª pelo novo desafio. Falou muito bem, no seu discurso, que o tema da educação com política pública é relevantíssimo, mas a gestão também o é, e V. Exª tem toda a condição, como grande executivo, de realizar lá um belo trabalho. Bela escolha do Governador da Bahia. Nós lamentaremos aqui a ausência de V. Exª; o grande baluarte, a grande bandeira da Federação, que V. Exª tem realizado ao longo dos últimos anos, será evidentemente uma voz ausente. Mas tenho certeza de que, como diz V. Exª, é provisório. Vamos continuar aqui trabalhando em prol da Federação brasileira, inspirado em seu exemplo, com a parceria de seu suplente, que assumirá certamente com a mesma linha e com o mesmo ardor que V. Exª exerce o seu mandato. Eu queria, portanto, fazer esse registro e tenho certeza do êxito e do sucesso que terá à frente da pasta da Educação. Lamentamos a perda do convívio, mas certamente será muito bom para o Estado da Bahia. Parabéns, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Senador Anastasia.

Senador Humberto Costa.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Senador Walter Pinheiro, quero aqui não somente me manifestar em meu nome pessoal, mas também em nome de todos os companheiros da nossa Bancada que não tiveram a oportunidade de aparteá-lo diretamente. Quero dizer, em primeiro lugar, que V. Exª aqui, como já foi dito e reafirmado, fará falta pela forma como atua, pela capacidade de elaboração dentro dos assuntos com que V. Exª está cada vez mais identificado. Aqui já foi citado o tema do pacto federativo do Brasil. Nós podemos citar também as políticas no campo das telecomunicações e tantas outras em que V. Exª sempre se destacou de uma forma muito diferenciada. E, por outro lado, para nós é importante, neste momento em que V. Exª se afasta temporariamente do Senado, que esteja indo para dar uma contribuição importante para o principal governo que temos, em que o nosso Partido tem o titular no Brasil.

(Soa a campainha.)

O Sr. Humberto Costa (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – E eu tenho certeza de que a ajuda de V. Exª será vital para que continue a ser um governo bem avaliado, preocupado com a inclusão. E desejo a V. Exª que retorne brevemente; que em 2018, na eleição, tenha um bom resultado e possa se juntar a nós outros aqui. Espero que pelo próprio PT, se possível. Parabéns.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Vamos lá.

Senador Eunício.

O Sr. Eunício Oliveira (PMDB - CE) – Meu querido amigo Walter Pinheiro, sinceramente, eu estou aqui num misto de tristeza e, ao mesmo tempo, de alegria. De tristeza por perder nesta Casa, pelo menos temporariamente, um companheiro que vem desde a Câmara dos Deputados. Sempre tivemos uma relação muito verdadeira, muito correta. Quando fui Ministro das Comunicações do Brasil, quantas vezes eu não fui beber na sabedoria de V. Exª em matéria de telecomunicações? Quantas vezes? Quantas vezes eu não fui acionado na questão da criação da TV Digital brasileira, em que diziam que nós íamos construir aqui no Brasil um novo Pal-M? Lembra V. Exª quando passamos quase uma tarde inteira conversando sobre isso? Daí nasceu o Projeto Giga, que hoje é uma realidade da TV Digital brasileira. Obviamente que eu tive a oportunidade de estar ali como Ministro das Comunicações, mas era V. Exª o meu orientador em matéria de telecomunicações, obviamente, junto depois com Mário de Oliveira, com o Gadelha, com a Regina e tantos outros companheiros que nos ajudavam ali a cumprir a tarefa difícil de fazer telecomunicações e comunicação no Brasil. Então, V. Exª hoje sai para uma missão na área de educação. Eu não tenho dúvida de que ganha hoje o povo da Bahia mais uma vez. Ganhou o povo da Bahia quando trouxe V. Exª para esta Casa e ganha o povo da Bahia agora, com V. Exª tendo a relação que tem aqui no Governo, com os amigos, nesta Casa, na outra Casa. V. Exª contribuirá muito para o Governo do Estado da Bahia. Portanto, eu quero deixar aqui o meu registro, como disse no começo da minha fala, num misto de tristeza, porque tenho certeza de que vou ficar distante de um companheiro, de um amigo, de alguém que sempre fez do seu mandato uma espécie de devoção ao povo da Bahia e ao povo do Brasil. V. Exª contribuiu muito para que nós chegássemos até aqui, tanto do ponto de vista da democracia como da sua consolidação e dos debates sempre acalorados. V. Exª é um estudioso. Nunca subiu a essa tribuna sem antes estudar a matéria que fosse debater. Portanto, eu tenho absoluta certeza de que, na educação, que é tão importante para os jovens, para as gerações futuras num País que ainda sofre com tanto atraso, V. Exª contribuirá sobremaneira para a educação da Bahia e, por consequência, influenciará a educação no Brasil. Portanto, receba o meu abraço saudoso. Estarei sempre aqui às suas ordens.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado.

Senador Tasso.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Walter Pinheiro, vou repetir em público o que eu já lhe disse pessoalmente. Quando soube da decisão de V. Exª, eu disse que lamentava profundamente, porque sabia que teríamos dias difíceis aqui no Senado. E homens com a sua experiência, o seu equilíbrio e o seu espírito público seriam fundamentais nesta Casa, neste momento. Eu lhe disse pessoalmente que lamentava profundamente a sua decisão. V. Exª, além de ser uma referência de equilíbrio, de bom senso, de moderação, de agregação de diferentes pontos, também fazia um grande trabalho pela Bahia. Portanto, essa sua devoção à Bahia podia ser exercitada também nesta Casa...

(Soa a campainha.)

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ...o que lhe traria satisfação e realização pessoal. Por isso eu lamento. Tive a honra de uma convivência de um ano e meio muito gratificante para mim. Gostaria de ter convivido mais. Espero que tenhamos outras oportunidades de conviver mais ainda, porque a vida está sempre fazendo reencontros. Dizer que, apesar de sentir muito a sua falta, como seu amigo e admirador do homem público que é, eu lhe desejo muito sucesso.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Tasso.

Senadora Lídice da Mata.

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Companheiro Senador Pinheiro, realmente eu tive a possibilidade de conhecer V. Exª desde o período de militante e sindicalista até o momento em que iniciou sua vida política institucional. Eu fui Prefeita, e V. Exª, Vereador de Salvador, para minha alegria e sorte. Logo depois, em pouco tempo, V. Exª resolveu vir para o Congresso Nacional e aqui se consolidou como um dos mais destacados Deputados da Câmara Federal. Como Senador, tem também o destaque merecido por sua dedicação, seu trabalho, seu compromisso com a Bahia, seu compromisso com as causas populares. Tive a felicidade de fazer duas campanhas com V. Exª, dividindo com V. Exª o espaço da rua, o espaço da coordenação de campanha. Conheço a sua forma democrática de trabalho e sua gestão competente. Fomos juntos candidatos – V. Exª, candidato a prefeito, e eu, a vice – e, depois, cruzamos a Bahia em um trabalho memorável

para as nossas vidas, certamente inesquecível para nós, que foi a campanha que nos trouxe ao Senado Federal, juntos também, na mesma chapa. A partir do momento em que começamos o nosso trabalho como candidatos a prefeito e a vice, formamos uma dupla de trabalho muito próxima, muito permanente, construindo muita unidade. Em princípio, eu reagi à sua saída daqui. Não concordava muito. Pensava que a crise política que nós estamos enfrentando necessitava de sua presença no Senado Federal, mas fui vencida pela compreensão de que a Bahia é o nosso canto essencial, de que nós precisamos de V. Exª no Governo da Bahia, de que nós já tivemos a experiência de tê-lo à frente da Secretaria de Planejamento do Estado. Eu pude conviver com a sua contribuição ao Governo do Estado da Bahia e sei o quanto foi importante para a nossa gestão naquele Estado. Tenho convicção de que não se faz desenvolvimento, não se faz sociedade mais desenvolvida e livre se não tivemos na educação a centralidade dos nossos objetivos. Portanto, V. Exª está indo para uma pasta que é central. O nosso Governador tem demonstrado isso quando, em todas as suas visitas ao interior, tira um tempo para visitar uma escola do Estado e debater as condições da escola naquele Município. Sua experiência parlamentar, sua experiência como sindicalista, sua capacidade de gestão e sua qualificação profissional transformam o senhor em um Secretário de Educação indispensável para levar a tecnologia, a inovação e colocá-la a serviço da juventude do nosso Estado. Não basta construir escolas, não basta haver professor dentro da escola. O desafio é muito maior do que esse.

(Soa a campainha.)

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É fazer com que a tecnologia e a inovação possam atrair e seduzir a nossa juventude para um novo projeto de vida, para acabar com a evasão escolar, com a repetência escolar de uma maneira diferente, conquistando a juventude para a sua integração na escola. E eu confio que V. Exª terá capacidade de fazê-lo. Aqui, nesta bancada, V. Exª fará falta, mas deixará tanto três Senadores da Bahia quanto outros Senadores que são parceiros do seu projeto e dos projetos que aqui desenvolveu. Da Bahia, o senhor terá três Senadores para ajudá-lo em todas as suas dificuldades. Conte comigo. V. Exª sabe que sou apaixonada pela causa da educação e que estarei, permanentemente, toda semana que for à Bahia, lá na Secretaria, à sua disposição para ajudar. Tenho certeza de que mais uma vez será...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Senadora Marta, Senador Agripino e Senador Otto.

A Srª Marta Suplicy (PMDB - SP) – Caro Senador Walter Pinheiro, aprendi a conhecê-lo melhor nas nossas reuniões de Bancada do PT e pude perceber não só a sua competência, mas a capacidade de agregar, de resolver problemas e de trazer soluções e também um interesse muito grande pela área do Século XXI, que é a área da tecnologia. Isso fará com que a sua falta aqui no Congresso seja muito sentida, porque realmente era a pessoa para quem nós todos nos dirigíamos para conversar sobre esse tema. Suas orientações, suas avaliações sempre tinham um peso bastante importante.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado.

A Srª Marta Suplicy (PMDB - SP) – O Senado perde muito. A Bahia vai ganhar e vai perder também, porque tinha defensor grande aqui – disso não se pode esquecer. Mas, depois do que a Senadora Lídice falou, talvez ela ganhe, porque vai ter três aqui e um lá com a competência que V. Exª tem. Então, faço votos para que tenha muito sucesso nessa escolha.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Senador Agripino.

Obrigado, Martinha.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – Senador Walter Pinheiro, V. Exª é do quadro do Partido dos Trabalhadores, e eu sou Presidente do Democratas. Ao longo de seis anos, militamos em campos opostos, mas eu quero confessar – e faço isso de público – a minha admiração pelo desempenho parlamentar e pela conduta pessoal de V. Exª, as duas coisas. Conduta parlamentar marcada pela competência. Se é para falar de setor elétrico, chama o Walter, chama o Pinheiro. Quem vai falar agora pelo setor elétrico nesta Casa? Vai deixar esse vácuo aqui na Casa, mas cada espaço aberto é ocupado. É uma questão de tempo. Vamos ver quem vai ocupar o espaço do técnico, do competente Walter Pinheiro, um sujeito equilibrado, moderado no trato, cavalheiro, amigo dos amigos, que coloca as divergências políticas no plano devido. Por essa razão é que eu quero, ao prestar este testemunho em meu nome pessoal sobre a conduta parlamentar de V. Exª, fazer o registro do meu apreço pessoal e desejar a V. Exª absoluto êxito nas funções de Secretário de Educação do Estado da Bahia. Militamos em campos opostos, mas, como eu quero muito bem ao povo baiano – a minha mãe é baiana, a minha mulher é baiana –, eu quero o melhor para a Bahia. E, em querendo o melhor para a Bahia, eu desejo a V. Exª o melhor do seu esforço e do seu trabalho como futuro Secretário de Educação do querido Estado da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Senador Agripino.

Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador Walter Pinheiro, se fosse possível, se a Constituição ou o Regimento permitisse, eu iria encabeçar aqui um movimento para negar a V. Exª a licença para se afastar do mandato. Não é possível. V. Exª fará muita falta. Não tenha dúvida V. Exª. E não é apenas para falar sobre o setor elétrico. Se precisar de alguém para falar sobre ciência e tecnologia, chame o Walter Pinheiro. Se precisar de alguém para falar sobre desenvolvimento regional, chame o Walter Pinheiro. Se precisar de alguém para falar sobre questões orçamentárias, financeiras, pode chamar o Walter Pinheiro porque ele vai ajudar. Para resolver algum problema, procurar algum entendimento, para costurar algum acordo, como fazemos sempre, que é condição para que funcione um Parlamento, fale com Walter Pinheiro. Projetos delicados, negociações melindrosas, Walter Pinheiro, porque o senhor acumulou, ao longo da sua vida, apreço, estima pessoal, amizade. O senhor é um homem imbuído da cultura democrática, cuja característica maior é admitir a legitimidade da divergência, a legitimidade do outro. Assim como o Senador Agripino, nós militamos em campos opostos a V. Exª, mas inúmeras vezes, desde o tempo do Governo Fernando Henrique, sempre com lealdade absoluta ao seu Partido, às suas ideias, o senhor buscou soluções positivas. E eu sei da qualidade do seu diálogo com o inesquecível Ministro Sérgio Motta na área das telecomunicações. V. Exª terá, sem dúvidas, no novo cargo que vai ocupar, o sucesso que vem tendo ao longo da sua vida pública. O senhor merece isso e o povo da Bahia também merece. Obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Aloysio, obrigado.

Antes de dar a palavra para o Senador Caiado, só quero lhe lembrar de uma coisa, Senador Aloysio, além dos diálogos com Sérgio Motta, que foi no início, em 1997. Logo depois, em 1998, Sérgio Motta se foi. V. Exª ocupava postos de destaque no Governo Fernando Henrique, e o Senador Aécio, num período de liderança do PSDB na Câmara. Consequentemente, no período em que eu fui Líder da Bancada do PT, o Senador Aécio foi o Presidente da Câmara dos Deputados. Eu tive a honra de ser convidado por V. Exª e pelo Ministério Pedro Parente para representar o Governo Fernando Henrique. Eu me lembro de que fiz a seguinte observação: olhe, eu sou o Líder da oposição. E fui convidado para ir para a chamada Rodada de Miami, cujo tema na OMC, naquela época, era exatamente a questão do comércio eletrônico e as tratativas tecnológicas. E eu insisti com o Governo Fernando Henrique Cardoso.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Eu disse: rapaz, eu sou da oposição. Eu vou lá defender...

Então, nós tivemos oportunidade de conviver nas divergências das ideias, mas principalmente na convergência dos interesses da nação brasileira.

Esse foi talvez o aprendizado maior, que eu não vou ter oportunidade de experimentar agora, nesse período com V. Exª na Liderança do Governo. Mas tenho certeza de que V. Exª fará isso bem, exatamente por esse comportamento que traz de forma aguerrida, mas sempre muito respeitosa. E principalmente isso, Senador Aloysio, respeitar a opinião do outro.

Senador Caiado, depois Senador Otto, porque se não o Senador Otto pode...

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Walter Pinheiro, gostaria também de aparteá-lo.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Walter Pinheiro, conhecemo-nos de longa data, desde o debate na Câmara dos Deputados. Rapidamente, V. Exª veio aqui para o Senado Federal. Indiscutivelmente, desde a Câmara, com continuidade aqui no Senado, sempre teve uma atitude amiga. É um Parlamentar que tem gestos nos momentos mais difíceis de seus colegas, que sempre tem ali uma palavra de apoio, sempre tem uma maneira de tratar os colegas mesmo em posições adversas com muito respeito, com uma característica clara: é um conciliador. E tem algo que todos nós no Senado reconhecemos e que vem desde a época da Câmara: V. Exª é uma pessoa que estuda, que conhece as matérias, que debate com conteúdo. Isso engrandece o Parlamento, independentemente das nossas posições, que sempre foram antagônicas. Existe algo que é exatamente positivo e...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... é a beleza do Parlamento: a maneira com que V. Exª sempre exerceu seus mandatos, com respeito aos opositores, mas, ao mesmo tempo, com conteúdo na defesa das suas teses e das suas ideias. V. Exª vai, sem dúvida alguma, engrandecer e qualificar o Governo da Bahia, assumindo uma Secretaria de grande importância, e saberá ali também fazer com que a área da educação tome a dimensão que merece, principalmente num Estado da importância do Estado da Bahia. Meus parabéns. Que continue com o mesmo sucesso que sempre foi a sua trajetória no Congresso Nacional.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Caiado, grande abraço.

Senador Aécio. Depois, Senadora Simone.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Walter Pinheiro, pegando inspiração no que disse o nosso Líder do Governo, o Senador Aloysio, gostaria eu de poder ser também o primeiro signatário deste documento...

(Interrupção do som.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... que impediria que V. Exª, numa quadra tão grave da vida nacional, deixasse o convívio dos seus pares no Senado, com a qualidade que sempre demonstrou, com o espírito público, com o enorme amor a sua terra, Bahia, e ao Brasil, que fazem parte da sua vida e da sua trajetória. Não sendo possível, obviamente, nós temos que lhe desejar muito sucesso nesse novo desafio, que, com a coragem e a clareza de sempre, enfrentará. Eu quero aqui, Senador Walter, deixar um registro – até porque esta sessão servirá para que V. Exª, aqueles que o acompanham na Bahia e sua família, no futuro, possam relembrar deste seu momento de uma despedida, acredito, temporária do Senado Federal – de um episódio que marcou e muito a minha convivência com V. Exª. V. Exª, rapidamente, agora, se lembrava do tempo em fui Líder do Presidente Fernando Henrique, Líder do PSDB, na Câmara Federal, por vários anos, e, depois, candidato à Presidência da Câmara. O Regimento e a norma da Câmara dos Deputados orientam que as maiores Bancadas, os maiores blocos partidários indiquem, a partir da proporcionalidade que representem, de cima para baixo, do maior para o menor cargo. Essa era uma tradição da Casa que costumava ser respeitada. Eu, Líder do PSDB, a partir de uma aliança, na época, com o PTB, transformei-me em Líder do maior bloco. E, adquirida essa condição regimental, apresentei minha candidatura à Presidência da Câmara dos Deputados – em outros momentos, nós do PSDB, quando não tínhamos essa condição de bloco ou partido majoritário, apoiamos outras candidaturas que adquiriam essa prerrogativa –, na verdade, esperando que pudesse haver um consenso naquela eleição. A verdade é que ele não aconteceu. E o Partido de V. Exª, o PT, mesmo sendo ali, talvez, a terceira ou quarta Bancada, optou – o Regimento não era impeditivo, ele orientava que, dentro do possível, se seguisse essa proporcionalidade – por lançar a candidatura à Presidência da Câmara do então Deputado Aloizio Mercadante. Eu acredito – e isto para mim ficou marcado e, talvez, de alguma forma, ilustre um pouco, para aqueles que não o conhecem tão de perto, a personalidade de V. Exª – que tenha sido V. Exª, Senador Walter Pinheiro, o único a declarar de forma cristalina e clara que seguiria a tradição da Câmara dos Deputados e votaria no candidato que representava o bloco majoritário. Eu me orgulho muito, Senador Walter, de ter tido ali o voto de V. Exª, talvez o único do Partido dos Trabalhadores. Quando venci as eleições em primeiro turno – obviamente, o candidato do PT, em decorrência, não teve êxito –, construímos a partir dali uma relação de absoluta proximidade. V. Exª foi Líder do seu Partido enquanto presidi a Câmara. Trouxemos ao ambiente legislativo reformas extremamente profundas, no campo ético, de abertura e de transparência do funcionamento da Câmara. Juntos – e negociamos isto pessoalmente –, acabamos com a imunidade parlamentar que presidia os inquéritos contra Parlamentares. Era necessário, até aquele instante, autorização do Supremo Tribunal Federal para que um Parlamentar pudesse, eventualmente, ser processado. Criamos a Comissão de Ética, a Comissão de Legislação Participativa num momento profícuo, num momento de fortalecimento do Poder Legislativo. V. Exª, com a serenidade de sempre, mas com clareza e firmeza de propósitos, foi...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... peça absolutamente fundamental para que esses avanços fossem incorporados, sendo que até hoje estão no funcionamento da Câmara Federal. Fica aqui apenas esse registro do reconhecimento e da gratidão ao grande homem público Walter Pinheiro, que nos deixa, espero, por um breve período.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Senador Aécio, muito obrigado.

Senador Rena, eu quero só lembrar uma coisa muito importante ao Senador Aécio: essa foi uma das bandeiras de quando V. Exª assumiu a Presidência. Eu lhe disse assim: "Aecinho," – eu o chamava assim – "rapaz, temos de jogar peso nas comissões. Plenário é ditadura de Liderança. Eu sou um Deputado novo e não tenho tradição familiar. O único jeito que tenho de crescer aqui na Casa e de fazer aparecer o trabalho é na minha comissão". Foi uma das bandeiras importantes na sua gestão a de jogar peso para que as comissões funcionassem. Plenário é etapa final; comissão é etapa qualificada, decisiva...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Essa foi uma das grandes coisas que a sua gestão conseguiu implantar na Câmara dos Deputados, uma coisa importantíssima. Isso permitiu que eu, novato, em uma Câmara repleta de estrelas, pudesse exatamente destacar-me a partir do trabalho apresentado nas comissões. Plenário, volto a dizer, é ditadura de Liderança.

Senador Simone.

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Eu vou ser muitíssimo breve, Senador Walter Pinheiro. Esta Casa perde hoje, temporariamente, um Senador da grandeza e da estatura de V. Exª que, entre tantas qualidades, tem a de ser um Senador municipalista. Eu perco temporariamente um colega de luta, porque pensamos de forma igual no que se refere ao desenvolvimento regional deste País, um País que só será grande e forte e terá a verdadeira igualdade social quando pensar igualmente os seus Estados federados. Eu quero apenas dizer que V. Exª, nesta Casa, servia à sua Bahia servindo ao Brasil; agora, V. Exª vai servir ao Brasil servindo à sua Bahia. Não há diferença. Vá cumprir a sua missão. Quando voltar, nós o estaremos aguardando. Vá cumprir a missão naquilo que há de mais importante, talvez a razão de todos os males que o Brasil está vivendo neste momento. Vá cuidar da educação de seu povo.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Simone. Valeu.

Senador Aníbal. Depois, Senador Cássio.

O Sr. José Aníbal (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador, é uma satisfação poder desejar que, nessa nova função, você possa exercitar aquilo que eu pude observar da sua atividade na Câmara dos Deputados: um gosto pela inovação tecnológica e pela capacidade de formação, de aprendizado e de colocar o saber a serviço do fazer. Certamente, você vai ter uma grande oportunidade de fazer isso como Secretário da Educação da Bahia. E eu quero associar a essa manifestação a de um companheiro seu, Deputado Federal, que o estima muito, que é o Deputado Julio Semeghini.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Figura boa.

O Sr. José Aníbal (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Desejo toda sorte nesse seu novo desafio.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – O Julião foi meu parceiro na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, durante anos e anos e anos. Portanto, mais que um companheiro de Parlamento, eu ganhei um irmão: esse companheiro Julio Semeghini, que hoje serve como um dos baluartes ao Governo do Estado de São Paulo.

Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Walter Pinheiro, todos nós sabemos que a Bahia é um xodó do Brasil, a Bahia habita o coração de todos nós brasileiros. V. Exª conseguiu também, como bom baiano que é, cativar o coração da Câmara Alta do Brasil, de Senadores e Senadoras, pelas suas características pessoais: primeiro, pela sua capacidade de conciliar, de negociar em alto nível...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio, só uma brevíssima interrupção, já que já estão se ausentando, para registrar a presença, com muita satisfação, de alunos e alunas da instituição de ensino Centro de Ensino Médio do Paranoá. Nós temos a honra de recebê-los aqui nesta tarde histórica em que estamos perdendo temporariamente um dos nossos melhores Senadores, o Senador Walter Pinheiro.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Walter, eu trago esse testemunho da nossa relação construída nas convergências e nas divergências, em que V. Exª nunca perdeu a capacidade de tratar os temas com serenidade e igualmente com firmeza, sempre numa postura absolutamente republicana. Eu ouvi o Senador José Agripino, o Senador Aloysio Nunes fazendo uma figura de linguagem perfeita: "Se há discussão de Pacto Federativo, chama Walter Pinheiro. Se há discussão sobre ICMS, chama Walter Pinheiro. Se há discussão sobre temas energéticos, chama Walter Pinheiro". E a Bahia tem que se orgulhar, sim, da sua trajetória como Senador, como homem público. Tenho certeza de que a missão, que agora lhe é confiada, de assumir a Secretaria de Educação será mais uma etapa em que V. Exª vai escrever uma página importante do seu currículo. De todas as relações que consegui construir no Plenário do Senado, no privilégio de ser Senador pela Paraíba, na honra de representar o meu Estado, eu posso dizer que uma das mais caras foi com V. Exª, porque, apesar dos nossos polos opostos na política – hoje sem partido que V. Exª está –, nós conseguimos construir uma relação proativa, respeitosa, fraterna nas convergências, nas divergências, por suas características pessoais, por sua competência, por seu espírito público, por sua brasilidade, por sua baianidade, que é o que nos traz essa relação de aconchego, de afeto e de carinho. Que Deus o abençoe na sua nova trajetória. Que você possa atender às expectativas dos jovens baianos. Oxalá possamos ter com o seu trabalho mais uma vida vencida de realizações pela Bahia e pelo Brasil. Sucesso. Fará falta. Volte logo.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Breve.

Senador Lasier.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Walter, gostei muito de ouvir V. Exª dizer, há pouco, que comissão é qualidade e é decisiva. Sei disso, sabemos disso, de ciência própria, porque V. Exª, na Comissão de Ciência e Tecnologia, tem se salientado muito como conhecedor das tecnologias e especialista no setor energético, em energias alternativas. Então, nós vamos perder um grande valor. Vão ganhar os alunos das escolas baianas. O nosso Senado perderá também muito com a sua saída, mas temos que respeitar as suas conveniências. Boa sorte. Estaremos acompanhando V. Exª de longe, torcendo pelo contínuo sucesso, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado.

Senador Capi, meu companheiro Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Walter Pinheiro, eu vou repetir aqui o que todos disseram: V. Exª vai deixar aqui um buraco no Senado pelas qualidades que todos destacaram. Eu não vou insistir mais nisso, até porque realmente, principalmente nestes últimos tempos, no momento em que o País vive uma das maiores crises, que atravessamos com muita angústia, caindo muitas vezes impotentes diante das dificuldades, V. Exª sempre estava ali sugerindo, propondo, animando, fazendo, como muitos aqui, das tripas coração para tentar superar a quase tragédia que nós estamos vivendo no nosso País. Quando eu recebi a notícia, me deu uma certa tristeza, porque sabia que V. Exª faria enorme falta neste momento específico. Porém, eu tenho certeza de que, se eu fosse o Governador, faria o mesmo. Um quadro com a formação, com a qualificação e com a experiência, certamente, qualquer governador neste País convidaria para trabalhar, principalmente em uma área importante e sensível para a sociedade brasileira. Eu queria lhe desejar pleno sucesso. Não se esqueça de me convidar para ir à Bahia, porque a Bahia mora no coração de todos os brasileiros. Um grande abraço. Sucesso.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Capi. Uma alegria grande.

Senadora Lúcia Vânia.

A Srª Lúcia Vânia (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senador Walter Pinheiro, eu gostaria de dizer a V. Exª, neste momento, que eu não estou sentindo de modo diferente do que já falaram aqui os companheiros: é um misto de alegria e tristeza – tristeza por perder a convivência com V. Exª aqui nesta Casa...

(Soa a campainha.)

A Srª Lúcia Vânia (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – No entanto, quero que V. Exª leve da sua colega a impressão que me causou ao longo da nossa convivência. Eu tive em V. Exª, na Comissão de Infraestrutura, o apoio total em um momento difícil daquela Comissão. V. Exª esteve sempre presente, sempre atuante, sempre estimulando os trabalhos da Comissão. Tive a experiência de dividir com V. Exª a reforma do ICMS, quando nós pudemos nos aprofundar nos problemas dos Estados brasileiros. E fizemos um projeto em conjunto, um trabalho bonito que, infelizmente, não chegou até o Plenário desta Casa. Mas sinto alegria, porque quem ganha com a presença de V. Exª são as crianças de Salvador.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Perdão.

A Srª Lúcia Vânia (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com V. Exª à frente da educação, na Bahia, eu tenho certeza de que, em pouco tempo, a Bahia será exemplo nessa área. V. Exª foi sempre um Parlamentar dedicado, aplicado, estudioso, como já foi dito aqui por todos os nossos colegas. Eu tenho certeza de que, lá, V. Exª fará a diferença. Leve o meu abraço, o meu carinho e, especialmente, a certeza de que V. Exª deixou, nesta Casa, uma grande amiga. Muito obrigada.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Lucinha. Foi um prazer muito grande ter essa convivência contigo.

Senadora Fátima.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Walter, na hora em que V. Exª pede licença aqui do Senado, para dedicar mais tempo do seu talento, da sua competência, agora voltando para a sua terra, para a Bahia, com dedicação integral, eu quero aqui expressar o carinho e o respeito que tenho por você. Você sabe disso.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Sei.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Nós já nos conhecemos de muito tempo, e o carinho e o respeito são muito verdadeiros. É verdadeiro, pelas extraordinárias qualidades, Walter, que você tem, como cidadão, como militante político e como Parlamentar brilhante que sempre foi, seja na Câmara dos Deputados ou aqui no Senado. Quero dizer a você que continuaremos juntos, defendendo as boas causas. E agora há uma causa nobre, estratégica, para o presente e o futuro da Bahia, para o presente e o futuro do Brasil, que

é a causa da educação, na medida em que você, honrosamente, recebeu o convite do Governador Rui, para assumir esse desafio de ser o Secretário Estadual de Educação da Bahia. Eu não tenho nenhuma dúvida, meu amigo, da dedicação, da liderança e do esforço que você fará em prol da valorização do magistério baiano, em prol do fortalecimento da educação da Bahia. Boa sorte e conte conosco.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Vou precisar contar muito, principalmente com a sua brilhante atuação nessa área. Portanto, V. Exª contribuirá.

Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Meu caro Senador Walter Pinheiro, eu não poderia deixar de me associar a todas essas manifestações que, de forma muito justa, esta Casa lhe tributa, homenageando sobretudo uma exemplar trajetória como Parlamentar. Quero registrar a minha contrariedade porque, no momento em que retorno a esta Casa, V. Exª se ausenta, ainda que temporariamente, eu acredito, para servir ao seu Estado. Eu quero só dar um testemunho, na nossa convivência desde a Câmara Federal, da seriedade com que V. Exª trata os assuntos, da sua invariável cordialidade, o companheirismo que marca o comportamento de V. Exª e a contribuição que V. Exª deu ao debate de temas importantes da agenda nacional. Eu colocaria a questão tributária – V. Exª discutiu muito a questão do ICMS e, infelizmente, não conseguimos ainda promover a reforma do ICMS –; A forma como V. Exª se dedica aos temas ligados ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia no Brasil; a política industrial; a política tecnológica – lutamos aí com o Padis, que sempre registrava a preocupação de V. Exª com a extensão desse regime e desse benefício –; e os temas também associados ao desenvolvimento regional, à questão das energias alternativas. Então, V. Exª marcou sempre a sua passagem por uma atuação que é pontilhada de bons exemplos, de espírito público, de compromisso com o desenvolvimento deste País. Portanto, receba o testemunho do meu apreço e do meu reconhecimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado.

Senador Eduardo Braga.

Obrigado, Armandinho.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Meu caro Senador Walter Pinheiro, primeiro um abraço do amigo. V. Exª se transformou em um dos bons amigos que construí nesta Casa. Primeiro, na Comissão de Ciência e Tecnologia, onde labutamos e convivemos durante alguns anos nesses últimos seis anos. Lutamos por boas causas naquela comissão, entre elas o PL nº 116, que possibilitou um grande avanço na telefonia móvel e um grande avanço na nossa televisão a cabo neste País, e no conteúdo nacional dentro daquela perspectiva de um novo momento para a televisão a cabo no Brasil. Depois, na Liderança do Governo e V. Exª na Liderança do PT, fizemos aqui grandes conquistas para o povo brasileiro. O Senador Armando Monteiro lembrava ainda há pouco a questão do ICMS, a reformulação do ICMS, mas podemos lembrar a questão do Fundo de Participação dos Estados, uma matéria que se arrastava há anos, inclusive com arbitragem do Supremo Tribunal Federal, pela omissão que existia nesta Casa. E em um trabalho de V. Exª, em parceria com muitos Senadores, foi exatamente naquele período que foi possível construir uma convergência que atendesse às diversas demandas dos Estados e do pacto federativo brasileiro. Ao longo do tempo, portanto, eu poderia aqui citar inúmeros casos em que, juntos, labutamos por boas causas e por boas soluções para o nosso País. Quero aqui lhe dar um abraço de um até breve, porque tenho certeza de que V. Exª vai servir o seu povo, o povo da Bahia, mas com uma perspectiva sempre presente de um olhar brasileiro pela sua brasilidade. V. Exª é um daqueles que nunca olhou apenas para o seu quintal, nunca olhou apenas para o seu quinhão, nunca olhou apenas para o seu Estado; sempre olhou em uma grande perspectiva nacional. Portanto, vá para essa missão. Tenho certeza de que o povo da Bahia e o Governo do Estado da Bahia ganharão com a ida de V. Exª, um grande batalhador de soluções e de ideais para aquela juventude, e eu tenho certeza de que é mais uma missão que V. Exª haverá de enfrentar com a dedicação, com o entusiasmo, com a paixão com que sempre se dedicou a todas as suas missões. E ficamos aqui, de braços abertos, com a saudade, e colocando-nos à disposição do novo Secretário de Educação do Estado da Bahia...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Vou precisar muito!

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – ...para que V. Exª possa ter a mim como um Senador a mais na sua bancada, para defender os pleitos de um povo brasileiro, baiano, que tem na brasilidade uma grande cultura, enraizada naquele povo. Meu abraço, muito obrigado pela nossa convivência e um até breve, porque sei que o destino de V. Exª é, em um momento qualquer, voltar a esta Casa para continuar servindo a Nação brasileira e o povo brasileiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado.

Senador Renan, só faltam três oradores.

Senador Medeiros, depois Senador Paim e Jorge Viana. O Senador Cristovam está ali.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Walter Pinheiro, a Bíblia diz que a humildade precede a honra. Isso está se concretizando hoje, aqui. V. Exª está, boa parte da tarde, recebendo as honras devidas e merecidas dos seus pares, e eu diria que vai deixar um grande vazio aqui, na Casa, não tenho dúvida. Deus me permitiu que eu tivesse o privilégio de passar boa parte aqui deste mandato convivendo com V. Exª, e tive oportunidade de aprender uma das características de V. Exª, que é se aprofundar nos assuntos, preocupar-se com o que é importante para o País e também a ser sereno. V. Exª demonstra, nos mais inflamados debates, a serenidade. São características à altura deste Senado, à altura desta Casa, à altura dos grandes temas nacionais. Fico muito contente de ter podido participar, nesse período, aqui, com V. Exª, e não tenho dúvida de que a Bahia vai ganhar um grande Secretário de Educação. Aliás, estaria à altura de ser governador da Bahia, mas a sua humildade lhe permite ser Secretário de Educação. Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Valeu, Medeiros, obrigado.

Senador Paulo Paim.

Faltam só dois, Senador Renan.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Walter Pinheiro, permita que eu diga companheiro, irmão, amigo de longas batalhas. Eu considero V. Exª um dos maiores Parlamentares da história do Parlamento brasileiro. Aprendi, no dia a dia, com V. Exª, a respeitar, primeiro não só pela competência...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...mas, sim, pela palavra empenhada, pelos acordos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Paim, sem interromper...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...esse brilhante aparte que V. Exª faz ao Senador Walter Pinheiro...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Exª é que manda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...eu queria, a exemplo do que fiz nas vezes anteriores, registrar, com muita satisfação, as presenças honrosas dos alunos e das alunas do Centro de Ensino Médio do Paranoá. É uma honra muito grande recebê-los aqui. (*Palmas.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Voltando e concluindo já, Senador, de forma muito breve, tenho muito orgulho de ter caminhado ao seu lado, muitas vezes ouvindo inclusive conselhos de V. Exª, embora mais jovem do que eu. V. Exª volta para sua querida Bahia, provisoriamente, para o lado de sua família, dos seus netos, filhos – percebi, no contato com V. Exª, o quanto V. Exª os ama. E quero dizer, meu querido Senador Walter Pinheiro, que o PT perdeu muito com a saída de V. Exª. O Congresso perde muito, mas a Bahia ganha. E eu termino só dizendo: eu quero ainda voltar a minha querida Bahia. Só um minutinho, por favor.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Quero ainda voltar um dia a minha querida Bahia, não só para visitá-lo. Quero visitá-lo e dar um abraço naquele que para mim será, mais hoje, mais amanhã, o governador do Estado da Bahia. Um abraço, meu amigo.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Um abraço, Paim.

Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Walter Pinheiro, Presidente Renan, bem rapidamente, eu não poderia deixar também de me associar aos colegas e lamentar, primeiro, sua saída do Senado, mas, pela amizade que construímos aqui, sei das razões que V. Exª está considerando, que vão da família, do compromisso com a Bahia, e também uma leitura do momento que estamos vivendo aqui. V. Exª tem demonstrado uma inquietude e não é sem razão. Todos nós viemos para cá para produzir, para ver este País andando para frente. E como as coisas aqui estão em um contrapé, a Bahia está lhe chamando, o Governador está lhe chamando. Todos nós sabemos da contribuição que V. Exª dava aqui, mas que pode dar lá, de maneira objetiva, para o povo baiano. Só quero dizer que lamento que o amigo vá ficar mais longe. Lamento que o Senado perca, pelo menos temporariamente, um grande Senador, mas me conforto em saber que a Bahia, naquilo que é mais precioso para todos nós – Cristovam vai falar daqui a pouco, uma hora dessas têm jovens nos ouvindo, crianças nos assistindo ou nos ouvindo –, ou pelo menos na expectativa de que nosso País melhore. E é para a área da educação que V. Exª está sendo chamado, para trabalhar o presente, mas olhando e construindo o futuro. Então, boa sorte, amigo Walter, que o sucesso siga te acompanhando, como te acompanhou aqui nessa nova missão para a qual o povo baiano e o Governador te convocaram. Obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado.

Senador Cristovam.

Só falta agora o Senador Otto, Senador Renan.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Meu caro Senador Walter, qualquer um que sai aqui...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Senador Cristovinho, como costumo chamá-lo. (*Risos.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É isso que vou falar no final. Cada um que sai aqui nos deixa com uma certa nostalgia, sentimento de perda e, ao mesmo tempo, otimismo no que vai fazer. Seu caso é pouco mais – ou muito – do que muitos aqui. Vou dizer as razões. Primeiro, porque vai fazer falta na reflexão sobre o papel da ciência e da tecnologia no Brasil. Talvez nenhum de nós aqui tenha sua formação, sua preocupação com esses aspectos. E nos dá aulas sobre isso nas reuniões das comissões e aqui também. Vai fazer falta – um Senador da ciência e da tecnologia. Segundo, pela capacidade de diálogo que você tem – não vou chamá-lo de senhor –, ...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Claro!

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... essa capacidade de diálogo com firmeza que você tem. Não é um diálogo mole – é um diálogo firme. E nesse momento a gente está precisando muito disso, porque o Senado vai ter de tomar a decisão angustiante – para muitos não é, mas para mim é – entre votar a destituição de uma Presidente eleita ou deixar que volte essa Presidente, tendo tido um governo que deixou muito a dever. Nessa angústia, você vai fazer muita falta aqui. Você é dos poucos que não está no Fla-Flu do a favor ou contra; é daqueles que refletem muito. Ao mesmo tempo, é com muita esperança que eu vejo você ser Secretário da Educação da Bahia. Primeiro, porque vai tentar colocar ciência e tecnologia nas escolas. Segundo, porque vai dialogar com os alunos. E quero deixar aqui um pedido: visite as escolas ocupadas na Bahia e, se possível, me convide para ir com você. A maioria dos secretários não está dando a devida importância para isso e em alguns Estados está virando uma questão de polícia, quando é uma questão de diálogo. Felizmente, esses meninos estão pedindo pela educação. Aproveite isso.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – É isso aí.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Finalmente, quero dizer que vou sentir saudade do carinho com que me trata por Cristovinho, o único que me trata assim. Isso vai me fazer falta. Por isso, um grande abraço. Conte comigo no que eu puder fazer. Boa sorte! A Bahia precisa de você. Nós vamos sentir sua falta, mas a Bahia vai ganhar muito. E parabéns ao Governador pela escolha que fez.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Sem revisão do orador.) – Cristovinho, você foi talvez, não, com certeza, o elemento decisivo para essa escolha minha – seus ensinamentos, sua paixão pela educação e principalmente sua visão nessa área. Eu estou indo muito a partir desses estímulos que aprendi aqui no Senado, nessa convivência muito prazerosa com esse que eu chamo, de coração, o Senador Cristovinho.

Tive a ousadia de tirar o V. Exª e acrescentar a forma carinhosa – não diminuindo o seu nome, mas trazendo exatamente o carinho, pois já me disse diversas vezes que assim o chamava a sua mãe. Eu não tinha essa informação, mas chamei-o assim como uma forma carinhosa, como quem chama alguém da sua convivência familiar, do seu círculo mais próximo. Portanto, essa é a minha alegria.

Vou encerrar, Senador Renan, ouvindo o meu companheiro, o Senador Otto Alencar, para depois voltarmos à pauta e tocarmos a Ordem do Dia.

Senador Otto.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Presidente, Senador Pinheiro, eu queria demonstrar aqui a minha confiança no seu trabalho. Pela segunda vez V. Exª é convocado para servir ao Governo da Bahia. A primeira vez foi nos quatro anos do governo Jaques Wagner. O ex-Governador Jaques Wagner convocou V. Exª para ser Secretário do Planejamento e V. Exª deu uma grande contribuição a esse governo: trabalhou, organizou, fez o planejamento estratégico do governo – não só para aquela quadra de governo, mas também para os quatro anos seguintes, quando eu tive oportunidade, como Secretário de Infraestrutura, de usufruir do seu trabalho, com recursos para construir 4 mil quilômetros de estradas em quatro anos no Governo do Estado da Bahia. E agora o Governador Rui Costa convoca V. Exª – V. Exª está sendo convocado, ou seja, não pediu para ser Secretário de Educação; foi convocado para ser Secretário de Educação, para contribuir outra vez com o nosso Estado, com o querido Estado da Bahia. Tenho absoluta confiança no trabalho de V. Exª, e sua história de vida, seu comportamento moral e ético ao longo da vida, me dão respaldo neste momento incomum que estamos vivendo no Brasil. Com a sua competência, certamente fará um grande trabalho pelas nossas escolas de segundo grau e pelas quatro universidades estaduais que temos na Bahia que precisam, realmente, do seu trabalho para continuar oferecendo educação de qualidade a todos aqueles que precisam da escola pública e da universidade pública. Parabéns por ter aceitado essa missão. Sei que V. Exª pensou muito nisso; conversou muito comigo várias vezes, tivemos várias conversas. Sempre o deixei à von-

tade, porque a escolha seria sua – eu não podia induzi-lo a aceitar, mas hoje sei que o Governador Rui Costa fez um apelo e V. Exª aceitou. V. Exª vai fazer um bom trabalho e corresponder à expectativa do Governador e, sobretudo, do povo da Bahia. Deus possa acompanhar e guardar a sua carreira como Secretário da Educação do nosso Estado. Um abraço.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Otto. Eu que agradeço.

Vou com a certeza, Senador Renan, de que tendo o Otto, a Lídice e agora o Roberto Muniz, que completará o trio da Bahia, a Bahia não terá desfalque aqui no Congresso.

Quero, Senador Renan, para encerrar, agradecer imensamente ao Presidente...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Sem revisão do orador.) – Deixa só eu concluir aqui.

Quero lhe agradecer muito, Senador Renan. Acho que, na convivência que tive aqui com V. Exª... Em uma relação mais próxima, em momentos mais críticos, até lhe peço não perdão, mas desculpas se alguma vez fui extremamente mais incisivo. Mas uma coisa aprendi na convivência com V. Exª: essa capacidade que o Senador Renan – não o Presidente, o Senador Renan – tem de abrir completamente as portas do gabinete. É sempre uma pessoa permanentemente disposta. Nunca encontrei na relação contigo, Renan, nenhuma impaciência, em nenhum momento; estava sempre disposto a ouvir.

E uma coisa mais importante ainda: tive a oportunidade, tive a honra de, em diversos momentos, V. Exª até dirigir a palavra a mim para pedir opiniões sobre determinadas matérias. Portanto, V. Exª foi um incentivador em diversas matérias que aqui trouxemos, foi um incentivador contumaz para que abríssemos a frente em relação a essa questão do País.

E V. Exª foi uma das figuras – sou testemunha aqui – que mais lutou para encontrar a saída para a crise nesse momento, tendo posição – e é normal, tem de ter – mas sabendo, de certa forma, manter uma postura de magistrado, uma postura equilibrada, tentando ouvir a todos e atender de forma, eu até diria, muito consistente aos apelos, mesmo às divergências mais acaloradas. Portanto, aprendi muito com isso.

Uma das expressões que uso muito quando as pessoas agem assim é: poucas pessoas conseguem, num momento de pressão, trabalhar a inteligência emocional, e V. Exª faz isso com muita maestria; mas faz também uma coisa que eu acho muito mais importante, mesmo no cargo de Presidente – V. Exª valoriza todos os Senadores, todos.

Ainda que tenha a obrigação de consultar os Líderes, e eu acompanhei isso de perto, V. Exª é capaz de auscultar, mais do que escutar, todos os 80 Senadores. Quem ausculta, na Medicina – estão aqui os médicos para dizer –, é aquele que vai na profundeza, vai tentar buscar lá dentro.

Portanto, é uma alegria muito grande – ouviu Renan? – ter podido conviver contigo por esse período. Tenho certeza de que, ainda este ano, nós encontraremos uma saída para a crise; algo que, de forma muito veemente, como Presidente, soube V. Exª conduzir de forma brilhante.

Senador Fernando Bezerra e Senador Valadares para encerrar, para a gente ir para a pauta – até porque V. Exª é o relator da próxima matéria, Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Walter Pinheiro, eu não poderia deixar de fazer esse aparte para poder dar um testemunho, o testemunho da convivência com V. Exª durante um ano e meio aqui no Senado Federal. Pude testemunhar a dedicação, o compromisso, o trabalho, o empenho de V. Exª como Senador da Bahia, como Senador do Brasil, na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão do Pacto Federativo, criada pelo Presidente Renan Calheiros para encontrar caminhos para os Estados e os Municípios brasileiros neste momento de grave crise fiscal. V. Exª agarrou essas tarefas e entregou resultados concretos para o Brasil no meio de uma crise tão grave que está a desafiar todas as instituições e, de forma particular, o Senado Federal. Sei, como companheiro que fui de missão internacional, que tivemos a oportunidade de conhecer de forma mais próxima o homem e a família de Walter Pinheiro, o seu compromisso com as melhores causas da Bahia, do Nordeste e do Brasil. Eu tenho absoluta certeza de que o Senado perde com a sua ausência, mas ganha a Bahia, ganha o Governador Rui Costa. Ele terá um talentoso Secretário da Educação, que vai ajudá-lo a continuar fazendo uma administração que merece o reconhecimento do povo baiano. Portanto, V. Exª terá em mim sempre um companheiro, um amigo, para dar testemunho do seu trabalho e do seu zelo com as coisas que interessam ao povo brasileiro. Seja feliz.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Fernando.

Senador Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Walter Pinheiro, eu apenas gostaria de registrar, em primeiro lugar, o meu contentamento com a opção de V. Exª e, ao mesmo tempo, a minha tristeza com a sua ausência desta Casa. Eu tive oportunidade de conviver com o Partido dos Trabalhadores – não só em Sergipe, como aqui no Senado – e V. Exª, como Líder que foi, teve a liberdade de indicar

para relator da LDO quem V. Exª quisesse. No espírito de abertura e de criar perspectivas para companheiros da então aliança que nós tínhamos – e que muito foi valorizada com a presença de V. Exª como Líder –, eu fui escolhido para relator da LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Procurei cumprir meu papel e sempre contei com a sua participação na Comissão Mista de Orçamento, ajudando-me a encontrar as melhores soluções para o Brasil. Então, V. Exª tem a marca da competência, da austeridade, da justiça e da boa convivência com seus colegas. É com esse espírito de unidade que V. Exª sai do Senado e volta ao seu Estado, para dar a contribuição que já prestou, defendendo sua terra aqui no Senado e também como Secretário de Planejamento. Agora, tenho certeza absoluta de que, com o timbre de seu brilhantismo, com a simpatia que irradia de suas palavras e com a confiança que transmite na aproximação com todos, o Governador do Estado haverá de se beneficiar, de forma positiva, com o seu trabalho. Meus parabéns! Que Deus o conduza!

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Amém.

Senador Raimundo Lira, para eu encerrar e passar para o Presidente.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Dois minutos, para não atrapalhar a votação. Eu não poderia deixar de registrar que V. Exª, Walter Pinheiro, vai deixar muitas saudades nesta Casa. Como nós temos a certeza de que o serviço que V. Exª vai prestar no Estado da Bahia, como Secretário da Educação, vai ser uma contribuição muito positiva para a Bahia, nós abrimos mão da sua presença aqui. Mas, particularmente, quero ressaltar a colaboração que recebi de V. Exª no período em que presidi a Comissão de Assuntos Econômicos. V. Exª foi colaborador, incisivo, sempre defendendo teses que foram e que continuam sendo importantes para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa população. Que vá para a Bahia com as bênçãos de Deus! Faça lá um bom trabalho, que nós e também os baianos sabemos que fará, levando a certeza de que todos nós – os 80 Senadores – vamos ter saudade da presença e do convívio de V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Raimundo.

Senador Renan, quero agradecer a todos e também aproveitar a oportunidade para agradecer, de público, a confiança do Governador.

Quero até usar a expressão, Senador Renan, que o Governador disse na conversa comigo. Eu disse a ele: "Governador, estou sem partido." Ele se virou e disse assim: "É até bom, porque eu vou ter um Secretário de CPF, e não um Secretário de CNPJ."

Portanto, quero agradecer a confiança do Governador e espero honrar essa confiança. Vou trabalhar com o mesmo afinco e com a mesma dedicação. Mas espero contar com o apoio do Senado. Muitas vezes, estarei aqui para pedir aos Senadores que me apoiem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Walter Pinheiro, antes do encerramento e ainda com sua presença na tribuna do Senado, eu queria falar, mais uma vez, aos Senadores, publicamente agora, como já fiz em muitas conversas individuais, do seu papel nesta Casa em todos os momentos em que o Senado Federal fez a sua parte.

Quando o Senado precisou alertar, o Senado alertou. Quando o Senado precisou advertir, o Senado advertiu. Quando o Senado precisou investigar, na medida do possível, o Senado investigou. Quando o Senado precisou ser propositivo, o Senado foi propositivo. Quando o Senado precisou avançar nas mudanças da legislação e na reforma política, o Senado novamente avançou.

E foi o Senador Walter Pinheiro uma das pessoas que mais colaborou para que isso acontecesse. Independentemente do posicionamento político, da formação de cada um, o Senador Walter conversava com todos, colhia o melhor que podia ser colhido naquela oportunidade e transformava isso, especialmente, em decisão do Senado Federal.

Nós devemos muito a V. Exª, vamos continuar devendo, e é muito importante que V. Exª, mesmo assumindo a honrosa função de Secretário de Educação do Estado da Bahia, possa continuar colaborando com o Senado Federal. É muito importante.

Espero que V. Exª volte logo. Se V. Exª não voltar logo, pelo menos no dia 1º de fevereiro, quando estaremos encerrando aqui a presença deste grupo na Mesa Diretora do Senado Federal, para eleger a nova Mesa Diretora, pelo menos nesse momento, é muito importante a participação de V. Exª.

Nós vamos, na próxima semana, ter uma reunião com os governadores, e eu vou, especialmente, além de convidar o Governador da Bahia, convidar o Secretário de Educação da Bahia, para que possamos dar continuidade a essa pauta federativa que V. Exª tanto ajudou.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Eu que agradeço, Presidente Renan, e agradeço de coração.

Volto a lhe dizer: tive um aprendizado muito grande, nesses últimos anos, na relação com V. Exª aqui no Senado.

Se a Câmara foi uma boa escola, eu diria que esta aqui foi mais do que uma boa escola: esta aqui foi uma formação já com mais qualificação. Portanto, só levo do Senado as boas contribuições e, com certeza, a partir dessas contribuições, poderei ajudar muito o Governo da Bahia, o povo da Bahia e, em particular, a educação.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós é que agradecemos ao Senador Walter Pinheiro.

ORDEM DO DIA

Antes de, efetivamente, começarmos a Ordem do Dia, nós queríamos pedir ao Senador Otto Alencar que, por favor, fizesse a leitura de alguns requerimentos que estão sobre a mesa.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) –

> Requeiro, nos termos do art. 336, inciso III, e art. 338, inciso III, do Regimento do Senado Federal, urgência para que seja incluído em Ordem do Dia de sessão deliberativa o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 07, de 2016, que acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino.
>
> O referido projeto busca agregar medidas que ampliarão consideravelmente a proteção às mulheres vítimas da violência doméstica.
>
> Sala das Sessões.

Assina o Senador João Capiberibe. (**Requerimento retirado**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A matéria será votada após a Ordem do Dia.

Há outro requerimento, do Senador José Agripino, que também será lido para uma posterior apreciação.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) –

Requerimento nº 397/2016

> Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma sessão especial, no dia 20/06/2016, a fim de celebrar a aprovação e a importância da Lei das Empresas Juniores, Lei nº 13.267, do dia 6 de abril de 2016.

Do Senador José Agripino. (**Íntegra do Requerimento nº 397/2016 vide item 1.2.1.11 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O requerimento será apreciado também logo após a Ordem do Dia.

Srªs e Srs. Senadores, uma importante comunicação que nós temos que fazer.

Decisão do Presidente do Senado Federal

Há uma representação que foi apresentada ontem ao Senado Federal contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux. É assinada por cinco advogados, formando uma denúncia por suposto crime de responsabilidade.

Em resumo, como temos feito nos casos anteriores, a denúncia alega que o Ministro Luiz Fux, por meio de decisão liminar, teria assegurado direito ao recebimento de auxílio-moradia a um grupo de magistrados. Em seguida, teria, por meio de outras duas decisões liminares, estendido o tal direito à totalidade dos magistrados, inclusive da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar.

Alega ainda a denúncia que o Ministro teria se furtado, desde setembro de 2014, a submeter tais decisões ao colegiado do Supremo Tribunal Federal, que tal atitude seria desidiosa e que, por isso, supostamente, teria incorrido em crime de responsabilidade, previsto no art. 39, item 4, da Lei nº 1.079, de 1950, cuja pena aplicável, ainda segundo os denunciantes, seria perda do cargo de ministro, com inabilitação por oito anos para o exercício de função pública.

Srªs e Srs. Senadores, em face dos termos da Petição nº 2, de 2016, que traz denúncia de crime de responsabilidade supostamente atribuído ao Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, esta Presidência julga importante tecer breves considerações.

Mais uma vez, no exercício da Presidência do Senado Federal, reafirmo que não podemos ser levianos com a democracia. Não podemos menosprezar ou subestimar a importância da separação dos Poderes da República, principalmente em um contexto histórico que demanda extrema responsabilidade com o equilíbrio institucional do País.

Em síntese, trata-se de denúncia que, de forma muito bem elaborada, diga-se de passagem, aponta supostos descumprimentos de caráter predominantemente regimental do Ministro denunciado, principalmente no que toca ao tratamento dispensado na apreciação de medida liminar deferida e seus efeitos próprios da jurisdição da Corte.

Ademais, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, cabe destacar que os elementos trazidos pela denúncia transparecem uma propensão inadequada, que, infelizmente, vem se tornando recorrente no âmbito de ambas as Casas do Poder Legislativo: de trazer ao Parlamento uma discussão de natureza restrita a uma agenda corporativa, ou seja, embates que se revestem, basicamente, de interesse de carreiras, o que não corresponde ao *status* constitucional conferido a essas instituições e à relevância de seus membros para a concretização do ideal republicano em nosso País.

Este Senado Federal, principalmente por meio da Lei nº 1.079, de 1950, não se prestará – já disse aqui, queria repetir – ao papel de palco e holofote para demandas corporativas, políticas ou pessoais. Nota-se, inclusive, que alguns subscritores – e isso é muito importante, queria chamar a atenção – da presente denúncia, não raro, são citados como candidatos ou aspirantes a diversos postos-chaves em suas carreiras, o que, em si, não é condenável, contudo a Lei nº 1.079, de 1950, e seus delicados efeitos não podem se prestar, de forma nenhuma, a esse fim.

Por óbvio, o Senado Federal tem o dever e não pode se furtar ao debate de questões afetas às importantes questões funcionais das mais diversas carreiras que compõem o serviço público brasileiro, inclusive, Srs. Senadores, quanto à polêmica questão do auxílio-moradia, trazido pela denúncia, contudo destaco que há foro, oportunidade e instrumentos mais adequados para esse fim. Não podemos adotar uma postura de criminalização desmedida de atos e decisões judiciais por conta do inconformismo de seu mérito, por mais nobre que sejam os interesses dos cidadãos, associações, carreiras ou autoridades.

Por fim, como afirmei em outras oportunidades, reitero que é a hora de o Poder Legislativo ser legislativo, de o Poder Judiciário atuar como judiciário, e de o Poder Executivo se portar como executivo, cada um exercendo e se limitando à sua competência. A interferência de um Poder no outro é o maior desserviço que se pode fazer à República.

Diante dessas razões, informo ao Plenário, às Srªs e aos Srs. Senadores, que deixei de receber a Petição nº 2, de 2016, por inexistência de justa causa, determinando, desde logo, o seu arquivamento. (**Íntegra da Decisão do Presidente do Senado Federal vide item 2.3 do sumário**)

Vamos, como combinado ontem – e peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário –, vamos hoje, por deliberação do Colégio de Líderes, votar duas matérias: uma, que é a conclusão da PEC dos Precatórios, PEC 159; e, em seguida, vamos votar, a pedido de setores do Supremo Tribunal Federal e a pedido, especialmente, do Líder do PMDB, Eunício Oliveira, a regulamentação do mandado de injunção, que foi uma das conquistas, um dos avanços da Assembleia Nacional Constituinte.

Proposta de Emenda à Constituição 159, que altera o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora (precatórios):

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 159, DE 2015
(Calendário Especial - Requerimento nº 270, de 2016)

> Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 159, de 2015 (nº 74/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 100 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais (precatórios), para os casos em mora.*
> Pareceres sob nºs 337, de 2016-CCJ; 422, de 2016-PLEN, Relator: Senador Antonio Anastasia, favorável à proposta, e contrário às Emendas nºs 1 a 3-PLEN; e 514, de 2016-PLEN, contrário à Emenda nº 4-PLEN, e favorável à Emenda nº 5-PLEN, na forma de subemenda que apresenta.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa.

Antes de colocarmos a proposta em votação para concluirmos a sua tramitação legislativa aqui no Senado Federal, vamos conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Anastasia, que é o Relator dessa importantíssima matéria.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, trata-se de matéria relevante já exaustivamente discutida neste douto plenário e que tem por objetivo, de fato, uma nova regulamentação para o art. 100, que pertine, que tange aos precatórios. A polêmica maior centrou-se na alocação de recursos dos chamados depósitos judiciais de natureza privada.

A subemenda que fizemos, atendendo, inclusive, a uma sugestão do Senador Randolfe, que está aqui, foi no sentido de reduzir de 40 para 20%, excluindo todas aquelas relações trabalhistas e também as de natureza alimentar. Pareceu-me que essa subemenda recebeu, conforme a discussão, acolhida de todos.

Então, desse modo, a matéria encontra-se pronta para a deliberação do Plenário.

São as explanações que queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito rápido, Sr. Presidente.

Sensível com a situação periclitante, no que se refere ao aspecto econômico, dos Municípios e Estados brasileiros, vou votar favoravelmente, em que pese ter dúvidas em relação a levantamentos de depósitos privados. Em relação aos depósitos que têm como parte Estados, União ou Municípios, não tenho nada a opor.

O que se refere aos depósitos privados fica depois a critério do julgamento, se provocado for, em relação ao Poder Judiciário.

Gostaria apenas de fazer esta comunicação: votarei favoravelmente, apenas questionando os depósitos privados.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado; na sequência, o Senador Eunício Oliveira.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Quero trazer ao conhecimento de todos e de V. Exª, em especial, o agradecimento de todos os cinegrafistas que receberam condições dignas agora, para poder se sentar e aguardar o momento das entrevistas. Agora estão em condições bem melhores das que tinham anteriormente.

Pediram-me que agradecesse a V. Exª por ter se sensibilizado com a demanda e instalado lá cadeiras anatômicas. Estendo os cumprimentos também ao nosso competente Secretário, o Bandeira.

Deixo o agradecimento de todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós é que agradecemos ao Senador Ronaldo Caiado...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sr. Presidente, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... pela oportunidade que S. Exª nos possibilitou de fazermos justiça aos jornalistas que cobrem o dia a dia aqui, do Senado Federal.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – É sobre a matéria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O PT tem divergência.

Nós liberamos a Bancada, embora este Líder vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós agradecemos bastante.

Senador Aloysio, Senador Randolfe, Senador Valadares.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço aos Senadores que estão em outras dependências, Senador Aloysio, que venham ao plenário. Vamos ter duas importantes votações nominais.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a última modificação, numa forma de subemenda, apresentada pelo Relator competente, Senador Anastasia, ao reduzir, diminuir, o grau de comprometimento dos depósitos judiciais com o pagamento de precatórios, propiciou uma ampla maioria em favor dessa proposta de emenda à Constituição que atende a reivindicação de inúmeros governadores do nosso País aflitos com a situação grave por que passam as finanças dos Estados, basicamente em razão da crise econômica.

Portanto, nessas condições, Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente, só para orientar "sim". Só para orientar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB orienta "sim".

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Rede Sustentabilidade encaminha o voto "sim", cumprimentando o Senador Anastasia pelo acatamento, em especial, da nossa emenda e pelo coerente relatório que fez.

Se V. Exª ainda me permite, Sr. Presidente, ontem não foi possível, e agora ainda em tempo, antes tarde do que nunca, eu quero fazer um cumprimento a uma das poucas e raras boas escolhas do atual Governo interino. Foram poucas, mas uma delas foi a escolha do Senador Aloysio Nunes para a condição de Líder do Governo aqui no Senado.

Sou um admirador do Senador Aloysio Nunes, da firmeza de suas posições políticas. Creio que esta é uma postura que um Líder tem que ter: ter a capacidade de ser terno nas relações com os outros, mas ter firmeza e convicção de suas posturas. São qualidades que Aloysio sempre tem aqui no Plenário do Senado.

E eu tenho certeza de que, mesmo sendo de oposição a este Governo, o Governo teve, repito, uma das raras e poucas boas escolhas ao ter o Senador Aloysio como Líder.

Vamos aqui, não tenha dúvida, ter um bom diálogo em função do Brasil.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, pelo PR... O PR, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, estou aqui atrás. Presidente, estou aqui atrás.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valadares e Senador Moka, na sequência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, eu vou deixar de falar, porque, infelizmente, não há possibilidade de falar. Agradeço a V. Exª. O barulho é tão grande...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Presidente, pela ordem. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Vamos encaminhar pelo PR, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Espera aí, Sr. Presidente. Está dando problema.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador. *Fora do microfone*.) – Vou votar "sim", porque não tem destaque. Mas não concordo com o precatório da parte privada. Quero deixar isso muito claro, porque, se for julgada inconstitucional a parte privada, eu quero que fique registrado que eu não tive alternativa que não fosse a de votar "sim".

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, o PR...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Wellington Fagundes, como vota o PR,...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... no momento em que, em nome de todos os Senadores, cumprimento V. Exª pelo aniversário.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR entende também da mesma forma: depósitos judiciais privados não são arrecadação pública. Portanto, nós não concordamos, mesmo que se tenha baixado só para 20%. Isso é uma posição, como Líder, pessoal. Nós vamos, então, encaminhar o voto livre, porque entendemos que nisso há alguma discordância. Mas, pessoalmente, a nossa posição é que o depósito privado não pode ser utilizado para qualquer investimento ou qualquer despesa pública.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O PDT encaminha voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Só para aproveitar, porque acabei de votar. Eu vou votar "não" contra a alteração dessa PEC, porque acho uma injustiça ficar utilizando, em época de crise, um dinheiro que está lá, que amanhã vai fazer falta. Fui Prefeito e fui Governador, e não é esse pouco recurso que o Estado ou Município vai utilizar que vai fazer diferença.

Como disse um colega meu há pouco, tem o público e tem o privado. Daqui a pouco vão mexer no privado, e as empresas ou pessoas que deixaram o dinheiro retido vão acabar tendo problema.

Portanto, eu voto contra a mudança da PEC, porque isso não vai mudar em nada a gestão do prefeito ou do governador.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra à Senadora, para orientar o voto da Bancada. Em seguida, ouviremos com muita satisfação.

Senador Magno Malta.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas é orientação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, também quero falar algumas poucas palavras em relação a esse projeto de emenda constitucional que estamos votando.

A princípio, como os Senadores que acabaram de se pronunciar, também tenho muita reserva em votar a possibilidade do uso dos precatórios privados por parte de governos estaduais e municipais. Entretanto, Sr. Presidente, como essa possibilidade, percentualmente, baixou significativamente – aquilo que era 40% baixou para 20% –, diante de um momento de grande dificuldade por que passam os Estados e Municípios, quero dizer que, então, neste momento, por essas razões somente, voto a favor, mesmo porque vários Estados brasileiros já usaram quase que a totalidade desses recursos.

Então, para contribuir com prefeitos, com os Municípios, com os Estados brasileiros, o PCdoB vota "sim", Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria fazer um pedido antes de dar a palavra ao Senador Magno Malta. O Senador Valadares, com muita razão, reclamou do barulho no final do plenário do Senado Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Isso é muito ruim. Nós estamos credenciando assessores. Eu vou pedir que só permaneçam no plenário do Senado Federal os assessores credenciados. E silenciosamente. Porque, se não silenciarem, nem os credenciados.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Inclusive, eu não sei se é possível, mas se V. Exª conseguisse aumentar um pouquinho o volume do microfone da Mesa Diretora, porque estamos tendo dificuldade em ouvi-lo e tenho visto que V. Exª tem elevado o tom de voz para se fazer ouvir.

Eu não sei se os microfones da Mesa estão mais baixos do que o normal. Eu pediria que se aumentasse o volume.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

Por favor, peço que os assessores...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Por favor, mantenham-se em silêncio, senão vamos impedi-los de ter acesso ao plenário do Senado Federal. Mantenham-se em silêncio.

Há uma reclamação do Senador Valadares, com muita razão. Se não se mantiverem em silêncio...

São conversas provavelmente agradáveis. Nós estamos vendo aqui pela maneira como cada um se dedica e se concentra. Mas isso atrapalha, fundamentalmente, os trabalhos do Senado Federal.

Se não assistirem em silêncio, eu vou pedir que os assessores se retirem. Infelizmente, vamos ter que tomar uma decisão extrema.

Senador Magno Malta, com a palavra V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um registro. (*Pausa.*)

Eu estava esperando o Senador Paulo Rocha, porque ele tem preferência.

Sr. Presidente, faço um registro importante. Protocolei, nesta Casa – estou com 45 assinaturas –, o pedido de uma CPI do Ministério da Cultura, de maneira muito específica focada na Lei Rouanet. Eu só preciso de

27. Tenho 45 e posso ter mais. Vou protocolar esse pedido de CPI nesta Casa, por conta dos desmandos praticados na Lei Rouanet.

Levanta-se que, desse rombo instalado no País, foram R$13 bilhões de renúncia fiscal. E renúncia fiscal é renunciar àquilo que poderia ser da educação, que poderia ser para esgotamento sanitário, que poderia ser para mobilidade urbana. Isso é renúncia fiscal. Você abre mão do imposto que é devido. Eu tenho 45 assinaturas e só precisava de 27. Não protocolei o pedido de CPI, mas protocolei hoje três pedidos de informação. Um é dirigido à Eletrobras; o outro, à Petrobras; e o outro, a Furnas. Por quê? Porque já se detectou que os projetos eram aprovados, dentro do Ministério da Cultura, numa "casadinha" com a Petrobras, ou numa "casadinha" com a Eletrobras, ou numa "casadinha" com Furnas. E a renúncia fiscal é importante. Eu peço ao Ministério da Cultura essas informações.

Protocolei pedido de informação à Petrobras, a Furnas e à Eletrobrás. Eu preciso ter essas informações, porque nós já temos levantamento dessas "casadinhas" feitas nessas estatais, de maneira que registros, pedidos ou projetos que, de fato, tratavam de cultura... E cultura, na verdade, não é *show* de Luan Santana. Cultura é a comida de um povo. É Bumba Meu Boi. Cultura é Folia de Reis. Cultura é circo mambembe. Cultura, conforme nós entendemos, é a cultura indígena, a cultura do Pará, a cultura do Peroá, no meu Estado, e a cultura do Congo, também no meu Estado. Esses projetos chegavam na quinta e eram jogados na sexta. Nunca tiveram prioridade e nada lhes foi liberado. Mas não foi assim com meia dúzia de artistas brasileiros, com eles e seus filmes, com eles e os seus grandes e mega *shows*, com ingressos pagos. E cometeram o desplante de liberar dinheiro até para o Cirque du Soleil. Qual é relação cultural que o Cirque du Soleil tem conosco, aqui no Brasil? Para tanto, faço esse protocolo.

Tenho um pedido de CPI com 45 assinaturas. Aí você me pergunta: "Por que, então, não protocolou e não protocola agora?" Porque a Câmara protocolou o pedido da CPI da Lei Rouanet. Não adianta haver duas CPIs com o mesmo assunto, uma aqui e outra lá. Estou esperando, Senador Eduardo, a composição que será feita lá. E, se for uma composição "Mandrake", nós vamos fazer uma composição aqui, com os senadores que assinaram e que pensam como eu e como toda a Nação.

É por isso que aqueles artistas foram a Cannes e levantaram aquele papelzinho deles, dizendo que o Brasil havia sofrido um golpe. Na verdade, eles estavam certos. Mas quem sofreu o golpe foram eles, porque nós descobrimos a falcatrua da Lei Rouanet. Eles, sim, sofreram um golpe, porque nós vamos fechar essa teta, porque vamos investigar até o final, de maneira contundente, de maneira forte, doa a quem doer. Mas essa falcatrua e essa mamata... Aliás, deixou de ser Ministério da Cultura, para ser «mamatório» da cultura.

E o "mamatório da cultura" será investigado por essa CPI com a visão que o País tem e que nós temos. Do rombo de R$170 bilhões, R$13 bilhões foram divididos em renúncia fiscal com esses artistas.

De fato, são artistas, porque conseguiam isso todo ano, as mesmas quantias, volumosas quantias. Aliás, eu fiz referência ao cantor Luan Santana, com todo o respeito ao rapaz, ao trabalho dele, ao talento dele, mas isso não é arte para milhões para depois cobrar ingresso do brasileiro. E sabe quanto é o ingresso do Cirque du Soleil? Um salário mínimo. Nove milhões foram liberados ao Cirque du Soleil.

De maneira que eu faço essas informações, já protocolei. Estou com 45 assinaturas e posso recolher mais assinaturas. Sei que passarei de sessenta assinaturas, porque todos nós estamos ávidos por investigar o "mamatório da cultura".

Então, Sr. Presidente, faço esse registro e espero que a Petrobras, que Furnas e a Eletrobras me respondam muito rapidamente, até porque nós já temos dados suficientes dessa "casadinha" que libera aqui e já se faz a renúncia do lado de lá.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me, por favor, sugerir a V. Exª a abertura do painel para dar início já ao segundo turno, porque temos um quórum já fixado em 66 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a posição do Democratas. O Senador Ronaldo Caiado, meu Líder, orienta pelo voto livre.

Eu voto a favor. S. Exª vota contra, por razões que ele tem e que eu respeito, mas ele não obstruiu a apreciação da matéria. O Democratas, portanto, libera a sua bancada para efeito do voto da PEC dos Precatórios.

Agora, um detalhe rápido, Sr. Presidente, um registro rápido. Ontem, foi designado Líder do Governo nesta Casa o Senador Aloysio Nunes, a quem eu conheço bem de uma longa e fraterna convivência. Mas o que eu vou dizer não tem nada a ver com a longa e com a fraterna convivência, tem a ver com a apreciação do cidadão Aloysio Nunes Ferreira. Um cidadão testado, ao longo da vida, em muitos episódios, episódios duros. Esteve exilado. É um homem de esquerda mas, acima de tudo, um brasileiro de grandes convicções.

A marca de Aloysio Nunes é falar com convicção, fazer o que ele acredita. Enquanto ele foi Líder do PSDB, ele mantinha as posições dele divergindo da posição de alguns companheiros de PSDB, que eram oposição, mas em função das suas próprias convicções.

Ele é um homem que está sempre voltado para o interesse do Brasil e é assim que ele vai exercer, eu tenho certeza absoluta, a Liderança do Governo nesta Casa. Eu quero, portanto, prestar esse testemunho e dizer do quão feliz faço eu parte, neste momento, da Base do Governo, que é liderada nesta Casa pelo eminente e respeitável Senador Aloysio Nunes.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª interpreta o pensamento de todos nós.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar hoje aqui a Ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, que foi eleita nesta quarta-feira a nova Presidente daquela Corte para o biênio 2016-2018.

A Ministra Laurita Vaz, nomeada pelo então Presidente Fernando Henrique em 2001, é a quarta mais antiga integrante do STJ, é a primeira mulher a presidir aquele Tribunal e a segunda maior instância do Judiciário.

A Ministra é natural da cidade de Anicuns, Goiás, e especializada em Direito Penal.

Apresento a ela os meus cumprimentos em nome da Bancada de Goiás, dizendo-lhe do prazer de vê-la merecidamente alçada à Presidência do STJ.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nossos cumprimentos à Senadora Lúcia Vânia e à Presidente eleita do STJ, a Ministra Laurita Vaz.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Gostaria de saber...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh e Senadora Marta.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saíram ontem os números de abril do resultado fiscal, e o governo dirigido pela Presidenta Dilma teve um...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ...superávit de 10 bi.

Eu vi muita gente falando de herança maldita, um rombo de 170 bi. Sabe como ficaram os quatro primeiros meses, Presidente? Janeiro, fevereiro, março e abril? Com um déficit de 5 bilhões em quatro meses. Agora, eles aumentaram. Vão ter 165 nos outros oitos meses. É um aumento de 1.300%. A Presidenta Dilma teve déficit de 1 bilhão e 400 milhões por mês. O déficit que eles estão propondo é de 20 bi por mês.

Então eu quero desmascarar isso aqui, porque não há herança maldita da Presidenta Dilma. Ela deixou um déficit de 5 bi, um déficit muito pequeno nesses quatro meses. O déficit da Presidenta foi de 5 bi em quatro meses.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

*(**Vide item 1.2.2.1 do sumário**)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 51; NÃO, 14.

Está, portanto, aprovada em primeiro turno a Proposta de Emenda à Constituição nº 159.

Há uma proposição do Plenário no sentido de que nós façamos, em função...

(Parecer nº 526/2016-CDIR - Redação para o segundo turno vide item 1.2.2.1 do sumário)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Quórum baixo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos deixar o segundo turno para a próxima semana, para terça-feira.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Exatamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me fazer um registro.

Está acontecendo aqui, na Esplanada, um ato profético. Lideranças evangélicas de todo os País. Não é um ato para chamar a atenção do povão, para as lideranças. Estão todas reunidas lá desde as 17 horas e vão até um pouco mais tarde. São líderes do País inteiro que estão aqui.

Eu quero cumprimentar, quero louvar a atitude, porque muitos nem gostam, nem acreditam, mas nós gostamos e acreditamos. Este País necessita, de fato, da misericórdia e das bênçãos de Deus. E é isso que eles estão fazendo lá na Esplanada, buscando as bênçãos de Deus para a vida deste País.

Registro também, porque me esqueci. Estou protocolando o pedido de informação aos Correios.

Os Correios são um dos participantes mais fortes dessa casadinha, e eu me esqueci de citar os Correios nessa investigação do mamatório da cultura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Aprovada a proposta com subemenda, ficam prejudicadas as emendas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E nós, na próxima terça-feira, apreciaremos o segundo turno dessa Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de chamarmos o próximo item da pauta, que é a regulamentação do mandado de injunção, nós vamos ouvir, pela ordem, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Uma questão de esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A resolução que aprovou o rito da aprovação de autoridades é de minha autoria, e a intenção era dar transparência ao processo.

Lido na Comissão o relatório, cinco dias para que a sociedade civil possa se manifestar, passar informações e dar à Comissão a oportunidade, de, querendo ou vendo necessidade, transformar o processo em diligência.

Foi um avanço enorme, comemorado pela sociedade brasileira, e nós não vamos agora, por uma conveniência episódica de governo interino ou não, modificar o avanço conquistado pelo Senado.

A interpretação é essa, a intenção foi essa. E aqui no plenário estão os Senadores que comigo fizeram essa modificação, se não me engano, inclusive o Senador Aloysio.

Não tem cabimento essa precipitação e essa violação de um avanço na transparência das escolhas de autoridades. Não é só o Banco Central. São todas as autoridades que pelo Senado devem passar.

Fica aqui o meu protesto indignado contra a tentativa de modificação do avanço que fizemos, com muito sacrifício, muita discussão, que durou anos no Senado da República.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, só para reforçar, porque sei que V. Exª vai responder à questão de ordem. E não tem muito a ver...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou apresentar o ensejo criado pelo Senador Requião para responder à questão de ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Mas eu queria, antes de V. Exª responder, fazer um apelo aqui, porque inclusive a sabatina do Presidente do Banco Central está marcada para terça-feira. É muito importante que a gente entenda o contexto da mudança do art. 383.

Pego aqui, no dia da mudança do Projeto de Resolução, um trecho da fala do Senador Pedro Taques em que ele diz o seguinte:

> Há muitos méritos nesses novos procedimentos, além de receber mais informações sobre os candidatos, conforme já mencionado no relatório, passou-se a dar maior prazo para a comissão, por meio da chamada "vista coletiva automática", combinados dois fatores: a comissão, ao possuir maiores informações, e o prazo mínimo de uma semana entre a leitura do relatório e a arguição do candidato. Ficará menos vulnerável a decisões de afogadilho que, no passado, já trouxeram dissabores a essa Casa. Nesse sentido, a previsão de participação da sociedade, por meio do portal do Senado Federal, é outro importante instrumento de contribuição para o exame mais acurado dos nomes indicados.

Então, Sr. Presidente, em relação à sabatina do Banco Central, não vai interferir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quero agradecer muito ao Senador Roberto Requião primeiramente; em seguida, ao Senador Lindbergh Farias.

O que precisamos fazer, e essa questão de ordem enseja, sem dúvida nenhuma, essa oportunidade, é delimitar em que momento começa a contar o prazo. A questão de ordem é específica com relação a isso.

O prazo, conta-se a partir da leitura na Mesa do Senado Federal ou a partir da leitura da chegada da indicação de autoridade na Mesa da Comissão de Assuntos Econômicos ou de qualquer comissão.

Nesse momento de exacerbação em que o interesse nacional precisa ser preservado, nós temos que colocar prazos.

Eu sou Presidente do Congresso Nacional, mas sempre disse, e queria repetir, que precisamos desburocratizar muita coisa no Brasil, principalmente o processo legislativo. Quanto mais burocratizarmos e tornarmos lento o processo legislativo, mais vamos perder as oportunidades de dar as respostas que a sociedade cobra e de votar consentaneamente com aquilo que a sociedade exige e quer.

De modo que a questão de ordem é mais simples, não é com relação ao prazo. Este prazo está garantido.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Mas o prazo...

Sr. Presidente desculpe interromper...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A questão de ordem é a partir de que momento contar-se-á esse prazo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, desculpe interromper. Se V. Exª lesse as notas taquigráficas do debate, fica claro que é o prazo entre a leitura do relatório na comissão e a arguição do candidato. Está em toda a discussão. Isso foi mudado em 2013, o projeto de resolução. Participaram do debate o Senador Roberto Requião, o Senador Pedro Taques, o Senador Demóstenes Torres. Está muito claro aqui, como está claro no Regimento.

Então, eu peço que V. Exª avalie com cautela esse tema.

Volto a dizer, não vai influenciar na sabatina de terça-feira, mas é um procedimento importante para outras sabatinas e outros candidatos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não é uma regra para este Governo nem para o governo anterior. É uma regra para nós tornarmos mais previsível a indicação de autoridades aqui no Senado Federal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Mas hoje já está claro pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Tanto que eu não vou decidir em cima do caso específico do indicado para o Banco Central. Eu vou decidir em função da necessidade de nós termos uma regra para que qualquer indicação, como querem alguns, não entre no íntimo, no profundo da exacerbação política que nós vivemos no Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, desculpe o contraditório, mas já existe a regra. Está aqui!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas ela precisará ser interpretada. E eu queria chamar a atenção dos Senadores para o momento em que começa a contar o prazo. Não é no momento em que a matéria chega à Comissão. É no momento em que é lida aqui na Mesa do Senado Federal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Exª está rasgando o Regimento. Eu leio aqui o Regimento para o senhor.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, se V. Exª me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Resposta à questão de ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Antes de V. Exª ler a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exªs, se não concordarem, podem – e devem – recursar da decisão do Presidente. É mais um esforço, mais um esforço na isenção que tem presidido os meus trabalhos para que nós tenhamos prazos consentâneos com a necessidade do País. Não é apenas com relação à apreciação do nome para o Banco Central deste Governo ou do governo anterior. É uma regra para o Parlamento, que, a exemplo do Executivo e do Judiciário, precisa tornar seus procedimentos mais previsíveis.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª, permite, Presidente, que eu fale um minutinho sobre a matéria, antes da leitura?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Depois da resposta da questão de ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Depois que V. Exª ler, eu penso que não haverá mais o que discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa, V. Exª pode e deve recursar da decisão da Mesa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, fica garantido que eu possa falar depois da leitura?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª pode recursar. Se V. Exª falar, vai acabar delongando a apreciação de uma matéria que é muito importante, que é essa matéria da regulamentação do mandado de injunção.

Nós temos, na Constituição Federal, mais de 120 matérias...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o autor é o hoje Governador Flávio Dino. A matéria é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...que não foram regulamentadas. E cada vez está mais difícil regulamentar essas matérias, porque o Brasil, infelizmente, virou um País de corporações. Toda vez que uma coisa é para se regulamentar, fere interesses de corporação que estão alojados e são defendidos. E nós não podemos compactuar com isso.

Hoje mesmo, nós recebemos aqui uma denúncia contra ministro, assinada por pessoas que disputaram e perderam indicações nas suas corporações, e transferem, com esse instrumento para o Senado Federal, uma questão que não é do Senado Federal. Não é do Senado Federal.

Então, respondendo à questão de ordem, eu queria dizer que se trata de questão de ordem formulada pelo Senador Ronaldo Caiado, em face da interpretação do art. 383, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno do Senado Federal, acerca do termo inicial para a contagem do prazo para a arguição pública de autoridade no âmbito das comissões. Não é só no âmbito da Comissão de Assuntos econômicos; é no âmbito das comissões.

De acordo com o citado dispositivo regimental, a Comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a cinco dias úteis, ouvi-lo em arguição pública sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo.

A questão requer interpretação, Srs. Senadores e Srªs Senadoras. E é isso que faço nesse momento quanto ao termo inicial da contagem do referido prazo de cinco dias úteis.

Inicialmente, há de se frisar que, em uma interpretação sistemática do Regimento Interno do Senado Federal, notadamente das disposições de seu art. 118 e seguintes, os prazos concedidos às Comissões são contados a partir da leitura e do despacho em plenário. Tanto é assim que há previsão regimental para a contagem de prazos em conjunto de mais de uma Comissão, nos termos do art. 119.

Não fosse assim, isto é, se pudéssemos admitir que o início da contagem do prazo se desse da leitura do relatório na Comissão, poderíamos estar admitindo uma hipótese, sem dúvida nenhuma, de adiamento, sem prazo, da apreciação de autoridades - e, nesse contexto político, muito mais. Se é para este Governo, nós temos uma oposição organizada, que cumpre a sua parte, faz o seu papel. Se era para o outro governo, igualmente uma oposição também organizada, que cumpre o seu papel -, sobretudo nos casos em que a Comissão optasse por não pautar a matéria por quaisquer motivos.

Não se discute que a escolha de autoridades – e concordo com o Senador Roberto Requião e com Senador Lindbergh – deverá, em qualquer caso, obedecer ao procedimento regimental previsto no art. 383, ou seja, relatório, vista coletiva e sabatina após cinco dias úteis.

Contudo, esta Presidência reafirma o entendimento de que a contagem do prazo de cinco dias se dará a partir da leitura em plenário, com o respectivo despacho da matéria à Comissão competente para a análise do nome da autoridade. Lembrando apenas que se trata de prazo mínimo a ser estipulado pela Comissão.

Destaco, ainda, que esse procedimento vem sendo reiteradamente adotado no âmbito desta Casa, inclusive no âmbito da própria Comissão de Assuntos Econômicos, com a aplicação do Ato nº 2, de 2011, anteriormente em vigor.

Diante do exposto, com fulcro no art. 118 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do costume consolidado nesta Casa, defiro a questão de ordem apresentada pelo Senador Ronaldo Caiado, para reafirmar a interpretação a respeito do prazo mínimo a ser estabelecido pela Comissão, na forma do art. 383, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno do Senado Federal, anotando que o termo inicial da contagem se dá a partir da leitura em plenário e do despacho da matéria à respectiva comissão competente – no presente caso, a Comissão de Assuntos Econômicos –, o que ocorreu, só para que o Plenário lembre no último dia 23 de maio.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu recorro ao Plenário com base no art. 408.

A partir da decisão de V. Exª, sabe o que vai acontecer? Podemos ler o relatório e votar no mesmo dia, porque...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... lido cinco dias antes.

Altera o fundamento do art. 383.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A partir da interpretação da Mesa do Senado Federal, Senador Lindbergh, com todo o respeito, o que vai acontecer é que, quando mandarem alguma indicação para o Senado, todos vão saber qual é o prazo que o Senado vai ter para apreciar o nome dessa autoridade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O que vai acontecer na prática, Sr. Presidente – e eu encerro dizendo o seguinte –: você vai ler o relatório e votar e ter a sabatina no mesmo dia.

Eu recorro em cima do...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E não permitir, independentemente de qual comissão seja, que a indicação entre num contexto político e passe a ter uma pauta obstruída para não deliberação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Nunca houve isso no Senado, Sr. Presidente – pelo menos enquanto eu estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu não estou dizendo que houve, mas o momento que nós vivemos de exacerbação, de ódios, de idiossincrasia...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu queria recorrer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... tem criado todo o tipo de coisa.

Ontem, aqui, nós tivemos que impedir a chegada de senhoras de um movimento que eu defendo – defendo e patrocino – que queriam vir ao plenário do Senado Federal discutir um assunto pacificado, com a assinatura de todos os Líderes, que seria votado na sequência, para passar a ideia de que este Senado só está deliberando em função da pressão da sociedade, que, eu repito, é legítima. É legítima, mas este Senado Federal tem priorizado uma pauta de interesses do Brasil e suprapartidária.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Certo, Sr. Presidente. Só...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Então, nós não podemos abrir o Senado para isso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se nós abrirmos o Senado para isso, nós não estaremos cumprindo o nosso papel.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu só quero recorrer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senado está funcionando e é fator de normalidade. E há pessoas que estão incomodadas na República, porque o Senado é fator de estabilidade neste momento de conturbação nacional.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito bem, Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu só quero recorrer ao Plenário, mas que, antes, seja escutada a CCJ sobre o tema...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para discutir a matéria, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu queria que a CCJ fosse escutada, porque nós temos aqui o art. 52 da Constituição Federal. Então, eu queria que, antes de se chegar ao Plenário, a CCJ fosse escutada sobre o tema. Essa alteração no Regimento aconteceu lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu acho muito importante que a CCJ seja escutada, como pede o Senador Lindbergh Farias. Como essa matéria é constitucional...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, como Presidente da CAE, pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, não é matéria constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como essa matéria é constitucional, ela pode, sim – ela pode, sim, e eu faço questão de prestigiar a CCJ neste momento –, escutar previamente a CCJ.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como presidente da CAE, pela ordem, apenas para esclarecimento.

Eu não quero fazer contradição a V. Exª, nem falar de Regimento, apenas para estabelecer aqui os fatos como eles são e para não achar que a Comissão de Assuntos Econômicos foi utilizada para protelar discussão de matéria ou que a oposição fez isso e conseguiu. Eu só queria lembrar o Plenário o cronograma, as datas que nós tivemos em relação ao envio dessa matéria para o Congresso Nacional.

No dia 17 de maio, foi divulgado, pela imprensa, que o nome do futuro Presidente do Banco Central a passar pelo Senado seria o do Dr. Ilan Goldfajn. Pois bem. No dia 20, três dias depois de ser noticiada, essa matéria chegou ao Senado, Sr. Presidente – dia 20 foi sexta-feira. No dia 23, segunda-feira, foi lida na Mesa a matéria. No dia 24, ela já estava na CAE, e, no dia 24, nós designamos Relator – o Senador Raimundo Lira. A próxima reunião da CAE seria no dia 31. Não haveria como o relatório entrar para ser avaliado no dia 25, Sr. Presidente – seria no dia 31. Nós pautamos para o dia 31. O Relator me fez um pedido: se fosse possível, que pautássemos a sabatina para o dia seguinte, por conta da reunião do Copom. Eu disse a ele que tinha boa vontade e que nós íamos fazer, mas dependia da Comissão, até porque o Regimento fala em um prazo não inferior a cinco dias. A deliberação de V. Exª não garante que seja um prazo menor, porque seria não inferior a cinco dias da leitura da Mesa; podem ser 15 dias. O que nós fizemos em relação à CAE? Marcamos para uma semana depois. A reunião está marcada para terça-feira, e, na terça-feira, será a sabatina. Como Presidente da CAE, eu tenho essa prerrogativa.

Eu só não posso admitir que venha para a discussão de Plenário que nós estamos querendo inviabilizar ou que estamos utilizando o Regimento Interno para não deixar votar uma matéria importante. Quero fazer esse esclarecimento, porque eu senti, na exposição de V. Exª, essa situação. Em nenhum momento, nós usamos o Regimento para impedir essa discussão. Usamos o Regimento para assegurar o direito desta Casa, porque assim deveria ser, se havia divergência na matéria. Então, eu só gostaria de que isso ficasse esclarecido, porque também a situação que estava lá, quando fez essa discussão, usou esse mesmo argumento.

Se pegarmos desde a data de chegada da matéria na Casa até a data em que se vai realizar a sabatina, não difere em nada de outros sabatinados que ouvimos aqui.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço muito a intervenção da Senadora Gleisi.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas eu enfatizei duas coisas no momento em que respondi a questão de ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Primeiro...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Primeiro, é prazo mínimo, mínimo, mínimo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É prazo mínimo. Segundo, não é caso concreto, não é caso concreto, mas é uma interpretação de que em que momento se começa a contar o prazo. É uma interpretação que se faz pela primeira vez na Casa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem, art. 408.

> Art. 408. Havendo recurso para o Plenário, sobre decisão da Presidência em questão de ordem, é lícito a esta solicitar a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, peço para dar preferência à leitura do relatório, que estou levantando, da Comissão. Fui autor da resolução (*Fora do microfone.*) que fez a mudança do Regimento do Senado.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... sobre a matéria, quando se tratar de interpretação de texto constitucional.

V. Exª decide uma matéria que não atinge nenhum artigo constitucional.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Atinge o inciso III do art. 52 da Constituição Federal. Pode abrir, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Como tal, Sr. Presidente, essa matéria é uma matéria do Regimento, ou seja, V. Exª interpretou o Regimento como estava exatamente na resolução anterior.

E não vamos fulanizar o fato. Inicia-se a contagem da data no momento em que o Presidente do Senado Federal lê a matéria no plenário. A partir dessa hora, há cinco dias em que não se pode convocar. Há esse interstício, esse intervalo, que anteriormente era de três dias. A única mudança que existiu foi passar de três dias para cinco dias, ou seja, alongou-se o prazo para que, aí, sim, fosse marcada a audiência, a sabatina – específico naquilo que trata o artigo do Regimento Interno, ou seja, sabatina das autoridades. Isso é a finalidade que V. Exª esclarece ao Plenário.

Não vamos trazer aqui a discussão de problemas anteriores. V. Exª está definindo uma regra de que, a partir de agora, toda e qualquer indicação de autoridade encaminhada ao Senado Federal terá, no momento da leitura... A Mesa teve o cuidado de encaminhar à Comissão de Assuntos Econômicos, na mesma data, no mesmo dia 23...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... às 5h da tarde, e, como tal, dali começa a contar o prazo, em que o sabatinado não será convocado. Não são mais três dias só; são cinco dias. Passados os cinco dias, respeitando também o pedido de vista, será marcada a audiência para a sabatina da autoridade indicada.

Como tal, Sr. Presidente, V. Exª não está retornando a discussões anteriores. V. Exª está decidindo uma questão de ordem que vai balizar, de hoje em diante, todas as mensagens que vierem aqui para nós apreciarmos as autoridades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Requião, com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu fui o autor da resolução. Ela foi objeto de um amplíssimo debate na Comissão. E o pau que bate no Ilan tem que ser o mesmo pau que bateu no antigo Presidente do Banco Central.

Veja bem: o Relator foi o Senador Pedro Taques, e eu estou lendo aqui o voto do Relator:

> Há muitos méritos nesses novos procedimentos: além de receber mais informações sobre os candidatos, conforme já mencionado no relatório, passou-se a dar maior prazo para a comissão, por meio da chamada "vista coletiva automática". Combinados os dois fatores, a comissão, ao possuir maiores informações e o prazo mínimo de uma semana entre a leitura do relatório e a arguição do candidato, ficará menos vulnerável a decisões de afogadilho, que no passado já trouxeram dissabores [...] [a esta] Casa.
>
> Nesse sentido, a previsão da participação da sociedade, por meio do Portal do Senado Federal, é outro importante instrumento de contribuição para o exame mais acurado dos [...] indicados.

Veja bem, Presidente: se a Mesa pode decidir *a contrario sensu* da resolução, vamos extinguir logo o raio da Comissão de Constituição e Justiça, e a Mesa passa a ter um Regimento a cada momento, um pau para cada Francisco. Não tem o menor cabimento o que está acontecendo!

E fica aqui o meu protesto também. Eu estava pedindo pela ordem a palavra à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Requião, eu...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ... mas fui preterido pelo Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, Senador Requião...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Há também no Regimento uma preferência para Senadores e um descrédito, uma possibilidade de retardar a palavra de outros?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não há...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Isto aqui é o Senado da República!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Requião...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – A Comissão tomou uma decisão, e nós temos que cumprir a decisão da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Requião...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ... que foi para moralizar o Senado.

O outro argumento, Presidente. Nós acabamos de votar aqui, no plenário, a questão dos 20% dos precatórios privados. Muito bem. Valendo essa votação, nós podemos também sacar 20% da caderneta de poupança, porque, pela média, ninguém saca todo dia a totalidade do valor! É dinheiro privado! É um avanço que não podia ter existido, mas a precipitação da votação, sem um debate mais amplo, leva a um engano. Por exemplo,

Presidente, eu quero lhe assegurar – depois de ter conversado aqui com dez ou quinze Senadores – que, na segunda votação, esclarecida a barbaridade que é meter a mãos na poupança privada em depósitos judiciais, vai cair este processo.

Por que o açodamento? Não há cabimento o que está acontecendo aqui! Esse pau que bate no Francisco não bate quando convém aos governos – qualquer governo, porque ontem era assim também para o Governo da Presidente Dilma. Agora, de repente, esse favorecimento ocorre para o Governo interino do Presidente do meu Partido, o nosso Michel Temer?

Vamos botar uma ordem no plenário do Senado. Senão, não vale mais a pena participar disso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Requião, eu queria, mais uma vez, enfatizar o respeito, a consideração e a admiração que eu tenho, todos sabem, pelo Senador Roberto Requião.

A questão de ordem que nós respondemos aqui – eu frisei isto em todos os momentos –, primeiro, estabelece em que momento começa a contar o prazo. Primeira questão. É uma interpretação que, pela primeira vez, se faz. Segundo, é prazo mínimo. A alteração proposta pelo Senador Requião, meritória, foi elevando de três dias o prazo mínimo para cinco dias. É meritória, mas não há definição de que em que momento começa a contar esse prazo mínimo. A primeira questão.

E a segunda questão, Senador Requião – e faço isto não como Presidente da Casa, e peço a compreensão de V. Exª, mas como Senador da República, que honrosamente representa aqui o Estado de Alagoas, o que é um privilégio para mim –, é que esta Casa é a Casa da Federação. Cabe ao Senado da República equilibrar as relações entre os entes federados. Infelizmente, nós temos, no Brasil, Estados que já sacaram 100% desses recursos. Um deles é o Estado de Minas Gerais, que sacou 100% desses recursos. O outro é o Rio Grande do Sul, que sacou 100%. O outro Estado é o Rio de Janeiro, que sacou 100% desses recursos. Então, se nos cabe equilibrar as relações dos Estados federados, por que não criar um critério que permite 20% ao invés dos 100% utilizados pelo Rio de Janeiro, pelo Rio Grande do Sul e pelo Estado de Minas Gerais?

Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu entendo que essa questão de ordem formulada pelo Senador Lindbergh já perdeu a urgência, uma vez que, para o caso concreto que é a sabatina do Presidente do Banco Central, nós estaremos cumprindo os cinco dias a partir do momento dado do parecer.

Entendo o posicionamento e a decisão de V. Exª, mas eu gostaria de sugerir, já que V. Exª citou uma palavra que eu prezo muito – esta é a Casa do equilíbrio –, que esta questão, uma vez que o Senador Lindbergh solicitou que recorresse ao Plenário ou à CCJ, fosse encaminhado à CCJ. E nós, com equilíbrio, com ponderação, analisaremos a questão com toda a boa vontade. E tenho certeza de que, se tivermos um posicionamento diferente do que foi dado pela Mesa, V. Exª, com o espírito democrático que sempre teve, vai também compreender e acatar a decisão que for tomada ou na CCJ ou no plenário.

Apenas quero dizer o seguinte. No caso concreto, essa questão de ordem perdeu realmente a urgência, porque os cinco dias a contar do parecer vão ser cumpridos. E, na CCJ, cada um vai dar o seu voto, de acordo com a interpretação do Regimento. Então, nós superamos esta questão por este momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço o apoio da Senadora Simone Tebet à decisão que foi adotada pelo Presidente do Senado Federal.

E queria dizer, só complementando, que essa matéria, referida em boa hora pelo Senador Requião, que hoje foi apreciada em primeiro turno pelo Senado Federal, chegou nesta Casa no dia 16 de dezembro de 2015 e está pronta na Ordem do Dia para ser votada desde o dia 31 de março de 2016, há dois meses na pauta – na pauta! – publicada na pauta.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Presidente, se V. Exª me permite, eu havia pedido a palavra antes. Eu quero falar um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concedo a palavra por um minuto à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Primeiro, eu quero dizer que, apesar de polêmica, a discussão da matéria na Comissão foi muito tranquila, Presidente. Foi muito tranquila.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Havia, sim, uma opinião da grande maioria de que teríamos que dar o prazo dos cinco dias. Só não faríamos isso se houvesse unanimidade porque não há dúvida na interpretação. Quando V. Exª fala dos cinco dias, não é até, Sr. Presidente, é, no mínimo. É no mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu falei isso aqui, Senadora. Eu lamento que a senhora não tenha ouvido.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está aqui: a comissão convocará o candidato para em prazo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É prazo mínimo, e disse que é um avanço elevar de três para cinco dias.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, em prazo estipulado não inferior a cinco dias. E trata de quê? A comissão. Após o quê? A leitura do relatório da comissão. Então, não há margem para interpretação.

O Senador Lindbergh encaminha para que seja decidido na CCJ. Eu perguntaria, Presidente, se não seria melhor decidirmos essa questão ainda hoje neste plenário, se não seria mais razoável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Presidente já decidiu o encaminhamento: nós vamos ouvir a Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, nós ouviremos o Plenário.

Item 2 da pauta:

Projeto de Lei nº 18, de 2015, que disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2015
(Em urgência - Requerimento nº 386, de 2016)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015 (nº 6.128/2009, na Casa de origem), que *disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências*.

Parecer sob nº 122, de 2016, da CCJ, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ (de redação).

Pendente de parecer da CCJ sobre a Emenda nº 3-Plen.

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador Eunício Oliveira, para que ele possa proferir parecer em plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça.

Ao projeto foi oferecida a Emenda nº 3 perante a Mesa.

Há, sobre a mesa, um requerimento de retirada da Emenda nº 3, de Plenário, do Senador Ricardo Ferraço.

Logo em seguida, nós concederemos a palavra a V. Exª e faremos a apreciação do seu requerimento.

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

Parecer nº 527/2016-Plenário

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, essa matéria me foi delegada para ser Relator pelo eminente Senador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador José Maranhão

Vem ao plenário, em regime de urgência, o PLC nº 18.

Na justificativa da proposição do autor, são passados mais de 25 anos da promulgação da Constituição Federal e vários ainda são os dispositivos que veiculam direitos e liberdades fundamentais que não podem ser exercidos em sua plenitude em face da existência de norma regulamentadora.

Essa omissão gerou uma atuação mais ativa do Poder Legislativo e, em especial, do Supremo Tribunal Federal, o equacionamento das questões que vieram submetidas por intermédio de diversos mandados de injunção ajuizados pelos interessados diretos.

Por oportuno, Sr. Presidente, lembro que existe nesta Casa um projeto de igual teor, de minha autoria, o PLS nº 167, de 2012, que se encontra na CCJ. No entanto, por uma questão de economia processual, julguei ser o momento adequado para a aprovação deste projeto oriundo da Câmara dos Deputados, para que possamos agilizar esta importante matéria para que o mandado de injunção possa ser regulamentado aqui pelo PLC.

Portanto, Sr. Presidente, não vou ler todo o relatório. Peço permissão aos pares para que, do relatório, eu leia apenas a questão do voto e da justificativa.

Vem aqui, ao Plenário, e cabe à análise da CCJ, proceder, nos termos regimentais, à análise de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito da proposição.

No que concerne à análise da constitucionalidade formal e material da proposição, não vislumbramos quaisquer impedimentos à sua aprovação. É competência privativa da União legislar sobre direito processual consoante o estabelecido no art. 22, I, da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União à luz do que estabelece o art. 48, *caput*, da Constituição Federal. A matéria tratada na proposição sob análise é de iniciativa ampla, em face do que estabelece o *caput* do art. 61 da Constituição Federal, visto não incidir a cláusula de reserva de iniciativa de que trata o §1º, do art. 61 da Constituição Federal.

No que concerne à constitucionalidade material, a proposição objetiva fixar as balizas para que o processo e julgamento do mandado de injunção, estatuído no art. 5º da Carta Magna, para impedir qualquer mácula no princípio de independência e harmonia dos Poderes de que trata o seu art. 2º elevado ao *status* de uma norma imodificável pelo que determina o art. 60, §4º, III, da Constituição Federal, especialmente porque a sua admissibilidade está atrelada à inércia dos Poderes Executivo, Legislativo, na regulamentação de direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, circunstância apta a gerar indesejáveis atritos institucionais, se não for adequadamente tratada.

No que concerne à juridicidade, desta matéria, Sr. Presidente, entendemos que ela inova no ordenamento jurídico, fixando balizas essenciais ao ajuizamento, processamento e julgamento do mandado de injunção, visto que, em face da inexistência de legislação infraconstitucional sobre o tema, está apenas submetido às condicionantes impostas pela jurisprudência do STF.

Registramos, ainda, que a matéria foi tratada pela espécie legislativa adequada e projeto de lei ordinária. Entendemos, portanto, oportuna ainda, no que tange à juridicidade, a referência contida no art. 14, do PLC nº 18 de 2015, e a utilização subsidiária das normas do mandado de segurança e as regras do Código de Processo Civil.

Quanto a esse ponto, entretanto, parece-nos ser necessário um reparo redacional de texto. É que em 17 de março de 2015 foi publicada a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que trata do novo Código de Processo Civil. Em face do que determina o art. 1.045, o novo estatuto processual civil entra em vigor um ano após a sua publicação. Vale dizer que, em 17 de março de 2016, ele entrou em efetivo vigor. Assim, até essa data, permanece em vigor a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. A partir de 17 de março de 2016, a Lei nº 13.105, de 2015, passa a vigorar revogando a Lei nº 5.869, de 1973, consoante o estabelecido no *caput* do art. 1.046, do novo Código de Processo Civil. Apresentaremos emenda de redação do Relator para consignar essa circunstância da redação do art. 14 do PLC nº 18, de 2015.

Não existem óbices quanto à regimentalidade. A técnica legislativa adotada é compatível com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, entendemos que a proposição é absolutamente oportuna e conveniente, especialmente em face da radical alteração da jurisprudência do STF sobre mandado de injunção. Inicialmente, o STF entendia, consoante julgamento da questão de ordem do mandado de injunção (MI/QO) nº 107, de 23 de novembro de 1989 – o Relator foi o Ministro Moreira Alves –, que o mandado de injunção possuía natureza mandamental e que o dispositivo que o veiculava – art. 5º da Constituição Federal – era autoaplicável, vale dizer, não necessitava de regulamentação para que tivesse eficácia. Não necessitava, nem mesmo, segundo o STF, de regras procedimentais que disciplinassem o seu uso. Eis que poderiam ser utilizadas analogicamente as normas que disciplinam a utilização do mandado de segurança. Não necessitava.

No entanto, os efeitos do alcance que o Supremo Tribunal Federal conferiu ao mandado de injunção, em várias decisões, ofuscaram o impacto dessa decisão. Por cerca de 16 anos, o STF manteve-se fiel à corrente jurisdicional predominante que entendia que a concessão de mandado de injunção traria, como único efeito, a declaração de mora inconstitucional da autoridade responsável pela edição de norma regulamentadora essencial do exercício de direitos, liberdades e prerrogativas com assento constitucional – nada mais. Não havia, segundo essa corrente jurisdicional, nenhum outro efeito decorrente do julgamento.

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Nesse sentido, restava esvaziado o pleito daqueles que almejavam uma solução concreta para o problema da inexistência de normas que obstaculizassem o pleno exercício de importantes direitos, garantias e prerrogativas.

Eu vou direto ao voto, Sr. Presidente.

A consequência principal da inexistência de lei aprovada pelo Parlamento que discipline a concessão do mandado de injunção é que sua adoção tem sido parametrizada de forma assimétrica ou assistemática e parcial pelas Cortes do País.

É imperioso, pois, que o Congresso Nacional assuma suas prerrogativas e confira ordenamento sistemático, orgânico e consistente a essa garantia fundamental contida na Carta de 1988, assim como o fez com o mandado de segurança, cuja disciplina foi atualizada pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.

O voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 18, de 2015, oriundo da Câmara dos Deputados, e, no mérito, votamos por sua aprovação, com a emenda de redação que apresentamos:

EMENDA Nº 2 (DE REDAÇÃO)
Dê-se ao art. 14 do PLC nº 18, de 2015, a seguinte redação:
"Art. 14. Aplicam-se subsidiariamente ao mandado de injunção as normas do mandado de segurança, disciplinado pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, observado o disposto nos seus arts. 1.045 e 1.046."

Sr. Presidente, esse é o voto que profiro. Mas antes eu gostaria de agradecer ao Senador Ricardo Ferraço. Embora tenha apresentado uma emenda extremamente meritória, eu sou autor de um projeto de igual teor, que está também na Comissão de Constituição e Justiça, combinamos – o Senador Ricardo Ferraço e eu – de eu abrir mão da tramitação do meu projeto e o Senador Ferraço abrir mão da emenda que contribuía para o aperfeiçoamento desse projeto.

Mas para dar celeridade, Sr. Presidente, para que essa matéria não tenha que voltar à Câmara dos Deputados e para que ela seja aprovada aqui nesta noite e encaminhada para sanção presidencial, eu retirei o meu projeto e o Senador Ricardo Ferraço retirou a emenda, que está, inclusive, com requerimento sobre a mesa.

É esse o parecer. Peço apoio de todos os meus pares. (**Íntegra do Parecer nº 527/2016 - Plenário vide item 1.2.2.2 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço para falar sobre o requerimento que apresentou à Mesa.

Com a palavra V. Exª.

Em seguida, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Valadares.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento o Senador Eunício Oliveira, que construiu todo um roteiro e uma estruturação sobre a importância dessa medida que nós estamos deliberando hoje no Senado da República, que fecha uma importante lacuna, qual seja, a necessidade de o Congresso brasileiro regulamentar o mandado de injunção, que está consagrado no art. 5º da Constituição Federal, Sr. Presidente – uma das mais importantes matérias que foram incorporados ao texto constitucional.

Importantes e estratégicas na medida em que conferem efetividade aos direitos e liberdades constitucionais sempre que haja ou exista falta de norma regulamentadora, tornando, portanto, inviável o seu exercício.

Há muito o Supremo Tribunal Federal reclamava por essa iniciativa e o Congresso brasileiro adota nesta data, em decisão derradeira, esta medida, de forma muito apropriada relatada pelo Senador Eunício Oliveira – que era autor de uma matéria ou de um projeto desta natureza e abriu mão desse projeto, assim como eu, Sr. Presidente, estou abrindo mão da emenda que apresentei por economia processual, por entender que estamos adotando de forma atrasada esta importante decisão tomada pelo Constituinte, ainda de 1988.

Portanto, por economia processual, na mesma linha do Relator Eunício Oliveira, estou retirando esta emenda para que o Plenário do Senado possa deliberar...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ...e nós possamos incorporar ao diploma legal brasileiro a regulamentação do mandado de injunção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Eunício Oliveira.

(**Requerimento nº 397-A/2016 vide item 1.2.2.2 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues. Em seguida, vamos ouvir o Senador Valadares.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o relator e fazer uma lembrança.

Essa matéria foi apresentada na Câmara Federal pelo ainda Deputado Flávio Dino. Coube ao Deputado Flávio Dino, hoje Governador Flávio Dino, ao apresentar esse projeto de lei, trazer a cobertura de uma das mais graves lacunas do texto constitucional, Sr. Presidente.

O mandado de injunção, Presidente, foi criado como uma garantia, como uma das mais importantes garantias jurídico constitucionais para efetivação dos próprios direitos constitucionais que constam no chamado art. 5º da Constituição.

Ao longo do tempo – veja, Presidente, essa é uma novidade trazida no nosso Direito Constitucional, à luz da Constituição de 1988 –, nenhum dos textos constitucionais anteriores dispunha de uma ferramenta como essa. Chega a causar espécie em todos nós, Senador Valadares, após 26 anos de vigência da Constituição de 1988, nós do Congresso Nacional ainda não termos regulamentado essa matéria.

A regulamentação, embora tardia... É importante que ela venha, embora tardia, e faço questão de destacar isso, porque a inexistência da cobertura dessa lacuna do texto constitucional chegou a trazer um debate no âmbito do Direito Constitucional sobre qual papel o Judiciário deveria cumprir no julgamento de um mandado de injunção.

Uma corrente do Direito achava, entendia – essa corrente tida como não concretista – que caberia ao Judiciário única e exclusivamente se manifestar sobre a lacuna prevista no mandamento constitucional, lacuna prevista na lei. Outra corrente, essa tida como concretista, entende que cabe ao Judiciário, de fato, fazer a regulamentação daquela norma que está ausente, que é objeto do mandado de injunção.

Nós acabamos – com o texto da matéria, com o projeto de autoria do Deputado Flávio Dino, com o relatório do Senador Eunício –, no meu entender com justiça, dando razão à corrente concretista e dando razão ao fato de que, na lacuna da norma, na lacuna do cumprimento do Direito Constitucional, cabe ao Poder Judiciário cumprir o papel de ser regulamentador.

Além disso, quero saudar um avanço trazido nesse projeto de lei e reafirmado pelo projeto do Senador Eunício, que é a ampliação do rol dos legitimados para o mandado de injunção, incluindo o Ministério Público. Nada mais natural e correto. De fato, existia uma lacuna: haver no rol de legitimados partidos políticos, por exemplo, e não haver, até então, o Ministério Público, sendo este o fiscal da lei, o defensor da sociedade.

Com a inclusão do Ministério Público no rol de legitimados, nós avançamos na utilização do mandado de injunção, à luz do que o legislador constituinte de 1988 de fato queria: que o mandado de injunção fosse utilizado para a garantia dos próprios direitos constitucionais que não eram assegurados. Não é à toa que o art. 5ª da nossa Constituição tem uma divisão entre os direitos individuais, fundamentais, e as garantias para o exercício desses direitos fundamentais.

Com a votação dessa matéria no dia de hoje, aqui no plenário do Senado, Sr. Presidente, nós completamos a aplicação do mandado de injunção como um instrumento de garantia de direitos individuais. Obviamente, o nosso voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra, V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de registrar a competência do Relator Eunício Oliveira, que proferiu um parecer, nesta sessão histórica, pela aprovação da regulamentação desse instrumento importante previsto em nossa Constituição, que é o mandado de injunção.

O mandado de injunção é o processo que pede ao Judiciário a efetivação concreta de um direito ou liberdade constitucional quando falta a regulamentação – do Poder competente – que possa tornar viável o exercício desse direito ou liberdade. O pedido é feito para garantir o direito de alguém prejudicado pela omissão do Poder Judiciário.

O projeto original, Sr. Presidente, oriundo da Câmara, previa que tinham competência para entrar com mandado de injunção o Ministério Público, partidos políticos, organizações sindicais e associações civis. Mas, por um lapso, houve um esquecimento e não incluíram naquele instrumento aquele órgão que defende os hipossuficientes, os mais pobres – esqueceram de incluir como possível autor de um mandado de injunção a Defensoria Pública.

A Lei Orgânica da Defensoria Pública da União, com as inovações promovidas em 2009 – Lei Complementar nº 132 –, não deixa dúvida de que a instituição tem atribuição ampla para promover a defesa dos direitos das pessoas hipossuficientes, dos consumidores, da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis. Para tanto, a Defensoria deve poder utilizar todo tipo de ação judicial ou medidas extrajudiciais capazes de propiciar adequada e efetiva defesa dos interesses desses grupos sociais.

Felizmente, a Comissão de Justiça corrigiu esse equívoco de não incluir a Defensoria Pública como proponente de um mandado de injunção e aqui esse direito da Defensoria Pública foi confirmado pelo Relator Eunício Oliveira, o Líder do PMDB, o grande Líder do PMDB, cearense, comprometido com os direitos sociais do cidadão, a liberdade do cidadão brasileiro – não só do nosso Nordeste, que necessita tanto da Defensoria Pública, mas de todo o Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria enfatizar neste momento a importância da aprovação desta matéria. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a validade constitucional da legitimidade conferida à Defensoria Pública para a propositura da ação civil pública. Esse julgamento, ocorrido em maio de 2015 no âmbito da ADI 3.943, é emblemático porque consolidou, por unanimidade, o entendimento de que a Defensoria Pública tem a função de defender direitos transindividuais e que é descabida a exigência de identificação e individualização prévia para comprovação da insuficiência de recursos de cada um dos beneficiários da ação coletiva movida pela Defensoria Pública. É suficiente para justificar a legitimidade da instituição a presunção de que, no rol dos afetados pelos resultados da ação coletiva, constem pessoas necessitadas.

A decisão do Supremo nessa ADI é particularmente relevante para o presente projeto de lei porque revelou que as profundas inovações da Lei Complementar nº 132, que é a Lei Orgânica da Defensoria, não foram suficientes para pacificar o entendimento sobre a legitimidade da Defensoria Pública no manejo de um instrumento processual – neste caso, a ação civil pública.

O tribunal considerou que o julgamento do mérito da ação seria necessário para resolver o conflito normativo que ainda existia entre a Lei da Ação Civil Pública e a Lei Orgânica da Defensoria Pública.

O que se pretende, Sr. Presidente, com esse projeto e com a emenda incluída, sobre a Defensoria Pública, é evitar novo conflito dessa natureza, precisamente de uma lei específica de regulamentação de um instrumento processual, o mandado de injunção.

Não pode restar dúvida, portanto, Sr. Presidente, sobre a legitimidade ativa da Defensoria Pública no manejo do mandado de injunção coletivo. Verifica-se que, na sua modalidade coletiva, essa ação diz respeito a direitos, liberdades, prerrogativas pertencentes, indistintamente, a uma coletividade indeterminada de pessoas ou determinados grupos, classes ou categorias. Afinal, Presidente, a inclusão expressa da Defensoria Pública no rol dos legitimados do art. 12 do projeto evitará qualquer questionamento ou interpretação que busque limitar o exercício pleno das funções institucionais da Defensoria Pública.

Sr. Presidente, de fato, a Constituição foi promulgada em 1988 e, até esta data, apesar da importância desse instrumento de valoração da liberdade dos direitos individuais dos cidadãos, de todo e qualquer aspecto que envolva a liberdade, ele ainda não tinha sido motivo de regulamentação. Esta é uma sessão histórica, já que a matéria não vai voltar para a Câmara dos Deputados, Relator Eunício Oliveira: vai diretamente ao Presidente Michel Temer para, acredito, sem vetos, adotar esse projeto como uma lei verdadeira em benefício da Nação, incluindo todos os cidadãos, todas as cidadãs, homens e mulheres que vivem neste País e que precisam ter os seus direitos assegurados, agora garantidos mais do que nunca, através desse projeto de lei que ora estamos votando.

O voto do PSB é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em brevíssimas palavras...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – ...eu quero dizer que esta é uma regulamentação da nossa Constituição Federal, daquelas inúmeras que nós ainda precisamos fazer.

Eu quero cumprimentar o trabalho do Relator, Senador Eunício Oliveira, cumprimentar o autor do projeto, que é nosso conterrâneo, ex-Deputado e hoje Governador do Maranhão, Flávio Dino, que, dialogando muito com o Supremo Tribunal Federal, à época, soube preparar esse projeto, e o Senado, entendendo a sua função legiferante, está aqui hoje exatamente dando um passo importante, porque, na omissão do Poder Legislativo, estava lá o Supremo fazendo essa função.

Não posso também deixar de cumprimentar o Senador Valadares, que é Líder do meu Partido, da minha Bancada, que acabou de falar que incluiu – através de uma emenda que nós, na CCJ, aprovamos como uma emenda de redação para que esse projeto não tivesse que voltar para a Câmara dos Deputados – a Defensoria Pública.

Desse modo, quero, neste momento, cumprimentar todos e reiterar meus cumprimentos ao autor e ao Relator desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Queria, mais uma vez, cumprimentar o Senador Eunício Oliveira e dizer que essa matéria tramita em regime de urgência por decisão do Plenário do Senado Federal, que votou o requerimento de urgência, priorizada pelo Senador Eunício Oliveira.

Ao projeto foi oferecida a Emenda nº 3 de Plenário, perante a Mesa, que já foi retirada pelo Senador Ricardo Ferraço.

Encerrada a discussão.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passamos à votação do Projeto, sem prejuízo das emendas.

Senador José Maranhão, com a palavra V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente, quero apenas ressalvar a responsabilidade da Comissão na tramitação desse Projeto.

Esse Projeto entrou na Comissão de Constituição e Justiça – estou aqui recuperando os dados dos arquivos da Comissão – no dia 27 de março de 2015. Foi designado Relator o Senador Eunício Oliveira no dia 15 de maio de 2015, e devolveu com o parecer no dia 21 de outubro de 2015.

Então, o que quero dizer, ao dar essas informações, que são informações oficiais do arquivo da Comissão, é que a Comissão procedeu com todo o cuidado e com responsabilidade no que respeita à entrada do projeto, à sua distribuição e ao parecer do Relator.

Agora, quero dizer a V. Exª e à Casa que, até a data de hoje, a Comissão não recebeu o segundo parecer, o parecer das emendas, da parte do Relator, Eunício Oliveira.

Não estou aqui para criticar ninguém e muito menos o Relator, Eunício Oliveira, que é meu amigo pessoal e uma pessoa a quem admiro pela forma expedita com que cumpre os prazos dentro da Comissão.

Com isso, quero dizer que a Presidência da Comissão não pode ser responsabilizada por algum atraso – se, na realidade, houve –, na parte que competia à Presidência.

Esses dados são dados oficiais do arquivo da Comissão e estão lá à disposição de todos os Senadores, não só dos Senadores que integram a Comissão de Constituição e Justiça, mas também de todos os Senadores presentes nesta sessão do Senado.

Era a informação que eu queria prestar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar, antes de submeter à votação essa importante matéria, que é a regulamentação do mandado de injunção, o Senador José Maranhão, que é Presidente da CCJ, e dizer que é isso mesmo, pois o Legislativo lida, ao mesmo tempo, com matérias importantíssimas, e é natural que haja uma decisão do Plenário com relação a uma matéria ou a outra matéria, para que ela seja apreciada em caráter de urgência.

Essa matéria, mandado de injunção, foi uma das maiores conquistas da Constituição de 1988. Eu tive a honra e a satisfação de integrar, ainda jovem, com orgulho, a Assembleia Nacional Constituinte.

O Senador Eunício Oliveira já o disse aqui muito bem no seu parecer: o mandado de injunção é uma garantia constitucional nunca regulamentada por lei, ou seja, um avanço da Constituição não regulamentado por lei.

Como Presidente do Senado Federal, permitam-me os Senadores e as Senadoras só lembrar que nós criamos aqui, no Senado Federal, uma Comissão Especial para a regulamentação da Constituição, integrada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, pelo Senador Romero Jucá e por vários outros Senadores indicados pelos Líderes partidários. Essa Comissão conseguiu regulamentar... Eu já disse e queria repetir, Senador Eunício: mais de 120 artigos da Constituição até agora não foram regulamentados, porque não é fácil a regulamentação, já que opõe pontos de vista, opiniões, conceitos. É natural que, no Legislativo, a matéria consensual ande mais rapidamente, e a matéria que não é consensual ande mais devagar. É sempre assim.

O Senado Federal, em meio a essa turbulência toda, Senador Eunício, disciplinou, regulamentou cinco novos artigos da Constituição Federal e revisou oito artigos da Constituição Federal já regulamentados, o que significa dizer que, apesar das dificuldades todas do dia a dia, nós estamos fazendo a nossa parte, cumprindo o nosso papel. Eu tenho aqui, por exemplo – e peço a transcrição –, as matérias novas que foram regulamentadas e as oito matérias que foram revisadas.

O Supremo conceder, Senador Eunício, mandado de injunção nas ações em que é reclamado o cumprimento de direitos e liberdades constitucionais relativas à nacionalidade, à soberania e à cidadania é uma conquista fundamental. É de suma importância que o Senado Federal estabeleça as regras necessárias à viabilidade jurídica do mandado de injunção, garantia, como disse, fundamental, contida na Constituição de 1988.

Queria só, em dois minutinhos, Senador Eunício Oliveira, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, me permitir a transcrição que é feita neste livro *Constituição do Brasil Interpretada,* do Alexandre de Moraes – que hoje é Ministro da Justiça do Governo do Presidente Michel Temer –, que diz exatamente o seguinte:

Canotilho [que é um grande jurista português, respeitado e conhecido por todos], ao discorrer sobre as perspectivas do mandado de injunção e da inconstitucionalidade por omissão no direito brasileiro, fez a seguinte observação [abro aspas]:

"Resta perguntar como o mandado de injunção ou a ação constitucional de defesa perante omissões normativas é um passo significativo no contexto da jurisdição constitucional das liberdades. Se um mandado de injunção puder, mesmo modestamente, limitar a arrogante discricionariedade dos órgãos normativos, que ficam calados quando a sua obrigação jurídico-constitucional era vazar, em moldes normativos, regras atuativas de direitos e liberdades constitucionais; se, por outro lado, através de uma vigilância judicial que não extravase da função judicial, se conseguir chegar a uma proteção jurídica sem lacunas; se, através de pressões jurídicas e políticas, se começar a destruir o 'rochedo de bronze' da incensurabilidade do silêncio, então o mandado de injunção logrará [no Brasil] os seus objetivos".

Desse modo, nesse momento que particularmente vivemos no Brasil, essa é uma medida fundamental e uma grande decisão do Senado Federal.

Mais uma vez, quero cumprimentar o Senador Eunício Oliveira.

Com a palavra V. Exª.

Matéria referida:

– Cinco novos artigos regulamentados;

– Oito regulamentações revisadas.

***PLC 18/2015**

Disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo.

***Lei Complementar 150/2015**
(Regulamenta o art. 7º, parágrafo único, da CF)

Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico.

***Lei 12.852, de 2013 – ESTATUTO DA JUVENTUDE -**
(Regulamenta o art. 227, 8º, II, da CF)

Dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude.

***Lei 13.005, de 2013**

Regulamenta o art. 214 da CF

Estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), disciplinando metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis.

*Lei 13.260/2016
(Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal)

Disciplina o terrorismo, trata de disposições investigatórias e processuais e reformula o conceito de organização terrorista.

Lei 13.123/2015
(Regulamenta o inciso II do §1º e o §4º do art. 225 da Constituição Federal)

Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Lei Complementar 146/2014

Estende a estabilidade provisória prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante,

nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.

Lei 12.994/2014
(Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição)

Institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Lei Complementar 144/2014
(Regulamenta art. 40, § 1º, inciso I, da CF)

Regulamenta a aposentadoria da mulher servidora policial.

Lei 13.022, de 2014
Regulamenta o art. 144, 8º da CF

Institui normas gerais para as guardas municipais.

Lei Complementar 143/2013
(Regulamenta o art. 159, inciso I, da CF)

Dispõe sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

Lei complementar 142/2013

(Regulamenta o art. 201, § 1º, da CF)

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social.

Lei 12.813, de 2013
Regulamenta o art. 37, º 7º da CF

Estabelece o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, quero registrar que, quando subi à tribuna, talvez o Senador Maranhão, pelo barulho do plenário, não tenha escutado a primeira coisa que fiz, que foi pedir desculpas ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça pela importância que essa matéria tem. Ela ficou aqui 25 anos para ser regulamentada. Inclusive, não fiz sequer o registro – e aqui corrijo neste momento – do autor dessa matéria, que é hoje Governador do Estado do Maranhão e que era Deputado à época.

Presidente, tenho um projeto que está na Comissão de Constituição e Justiça com o mesmo teor. Se houvesse aqui qualquer tipo de vaidade ou qualquer tipo de querer tomar a mim o direito de ser o autor ou o Relator dessa matéria... Apenas tínhamos, até o último momento, discussão dessa matéria, uma matéria que ficou 25 anos para ser regulamentada.

V. Exª bem disse que criou uma Comissão Especial para regulamentar, e o parabenizo por isso: já regulamentamos e modificamos quase 15 desses artigos da Constituição que não haviam sido regulamentados.

Então, eu disse isso na minha fala. Tive que abrir mão de um projeto de minha autoria para fazer um projeto que veio da Câmara, pedindo vênia ao Senador Ricardo Ferraço, que, de pronto, disse que entendia e que melhorava essa matéria – e reconheço que melhorava –, para que não tivesse que retornar à Câmara dos Deputados. Quantas matérias nós já encaminhamos daqui para lá e não retornam a esta Casa!

Então, para que não acontecesse mais esse impasse, mais essa demora, nós, neste plenário, tomamos a decisão, sem querer, de longe, ferir a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a que devemos obediência.

Então, eu subi, pedindo desculpas ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, mas essa foi a oportunidade que nós encontramos de negociar com o Senador Valadares, no último momento, para incorporar algo que ele precisava que fosse incorporado, porque melhorava o projeto do Deputado Flávio Dino, à época. Pedi ao Senador Ferraço que retirasse a emenda, e ele fez, de pronto, a retirada.

Abri mão de um projeto, para que pudéssemos fazer aqui, nesta noite de hoje, história, Sr. Presidente, regulamentando algo de que eu não tive o privilégio – como V. Exª e muitos outros aqui tiveram – de participar, que foi a elaboração da Constituição de 1988.

Essa é a humilde participação que faço, na noite de hoje, sabendo que a aprovação dessa matéria será de extrema relevância para a Justiça brasileira, com homens e mulheres que fazem este Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mais uma vez, cumprimentamos V. Exª.

Votação.

Senador José Maranhão, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – A fala gentil do Senador Eunício Oliveira me obriga a repisar o mesmo assunto.

Quando eu aqui afirmei que nós não tínhamos ainda recebido o segundo parecer, que hoje foi lido aqui, do Senador Eunício Oliveira, foi para deixar bem claro que não houve desídia da Comissão de Constituição e Justiça e muito menos de seu Presidente.

Eu não poderia ter devolvido o parecer normalmente ao plenário do Senado, senão após a sua aprovação. O primeiro parecer do Senador Eunício Oliveira foi aprovado com emendas, por isso o projeto foi redistribuído a S. Exª. Eu sabia que o Senador já tinha feito, já tinha elaborado o parecer, mas sabia também que não tinha como devolver, outra vez, o parecer, ou remeter o parecer novamente ao plenário do Senado, porque ele não tinha sido ainda aprovado – e não foi aprovado, porque não foi entregue o segundo parecer, não chegou à comissão.

É evidente que, se tivesse chegado ontem, hoje já teria sido decidido e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, porque não havia mais, na Comissão de Constituição e Justiça, depois das emendas que foram aprovadas no primeiro parecer do Senador Eunício Oliveira, nenhuma razão para a Comissão não ter esse parecer definitivamente aprovado.

Agora, o que me surpreendeu foi quando eu recebi um ofício já agora, há pouco tempo, da Presidência, pedindo a devolução do parecer ao plenário, porque esse parecer não foi aprovado hoje por essa razão, mas poderia, na próxima reunião ou na próxima quarta-feira, ser aprovado sem a menor dificuldade.

Evidentemente, conforme o depoimento de todos que falaram aqui, essa matéria vem ralando – para usar uma expressão popular – há muito tempo no Senado da República sem ser devidamente resolvida.

Então, não se pode culpar a Comissão de Constituição e Justiça e seus zelosos integrantes, seus zelosos membros de todas as Bancadas ali representadas pela demora da regulamentação dessa matéria. Ninguém discute seu mérito, sua importância, sua relevância no ordenamento jurídico do nosso País.

Era essa a explicação que eu queria dar ao Senador Eunício Oliveira, pelo apreço e pela amizade que tenho por ele, assim como pelo Presidente da Casa.

Nós temos procurado exercer o nosso mandato de forma modesta, mas responsável, e também de maneira formalmente correta, juridicamente correta, porque sabemos que todos os projetos, quase obrigatoria-

mente, passam pela Comissão de Constituição e Justiça. Então, não é lícito ao Presidente dessa Comissão nem a nenhum de seus integrantes trabalhar de forma descuidada, de maneira a prejudicar matérias importantes como essa que estamos votando na tarde de hoje.

Concordo com todos no sentido de que hoje foi um dia historicamente importante, mas quero deixar aqui um pouco da minha preocupação com o pedido de devolução que estou recebendo – não foi essa a primeira matéria – do Presidente da Casa. Está certo. S. Exª tem todo o direito de fazê-lo, e o faz apoiado no Regimento. Mas nós sentimos, porque estamos trabalhando para dar conta do recado, dentro das possibilidades. É evidente que não podemos trabalhar numa comissão sozinhos. Nós trabalhamos com todos os Senadores, e todos, como já reconheceu o próprio Presidente, têm o seu tempo, as suas obrigações, os seus deveres, tanto no plenário como em outras comissões técnicas de que participam.

Era essa a explicação que eu queria prestar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria, mais uma vez, agradecer ao Senador José Maranhão e dizer o seguinte: essa prática no Senado Federal é comezinha, corriqueira.

Agora mesmo chegou às nossas mãos outra deliberação do Plenário do Senado Federal com relação à urgência de uma matéria para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado e ininterrupto, prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino.

Quer dizer, aprovada a urgência, a minha obrigação é pedir a remessa da matéria para a Presidência do Senado Federal, para que, na forma do requerimento aprovado, nós possamos submetê-la à apreciação da Casa.

Eu não fiz porque quis. Eu fiz cumprindo uma deliberação do Plenário. E vamos ter que fazer assim em outras matérias, quando o Plenário deliberar que elas têm que ser apreciadas em urgência urgentíssima.

Todos nós temos pelos Presidentes das Comissões o maior respeito, a maior consideração. Entendemos, compreendemos, com relação à Comissão de Constituição e Justiça, a dificuldade de apreciar algumas matérias na medida da cobrança dos Senadores ou da própria sociedade, porque, como bem disse o Senador José Maranhão, é por lá que tramitam todas as matérias que passam no Senado Federal.

De modo que, mais uma vez, quero agradecer ao Senador José Maranhão pelo seu espírito de colaboração.

E quero dizer aos Senadores que nós compreendemos exatamente o cumprimento do Regimento toda vez que o Plenário entender que uma matéria é urgente e relevante para ser apreciada aqui.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2, da CCJ. Emendas de redação.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 528/2016 - CDIR vide item 1.2.2.2 do sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, nós declaramos encerrada a discussão da redação final.

Passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de conceder a palavra a V. Exª, há uma deliberação importante e também urgente.

Há, sobre a mesa, um expediente da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia comunicando a renúncia do Senador Romário como integrante titular da Comissão Especial do Impeachment e a consequente, em função da vacância, indicação da Senadora Lúcia Vânia para substituí-lo (**Memorando nº 51/2016 e Ofício nº 36/2016. Vide item 1.2.1.4 do sumário**)

Nestes termos...

Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Apenas para um esclarecimento, sem, claro, nenhum tipo de restrição à indicação da Senadora Lúcia Vânia. Muito pelo contrário, apenas por um zelo de procedimento de substituição.

Como nós tivemos uma eleição para a indicação dos membros, indago se a renúncia de um de seus titulares não exigiria a manifestação do Plenário para a substituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – É exatamente isso.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É claro que o Plenário, com louvor, vai aprovar o nome da Senadora Lúcia Vânia. A indagação que faço é se o Plenário será ouvido sobre essa indicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É exatamente – muito obrigado, Senador Cássio Cunha Lima – o procedimento que estamos anunciando. Como o Senador Romário foi eleito, a sua renúncia implica a eleição do substituto indicado pelo Bloco Socialismo e Democracia, que é a mesma Bancada.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que haverá reunião da Comissão amanhã, para que não haja nenhum tipo de ausência, eu queria propor que V. Exª colocasse em votação, já que é votação simbólica, para que nós possamos nos manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É o procedimento adotado.

Nestes termos, submeto à deliberação do Plenário a indicação da Senadora Lúcia Vânia.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Requerimento de urgência, do Senador João Capiberibe.

> Nos termos do art. 336, inciso III, e art. 338, inciso II, do Regimento Interno, urgência para que seja incluído na Ordem do Dia de sessão deliberativa o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 7, que acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para agradecer, em nome das mulheres do Brasil, a diligência de V. Exª, quando, na sessão de ontem, o Senado, de forma rápida, através da iniciativa da Senadora Vanessa e da Senadora Simone Tebet, garantiu a tipificação do crime de estupro coletivo.

A aprovação deste requerimento possibilitará que, na próxima semana, nós possamos dar um passo a mais na proteção às mulheres vítimas de violência. E tendo como Relator um Senador do sexo masculino, o Senado da República abraça, neste instante, uma campanha que é desenvolvida no mundo inteiro com muito sucesso, promovida pela Organização das Nações Unidas, que é Eles por Elas.

Então, aqui no plenário, percebi uma certa estranheza pelo fato de ser um Senador do sexo masculino relatando uma matéria atinente à proteção e defesa das mulheres. Em mais um gesto de modernidade, o Senado abraça, com a relatoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, a Campanha da ONU Eles por Elas, para que nós possamos todos, homens, mulheres, juntos ampliar a defesa da proteção, da segurança, sobretudo às mulheres vítimas de violência.

Saúdo V. Exª pela iniciativa, e, na semana que vem, vamos modernizar a Lei Maria da Penha e vamos ampliar a proteção às mulheres que são vítimas de violência, infelizmente, ainda, no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Maranhão, com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Senador, nada como os fatos.

O Senador Aloysio Nunes, expedito como é e brilhante, entregou hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, o parecer referente a esta matéria. Veja bem: ele entregou hoje e, evidentemente, na próxima reunião, o projeto estaria sendo deliberado pela Comissão, mas já agora se vota uma urgência para colocar esse projeto na pauta de deliberação do Plenário, quase no mesmo tempo.

O que eu quero dizer é que, muitas vezes, o esforço dos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça... Nunca o meu pessoal. O meu é o cumprimento do dever estritamente, porque não tenho nenhuma pretensão de vedetismo, afinal de contas o relator é quem faz o parecer, o nosso dever é um dever formal, legal, de incluiu o parecer na pauta após termos recebido do relator. E este caso é um exemplo típico do que está acontecendo.

Eu acredito que o pedido de votação do parecer em plenário é uma medida de exceção, é uma medida que visa a agilizar. Mas agilizar o quê? Já está agilizado. Parece-me chover no molhado. Parece-me uma redundância. E eu não sei se esse tipo de procedimento resulta em economia processual ou se resulta em mais burocracia.

O projeto vai para a Comissão de Constituição e Justiça, é distribuído ao Relator. O Relator, com toda a rapidez, elabora o seu parecer, e, aqui no plenário, no mesmo dia em que o Relator entrega o parecer, vota-se uma urgência para suprimir o parecer que foi dado com todo o zelo, com toda a atenção pelo Relator.

Estou repisando este assunto para mostrar que é preciso haver de todos nós um cuidado nessa medida, que me parece ser mais uma medida de exceção do que propriamente uma medida de rotina. Qual é o trabalho da Comissão? Qual é o dever da Comissão? É pronunciar-se sobre essas questões. É claro que o Plenário é o órgão máximo de deliberação; o Plenário do Senado está fora de qualquer dúvida. Mas pergunto: para que servem as Comissões Permanentes senão para apreciar os aspectos técnicos, jurídicos que envolvem qualquer parecer ou mesmo um simples requerimento?

Eu queria só fazer essa observação pois não entendi ainda por que essa redundância na questão da urgência na votação de determinados pareceres que já foram exaustivamente analisados ou que vão ser apreciados e votados pela Comissão. Eu falo pela Comissão de que sou Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça, que poderá, naturalmente, com menos frequência... Porque nem todas as outras Comissões têm a mesma abrangência de abraçar todos os projetos que tramitam no Senado da República.

Eu queria dar essa explicação a V. Exª, para não parecer, da minha parte, uma impertinência, uma teimosia, uma ranzinzice. Se, por exemplo, esses pareceres da Comissão de Constituição e Justiça não têm a menor importância, não adianta distribuir os projetos para esta Comissão, a fim de que os seus membros possam, cada um dentro da sua competência, cada um dentro do seu saber jurídico, se pronunciar a respeito.

Era isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mais uma vez, quero agradecer ao Senador José Maranhão, cumprimentá-lo pelo trabalho que desempenha à frente da Comissão de Constituição e Justiça. E quero mais uma vez dizer que o direito à urgência é um direito regimental do Plenário. E não entenda, toda vez que o Plenário votar uma urgência para apreciarmos aqui uma matéria, que essa decisão do Plenário é uma decisão contra a Comissão de Constituição e Justiça, contra a Comissão de Assuntos Sociais, contra a Comissão, mas porque é um direito. E, muitas vezes, equivocadamente ou não, o Plenário, que é o conjunto da Casa, entende que é importante votar aquela matéria ali, naquele momento. Toda vez que entender, o Presidente da Casa tem que pedir a matéria – é obrigação do Presidente – à Comissão.

Eu deixo de apreciar o requerimento do Senador João Capiberibe hoje, como tínhamos combinado na reunião dos Líderes, em função da evidente falta de quórum, mas, na próxima semana, prioritariamente, nós vamos apreciar esse requerimento.

Na próxima semana, eu queria só lembrar, temos uma reunião com os Governadores. Ainda não está agendada, vou ligar para todos. Vamos fazer uma revisão da chamada pauta federativa. E, a partir da próxima semana, eu vou novamente visitar todos os Líderes, para que possamos conversar sobre as prioridades e também possamos todos fazer uma revisão daquelas prioridades que já foram apresentadas pelas Bancadas, pelos Líderes das Bancadas.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que constasse nos *Anais* da Casa. É uma data muito importante para mim, especialmente para a minha família. Hoje é o centenário de meu pai, Ederval Ramos Caiado.

Meu pai jamais ocupou um cargo público, mas sempre foi advogado, exerceu a profissão por mais de 40 anos. Ao mesmo tempo, sempre foi o grande articulador político da família na qual tivemos vários tios e primos que exerceram mandatos de Deputado, de Governador e também de Senador da República. Meu pai sempre foi um entusiasta para que eu continuasse na atividade política com o viés que sempre foi uma característica da nossa família: a defesa do Estado, a defesa dos princípios do direito de propriedade e dos princípios que regem a democracia brasileira.

Fiz questão de fazer referência à trajetória de um homem faleceu em 2002, e que, no entanto, deixou um legado. Nós somos seis irmãos, mas também sobrinhos e primos. E todos nós, nesta data, sempre cultivamos a memória de Ederval Caiado, que foi, para todos nós – e é até a data de hoje –, uma grande referência.

Eu sou da quinta geração de Senadores da minha família. É com muito orgulho que represento o meu Estado de Goiás. E hoje eu quero fazer uma referência especial ao meu velho e querido pai, que infelizmente nos deixou em 2002, mas que foi o grande orientador e o grande balizador da minha vida política.

Muito obrigado, Presidente, pelo tempo que me concede, já no final da sessão.

Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós nos solidarizamos com V. Exª na memória do seu pai.

Encerramos a Ordem do Dia e voltamos à lista de oradores.

Convido o Senador Magno Malta para que ocupe a tribuna como Líder da sua Bancada e convido o Senador Paulo Paim para presidir esta sessão.

Depois da Ordem do Dia e a pedido do Senador José Agripino, vamos apreciar rapidamente um requerimento para a realização de sessão especial, no dia 20 de junho, a fim de celebrar a aprovação e falar da importância da lei das empresas juniores, Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016. (**Requerimento nº 397/2016**)

Em votação o requerimento para a realização de sessão especial.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Antes de V. Exª sair, Presidente, é uma questão de ordem muito rápida.

Estive, hoje, reunido aqui com as delegadas, com mais de vinte delegadas. A Senadora Vanessa tinha uma posição, até aquele momento, não favorável à votação do mérito no dia de hoje. Acabaram todos firmando um acordo de que esse projeto, que é de interesse das mulheres, seria votado hoje ou mais tardar na terça-feira que vem.

Cheguei aqui no fim do debate e perguntei ao Senador como é que fica essa situação. Pelo que me informaram, o Senador Cássio também – elas conversaram com S. Exª – tem uma posição favorável a que o projeto seja aprovado.

Conversei com V. Exª, Presidente, que também tem a mesma posição contra a violência às mulheres. E agora eu fiquei totalmente inseguro, porque virão para cá algumas centenas de mulheres na expectativa de, no mais tardar terça-feira, ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Foi exatamente isso que nós respondemos ao Senador José Maranhão, que é Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Se a Comissão, até terça-feira, votar o parecer, como ele disse que estava aprazado, não haverá necessidade de nós apreciamos o requerimento no plenário. Se não tiver votado, nós vamos votar o requerimento e, automaticamente, vamos pautar a matéria, atendendo à deliberação do Plenário, se esta for, na verdade, a deliberação do Pplenário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, ainda com a aquiescência do Senador Magno Malta.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Agradeço a postura sempre gentil do Senador Magno. Serei muito rápido, Senador, mais breve do que os seus apartes, tenha certeza, para pedir, Sr. Presidente, a inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, para que possamos começar a contagem de prazo.

É esse o requerimento que dirijo a V. Exª.

E um apelo também, dirigindo ao Senador José Maranhão e aos membros da CCJ, para que na próxima terça-feira possamos ter a votação do PLC nº 7, que é um instrumento de defesa das mulheres brasileiras, de proteção às vítimas de violência.

Agradeço a V. Exª, agradecimento que estendo ao Senador Magno Malta pela imensa tolerância e paciência de me ouvir por tanto tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu recomendo, em função da intervenção do Senador Cássio Cunha Lima, à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, faça constar, a partir de amanhã, a discussão dessa matéria, para que nós possamos contar prazo na preparação para a votação aqui em plenário dessa importante matéria.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ainda com a aquiescência do Senador Magno Malta, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, eu queria só confirmar a minha inscrição como Líder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª é o orador seguinte, logo após o Senador Magno Malta.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Senador Garibaldi, assente-se aí para o senhor me ouvir. Senador Petecão, aqueles que nos escutam pela Rádio Senado e nos veem pela TV Senado e pelas redes sociais.

Sr. Presidente, diversos são os motivos que me trazem a esta tribuna nesta noite.

Tenho assistido calado, ao longo de uma semana e durante as primeiras duas horas a partir da abertura da sessão desta Casa, Senador Petecão, à base do ex-governo ou do desgoverno de Dilma Rousseff, com todo respeito aos Srs. Senadores e Senadoras.

Coloquei na minha cabeça uma coisa: por conta da amizade e do respeito, eu não vou fazer aparte nenhum. Não vou fazer aparte, até porque entendo que os nossos colegas Senadores estão falando para a sua militância, Senador Paim, porque a eles não resta mais nada, porque não têm um discurso de nação.

A falácia é até certo ponto idiota. A falácia do golpe. Golpistas!

Eu quero dar a pista do golpe agora. Golpistas. Eu quero dar a pista do golpe. O Brasil conhece pista do golpe e nós conhecemos a pista do golpe. E eu tenho ouvido coisas hilárias.

Senador Paim, com todo respeito a V. Exª, que é do Partido dos Trabalhadores, mas V. Exª é sempre um renegado, V. Exª não é aquele...V. Exª é o patinho feio do PT, por causa das suas posições em defesa dos aposentados. V. Exª é o patinho feio, V. Exª nunca é chamado para nada, V. Exª ficou muito bajulado por eles agora, nessa época do *impeachment,* mas o Brasil todo sabe, o Rio Grande do Sul sabe como V. Exª é tratado dentro do Partido.

Senador Paim, eu tenho visto coisas aqui que parece que o PT, a Senadora Vanessa, que é do PCdoB, essa base do Governo Dilma, parece que eles estão vivendo no Fantástico Mundo de Bobby. Só pode. Eles falam cada coisa que parece que eles estão em outro país. Eles estão cobrando coisas do Temer, em quinze dias, que eles destruíram em 13 anos. Eu escuto o discurso do cara sobre o desemprego no Brasil, o desemprego avassalador.

Senador Paim, isso é brincar com a beleza dos outros. Quem destruiu a economia deste País, quem colocou este País, Senador Petecão, no limbo, no esgoto? Quem destruiu a economia deste País, que produz 300 desempregados por hora?

V. Exª é um militante da luta do trabalhador neste País, e o trabalhador... Não aqueles que vivem do favorecimento, esses grupos organizados que vivem mantidos pelas tetas do Governo. São esses grupos organizados que eles ainda conseguem levar para as ruas, porque, na verdade, eles estão com medo de a teta fechar. E fechou. E fechou.

V. Exª sabe, Senador Petecão, o Senado sabe, o Brasil sabe que eles destruíram o País. E nós precisamos falar do conjunto da obra.

Agora vem para a tribuna, depois de 15 dias, dizer assim: é porque esse Temer golpista fez um Ministério sem mulheres. Eles ficam usando as coisas para rechear o discurso deles. "Um Ministério que só tem gente velha e branca!"

Venha cá, negão Paim, é crime ser branco? Então, vamos fazer uma lei agora para proteger os brancos? Estou até com medo de a Senadora Vanessa estar me ouvindo, porque eu lhe chamei de negão e ela representar contra mim no Conselho de Ética.

Posso chamar?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E deve. Sou negão com muito orgulho.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Nós dois. Só tinha nós dois aqui, depois chegou o Romário. Esse Petecão é meio marrom. Não é preto como nós. Você é marronzinho. Eu, você e Romário.

Qual é o problema com os brancos? Só tem velho, Dilma falou. E ela é nova, não é? Ela tem problema com velho? Por que não mata a mãe dela? Ela está propondo também matar a minha mãe? Matar o meu pai? Quer dizer que velho não vale nada? Não vale mesmo, não, porque os velhos aposentados do País, quem defendeu foi V. Exª durante o governo dela. Por isso tu és patinho feio para eles. Por isso eles destruíram, eles não querem sabe de fator previdenciário. Eles não se engajaram nessa luta.

Quer dizer que no Governo Temer só tem velho? Alguma coisa contra os velhos? Alguma coisa contra os brancos? E aí eles ficam usando essa história do negro: "Não tem um negro..." Não é porque eles nos amam, não, porque nós somos negros, não. É porque não têm discurso. "Não tem uma mulher. Não tem um negro". Sim, qual é a ofensa disso? Amanhã pode ter. Depois de amanhã pode ter e pode não ter. Onde está a ofensa disso? Só estão falando asneiras. Desculpem-me, asneiras.

Quinze dias de Governo. "Ah, porque esse Governo golpista... Olhem só, com 15 dias já caíram dois ministros!"

Ei! Mamãe me acode. Eles se esqueceram de Erenice Guerra. Já ouviu falar em Erenice Guerra, Paim? É o fantasma de Dilma. Erenice Guerra. Eles se esqueceram de Palocci. Conhece Palocci? Eles se esqueceram de José Dirceu, que pegou prisão perpétua, porque, com a idade que tem, com mais 26, com mais 18, não sai mais, não é? Prisão perpétua. Eles esqueceram! Eles sofrem de amnésia, é? Eles se esqueceram de José Dirceu. E se esquecerem de Palocci. Eles se esqueceram de Mercadante agora. Na gravação dele, Mercadante diz que ligou, com um coração misericordioso, para atender a uma família sofrida. Todo mundo sabe que Mercadante

é um homem bom mesmo de coração, uma pessoa simples, que cumprimenta os outros, abraça, humilde, um homem tão amoroso, que gosta de...

Mãe, pelo amor de Deus! Esses caras estão de brincadeira!

Dois caras no Governo, e agora está provado: o telefonema do Romero. "Romero armou esse *impeachment*. Foi Romero que tramou." Deixem-me avisar uma coisa para vocês: eu não tenho nada a ver com Romero. Romero não tem nada comigo. Romero não tem poder sobre a minha consciência, sobre o que eu penso, o que eu falo. Nunca tocou nesses assuntos. Eu votei pelo *impeachment* e votarei daqui a seis meses, daqui a 180 dias, porque Dilma tem toda a chance de voltar, mas ela vai voltar para o Rio Grande do Sul. Para o Governo ela não volta nunca mais. Para tristeza de vocês, do Rio Grande do Sul, ela vai para lá. Ou então vocês a mandem para Minas. Não foi em Minas que ela nasceu? Mas aqui para o Governo ela não vai voltar mais, pelas lambanças que fez. Eu votei com a minha consciência.

Eu já ajudei esse partido. Ajudei esse governo. O Brasil sabe disso, mas é triste ouvir Senadores e Senadoras que vêm à tribuna cobrar de alguém com 15 dias que conserte o buraco avassalador que eles fizeram durante 13 anos. "É, porque esse Romero... Aí está o golpe. Está vendo? Olhe o telefonema de Romero..." Eu não tenho nada a ver. Petecão votou com a consciência dele. Eu votei com a minha consciência. V. Exª votou contra o *impeachment* pela sua consciência. V. Exª não foi emprenhado pelo ouvido. Ninguém me emprenhou pelo ouvido! Ninguém me emprenha pelo ouvido, Petecão! Eu tenho a minha consciência. Eu acompanhei esse governo e vi os desmandos.

Agora eu ouvi aqui: "Ah, porque esse Ministro da Educação, esse Mendonça Filho, recebeu lá Alexandre Frota, um ator pornô." Mas se Alexandre Frota estivesse dizendo que nós somos golpistas e defendendo o PT ele seria um astro. E se nós disséssemos aqui "olhe quem está falando que eu sou golpista, um ator pornô", eles diriam: "Isso é discriminação! É o trabalho dele! É um artista!" Mas ele está do outro lado. Toma na cara!

Tem nada a ver com filme de Alexandre Frota. O Ministro recebe quem ele quiser. E por que não receber o Frota? O PT falando em filme pornô? Ei, Petecão, mais filmes pornôs do que o PT fez? Pelo menos ao filme dele assiste quem quer acessar. Mas a pornografia do PT foi em praça pública! A pornografia do PT foi *striptease* moral em praça pública. Aparelharam esta Nação. Destruíram a Nação!

Eles agora estão falando de Fátima Pelaes. A Senadora Vanessa Grazziotin fez um discurso aqui dizendo – se a Senadora Vanessa Grazziotin estiver me ouvindo no gabinete, venha para cá me apartear; se houver algum assessor, avisa que estou falando –: que, com todo o respeito que tem a Fátima, ela não reúne as condições – as outras Senadoras também falaram a mesma coisa – para ser Ministra, só porque ela não é abortista. Então, o requisito é esse? Alguém tem condições de ser Secretária da Secretaria da Mulher só se for abortista. Se não for, não tem. Está desclassificada. Ora, o homem é o que pensa, o homem é a sua posição, o homem é a sua decisão. Eu sou contra o aborto em qualquer situação. Aborto, para mim, é um acinte contra a natureza de Deus. Ponto! Então, eu não posso assumir nada neste País, porque eu não sou abortista?!

A Srª Dilma Rousseff, naquele segundo turno da primeira eleição dela, em que eu saí feito um doido neste País ajudando, assinou um documento conosco dizendo que, num governo dela, ela não tomaria qualquer atitude para poder legalizar aborto. Em seguida, ela nomeia a Srª Menicucci, que faz o seu discurso dizendo que ela veio com três propostas: primeiro, legalizar o aborto. Disse que já tinha feito um aborto e conhecia técnicas, era conhecedora de técnicas de aborto. Essa é a mulher preparada para a Secretaria da Mulher, que tinha *status* de Ministério. Senador Paim, então, quer dizer que a questão de discutir a questão da mulher, o respeito à mulher, a proteção da mulher passa pelo aborto? A vida é só isso para eles? Porque está correto...

Hoje, você identifica fácil quem é de esquerda e quem é de direita. Quem é de esquerda é quem é a favor de aborto, quem é favor de casamento homossexual. É de esquerda quem defende que homossexual pode entrar em qualquer banheiro que quiser e não pode ser constrangido; ele pode entrar no banheiro em que as suas filhas estiverem, e elas podem ser constrangidas, ele, não. Elas não podem nem falar nada para não constranger o pobre do rapaz ou a pobre da moça. É a favor dessas coisas quem é a favor de criança que pode fazer mudança de sexo, cirurgia de sexo com doze anos de idade, porque já sabe o que está fazendo, mas, em compensação, aos dezessete anos, pode matar, estuprar e sequestrar, que ninguém toca a mão neles, porque eles não sabem o que estão fazendo. Está identificado quem é de esquerda! Quem não acredita em nada disso é de direita!

Ora, mamãe me acode! Que história é essa? Onde é que nós vamos parar com uma balbúrdia dessa? Então, esse Governo perdulário, ideológico, ganhou a nossa adesão de cristãos, de um País cristão... A primeira Nação católica. V. Exª, os seus filhos são todos evangélicos, mas V. Exª é católico. Está é a primeira Nação católica do mundo, número um. Uma Nação de católicos, de evangélicos, de espíritas. Divergimos na questão doutrinária, mas nós somos cristãos! Na questão de defesa da vida, nós convergimos, nós vamos para o mesmo lugar.

A Fátima Pelaes tem uma história de estupro: ela não conhece o pai, a mãe era presidiária, foi estuprada e engravidou da Fátima Pelaes. Ela tem os seus traumas e as suas convicções cristãs e pode ter. Permaneça, Fátima, com as suas convicções. Agora, todo mundo ataca a Fátima aqui na tribuna.

Deixa eu falar uma coisa para a Senadora Vanessa. Lembra, Senador Paim, quando o ex-Ministro do Esporte Orlando Silva, que hoje é Deputado Federal do PCdoB, usou o cartão corporativo para comprar uma tapioca e ficou conhecido como Ministro da Tapioca? Arthur Virgílio batia nele todo dia aqui, Petecão; ele apanhava de Arthur todo dia, de sangrar. Arthur, PSDB, vinha para esta tribuna aqui e pau, pau, pau! Você lembra, Senador Paim? Nós estávamos aqui. Petecão, você sabe quem tirou o Arthur Virgílio de cima dele? Eu. Chega! Eu nem o conhecia, mas liguei lá para o Ministério dele e falei: "Ministro, eu vou defendê-lo". Daquele lado ali, eu fiz um discurso de 20 minutos, dizendo: "Tem gente usando o cartão corporativo, fazendo barbaridades com o cartão, e esse rapaz só comprou uma tapioca, gastou pouco. Quanto custa uma tapioca? São R$8! O rapaz está sendo criminalizado por uma tapioca!" Mas pão comido é esquecido, Senador Paim, eles não se lembram de nada disso.

Quando Benedita era Ministra, Benedita foi a um evento nos Estados Unidos – era Ministra do PT de ação social –, ela caiu na besteira de ir a um evento cristão na Casa Branca. Lá havia um café da manhã com lideranças evangélicas. Ela chegou aqui debaixo de pau, com o Ministério Público em cima, com a PGR em cima, ela apanhando igual doida aqui. E ninguém levantava para defender. Eu falei: "Eu vou defender!" Liguei lá e falei: "Ministra, eu vou te defender!" Eu cheguei para o Arthur e falei:

> Chega! Está bom! Até porque, ontem, o Senador Sarney, Presidente desta Casa, fez um jantar com a cúpula da CNBB. É a mesma coisa, já que vocês estão dizendo que é crime, porque o dinheiro que comprou a comida é dinheiro público, e ele não pediu autorização para levar ninguém para comer lá. Agora, estão fazendo isso com a Benedita?

Eu tirei a Ministra do PT dessa fogueira. V. Exª já estava aqui.

E hoje eles se esquecem de tudo isso e partem para cima de Fátima Pelaes. Eu não gosto de ler nada, mas eu quero ler a nota que ela escreveu:

> Sempre trabalhei de forma democrática para defender a ampliação dos direitos da mulher [verdade].
> Em respeito à minha história de vida, o meu posicionamento sobre a descriminalização do aborto não vai afetar o debate de qualquer questão a frente da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.
> A mulher vítima de estupro, que optar pela interrupção da gravidez, deve ter total apoio do Estado, direito já garantido por lei.
> Trabalhei, incansavelmente, para combater qualquer tipo de violência contra a mulher.

Mas isso não serve. Eles não têm argumento para justificar a bandalheira que eles fizeram no País. Agora, eles se agarram a qualquer coisa e saem atacando, de forma indiscriminada, as pessoas, para justificar a história do golpe. Senador Paim: "Ah, mas tem um grupo de intelectuais que se reuniram ontem conosco, um grupo de artistas, um grupo de pensadores". Ei, vou avisar: intelectual não vota aqui. Ele tem é que me convencer. Artista não vota aqui. Ele tem é que me convencer, tem que convencer o Petecão, tem que nos convencer. O voto é nosso, e nós estamos convencidos do conjunto da obra. Viramos chacota no mundo, nós somos ridicularizados no mundo. Todas as agências de risco nos desclassificaram, nós somos um País de risco, nós viramos o deboche do mundo.

Agora, eu fiquei com medo, Petecão, foi quando essas grandes potências mundiais se levantaram dizendo que não reconheciam o Governo do Temer e que no Brasil havia acontecido um golpe. Eu tive medo, quando essas potências se levantaram: Venezuela, El Salvador, Bolívia, a Família Kirchner, na Argentina, e os irmãos Raúl e Fidel.

Sabem por que eles ficaram revoltados? Porque eles, sim, sofreram um golpe, porque a teta do BNDES foi cortada. O senhor sabia, Senador Paulo Paim, que o que foi gasto no Porto de Mariel, em Cuba, foi absolutamente maior do que eles gastaram com o PAC aqui, no Brasil? É porque a Venezuela é bem administrada, um país bem administrado, um país com superávit, um país que cresceu 10% este ano, um país sem inflação!? Ei, o povo na Venezuela não tem nem papel higiênico para comprar! Aliás, tem que pedir papel higiênico para limpar a boca de Maduro.

Dizem: "Não, porque este Governo está cheio de corrupto". Ei, rapaz, eu fico pensando: "Meu Deus!" E triste é ouvir pessoas na tribuna falando isso que estão sendo investigados na Lava Jato. "Não, porque eles estão fazendo isso para acabar com a Lava Jato. Você viu o telefonema de Romero, você viu as gravações de Renan, de Sarney com Sérgio Machado?" Deus que me perdoe, aquela gravação parece que foi até combinada. Ninguém falou nada com nada. Quem é que queria acabar com a Lava Jato? Eles esqueceram do telefonema de Lula para Jaques Wagner, Senador Paim: "Ô Jaques, fala com ela, com Dilma, porque meu processo está na

mão da Rosa Weber. Se no Supremo não tem homem com saco, vê se a Rosa Weber tem saco". Elas vêm aqui e falam mal da nova Ministra da Mulher, da Fátima. Não vi uma delas subir na tribuna para defender a Ministra Rosa Weber. Como Fátima não é abortista, merece ser atacada, mas a mulher que José Abreu cuspiu na cara nenhuma delas defendeu. Eles podem tudo, ninguém pode nada. É o fim do mundo.

Dizem: "Eles querem acabar com a Lava Jato". Aí Lula diz: "Esse Procurador aí, esse cara que vai ser ministro" – e foi ministro – "disse que é nosso amigo, mas na hora H foge. Esse Janot a gente ajudou a ser procurador e ele não nos dá uma força". Dilma corre e o nomeia para livrá-lo do processo da Lava Jato.

Dizem: "Não, porque Romero queria acabar com a Lava Jato, porque eles não querem investigação. Nunca se prendeu tanto como nos governos do PT". E governo do PT manda em PGR? Os Procuradores são do PT? A Polícia Federal é do PT? E eles tem a cara de pau de falar um negócio desses.

Que o Brasil me perdoe, que você me perdoe, mas eu não tenho condições de ouvir essas hipocrisias e ficar calado. Eles estão vivendo no fantástico mundo de Bob ou estão se fazendo de doido. Quando Dilma era Presidente, este país parecia o País de Alice, você podia dormir de porta aberta, sem violência, sem drogas, um País de dólar baixíssimo, Senador, em que a Bolsa subia todos os dias, um País onde se gerava emprego a cada momento. Após o processo eleitoral, da mentira contada com as pedaladas fiscais... Senador Paim, ontem, os técnicos do Tribunal de Contas da União recomendaram a negação das últimas contas dela, porque descobriram que, quando eles fazem a bravata de dizer que "disseram que fizemos pedaladas", nós pagamos R$70 bilhões. Descobriram que ela pedalou para cobrir a pedalada. Já viu isso, Senador Paim? Bicicleta com quatro pedais? Ela pedalou e pedalou, pedalou e pedalou.

Para o povo saber, eu só estou falando em Petecão e Paim – estão achando que estou citando Paim, só porque ele é do PT; não é, não –, porque só estamos nós três mesmo aqui. Filmem o plenário aqui para o povo ver que está tudo vazio. Filmem! Só há nós três aqui!

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu estou falando, e o povo pode pensar: "O cara está arrochando o Paim, porque o Paim é do PT. Ele fica só olhando para o Paim. E diz Petecão e Petecão. E cadê os outros?" Os outros não estão aqui, não. Só estamos nós três aqui. Filmem aí! Está tudo vazio!

Estamos nós e vocês que estão em casa a nos assistir e que passaram a tarde inteira ouvindo essas barbaridades, essas idiotices aqui que não têm tamanho maior do que este prédio.

A Constituição brasileira diz que você tem um Presidente e, que, na impossibilidade do Presidente, assume o Vice. E o Vice era o Temer. É verdade que o Temer não tem voto, assumiu sem voto. Ninguém votou nele. Votaram em Dilma. Quando você vai votar na maquininha, aparece a foto do candidato e do Vice, não é? É assim. E eles foram procurar logo o PMDB, este Partido nanico, derrubado, que não tem voto, para indicar um Vice para eles. Eu já fiz uma ironia aqui dizendo: por que é que não foram atrás de Luciana Genro, filha do Tarso Genro? São todos do PT. A menina cresceu os dentes ouvindo tudo isso; ela deve saber tudo disso, porque cresceu os dentes dentro do PT e seria uma boa Vice para a Dilma. Já pensaram nessas duas? Essa tem uma arrogância maior do que o corpo. Já imaginaram ela e Lucina juntas? Mamãe me acode!

Dos R$170 bilhões, que o meu amigo triatleta, o Senador Lindbergh, insiste em dizer que não são R$170 bilhões, R$16 bilhões foram para a Lei Rouanet – 10%! Dizem: "Ah! Só aprovam o projeto, depois vão correr atrás para arrumar isso". Arrumar isso? É renúncia fiscal, você está renunciado de um imposto que é para fazer creches; você está renunciando de um imposto que é para fazer escolas; você está renunciando de um imposto que é para comprar ônibus escolares; você está renunciando de um imposto que é para a segurança pública nos Estados; você está renunciando de um imposto que é para fazer calçamento nas cidades do interior; você está renunciando de um imposto que é para fazer esgotos em qualquer lugar, para fazer barragens, para conter encostas, para poder dar casas para os mais pobres. Eles deram R$16 bilhões para meia dúzia de artistas que nada têm a ver com cultura. Cultura é a castanha do Acre, é o açaí. Qual é a cultura lá? A agricultura, a borracha, a seringa. Vamos fazer um documentário sobre a seringa, um filme cultural sobre os seringais? "Não!" Vamos fazer sobre as bandas de congo do Estado do Espírito Santo, as festas juninas, as festas de reis, o bumba meu boi? "Não!" Esses chegam na quinta e jogam na sexta.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – E aí há um conluio.

Eu tenho 45 assinaturas aqui para uma CPI. Se eu esperar, posso ter 60, posso ter mais. V. Exª acabou de assinar – foram para 46 com a sua assinatura. Eu precisava só de 27. A Câmara também pediu uma, e eu estou esperando a instalação lá para a gente não ficar chovendo no molhado. E fiz quatro requerimentos: um para

a Petrobras, outro para a Eletrobras, outro para Furnas e outro para os Correios. Eu tenho informação de que a teta dos Correios é do tamanho da teta da Petrobras para meia dúzia de artistas.

Com todo respeito ao artista, Luan Santana é cultura, é? Com todo respeito, Cirque de Soleil. Aí os caras pegam a renúncia fiscal que era para fazer creche e, depois, cobram ingresso. Sabe quanto custa um ingresso do Cirque de Soleil, Senador Paim? Um salário.

Quero saber dessas estatais – e tenho a garantia hoje do Líder do Governo de que vão responder imediatamente – o tamanho do rombo. E, com essa CPI, vamos descobrir quem aprova aqui as ligações lá de dentro da Petrobras, dentro da Eletrobras, quem fazia a liberação lá, porque esse sequencial de todo ano, esse sequencial de milhões é um troço muito fácil. Com a quebra de meia dúzia de sigilos, vamos mostrar ao País quem são os golpistas.

Eles nos chamam de golpistas. Eu estou mostrando a pista do golpe, e a grande pista do golpe está presa em Curitiba – Mister M, o ilusionista João Santana. Aliás, o recado que o Moro manda é que há tanto documento, Senador Paim, tanta prova, que cabe no fundo de um Santana; e não é Cebolinha, é a Mônica que vai dirigir o Santana, é a Mônica que vai dirigindo. E mandou dizer que a investigação está muito zelada, muito bem zelada, viu? E disse que ninguém vai avacalhar essa investigação. Falou que ninguém decide por ele. Falou assim: "Eu 'delcídio', quem 'delcídio' sou eu".

Vaccari já está de prisão perpétua; Zé Dirceu, de prisão perpétua; e eles vêm para a tribuna. Chamo esses discursos do sujo falando do mal lavado, a lata e o lixo; repito: o sujo falando do mal lavado, a lata e o lixo.

Não gostaria de fazer esse discurso assim. Gostaria de ser aparteado, gostaria de ser desmentido, gostaria que você se sentasse aqui e dissesse que estou mentindo, me aparteasse, dissesse que meu discurso é inconsequente, que não é verdadeiro. É verdadeiro, sim! É consequente sim!

Portanto, Senador Paim e Senador Petecão, S. Exª, o povo que nos ouve e nos vê; S. Exªs, os aposentados de Paim, o renegado do PT – está sendo bem tratado agora na época do *impeachment,* estão o abraçando; acho isso até bonito quando vejo. É, negão, sua filha só vai se eleger vereadora por causa da sua história. Sua história é uma história, não é escrita com "e", não, é "h" mesmo. E elas têm o legado da sua honra, dos seus princípios. Nunca abriu mão do que acredita, ainda que, ao longo de tudo isso, enfrentasse o seu Partido, ficasse sem ser indicado para nada. É o defeito que eu tenho, de falar as coisas, não é? Mas como ela é nossa irmãzinha em Cristo, vamos lá ao Rio Grande do Sul dar uma força, porque queremos mais cristãos no Parlamento. Eles não querem, não, porque somos fundamentalistas.

Aliás, estava vindo para cá e o sujeito passou com o carro do lado e gritou assim: "Ei, tu não me representa não, 'direitosa'!" Eu nem sabia o que era "direitosa". De direita, não é? É claro que não represento, claro! Minha luta é combater narcotráfico, minha luta é combater pedofilia, minha luta é enfrentamento dessa corrupção, dessa loucura que aí está. Se eu não represento o cara, eu estou bem. O sujeito é uma dessas coisas que eu falei. "Ei direitosa!" Fiquei assim num primeiro momento, tomei um susto, mas depois me lembrei da Bíblia. Deus, falando ao seu povo, disse assim: "Eis que Eu, o Senhor teu Deus, te tomarei pela mão direita. Mil cairão ao teu lado, dez mil à tua direita". Quando Jesus foi crucificado... Petecão, você não sabe nada de Bíblia não, olha para mim para eu te ensinar.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Sei sim.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não, você sabe pouco. Essa parte você não sabe, não. Olhe para mim.

Quando Jesus foi crucificado, foi no meio de dois ladrões: o da direita chamava Dimas e o da esquerda não tem nome, a Bíblia só se refere a ele como o ladrão da esquerda. Dimas e o ladrão da esquerda. Fiquei alegre. Fiquei alegre. Fiquei alegre. E se defender valores, defender a família tradicional, se defender aquilo que é nosso suor, da Nação brasileira, dos mais simples, dos mais pobres.

Agora no Bolsa Família já se detectou que há uma fraude de dois bilhões: políticos, empresários, colaboradores de política, todo mundo recebendo Bolsa Família. E eles fazem discurso em nome do pobre e outros levando o dinheiro. É verdade que eu não posso debitar isso e dizer que foi feito de forma deliberada. Não foi. É gente safada fraudando. Não vou colocar isso na conta de Dilma, nem na conta de ninguém. Seria uma irresponsabilidade da minha parte. É gente safada fraudando, mas era para detectar tudo isso.

Então, essa gente que fala que houve um golpe no Brasil... Eu encerro falando que houve um golpe mesmo, mas quem deu o golpe foi Maranhão. Aliás, Brasil, aliás, povo do Maranhão, Maranhão viajou para o Chile. Foi ontem, não foi? Para participar de um Congresso de Transparência. Aonde é que nós chegamos? Maranhão foi participar de um Congresso de Transparência! Ele não reúne nenhuma qualidade. Será que ele vai falar? Será que ele terá a palavra? O homem que anulou o *impeachment* e seis horas depois "desanulou". Falou e desfalou! Segundo o Deputado Silvio Costa, ele estava bêbado, tirou o paletó e disse: "Eu sou é Maranhão".

Eu tenho muito amigo no Maranhão: Paulo, Zé Pedro, Dalete, Isaías, D. Lourdes, família Figueiredo. Eu tenho muito amigo lá: Zaqueu, Naum, muito amigo lá. Eles devem estar numa tristeza tão grande. Agora não fiquem tanto assim, não, porque o lado humorístico dele veio à tona, não é? O lado humorístico dele veio à tona. Eu não sabia. Também não sabia que ele não conhecia nada do Regimento da Casa que hoje ele preside como interino.

Mas, Sr. Presidente, agradeço sua benevolência comigo, mas precisava fazer esse pronunciamento hoje, para descaracterizar essa bobajada, essa bandalheira, essa falta de argumento, essa falta de discurso que nós temos que ouvir aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Somos obrigados a ouvir, todos os dias a mesma cantilena enfadonha, desnecessária, de quem não tem o que falar, de quem destruiu este País, de quem jogou o País no limbo e no esgoto, de quem fez *striptease* moral em praça pública e nos colocou onde nós estamos.

Certamente esse momento é muito ruim, mas é muito bom; é muito chato, mas também não é; é feio, mas é bonito, porque nós estamos vivendo um processo depurativo na vida da Nação.

A Bíblia diz que tudo o que é feito nas trevas um dia virá à luz. E está vindo à luz aquilo que foi feito nas trevas.

Eu ouvi um discurso aqui de uma Senadora que me emocionou. Ela disse: "O que esse Presidente golpista deveria fazer – referindo-se ao Temer – era taxar as grandes fortunas, e não penalizar mais os pobres." Penalizar os pobres? Só se passaram 15 dias de Governo. Taxar as grandes fortunas? Eles estiveram por 13 anos no poder, e não taxaram as grandes fortunas.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Quem são grandes fortunas? Em vez de taxar as grandes fortunas, sabem o que eles fizeram? Ficaram amigos, porque as grandes fortunas são a Odebrecht, a OAS, a Camargo Corrêa. Eles não taxaram; ficaram amigos. E as grandes fortunas, hoje, estão todas na cadeia, delatando, falando.

Ela dizia: "Olha, ele precisa taxar as grandes fortunas." Como? As grandes fortunas estão todas presas. São todos amigos do Lula, são amigos de vocês. Vocês tiveram a possibilidade, em 13 anos, e não os taxaram. Agora, querem que o Temer faça isso em 15 dias. Tem que fazer mesmo, mas ele tem que ter um foco só neste momento, e nós temos que ajudá-lo. Um foco só, só um: recuperar a economia do País – recuperar a economia do País –, voltar a gerar emprego, porque emprego é honra, trabalho é honra.

Faça, Presidente Michel, o que está fazendo. Se aparecer a denúncia da fralda cheia, mande embora, passe o rodo, meta a caneta, porque, no governo deles, havia lá um monte de fralda cheia, todos investigados, denunciados, mas estavam escondidos atrás do foro privilegiado de Ministro, como ela tentou fazer com o Lula.

Então, pare com essa conversa fiada, porque ninguém engole essa conversa fiada. Isso não vai me convencer, não vai convencer o Brasil.

Obrigado, Senador Paim, grande gladiador da causa dos aposentados do País.

(Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Magno Malta, depois do seu pronunciamento, falará o Senador Sérgio Petecão.

Estou presidindo os trabalhos e informo que o Senador Sérgio Petecão é o último orador inscrito, para a tranquilidade dos funcionários. Mas ficaremos aqui, Senador Sérgio Petecão, naturalmente, pelo tempo necessário para o seu pronunciamento, como fizemos com o Senador Magno Malta.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Colega Senador Magno Malta, quero parabenizá-lo pelo belo e breve discurso.

Sr. Presidente, venho à tribuna nesta noite de hoje para tratar de dois temas.

Primeiramente, queria registrar que fiz ontem uma audiência com o Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, para tratar de assuntos, Senador Magno Malta, que o senhor também tem defendido na tribuna e que dizem respeito ao tráfico de drogas na minha região, lá no Acre, que faz fronteira com a Bolívia e com o Peru. Fiz um relato do tráfico de drogas e também do contrabando de armas na nossa região.

Fiz um relato da difícil situação que hoje vivem as nossas polícias: a Polícia Militar do meu Estado também; a Polícia Civil; a Polícia Rodoviária Federal, que faz um belo trabalho ali na região, de vigiar as nossas fronteiras; a Polícia Federal. E, às vezes, eu fico pensando como é que esses heróis – como podemos chamar – ainda conseguem desenvolver um trabalho ali na região. É uma região difícil, uma região de floresta, uma região de rios, uma região de estradas ruins. E todos os dias, principalmente na BR-317, que liga Rio Branco aos nossos países vizinhos Peru e Bolívia – todos os dias! –, é feita a apreensão de drogas ali naquela região. Drogas, armas, bandidos; tudo que é ruim acontece ali. E eu fui fazer um relato para o Ministro e pedir que ele dê uma atenção.

Pedi que ele tratasse do adicional de fronteira dos policiais federais, dos policiais rodoviários federais, porque é um incentivo para segurar esses policias na nossa região. Dificilmente um policial federal, seja ele rodoviário, seja ele de polícia, vai querer ficar ali dois, três anos. Esses policiais adquirem conhecimento, experiência na nossa região e, na primeira oportunidade que têm, vão embora. Esse adicional de fronteira já foi aprovado aqui nesta Casa, já foi sancionado pela Presidente Dilma e, até hoje, não foi regulamentado. Fiz um apelo a ele.

Pedi que ele dotasse essas polícias de um helicóptero, uma aeronave, para que pudessem chegar a esses lugares mais difíceis, à floresta, porque as estradas são muito ruins. Hoje, como é que se vai buscar um traficante que está lá dentro de uma comunidade? Como é que a polícia chega lá? Pega quando tem que pegar, quando o próprio traficante que vende, lá na Bolívia, entrega o outro traficante aqui, para que ele possa só ganhar o dinheiro, e dedura.

Aqueles policiais que vivem naquela região ali, Senador Magno Malta, são verdadeiros heróis. Pedi que ele os dotasse de um helicóptero. Há tanto helicóptero aí! Todo dia eu vejo aí: apreendem aviões, helicópteros. Por que não pegam um helicóptero desses e doam ali para a Polícia Rodoviária Federal, doam para a Polícia Federal, para a nossa Polícia Militar? O Governo do Estado tem um helicóptero lá, mas não trabalha como deveria trabalhar. Tinha de haver uma aeronave dessas à disposição da polícia, 24 horas, para que eles pudessem usar.

Falei sobre o furto de automóveis. O senhor sabe disso, Senador Magno Malta? Ali, inclusive, foi feito um levantamento. A Polícia Rodoviária Federal – eu tenho essa informação – fez um levantamento de milhares de carros roubados que hoje estão em território boliviano. Foi feito, tentou-se um convênio para que esses carros fossem extraditados para cá. Mas, não; o Presidente Evo não permitiu. Fez foi legalizar. Criou uma lei para legalizar os carros que tinham sido roubados, principalmente ali na nossa região de fronteira. Ali, entra carro todo dia. Não é só pelo Acre, não; pelo Mato Grosso, por essas fronteiras da Bolívia.

Ande, compre uma Hilux, Senador Magno Malta! O senhor, que é metido a bravo, compre uma Hilux e vá lá passear naquela região. Vá e veja se não fica sem ela! Porque não há segurança. Eu não tenho esses números, mas devem ser milhares de reais que essas seguradoras pagam, porque é muito carro roubado.

Mas não há uma decisão política do nosso País para cobrar do governo boliviano uma parceria para coibir esse tipo de roubo que vem acontecendo ali na nossa região.

Falei também da situação dos brasileiros que foram expulsos, que viveram ali centenas de anos, que sempre tiveram uma relação boa no nosso território. O governo boliviano expulsou aqueles colonos que viviam ali, que tinham uma relação – uns já tinham filhos bolivianos, outros tinham filhos brasileiros – e sempre viveram em paz, em harmonia.

Falei das aeronaves furtadas, que hoje são documentadas na Bolívia. Os estudantes brasileiros que estão ali, coitados – se tivessem condições jamais estariam na Bolívia; jamais estariam na Bolívia. Estão estudando ali porque o estudo é mais barato, e são tratados de uma forma grosseira, há uma perseguição grande. Todo dia se inventam umas taxas para aqueles estudantes que estão ali estudando com muita dificuldade.

Falei também – e vou marcar uma audiência com o nosso Ministro das Relações Exteriores, José Serra, já estou tentando essa agenda – sobre a diplomacia brasileira. Tem de haver uma reciprocidade. Nós não podemos... O governo boliviano faz o que quer; faz, não, fazia o que queria, porque eu vou estar cobrando aqui como sempre cobrei.

O senhor sabe que o governo boliviano tomou uma base da Petrobras lá e não fizeram nada?

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Estava combinado, já.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Se estava combinado eu não sei; eu sei que nós perdemos uma base da Petrobras. O senhor sabe quantos milhões de reais foram perdidos ali, do dinheiro do povo brasileiro? E não foi feito nada.

Então, nós precisamos urgentemente mudar essa relação, inclusive sugerir ao Ministro que faça um encontro das instituições – do Ministério da Justiça, do Itamaraty, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, do Exército brasileiro – e diga: "Ô, Evo, espera aí, amigo. Agora mudou. Não vai ser mais aquela molezinha que era antigamente. Nós queremos uma relação de respeito."

Nós vamos respeitar a Bolívia. Os bolivianos são um povo humilde que precisa da nossa ajuda, e muito. Agora, nós não podemos deixar que o governo boliviano faça o que quiser com o governo brasileiro enquanto nós ficamos batendo palma.

Eu lhe concedo um aparte desde o senhor prometa que será breve.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Petecão, eu prometo: não farei como o Senador Suplicy, serei mais breve. V. Exª traz à baila um assunto importante. Parabéns. Na época da CPI do Narcotráfico eu fui ao seu Estado – V. Exª era o Presidente da Assembleia Legislativa e nos deu todo apoio –, e V. Exª sabe que eu tenho conhecimento do que V. Exª está falando daquelas fronteiras, da necessidade de infraestrutura. Agora, eu lamento que esse governo que esteve aí 13 anos, e um governo do PT... Governadores do PT, nosso querido amigo Jorge – quando eu estive lá ele era o governador, hoje é o Tião... Esse governo que aí estava, se não gosta do Acre, pelo menos podia ter atendido a eles dois, que são do PT, para deixar sua marca lá. Eu me lembro desse sufoco, e nada mudou de lá para cá. Quando V. Exª fala da fronteira com a Bolívia e desse comportamento do Evo quando assumiu, entrou nas nossas dependências da Petrobras e tomou aquilo que era nosso, não se esqueça de que isso é fruto do Foro de São Paulo. Já estava tudo combinado, era uma América Latina para eles: Chávez; o índio da Bolívia; Lula; os irmãos Castro, Fidel e seu irmão. Já fazia parte de um plano – tanto que o Ministro das Relações Exteriores teve uma conversa de bêbado com o delegado naquela época e ninguém entendia nada. Ele não falava nada com nada, porque ele também era petista, aquele Ministro das Relações Exteriores; um baixinho assim, esqueci o nome dele. Celso Amorim, Celso Amorim. E Evo Morales tomou milhões do suor do povo brasileiro, e ficou por isso mesmo. V. Exª fala corretamente quando chama a atenção do Ministro Serra para botar um limite de respeito nessa relação.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Reciprocidade, uma relação de respeito.

Agradeço o aparte do Senador Magno Malta. É verdade o que o senhor disse aqui, nós tivemos o prazer de recebê-lo lá na Assembleia, na CPI do Narcotráfico.

O que estou dizendo aqui, Senador Magno Malta, eu já disse várias vezes na tribuna. Estou apenas confirmando o que vejo todo dia no meu Estado. Estou falando aqui não porque eu seja um *expert* em combate a drogas, não porque eu seja um *expert* em narcotráfico: é porque moro na região.

Este final de semana passei lá em Assis Brasil, passei lá em Brasileia. Não estou mais andando na Bolívia porque recebi, naquela época, um Senador boliviano que passou dois anos na minha casa. Tenho lutado por esses políticos, Parlamentares que são perseguidos na Bolívia, porque não concordo com isso. Eu conheço um pouco da realidade da Bolívia.

Então, estou falando aqui, fazendo este apelo ao Ministro Alexandre de Moraes. Ele disse que é um dos defensores dessa tese – precisamos mudar essa relação com a Bolívia, precisamos endurecer o jogo, e endurecer o jogo não quer dizer que tem de perseguir os bolivianos, não. Não é isso. Temos mais de 80 mil bolivianos que moram em São Paulo e que, com certeza, estão ajudando o nosso País. Agora, não podemos deixar que um automóvel que foi roubado em Brasileia, depois que cruzou a fronteira, você não pode mais entrar. O que não podemos é ver a nossa juventude se acabando com essa droga que vem da Bolívia, e o Governo brasileiro ajudando a Bolívia.

Então, fica aqui meu apelo. Quero agradecer ao Ministro pela atenção e vou continuar cobrando, vou continuar cobrando. Sempre tenho dito que, acima dos interesses políticos e partidários estão os interesses da população do meu País e, principalmente, do meu Estado. Se o Governador Tião Viana quiser minha ajuda, estou pronto para ajudar; estou pronto para ajudar. Se o Senador Jorge Viana quiser fazer uma comissão para que possamos cobrar isso do Ministro... Mas cobrar para que saia. Como V. Exª disse, estão há 13 anos no Poder, e não tem nada. Lá, a polícia pega no dente, pega na marra, porque não há uma estrutura para que os policiais possam combater este narcotráfico.

O outro tema que trago, Senador Magno Malta, é mais triste.

Senador Paim, já vou finalizar.

Hoje acessei o jornal mais lido lá no nosso Estado, o jornal *ac24horas*. É um jornal *on-line* que tem uma audiência muito grande. Havia uma denúncia lá: a Srª Rossandra Melo deu um depoimento sobre o desvio de casas populares. São casas feitas para os pobres. A Dona Rossandra fala de um esquema que foi montado dentro da Secretaria de Habitação. Pegavam as casas – as casas, Senador Magno Malta, que seriam dadas para as pessoas humildes. Nós temos uma região na nossa capital, uma área alagadiça, onde há milhares de pessoas que precisam dessas casas.

Montaram um esquema dentro de uma secretaria, a Secretaria de Habitação, que era dirigida pelo Sr. Rustênio. Inclusive, a Srª. Rossandra já entregou várias pessoas. Ela disse que era um esquema montado pela Dona Cleuda. Dona Cleuda é ligada a vários políticos que estão hoje no Governo, a Deputados, a pessoas in-

fluentes em nosso Estado. Isso indignou as pessoas. Várias pessoas me ligaram hoje dizendo: "Petecão, por favor, peça para a Polícia Federal investigar". Porque o recurso é federal, Senador Magno Malta. O dinheiro que foi desviado na venda dessas casas populares é do povo.

Encaminhei um expediente, hoje, ao Ministro Alexandre de Moraes. Não estou aqui colocando sob suspeição a nossa Polícia Civil, o Ministério Público do Acre, mas é importante que tenhamos um trabalho tanto da Polícia Federal como do Ministério Público Federal, porque o recurso é federal.

Agora o Governador vem dizer que não sabe de nada, que não viu nada – o Acre é um Estado pequeno, é impossível. A denúncia que a Dona Rossandra está fazendo é de que o dinheiro foi gasto em campanha política. Fala-se em mais de cinquenta casas. É importante que a Polícia Federal entre nessa investigação para dar uma satisfação à população do Estado. As pessoas estão indignadas.

O Secretário de Habitação recebeu uma punição muito grande: tiraram um Deputado do PT e ele, como era suplente, assumiu a Assembleia Legislativa. Foi a punição que o Secretário Jamyl Asfury recebeu, por enquanto.

Então, é preciso que a Polícia Federal entre; é preciso. Encaminhei um expediente ao Ministro e vou cobrar dele para que a gente possa dar uma satisfação isenta à população do meu Estado.

Durante todo o dia de hoje, depois da publicação do jornal *ac24horas*... Eu queria parabenizar os dois jornalistas, que são o Jairo Carioca e o Luciano Tavares. Eles não publicaram... Até porque eu nem gosto de usar a tribuna quando há uma matéria "Ah! Eu acho, eu ouvi dizer...". Não, não, não, eles não fizeram isso, não. Eles fizeram uma matéria investigativa – foram lá, ouviram. Há um vídeo da mulher contando toda a história, contando toda a história como aconteceu. E ninguém viu, ninguém sabe de nada.

O que mais me deixa indignado é que eu conheço, eu posso dizer que eu conheço, porque eu nasci na Seis de Agosto. Eu conheço o Taquari, eu conheço a Cidade Nova, eu conheço as áreas alagadiças, eu conheço a Cadeia Velha, eu conheço o Aeroporto Velho, eu conheço todas... Nasci e me criei em Rio Branco. Eu sei que há pessoas lá que se inscreveram nessas abençoadas casas do povo desde 2009. Hoje me ligou uma mulher que disse que está inscrita desde 2009, e não pôde acessar a sua casinha, porque havia uns bacanas vendendo as casas para dar dinheiro para político.

Então, fica aqui o meu apelo, até porque é preciso esclarecer. O último diretor lá, o ex-Secretário de Habitação de lá foi preso: o Sr. Aurélio, que era da Caixa Econômica e que o governo colocou lá. Foi preso também. Então, há muita coisa a ser esclarecida. Fica aqui meu apelo.

Amanhã... Amanhã, não, sexta-feira vou estar em Rio Branco. O mesmo ofício que encaminhei ao Ministro... Vou fazer questão de marcar uma audiência com o Superintendente da Polícia Federal e pedir que a Polícia Federal entre nisso. A Polícia Civil está fazendo investigação? Maravilha! O Ministério Público está investigando? Maravilha! Mas é preciso que a Polícia Federal entre nisso, porque o recurso é Federal. Virou uma comoção, as pessoas estão indignadas, porque é mexer com os pobres, é tirar a oportunidade de uma pessoa...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – ... que está desde 2009 esperando a sua casa, e não chega. E são pessoas que precisam, são pessoas que precisam.

Então, fica aqui o meu apelo. Agradeço ao nosso Presidente Paim e também aqui ao nobre Senador Magno Malta. Parabenizo-o por esse belo discurso que o senhor fez na noite de hoje.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Sérgio Petecão.

Para mim sempre é uma honra presidir as sessões do Senado da República, quando sou convocado para tanto.

Boa noite, Senador Sérgio Petecão, boa noite, Senador Magno Malta. Que Deus ilumine o caminho de todos nós! Vida longa e cada vez melhor! Vamos todos trabalhar para o bem do povo brasileiro, esse povo obreiro, esse provo honesto, que não tem nada a ver com essas confusões que existem aqui no Congresso Nacional, principalmente.

Que Deus ilumine a todos! Boa noite!

Está encerrada a sessão. Boa noite, moçada!

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 7 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CCJ, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012 (Ofício nº 41, de 2016, da CCJ).

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 41 /2016-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 1º de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do **Substitutivo**, de autoria da Senadora Angela Portela, ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "Altera os arts. 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a assistência à saúde integral, promovida pelo Poder Público, à presa gestante, bem como para vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Arquivamento

Parecer nº 529, de 2016, da CCJ, sobre o Ofício nº S/8, de 2014, que conclui por seu arquivamento.

A matéria vai ao Arquivo, será feita a comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

Aviso do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda

SENADO FEDERAL

AVISO Nº 28, DE 2016

(Nº 10.720/2016, NA ORIGEM)

(DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA FAZENDA)

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, encaminho documentação anexa contendo, além de relação das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de **abril de 2016**, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Informo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

2. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, editou-se a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF 43/2001. As irregularidades constatadas no período são comunicadas por meio do Anexo 4, para atendimento ao § 2º art. 24 da RSF 43/2001.

3. Destaco que informações detalhadas acerca de cada operação de crédito enquadrada na situação descrita no parágrafo anterior, tais como Ente Federativo, Instituição Credora, valor, tipo de operação e condições financeiras, constarão de relatório anexo a este Ofício.

4. Esclareço que as informações ora encaminhadas estão dispostas nos seguintes anexos:

- **Anexo 1 –** Posição de Endividamento dos Estados e do Distrito Federal, incluindo suas autarquias e fundações, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;

Memorando nº 622/2016/COPEM/SURIN/STN/MF-DF

Brasília, 24 de maio de 2016.

Ao Chefe de Gabinete do Sr. Ministro

Assunto: Encaminhamento de informações ao Senado Federal

1. Encaminho, anexa, minuta de Aviso a ser dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal, com a finalidade de enviar àquela Casa demonstrativos da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento ao estabelecido no art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 (RSF 43/2001), bem como relação das operações de crédito, analisadas no mês de abril de 2016, deferidas, indeferidas ou arquivadas.

2. Esclareço, ainda, que são informadas as irregularidades constatadas no período, nos termos do § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, bem como a relação das operações regularizadas e pendentes de regularização, conforme art. 24 da RSF nº 43/2001 e das operações vedadas canceladas e pendentes de cancelamento, previstas nos art. 35 e 37 c/c §§ 1º e 3º do art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000.

3. As informações ora encaminhadas estão dispostas nos seguintes anexos:

- **Anexo 1 –** Posição de Endividamento dos Estados e do Distrito Federal, incluindo suas autarquias e fundações, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 2 –** Posição de Endividamento dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 3 –** Operações de crédito e garantias concedidas pelos entes (deferidas, indeferidas ou arquivadas) incluindo nome do mutuário, credor, valor da operação e condições financeiras, em atendimento aos incisos II e III, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 4 –** Relação das irregularidades constatadas no período, em atendimento ao § 2º art. 24 da RSF nº 43/2001 e à Portaria STN nº 227/2011, de 11/04/2011;
- **Anexo 5 –** Operações regularizadas e arquivadas pendentes de regularização no período, conforme art. 24 da RSF nº 43/2001 e Portaria STN nº 227/2011.

Anexo ao Aviso nº /GMF/MF-DF

ANEXO 1

Posição de Endividamento dos Estados e do Distrito Federal, incluindo suas autarquias e fundações

Em atendimento ao inc. I, art. 41 da RSF nº 43/2001

- **Dívida Consolidada Líquida (DCL)**
- **Receita Corrente Líquida (RCL)**
- **Relação DCL/RCL**

Período: de 12/2000 a 12/2015

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis (SISTN) até 12/2014 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) a partir de 04/2015

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 23/05/2016 **R$ mil**

UF	Dívida Consolidada Líquida - DCL																	
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14	30/4/15	31/8/15	31/12/15
AC	705.834	653.786	703.747	694.081	718.119	655.896	844.825	794.953	632.092	896.478	1.423.022	1.498.775	1.917.189	2.535.080	3.153.725	2.884.017	3.105.702	3.825.476
AL	2.670.510	2.451.353	3.491.788	4.482.250	5.072.920	5.487.783	5.927.277	6.218.123	6.955.422	6.509.556	6.798.649	7.099.747	7.599.503	7.998.416	9.186.835	9.384.444	9.677.269	10.710.404
AM	1.925.679	1.568.313	1.850.103	1.696.945	1.681.725	1.602.703	1.556.436	1.011.766	819.600	1.459.103	2.006.958	1.648.844	1.479.388	2.270.924	3.396.341	2.898.590	3.448.038	504.958
AP	31.016	35.232	226.777	260.458	273.970	151.826	172.481	184.009	97.330	246.308	449.436	347.815	595.232	927.593	1.656.631	1.185.087	1.303.683	1.063.794
BA	8.362.057	9.758.867	12.156.457	12.246.048	12.878.412	12.048.374	11.616.488	10.370.837	10.238.352	9.234.647	9.057.007	8.917.888	10.617.350	10.877.168	10.331.578	10.536.949	13.387.755	16.171.209
CE	2.711.864	3.402.000	4.543.190	4.448.874	4.276.527	3.876.734	3.641.566	2.512.029	1.857.038	1.446.623	2.680.112	3.221.715	3.360.363	3.940.902	6.084.983	5.856.320	7.582.150	9.535.432
DF	1.153.478	1.200.158	1.587.309	1.599.518	1.467.462	2.128.696	2.278.953	1.551.449	1.543.196	1.777.578	2.081.761	2.046.859	1.432.931	2.543.967	3.618.924	3.072.136	3.547.360	4.657.950
ES	2.129.037	2.123.028	2.963.875	3.385.641	3.011.009	2.247.686	1.872.059	1.210.426	800.397	636.022	1.415.501	1.335.776	1.633.945	2.190.888	3.182.321	2.953.030	3.290.430	3.748.619
GO	8.369.621	9.029.903	10.611.539	10.948.751	11.744.077	11.386.819	11.334.808	12.231.562	12.553.278	11.697.404	13.680.116	12.770.815	14.378.869	14.104.042	14.951.661	15.643.479	15.560.153	17.119.935
MA	4.624.286	4.452.327	5.784.811	5.448.982	5.141.515	4.908.145	5.054.291	4.479.838	4.316.480	4.073.167	4.339.646	3.805.114	3.659.267	3.494.341	4.694.372	4.558.107	4.846.401	6.426.323
MG	13.614.394	26.757.537	32.941.741	34.735.247	37.464.487	39.706.846	41.767.078	44.692.747	51.560.659	52.264.415	60.499.483	67.779.833	70.461.771	79.111.025	85.268.467	86.679.725	92.404.197	102.592.256
MS	4.133.669	4.507.029	5.450.997	5.662.201	6.001.254	6.117.359	6.207.989	5.829.442	5.567.198	5.602.766	6.213.168	6.781.344	6.955.693	7.350.753	7.949.594	7.654.768	8.024.450	n.d.
MT	4.379.490	4.107.381	3.995.655	5.506.364	5.037.846	4.781.493	4.959.587	4.592.566	4.324.155	3.497.758	3.928.181	3.121.225	2.712.172	3.358.825	4.633.931	4.557.032	4.767.048	5.240.719
PA	1.314.362	1.713.754	2.138.123	2.121.048	2.458.420	2.229.659	2.436.549	2.164.718	2.144.103	1.907.584	2.609.966	2.020.245	1.372.729	1.378.888	1.503.963	1.506.617	1.761.822	2.020.941
PB	2.438.937	1.977.968	2.769.785	2.618.406	2.513.817	2.584.626	2.463.929	2.201.350	2.115.180	1.585.380	1.809.843	1.492.822	1.651.102	1.888.630	2.736.794	2.574.363	3.263.431	3.297.120
PE	2.961.347	4.253.625	5.495.023	5.429.048	5.495.263	5.230.444	4.920.433	4.304.193	4.249.424	4.589.102	4.760.385	5.676.720	7.143.209	9.061.039	10.702.243	10.278.899	11.250.858	12.215.361
PI	2.002.176	2.241.789	2.602.589	2.561.526	2.751.157	2.580.295	2.262.084	2.380.281	2.308.190	2.434.575	2.443.126	2.867.500	2.815.560	3.390.108	3.776.119	3.732.678	2.902.272	3.762.714
PR	7.353.797	8.395.766	9.269.301	8.755.690	9.951.077	13.490.215	14.346.486	14.506.000	17.192.100	16.937.485	15.130.153	14.950.807	13.067.786	15.215.768	16.476.233	16.204.781	15.410.576	15.432.131
RJ	23.870.049	25.840.552	35.449.514	38.571.989	42.929.196	43.901.530	45.072.844	46.575.258	51.041.607	47.204.513	53.952.732	57.269.426	67.063.121	72.375.122	82.048.347	85.177.025	93.540.559	101.307.562
RN	1.148.656	964.036	1.291.902	1.157.033	992.857	1.001.351	970.171	870.373	879.003	841.601	1.104.556	775.654	713.792	1.073.263	1.285.070	305.532	574.603	722.654
RO	1.002.894	1.076.043	1.745.381	1.781.627	1.807.978	1.774.749	1.640.206	1.666.582	1.642.838	1.716.595	2.010.026	2.222.441	2.155.481	3.021.794	3.410.356	3.304.789	3.161.896	3.537.255
RR	160.000	171.309	257.377	289.172	32.909	159.669	123.991	-164.810	-204.269	506.160	73.668	-228.747	466.622	901.315	513.457	338.852	207.395	332.350
RS	17.740.010	18.535.183	23.496.895	27.606.812	30.353.246	31.835.491	33.743.927	35.514.404	39.058.534	38.170.677	43.437.027	46.874.223	51.718.917	55.040.941	59.939.702	61.999.921	64.393.890	68.486.044
SC	6.018.289	5.680.842	8.511.284	8.555.064	9.324.484	8.019.912	8.030.930	7.677.817	8.065.824	6.312.345	7.464.223	6.298.321	5.898.678	7.615.242	8.051.407	7.279.968	8.763.681	10.295.409
SE	1.064.373	1.086.809	1.215.477	1.236.566	1.322.030	1.149.727	1.636.893	1.312.718	829.760	1.048.669	1.541.388	2.133.519	2.755.403	3.042.166	3.414.265	3.270.331	3.396.670	4.385.704
SP	62.347.593	70.308.906	90.210.046	97.876.864	110.330.939	111.916.498	118.355.919	120.461.936	133.920.658	130.298.983	152.727.942	157.420.440	177.517.847	183.764.775	200.478.761	202.381.105	212.838.935	235.645.413
TO	323.219	291.442	515.266	403.239	607.264	312.979	308.144	235.459	340.850	374.955	634.993	939.303	1.028.809	1.365.010	1.983.737	1.918.166	2.242.754	2.525.597
Total	**184.556.637**	**212.584.938**	**271.275.952**	**290.079.444**	**315.639.960**	**321.287.505**	**333.546.345**	**335.486.027**	**364.848.999**	**353.270.448**	**404.273.068**	**421.088.425**	**462.172.728**	**499.837.984**	**554.429.817**	**558.136.710**	**594.653.977**	**n.d.**

n.d. - Informação não disponível

Obs: 1 - Os dados referentes a 31/12/2015 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2015 homologados no SICONFI.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN/SICONFI.

Receita Corrente Líquida dos Estados

Atualizado: 23/05/2016

RS mil

UF	Receita Corrente Líquida - RCL																	
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14	30/4/15	31/8/15	31/12/15
AC	677.082	784.799	970.673	1.023.480	1.156.660	1.466.890	1.635.875	1.933.479	2.223.257	2.453.090	2.648.933	2.975.828	3.281.195	3.700.351	4.267.231	4.210.239	4.118.882	3.949.108
AL	1.195.875	1.375.355	1.477.875	1.619.021	1.918.255	2.442.959	2.674.902	3.105.363	3.528.416	3.597.965	4.205.565	4.801.099	5.051.891	5.465.256	5.969.713	6.118.322	6.272.995	6.311.578
AM	1.925.171	2.288.852	2.767.751	3.054.642	3.751.410	4.294.390	4.670.314	5.331.931	6.395.995	6.161.491	7.407.732	8.515.352	9.655.316	10.329.762	11.039.956	10.960.745	11.052.244	10.998.994
AP	678.300	701.103	810.519	940.819	1.210.060	1.444.006	1.594.277	1.917.132	2.404.878	2.237.967	2.492.365	2.897.411	3.344.164	3.535.062	4.020.130	3.987.100	3.885.352	3.875.537
BA	5.105.240	5.715.509	6.693.304	7.506.520	9.075.419	10.329.111	11.360.178	12.584.607	14.237.786	14.671.427	17.372.551	19.226.970	21.624.181	23.080.634	25.870.525	26.359.249	26.731.074	27.207.611
CE	3.103.121	3.628.078	3.866.405	4.209.618	4.636.442	5.304.380	6.032.606	6.560.099	7.886.593	8.400.940	9.664.273	10.966.435	12.130.621	13.379.882	14.418.478	14.825.245	15.063.988	15.176.417
DF	3.209.332	3.419.965	3.987.827	4.467.483	5.309.061	6.149.618	6.969.807	8.121.686	9.626.476	10.254.999	11.485.148	12.859.742	14.312.436	15.811.905	17.504.270	18.155.900	18.291.933	18.461.481
ES	2.176.256	2.565.412	2.560.765	3.331.517	4.122.214	5.143.638	5.552.712	6.367.980	7.735.570	7.486.192	8.239.168	9.772.998	10.915.833	10.561.113	11.798.289	11.756.087	11.758.277	11.951.595
GO	2.671.633	3.208.572	3.829.074	4.553.742	5.304.978	6.153.147	6.230.992	7.618.520	8.944.459	9.105.648	10.530.493	12.639.405	14.102.432	15.269.901	16.656.492	17.096.889	17.315.689	17.361.933
MA	1.794.116	2.121.935	2.121.935	2.454.001	2.950.836	3.700.427	4.389.950	4.900.239	5.836.926	5.971.500	6.818.192	8.065.450	8.899.987	9.145.629	10.147.462	10.428.278	10.443.675	10.703.906
MG	9.629.796	11.412.858	12.542.039	14.305.976	16.695.979	19.550.334	22.083.399	23.803.678	29.242.489	29.118.470	33.179.152	37.284.184	40.371.093	43.141.299	47.644.235	47.515.061	47.326.577	51.643.236
MS	1.335.384	1.531.786	1.756.433	2.123.550	2.579.044	3.041.883	3.427.592	3.930.957	4.829.848	4.886.919	5.189.065	5.993.642	6.599.714	7.178.005	8.095.589	8.126.449	8.277.847	n.d.
MT	1.748.543	2.085.871	2.512.858	3.136.452	3.872.936	4.296.180	4.516.921	4.882.482	6.181.777	6.467.671	7.099.677	7.820.279	8.901.438	9.702.678	10.927.731	10.729.693	10.853.539	11.636.649
PA	2.313.543	2.706.265	3.204.737	3.503.004	4.068.167	4.847.313	5.590.771	6.273.309	7.587.651	7.997.163	9.117.950	10.426.350	12.722.720	13.336.643	15.092.464	15.659.942	15.820.888	16.789.902
PB	1.599.214	1.801.118	1.944.563	2.234.882	2.335.662	2.912.034	3.254.483	3.668.685	4.391.207	4.637.840	5.067.418	5.992.568	6.286.656	7.073.292	7.399.789	7.848.438	7.913.852	7.973.372
PE	3.458.438	3.803.157	4.383.769	4.629.449	5.295.561	6.281.379	7.388.664	8.301.076	10.010.231	10.631.854	12.441.687	14.549.104	15.612.666	17.173.973	18.475.020	19.019.500	18.960.599	19.648.437
PI	1.155.252	1.290.514	1.586.525	1.689.464	1.940.461	2.357.829	2.671.043	3.054.199	3.831.028	4.043.265	4.524.858	5.050.101	5.575.468	5.785.044	6.201.507	6.345.286	6.400.883	6.600.087
PR	5.709.876	6.260.845	7.490.807	8.367.454	9.245.030	10.453.929	11.406.920	12.469.291	14.482.743	15.092.440	16.968.377	19.713.389	21.849.073	25.397.666	28.336.699	29.388.089	30.913.735	31.807.637
RJ	11.529.908	13.608.848	15.100.326	19.168.781	21.009.274	23.094.091	26.132.742	26.849.821	31.830.885	28.976.688	34.534.904	39.268.345	40.613.415	47.064.198	46.045.518	47.945.332	50.274.965	51.224.317
RN	1.620.144	1.784.766	1.999.524	2.166.858	2.618.951	3.144.162	3.691.537	3.936.240	4.516.137	4.832.600	5.443.269	5.915.554	6.761.305	7.275.809	7.801.590	7.837.565	8.035.861	7.996.957
RO	902.789	1.022.129	1.204.801	1.467.002	1.757.061	2.094.079	2.282.720	2.586.405	3.261.805	3.236.548	3.715.154	4.480.602	4.789.361	4.838.655	5.489.267	5.621.481	5.724.914	5.824.977
RR	517.009	604.774	732.306	668.297	776.946	1.038.551	1.199.870	1.314.562	1.596.732	1.633.114	1.788.506	2.323.210	2.380.344	2.403.838	2.785.141	2.825.091	2.780.484	2.824.663
RS	6.657.896	7.378.894	8.414.927	9.859.597	10.736.730	12.349.352	13.312.373	13.991.364	16.657.785	17.387.287	20.297.847	21.927.905	23.710.654	26.387.876	28.633.466	29.088.538	29.726.107	30.139.172
SC	3.288.096	3.904.463	4.373.551	5.129.578	5.669.194	6.718.512	7.376.828	8.498.348	10.420.913	10.405.660	11.857.684	13.791.477	14.535.174	15.892.968	17.835.511	18.321.729	18.934.320	19.409.871
SE	1.209.361	1.395.943	1.674.710	1.805.467	2.043.107	2.536.658	2.865.674	3.102.889	3.799.764	3.934.265	4.629.387	4.914.198	5.221.654	5.524.275	5.982.485	6.038.200	6.169.964	6.353.339
SP	32.298.817	35.683.659	39.675.808	43.699.168	49.479.722	56.775.075	62.468.354	70.567.961	82.182.734	86.630.248	99.914.614	108.053.551	115.369.738	129.472.631	135.630.165	137.441.442	138.585.441	140.398.953
TO	922.333	1.084.734	1.391.422	1.537.933	1.743.111	2.268.410	2.416.421	2.781.449	3.451.007	3.406.416	3.881.229	4.548.795	4.991.475	5.323.440	6.071.450	6.240.454	6.256.932	6.304.772
Total	**108.432.525**	**123.170.204**	**139.075.233**	**158.653.755**	**181.302.271**	**210.188.337**	**233.197.924**	**258.453.753**	**307.095.093**	**313.659.666**	**360.515.197**	**404.773.944**	**439.610.004**	**483.251.784**	**520.140.173**	**529.890.341**	**537.891.019**	**n.d.**

n.d. - Informação não disponível

Obs: 1 - Os dados referentes a 31/12/2015 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2015 homologados no SICONFI.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

Relação DCL / RCL dos Estados

Atualizado: 23/05/2016

UF	Relação DCL / RCL																	
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14	30/4/15	31/8/15	31/12/15
AC	1,04	0,83	0,73	0,68	0,62	0,45	0,52	0,41	0,28	0,37	0,54	0,50	0,58	0,69	0,74	0,69	0,75	0,97
AL	2,23	1,78	2,36	2,77	2,64	2,25	2,22	2,00	1,97	1,81	1,62	1,48	1,50	1,46	1,54	1,53	1,54	1,70
AM	1,00	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,13	0,24	0,27	0,19	0,15	0,22	0,31	0,26	0,31	0,05
AP	0,05	0,05	0,28	0,28	0,23	0,11	0,11	0,10	0,04	0,11	0,18	0,12	0,18	0,26	0,41	0,30	0,34	0,27
BA	1,64	1,71	1,82	1,63	1,42	1,17	1,02	0,82	0,72	0,63	0,52	0,46	0,49	0,47	0,40	0,40	0,50	0,59
CE	0,87	0,94	1,18	1,06	0,92	0,73	0,60	0,38	0,24	0,17	0,28	0,29	0,28	0,29	0,42	0,40	0,50	0,63
DF	0,36	0,35	0,40	0,36	0,28	0,35	0,33	0,19	0,16	0,17	0,18	0,16	0,10	0,16	0,21	0,17	0,19	0,25
ES	0,98	0,83	1,16	1,02	0,73	0,44	0,34	0,19	0,10	0,08	0,17	0,14	0,15	0,21	0,27	0,25	0,28	0,31
GO	3,13	2,81	2,77	2,40	2,21	1,85	1,82	1,61	1,40	1,28	1,30	1,01	1,02	0,92	0,90	0,91	0,90	0,99
MA	2,58	2,10	2,73	2,22	1,74	1,33	1,15	0,91	0,74	0,68	0,64	0,47	0,41	0,38	0,46	0,44	0,46	0,60
MG	1,41	2,34	2,63	2,43	2,24	2,03	1,89	1,88	1,76	1,79	1,82	1,82	1,75	1,83	1,79	1,82	1,95	1,99
MS	3,10	2,94	3,10	2,67	2,33	2,01	1,81	1,48	1,15	1,15	1,20	1,13	1,05	1,02	0,98	0,94	0,97	n.d.
MT	2,50	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,10	0,94	0,70	0,54	0,55	0,40	0,30	0,35	0,42	0,42	0,44	0,45
PA	0,57	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,29	0,19	0,11	0,10	0,10	0,10	0,11	0,12
PB	1,53	1,10	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,60	0,48	0,34	0,36	0,25	0,26	0,27	0,37	0,33	0,41	0,41
PE	0,86	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,43	0,38	0,39	0,46	0,53	0,58	0,54	0,59	0,62
PI	1,73	1,74	1,64	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,60	0,54	0,57	0,50	0,59	0,61	0,59	0,45	0,57
PR	1,29	1,34	1,24	1,05	1,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,89	0,76	0,60	0,60	0,58	0,55	0,50	0,49
RJ	2,07	1,90	2,35	2,01	2,04	1,90	1,72	1,73	1,60	1,63	1,56	1,46	1,65	1,54	1,78	1,78	1,86	1,98
RN	0,71	0,54	0,65	0,53	0,38	0,32	0,26	0,22	0,19	0,17	0,20	0,13	0,11	0,15	0,16	0,04	0,07	0,09
RO	1,11	1,05	1,45	1,21	1,03	0,85	0,72	0,64	0,50	0,53	0,54	0,50	0,45	0,62	0,62	0,59	0,55	0,61
RR	0,31	0,28	0,35	0,43	0,04	0,15	0,10	-0,13	-0,13	0,31	0,04	-0,10	0,20	0,37	0,18	0,12	0,07	0,12
RS	2,66	2,51	2,79	2,80	2,83	2,58	2,53	2,54	2,34	2,20	2,14	2,14	2,18	2,09	2,09	2,13	2,17	2,27
SC	1,83	1,45	1,95	1,67	1,64	1,19	1,09	0,90	0,77	0,61	0,63	0,46	0,41	0,48	0,45	0,40	0,46	0,53
SE	0,88	0,78	0,73	0,68	0,65	0,45	0,57	0,42	0,22	0,27	0,33	0,43	0,53	0,55	0,57	0,54	0,55	0,69
SP	1,93	1,97	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89	1,71	1,63	1,50	1,53	1,46	1,54	1,42	1,48	1,47	1,54	1,68
TO	0,35	0,27	0,37	0,26	0,35	0,14	0,13	0,08	0,10	0,11	0,16	0,21	0,21	0,26	0,33	0,31	0,36	0,40
Total	1,70	1,73	1,95	1,83	1,74	1,53	1,43	1,30	1,19	1,13	1,12	1,04	1,05	1,03	1,06	1,05	1,11	n.d.

n.d. - Informação não disponível

Obs: 1 - Os dados referentes a 31/12/2015 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2015 homologados no SICONFI.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

Anexo ao Aviso nº /GMF/MF-DF

ANEXO 2

Posição de Endividamento dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações

Em atendimento ao inc. I, art. 41 da RSF nº 43/2001

- **Dívida Consolidada Líquida (DCL)**
- **Receita Corrente Líquida (RCL)**
- **Relação DCL/RCL**

Data-base: 12/2015 (2º Semestre: para municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, optantes pela forma de divulgação prevista no art. 63 da LRF)
12/2015 (3º Quadrimestre: para os demais municípios)

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 3º Quadrimestre de 2015

data-base 31/12/2015

Posição: 23/05/2016

UF	Nome do Município	Cód IBGE	DCL 3º Quadrimestre 2015	RCL 3º Quadrimestre 2015	% DCL/RCL
AC	Acrelândia	1200013	1.040.768,23	22.396.223,64	4,65
AC	Cruzeiro do Sul	1200203	29.138.893,14	103.861.869,69	28,06
AC	Mâncio Lima	1200336	1.601.904,52	28.943.587,47	5,53
AC	Marechal Thaumaturgo	1200351	3.626.157,46	32.603.549,75	11,12
AC	Porto Walter	1200393	-1.788.059,23	20.757.923,44	-
AC	Rodrigues Alves	1200427	-3.213.374,96	30.844.677,95	-
AC	Sena Madureira	1200500	1.811.163,32	54.902.674,99	3,30
AC	Tarauacá	1200609	-1.327.908,43	60.551.817,44	-
AC	Xapuri	1200708	-266.681,92	23.299.361,93	-
AL	Arapiraca	2700300	-96.183.843,96	552.972.834,82	-
AL	Belo Monte	2700904	137.209,86	16.662.996,69	0,82
AL	Chã Preta	2701902	1.565.449,92	16.002.996,63	9,78
AL	Dois Riachos	2702504	8.256.975,20	25.328.213,00	32,60
AL	Maceió	2704302	214.369.378,40	1.657.222.600,84	12,94
AL	Marechal Deodoro	2704708	-66.583.943,61	152.244.946,77	-
AL	Messias	2705200	-9.114.386,58	38.125.253,42	-
AL	Olho d'Água das Flores	2705705	-21.197.266,01	40.161.515,81	-
AL	Olivença	2706000	-1.019.797,48	22.603.204,01	-
AL	Pão de Açúcar	2706406	-2.817.736,10	54.134.793,92	-
AL	São José da Laje	2708303	8.032.879,38	43.998.416,26	18,26
AL	Taquarana	2709103	0,00	38.407.508,43	0,00
AM	Coari	1301209	-50.200.723,40	219.376.195,11	-
AM	Manaus	1302603	254.003.317,43	3.558.139.714,96	7,14
BA	Abaré	2900207	13.765.217,69	39.114.675,23	35,19
BA	Acajutiba	2900306	7.945.806,94	24.896.201,25	31,92
BA	Adustina	2900355	-933.001,96	27.857.208,58	-
BA	Água Fria	2900405	15.571.298,33	31.529.127,17	49,39
BA	Alagoinhas	2900702	61.452.467,76	271.003.972,00	22,68
BA	Alcobaça	2900801	10.786.566,07	49.079.495,68	21,98
BA	Amargosa	2901007	66.185,22	52.203.197,89	0,13
BA	Amélia Rodrigues	2901106	26.195.993,74	42.189.742,32	62,09
BA	América Dourada	2901155	4.633.453,06	31.385.802,11	14,76
BA	Andaraí	2901304	1.584.767,05	32.020.934,92	4,95
BA	Andorinha	2901353	3.740.831,24	31.901.501,77	11,73
BA	Angical	2901403	21.251.784,74	26.279.645,56	80,87
BA	Anguera	2901502	9.615.324,85	18.756.116,81	51,27
BA	Antônio Cardoso	2901700	-2.193.778,89	22.073.219,56	-
BA	Antônio Gonçalves	2901809	120.559,17	22.058.687,00	0,55
BA	Aracatu	2902005	24.373.079,11	28.639.079,93	85,10
BA	Araci	2902104	69.226.160,18	89.246.106,62	77,57
BA	Aramari	2902203	5.234.435,76	20.443.816,60	25,60
BA	Aratuípe	2902302	2.956.818,98	16.008.795,28	18,47
BA	Aurelino Leal	2902401	41.071.540,46	27.749.808,56	148,01

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	Coração de Maria	2908903	9.521.837,91	37.495.511,27	25,39
BA	Coribe	2909109	5.538.474,18	33.840.642,74	16,37
BA	Coronel João Sá	2909208	18.341.906,71	41.513.800,14	44,18
BA	Cotegipe	2909406	654.461,23	28.818.171,16	2,27
BA	Cravolândia	2909505	-518.070,56	13.527.832,01	-
BA	Crisópolis	2909604	10.431.033,42	38.393.759,45	27,17
BA	Cristópolis	2909703	3.180.860,93	26.849.816,21	11,85
BA	Cruz das Almas	2909802	12.262.883,91	92.654.227,66	13,24
BA	Curaçá	2909901	13.369.594,68	62.372.111,68	21,44
BA	Dias d'Ávila	2910057	21.867.499,93	144.105.741,63	15,17
BA	Dom Macedo Costa	2910206	-539.656,26	10.976.684,80	-
BA	Elísio Medrado	2910305	20.001,21	15.746.543,90	0,13
BA	Encruzilhada	2910404	46.640.643,00	40.721.945,60	114,53
BA	Érico Cardoso	2900504	13.099.266,04	21.650.546,12	60,50
BA	Esplanada	2910602	64.367.325,80	77.855.511,34	82,68
BA	Euclides da Cunha	2910701	49.285.036,61	94.552.552,91	52,12
BA	Eunápolis	2910727	174.172.678,95	210.569.864,65	82,71
BA	Fátima	2910750	0,00	32.371.801,61	0,00
BA	Feira de Santana	2910800	92.856.302,68	860.553.356,98	10,79
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-2.201.923,87	86.737.229,47	-
BA	Gandu	2911204	36.172.756,76	47.884.595,68	75,54
BA	Gavião	2911253	0,00	13.041.565,87	0,00
BA	Governador Mangabeira	2911600	11.824.547,02	37.153.164,01	31,83
BA	Guajeru	2911659	5.316.663,10	17.018.878,38	31,24
BA	Guanambi	2911709	11.465.526,54	143.115.364,16	8,01
BA	Heliópolis	2911857	5.428.133,72	24.940.944,63	21,76
BA	Ibipeba	2912400	8.953.876,47	29.779.692,81	30,07
BA	Ibipitanga	2912509	8.939.960,72	29.178.042,83	30,64
BA	Ibiquera	2912608	0,00	10.733.041,28	0,00
BA	Ibirapitanga	2912707	43.901.544,39	51.323.684,88	85,54
BA	Ibirapuã	2912806	4.091.628,64	22.346.412,64	18,31
BA	Ibirataia	2912905	41.982.509,14	40.227.731,66	104,36
BA	Ibitiara	2913002	-3.506.690,02	45.147.630,09	-
BA	Ibititá	2913101	-871.346,34	30.163.687,89	-
BA	Ibotirama	2913200	25.840.303,15	50.086.961,47	51,59
BA	Ichu	2913309	2.958.945,86	13.920.435,26	21,26
BA	Igaporã	2913408	18.235.152,70	35.997.988,63	50,66
BA	Ilhéus	2913606	337.384.056,96	311.687.226,91	108,24
BA	Ipecaetá	2913804	22.856.972,40	32.997.129,89	69,27
BA	Ipirá	2914000	25.783.104,95	86.733.494,00	29,73
BA	Irará	2914505	10.853.351,00	50.981.591,47	21,29
BA	Itaberaba	2914703	28.111.404,92	111.997.509,94	25,10
BA	Itacaré	2914901	56.596.738,31	50.372.928,22	112,36
BA	Itaeté	2915007	9.497.287,47	29.111.384,41	32,62
BA	Itagi	2915106	16.214.902,71	22.275.128,09	72,79
BA	Itagibá	2915205	21.556.093,79	40.090.310,15	53,77
BA	Itamari	2915700	22.059.055,58	19.302.372,29	114,28
BA	Itanhém	2916005	10.654.986,93	35.615.435,59	29,92

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	Mucugê	2921906	7.203.779,88	33.828.362,13	21,30
BA	Mucuri	2922003	67.699.092,28	109.784.170,88	61,67
BA	Mulungu do Morro	2922052	7.902.102,82	26.610.662,56	29,70
BA	Mundo Novo	2922102	11.615.509,49	36.086.759,39	32,19
BA	Muniz Ferreira	2922201	1.285.494,50	13.987.365,63	9,19
BA	Muquém de São Francisco	2922250	3.751.992,84	27.245.651,37	13,77
BA	Muritiba	2922300	23.443.570,93	44.328.134,12	52,89
BA	Nazaré	2922508	11.415.664,01	39.977.987,84	28,55
BA	Nova Fátima	2922730	0,00	15.394.783,13	0,00
BA	Nova Itarana	2922805	6.385.339,60	15.446.967,23	41,34
BA	Nova Redenção	2922854	-1.356.483,29	15.953.154,94	-
BA	Nova Soure	2922904	15.394.315,93	43.399.593,69	35,47
BA	Nova Viçosa	2923001	33.329.571,88	74.094.023,38	44,98
BA	Novo Horizonte	2923035	9.021.794,35	19.807.947,38	45,55
BA	Olindina	2923100	3.136.200,58	41.947.542,13	7,48
BA	Oliveira dos Brejinhos	2923209	30.502.994,46	39.412.981,55	77,39
BA	Ouriçangas	2923308	5.713.321,64	17.027.572,04	33,55
BA	Palmas de Monte Alto	2923407	-902.603,19	36.029.951,76	-
BA	Palmeiras	2923506	6.703.584,64	16.442.291,75	40,77
BA	Paramirim	2923605	38.461.298,26	40.392.583,49	95,22
BA	Paratinga	2923704	21.500.237,00	54.968.975,20	39,11
BA	Paripiranga	2923803	27.276.293,83	43.198.061,71	63,14
BA	Pau Brasil	2923902	19.479.293,37	19.503.619,55	99,88
BA	Paulo Afonso	2924009	-22.419.902,70	209.985.928,21	-
BA	Pé de Serra	2924058	4.032.182,48	26.720.104,28	15,09
BA	Pedrão	2924108	0,00	14.882.510,70	0,00
BA	Pedro Alexandre	2924207	26.299.632,08	31.053.603,33	84,69
BA	Piatã	2924306	12.690.059,40	34.832.795,28	36,43
BA	Pindaí	2924504	30.669.406,36	31.402.777,21	97,66
BA	Pindobaçu	2924603	-948.929,38	40.965.908,42	-
BA	Pintadas	2924652	2.321.965,53	19.467.454,98	11,93
BA	Piraí do Norte	2924678	9.892.571,75	14.841.533,85	66,65
BA	Piripá	2924702	9.231.407,39	19.017.716,95	48,54
BA	Piritiba	2924801	8.833.589,08	33.529.649,69	26,35
BA	Poções	2925105	43.710.282,09	80.030.785,10	54,62
BA	Pojuca	2925204	56.859.447,11	87.979.299,93	64,63
BA	Ponto Novo	2925253	14.121.919,85	30.945.592,56	45,63
BA	Porto Seguro	2925303	187.238.112,61	299.603.520,11	62,50
BA	Prado	2925501	211.222,51	58.349.839,52	0,36
BA	Presidente Dutra	2925600	3.223.602,77	25.951.445,99	12,42
BA	Presidente Tancredo Neves	2925758	3.301.759,65	47.179.547,86	7,00
BA	Queimadas	2925808	50.834.580,36	46.067.736,89	110,35
BA	Quijingue	2925907	322.554,71	46.850.992,00	0,69
BA	Quixabeira	2925931	2.958.983,95	16.595.068,00	17,83
BA	Riachão das Neves	2926202	8.489.449,29	53.473.726,93	15,88
BA	Riachão do Jacuípe	2926301	29.506.538,82	46.617.019,36	63,30
BA	Riacho de Santana	2926400	26.843.583,33	55.491.258,36	48,37
BA	Ribeira do Amparo	2926509	16.826.411,27	28.376.924,46	59,30

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	Várzea do Poço	2933109	304.771,08	15.643.247,24	1,95
BA	Vera Cruz	2933208	18.060.686,58	75.221.145,54	24,01
BA	Vitória da Conquista	2933307	161.907.001,82	535.084.404,50	30,26
BA	Wanderley	2933455	1.606.166,97	24.746.436,65	6,49
BA	Xique-Xique	2933604	35.826.908,58	84.185.123,08	42,56
CE	Acarape	2300150	15.806.227,26	27.593.065,19	57,28
CE	Acaraú	2300200	6.848.445,14	40.387.187,26	16,96
CE	Aiuaba	2300408	14.221.164,57	29.178.022,06	48,74
CE	Alto Santo	2300705	8.912.660,77	29.057.122,74	30,67
CE	Apuiarés	2300903	2.539.416,31	27.174.796,35	9,34
CE	Aquiraz	2301000	-793.508,62	188.942.526,79	-
CE	Aracati	2301109	13.551.788,06	137.917.574,65	9,83
CE	Aratuba	2301406	8.402.210,45	25.780.870,85	32,59
CE	Assaré	2301604	-1.115.752,44	11.896.002,16	-
CE	Baturité	2302107	40.941.099,56	56.569.141,78	72,37
CE	Beberibe	2302206	11.211.329,34	94.984.994,45	11,80
CE	Bela Cruz	2302305	10.781.412,99	49.451.510,47	21,80
CE	Brejo Santo	2302503	-14.404.160,52	37.436.974,42	-
CE	Canindé	2302800	82.780.685,78	126.697.021,78	65,34
CE	Capistrano	2302909	10.145.724,89	37.372.335,33	27,15
CE	Caridade	2303006	12.639.017,40	36.854.623,37	34,29
CE	Caririaçu	2303204	18.502.291,64	45.754.621,03	40,44
CE	Cascavel	2303501	38.119.900,54	121.198.134,96	31,45
CE	Catarina	2303600	2.239.972,00	31.153.891,65	7,19
CE	Caucaia	2303709	68.569.962,80	511.616.893,34	13,40
CE	Cedro	2303808	32.527.636,63	45.255.025,62	71,88
CE	Chaval	2303907	17.499.771,52	24.660.035,35	70,96
CE	Choró	2303931	9.895.278,22	26.064.764,89	37,96
CE	Chorozinho	2303956	10.323.796,86	37.654.424,83	27,42
CE	Coreaú	2304004	8.727.132,24	40.229.757,51	21,69
CE	Crateús	2304103	35.148.608,80	119.289.378,21	29,46
CE	Crato	2304202	24.714.981,94	201.457.426,27	12,27
CE	Croatá	2304236	5.809.604,80	34.421.711,97	16,88
CE	Cruz	2304251	8.950.653,76	45.652.374,25	19,61
CE	Eusébio	2304285	-113.490.797,06	226.765.075,80	-
CE	Fortaleza	2304400	788.131.298,28	5.229.991.502,10	15,07
CE	Fortim	2304459	-6.082.508,95	48.547.363,62	-
CE	Frecheirinha	2304509	6.705.111,65	27.177.744,94	24,67
CE	Granja	2304707	10.167.398,50	89.335.168,32	11,38
CE	Groaíras	2304905	6.767.726,17	24.888.387,43	27,19
CE	Guaiúba	2304954	3.856.918,00	43.961.331,87	8,77
CE	Horizonte	2305233	21.607.235,83	158.854.937,02	13,60
CE	Ibiapina	2305308	3.171.203,61	41.343.481,49	7,67
CE	Ibicuitinga	2305332	6.134.983,37	25.761.820,96	23,81
CE	Icapuí	2305357	24.143.529,58	61.785.775,40	39,08
CE	Icó	2305407	74.088.677,39	108.687.686,47	68,17
CE	Iguatu	2305506	85.564.476,39	165.948.273,42	51,56
CE	Ipueiras	2305902	7.519.916,59	66.618.483,85	11,29

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

CE	Trairi	2313500	-1.820.232,07	83.725.849,00	-
CE	Ubajara	2313609	-1.610.662,36	57.140.403,90	-
CE	Umirim	2313757	10.192.764,69	36.083.372,85	28,25
CE	Uruburetama	2313807	35.260.256,00	38.959.957,79	90,50
CE	Várzea Alegre	2314003	26.159.117,78	16.223.103,31	161,25
CE	Viçosa do Ceará	2314102	-9.590.733,31	104.073.835,99	-
ES	Água Doce do Norte	3200169	-1.483.141,85	29.686.513,35	-
ES	Aracruz	3200607	-56.916.703,55	373.728.121,09	-
ES	Atilio Vivacqua	3200706	-7.875.341,00	31.683.242,90	-
ES	Bom Jesus do Norte	3201100	221.567,01	20.619.488,71	1,07
ES	Brejetuba	3201159	-2.748.486,05	31.468.915,17	-
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	-200.782.211,30	349.144.434,64	-
ES	Cariacica	3201308	-156.302.547,73	524.981.209,79	-
ES	Colatina	3201506	8.554.222,81	278.351.904,66	3,07
ES	Linhares	3203205	917.186,44	513.463.416,43	0,18
ES	Nova Venécia	3203908	-6.583.241,03	107.720.140,67	-
ES	Santa Teresa	3204609	-24.505.676,13	62.126.648,12	-
ES	São Mateus	3204906	16.165.501,93	263.259.547,08	6,14
ES	Viana	3205101	20.392.642,14	150.035.101,41	13,59
ES	Vila Velha	3205200	176.898.618,70	769.975.983,70	22,97
ES	Vitória	3205309	137.313.519,02	1.311.325.889,61	10,47
GO	Acreúna	5200134	-27.851.583,71	44.001.700,97	-
GO	Aloândia	5200506	1.216.457,90	9.037.507,35	13,46
GO	Alto Paraíso de Goiás	5200605	-2.477.192,30	23.180.720,55	-
GO	Amaralina	5200829	-1.371.208,23	11.824.621,24	-
GO	Anápolis	5201108	154.631.183,86	765.067.531,49	20,21
GO	Aparecida de Goiânia	5201405	-197.008.529,54	745.330.970,14	-
GO	Aparecida do Rio Doce	5201454	506.014,52	13.097.796,86	3,86
GO	Araguapaz	5202155	2.268.037,75	16.733.356,11	13,55
GO	Aurilândia	5202601	29.044,92	10.585.776,75	0,27
GO	Avelinópolis	5202809	755.544,11	10.980.755,05	6,88
GO	Bela Vista de Goiás	5203302	106.814.986,95	53.482.537,59	199,72
GO	Bonópolis	5203575	-1.620.053,04	13.329.244,15	-
GO	Buriti Alegre	5203906	3.662.458,52	25.132.081,43	14,57
GO	Caçu	5204300	-2.199.648,37	39.166.677,02	-
GO	Caiapônia	5204409	-2.641.346,67	40.806.973,12	-
GO	Caldas Novas	5204508	75.329.131,39	186.639.203,64	40,36
GO	Campinaçu	5204656	1.648.380,95	16.661.589,37	9,89
GO	Campinorte	5204706	30.138.615,51	20.230.435,73	148,98
GO	Campo Limpo de Goiás	5204854	-703.286,46	16.909.361,37	-
GO	Campos Belos	5204904	-7.723.305,44	35.799.290,40	-
GO	Campos Verdes	5204953	19.381.699,38	11.498.653,65	168,56
GO	Catalão	5205109	12.544.015,07	286.179.532,52	4,38
GO	Cavalcante	5205307	1.071.929,98	27.546.900,81	3,89
GO	Ceres	5205406	-6.468.977,81	70.776.492,19	-
GO	Corumbá de Goiás	5205802	3.786.158,00	21.949.619,69	17,25
GO	Damianópolis	5206701	-1.096.946,80	11.700.916,81	-
GO	Diorama	5207105	-1.850.995,11	9.591.643,55	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RJ	Macaé	3302403	30.096.396,50	2.039.205.822,40	1,48
RJ	Magé	3302502	-35.738.860,70	393.994.848,30	-
RJ	Mangaratiba	3302601	-1.859.516,40	230.770.860,00	-
RJ	Maricá	3302700	-70.228.734,60	562.493.805,70	-
RJ	Mendes	3302809	-3.638.882,10	50.117.092,90	-
RJ	Miguel Pereira	3302908	-21.914.874,80	82.656.777,80	-
RJ	Nilópolis	3303203	-3.664.129,20	234.542.251,20	-
RJ	Niterói	3303302	347.978.937,30	1.753.928.144,40	19,84
RJ	Paraíba do Sul	3303708	-12.090.866,30	103.218.215,80	-
RJ	Paraty	3303807	-20.623.732,20	187.416.387,40	-
RJ	Petrópolis	3303906	-7.116.970,00	766.057.757,60	-
RJ	Pinheiral	3303955	5.016.918,08	58.185.625,32	8,62
RJ	Resende	3304201	93.431.591,30	421.965.455,80	22,14
RJ	Rio Bonito	3304300	0,00	170.987.275,40	0,00
RJ	Rio das Ostras	3304524	99.730.120,90	579.244.556,60	17,22
RJ	Rio de Janeiro	3304557	15.269.331.719,12	20.127.298.018,47	75,86
RJ	Santa Maria Madalena	3304607	2.748.821,20	50.637.760,00	5,43
RJ	São João da Barra	3305000	20.501.206,10	346.266.361,10	5,92
RJ	São João de Meriti	3305109	-67.554.295,90	445.196.515,90	-
RJ	Sapucaia	3305406	-4.256.312,50	57.405.687,60	-
RJ	Três Rios	3306008	25.655.097,00	225.007.999,60	11,40
RJ	Valença	3306107	7.417.518,60	144.432.177,30	5,14
RJ	Volta Redonda	3306305	120.524.800,00	749.406.900,00	16,08
RN	Açu	2400208	2.568.903,95	84.986.384,56	3,02
RN	Caicó	2402006	7.436.880,39	97.957.328,88	7,59
RN	Jucurutu	2406106	6.788.347,98	34.108.884,71	19,90
RN	Macaíba	2407104	19.123.067,08	135.917.077,44	14,07
RN	Mossoró	2408003	128.690.864,95	453.779.220,42	28,36
RN	Natal	2408102	180.925.989,17	1.657.205.941,45	10,92
RN	Pendências	2409902	12.870.873,66	34.290.748,43	37,53
RN	Porto do Mangue	2410256	-169.476,97	17.498.021,91	-
RN	Santana do Matos	2411403	8.498.593,17	25.245.339,40	33,66
RN	São Vicente	2413003	5.022.512,87	13.729.221,72	36,58
RO	Ariquemes	1100023	-32.100.445,64	181.555.515,09	-
RO	Cacoal	1100049	-5.734.503,55	143.013.365,92	-
RO	Cerejeiras	1100056	-4.668.718,36	35.139.896,27	-
RO	Chupinguaia	1100924	-4.722.041,12	30.727.757,02	-
RO	Costa Marques	1100080	408.469,02	24.056.133,06	1,70
RO	Itapuã do Oeste	1101104	-3.132.543,11	20.576.470,38	-
RO	Ji-Paraná	1100122	14.389.390,65	177.093.093,99	8,13
RO	Ministro Andreazza	1101203	-3.018.418,27	19.667.996,78	-
RO	Nova Mamoré	1100338	-5.940.557,77	43.189.882,19	-
RO	Ouro Preto do Oeste	1100155	-14.914.277,42	71.453.408,56	-
RO	Pimenta Bueno	1100189	9.861.567,34	64.499.205,58	15,29
RO	Porto Velho	1100205	106.029.477,25	1.004.585.265,46	10,55
RO	Presidente Médici	1100254	2.545.082,24	37.298.942,90	6,82
RO	Rolim de Moura	1100288	9.959.414,07	87.654.579,84	11,36
RO	Theobroma	1101609	-80.526,84	22.220.875,74	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Guaraciaba	3128204	3.332.513,61	16.464.940,84	20,24
MG	Guaxupé	3128709	-2.201.389,96	91.112.710,35	-
MG	Ibirité	3129806	-8.907.077,83	269.136.402,65	-
MG	Iguatama	3130309	2.947.579,27	19.493.495,81	15,12
MG	Inhapim	3130903	-8.280.213,89	35.725.368,70	-
MG	Ipatinga	3131307	95.296.827,71	595.314.226,65	16,01
MG	Iraí de Minas	3131604	475.811,62	17.810.318,04	2,67
MG	Itajubá	3132404	-9.560.605,15	159.877.138,55	-
MG	Itaúna	3133808	27.095.564,47	193.135.330,14	14,03
MG	Itinga	3134004	-97.261,20	23.101.049,18	-
MG	Ituiutaba	3134202	11.825.185,75	220.100.981,77	5,37
MG	Jacuí	3134806	194.370,58	14.638.059,14	1,33
MG	Janaúba	3135100	-11.926.382,92	128.609.830,77	-
MG	João Monlevade	3136207	4.198.335,00	168.480.807,00	2,49
MG	Juiz de Fora	3136702	24.804.446,72	1.229.441.286,20	2,02
MG	Leopoldina	3138401	-5.635.336,23	75.769.161,17	-
MG	Machado	3139003	-3.315.735,39	66.059.389,63	-
MG	Manhuaçu	3139409	2.986.361,68	143.492.459,60	2,08
MG	Mariana	3140001	-17.592.757,23	283.395.065,98	-
MG	Matias Barbosa	3140803	-3.075.707,74	36.901.899,81	-
MG	Minduri	3141900	1.494.247,85	11.754.260,29	12,71
MG	Monte Belo	3143005	247.228,11	21.301.107,99	1,16
MG	Monte Santo de Minas	3143203	-3.619.093,44	35.606.076,44	-
MG	Montes Claros	3143302	137.571.664,83	611.925.138,30	22,48
MG	Muriaé	3143906	10.063.312,37	205.287.767,81	4,90
MG	Nova Era	3144706	-90.168,92	36.985.732,79	-
MG	Nova Lima	3144805	59.699.449,37	467.932.664,59	12,76
MG	Nova Serrana	3145208	29.391.938,38	136.879.186,21	21,47
MG	Ouro Branco	3145901	13.203.773,26	100.843.802,01	13,09
MG	Ouro Preto	3146107	-10.404.087,05	271.507.268,44	-
MG	Pará de Minas	3147105	23.028.052,65	171.628.439,55	13,42
MG	Paraisópolis	3147303	756.312,64	36.574.606,91	2,07
MG	Passos	3147907	18.369.744,37	173.873.419,01	10,57
MG	Patrocínio	3148103	41.929.282,99	188.208.190,41	22,28
MG	Pedra do Anta	3148806	99.569,43	10.344.231,84	0,96
MG	Pedro Leopoldo	3149309	1.800.779,30	133.457.709,19	1,35
MG	Piedade de Ponte Nova	3150208	945.752,29	10.899.993,82	8,68
MG	Piranguinho	3151008	-2.030.417,47	16.184.074,95	-
MG	Pirapora	3151206	25.705.714,38	128.055.173,82	20,07
MG	Poços de Caldas	3151800	92.984.329,42	521.714.777,09	17,82
MG	Ponte Nova	3152105	-3.321.850,33	154.171.932,19	-
MG	Pouso Alegre	3152501	40.574.350,30	358.879.890,71	11,31
MG	Pouso Alto	3152600	-371.558,04	14.473.594,28	-
MG	Pratinha	3153004	-21.763,60	11.315.763,05	-
MG	Ribeirão das Neves	3154606	136.454.107,73	331.299.746,30	41,19
MG	Rochedo de Minas	3156205	723.293,72	9.635.368,70	7,51
MG	Sabará	3156700	-26.010.668,63	200.861.697,66	-
MG	Sacramento	3156908	53.644,00	78.311.740,19	0,07

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MT	Araguaiana	5101001	0,00	13.487.015,87	0,00
MT	Barra do Garças	5101803	12.797.207,28	129.846.249,90	9,86
MT	Bom Jesus do Araguaia	5101852	0,00	17.194.999,08	0,00
MT	Canabrava do Norte	5102694	756.638,15	13.149.948,52	5,75
MT	Canarana	5102702	-510.958,47	55.677.538,65	-
MT	Castanheira	5102850	-3.143.255,66	19.402.630,88	-
MT	Confresa	5103353	-14.239.443,47	51.225.744,70	-
MT	Cuiabá	5103403	576.678.114,26	1.583.243.810,82	36,42
MT	Diamantino	5103502	12.529.701,75	67.309.737,07	18,61
MT	Gaúcha do Norte	5103858	-7.199.986,96	28.208.390,74	-
MT	Itiquira	5104609	1.902.297,98	68.263.001,60	2,79
MT	Jangada	5104906	-1.381.086,69	13.582.996,35	-
MT	Lambari D'Oeste	5105234	-766.621,08	16.814.993,98	-
MT	Lucas do Rio Verde	5105259	1.733.489,84	178.927.172,66	0,97
MT	Nova Brasilândia	5106208	-3.999.137,20	15.211.685,00	-
MT	Nova Guarita	5108808	-3.459.590,12	13.467.933,18	-
MT	Nova Monte Verde	5108956	-5.736.863,78	19.784.446,72	-
MT	Nova Xavantina	5106257	13.924.555,50	129.846.249,90	10,72
MT	Paranatinga	5106307	-2.945.330,73	52.248.677,06	-
MT	Ribeirão Cascalheira	5107180	502.436,58	14.797.307,07	3,40
MT	Rondolândia	5107578	-302.815,70	16.087.473,19	-
MT	Rondonópolis	5107602	153.322.872,52	540.791.380,10	28,35
MT	São José do Xingu	5107354	-1.072.176,21	20.301.029,52	-
MT	Serra Nova Dourada	5107883	-541.842,72	10.041.046,88	-
MT	Sinop	5107909	-22.071.016,96	276.913.284,25	-
MT	Sorriso	5107925	-14.402.590,38	213.160.681,47	-
MT	Tangará da Serra	5107958	-17.220.536,04	183.745.270,38	-
MT	Tapurah	5108006	-2.521.170,88	15.406.802,89	-
MT	Tesouro	5108105	-1.708.896,38	12.381.034,13	-
MT	Várzea Grande	5108402	68.836.679,53	418.537.371,69	16,45
MT	Vila Rica	5108600	-6.425.811,15	44.894.249,66	-
PA	Abel Figueiredo	1500131	0,00	16.525.955,31	0,00
PA	Afuá	1500305	2.064.865,53	70.381.500,84	2,93
PA	Água Azul do Norte	1500347	-846.337,62	38.973.726,68	-
PA	Almeirim	1500503	0,00	76.108.302,08	0,00
PA	Ananindeua	1500800	42.864.086,15	544.211.664,91	7,88
PA	Belém	1501402	480.718.883,00	2.457.620.778,00	19,56
PA	Cachoeira do Piriá	1501956	-729.902,59	44.398.467,32	-
PA	Castanhal	1502400	-35.054.112,83	313.898.374,91	-
PA	Colares	1502608	66.345,38	18.616.350,21	0,36
PA	Dom Eliseu	1502939	580.749,98	88.278.999,74	0,66
PA	Igarapé-Miri	1503309	-2.141.417,76	101.227.564,70	-
PA	Inhangapi	1503408	486.735,55	17.928.287,07	2,71
PA	Ipixuna do Pará	1503457	16.479.590,49	78.661.689,33	20,95
PA	Moju	1504703	-1.190.141,37	135.085.496,57	-
PA	Nova Esperança do Piriá	1504950	95.001,21	39.055.748,31	0,24
PA	Ourém	1505403	-1.122.612,05	28.753.319,23	-
PA	Parauapebas	1505536	13.834.890,22	939.280.316,87	1,47

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PB	Soledade	2516102	11.384.767,34	24.910.520,01	45,70
PB	Sossêgo	2516151	-310.108,64	10.146.519,23	-
PB	Umbuzeiro	2517001	7.082.536,42	16.944.163,47	41,80
PE	Abreu e Lima	2600054	30.659.859,05	121.182.121,86	25,30
PE	Afrânio	2600203	-10.849.161,63	37.766.517,11	-
PE	Agrestina	2600302	13.201.316,48	46.268.504,42	28,53
PE	Água Preta	2600401	13.148.339,31	56.498.581,93	23,27
PE	Águas Belas	2600500	28.987.515,23	61.752.316,95	46,94
PE	Alagoinha	2600609	4.713.815,90	28.509.276,47	16,53
PE	Aliança	2600708	-2.464.903,81	54.189.032,58	-
PE	Altinho	2600807	15.369.045,91	34.012.297,08	45,19
PE	Amaraji	2600906	19.001.758,76	39.749.432,61	47,80
PE	Araçoiaba	2601052	-6.423.411,00	33.017.905,56	-
PE	Araripina	2601102	-7.188.402,32	130.279.305,04	-
PE	Arcoverde	2601201	4.050.159,61	105.886.183,75	3,83
PE	Barra de Guabiraba	2601300	-644.981,36	25.457.568,13	-
PE	Barreiros	2601409	85.322.057,92	70.843.341,28	120,44
PE	Belém de Maria	2601508	8.109.097,08	22.962.316,45	35,31
PE	Belém do São Francisco	2601607	145.263,93	37.570.840,67	0,39
PE	Belo Jardim	2601706	28.454.010,02	121.142.252,94	23,49
PE	Betânia	2601805	715.825,96	23.593.764,60	3,03
PE	Bezerros	2601904	9.426.950,13	90.482.730,50	10,42
PE	Bom Conselho	2602100	17.794.282,54	71.539.783,51	24,87
PE	Bom Jardim	2602209	3.159.997,99	55.705.139,08	5,67
PE	Bonito	2602308	26.848.762,84	62.813.597,95	42,74
PE	Brejão	2602407	-1.316.568,78	20.705.510,11	-
PE	Brejo da Madre de Deus	2602605	-1.824.892,25	93.643.264,83	-
PE	Buenos Aires	2602704	-3.910.536,95	22.526.691,34	-
PE	Buíque	2602803	2.141.605,87	73.424.007,54	2,92
PE	Cabo de Santo Agostinho	2602902	31.001.894,33	516.040.664,72	6,01
PE	Cabrobó	2603009	-1.314.829,53	55.989.426,08	-
PE	Cachoeirinha	2603108	-3.543.813,62	34.835.145,35	-
PE	Caetés	2603207	-168.266,02	46.614.298,37	-
PE	Calumbi	2603405	-592.728,01	14.450.315,07	-
PE	Camaragibe	2603454	22.734.606,53	203.238.034,72	11,19
PE	Camocim de São Félix	2603504	4.210.438,45	34.004.199,13	12,38
PE	Canhotinho	2603702	3.921.262,44	41.241.242,20	9,51
PE	Capoeiras	2603801	2.680.592,58	35.908.930,71	7,46
PE	Carnaíba	2603900	2.277.479,78	34.981.048,65	6,51
PE	Carnaubeira da Penha	2603926	-2.317.254,83	21.619.284,90	-
PE	Carpina	2604007	2.212.226,61	102.124.575,91	2,17
PE	Caruaru	2604106	106.591.696,52	491.459.207,54	21,69
PE	Casinhas	2604155	10.286.848,91	28.228.082,31	36,44
PE	Catende	2604205	15.916.175,00	58.658.290,20	27,13
PE	Cedro	2604304	-630.983,14	7.894.164,39	-
PE	Chã de Alegria	2604403	5.670.987,47	23.757.937,61	23,87
PE	Chã Grande	2604502	15.628.035,19	39.080.100,34	39,99
PE	Condado	2604601	31.968.904,19	39.010.719,03	81,95

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	Moreilândia	2614303	891.514,34	24.180.899,56	3,69
PE	Moreno	2609402	64.165.400,49	75.200.802,65	85,33
PE	Nazaré da Mata	2609501	96.536.694,68	43.574.806,93	221,54
PE	Olinda	2609600	45.807.283,98	496.817.524,93	9,22
PE	Orobó	2609709	21.580.020,94	43.766.036,30	49,31
PE	Orocó	2609808	4.681.448,39	28.665.162,17	16,33
PE	Ouricuri	2609907	9.597.532,30	88.334.169,18	10,87
PE	Palmares	2610004	696.596,17	106.406.610,03	0,65
PE	Palmeirina	2610103	1.496.257,59	17.634.899,90	8,48
PE	Panelas	2610202	14.373.918,80	54.515.247,48	26,37
PE	Paranatama	2610301	1.715.236,35	32.109.980,26	5,34
PE	Parnamirim	2610400	-6.802.443,02	41.852.740,26	-
PE	Passira	2610509	15.985.591,42	42.001.956,00	38,06
PE	Paudalho	2610608	31.319.856,34	78.642.263,98	39,83
PE	Paulista	2610707	86.062.480,76	354.541.443,50	24,27
PE	Pedra	2610806	345.162,63	34.585.615,23	1,00
PE	Pesqueira	2610905	38.456.083,04	85.436.262,00	45,01
PE	Petrolândia	2611002	-5.358.953,89	78.277.405,72	-
PE	Petrolina	2611101	77.071.943,30	486.290.713,08	15,85
PE	Poção	2611200	6.783.721,64	23.257.526,70	29,17
PE	Pombos	2611309	7.017.887,59	43.652.617,83	16,08
PE	Primavera	2611408	-237.150,26	25.936.215,84	-
PE	Quipapá	2611507	1.728.163,18	42.427.358,70	4,07
PE	Recife	2611606	977.847.715,17	3.691.298.260,40	26,49
PE	Riacho das Almas	2611705	5.979.283,29	35.388.081,78	16,90
PE	Ribeirão	2611804	973.888,89	65.020.071,54	1,50
PE	Rio Formoso	2611903	27.058.055,05	46.658.334,81	57,99
PE	Sairé	2612000	15.303.684,06	23.656.769,27	64,69
PE	Salgadinho	2612109	7.869.591,51	18.129.946,46	43,41
PE	Salgueiro	2612208	-3.885.002,97	97.055.652,92	-
PE	Saloá	2612307	2.187.937,77	30.567.602,59	7,16
PE	Sanharó	2612406	5.742.833,87	38.163.916,18	15,05
PE	Santa Cruz	2612455	-1.514.363,37	29.290.707,96	-
PE	Santa Cruz da Baixa Verde	2612471	-1.116.613,72	21.425.326,39	-
PE	Santa Cruz do Capibaribe	2612505	43.660.041,39	120.256.700,49	36,31
PE	Santa Filomena	2612554	6.712.769,23	26.823.040,61	25,03
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	8.799.819,48	77.787.757,87	11,31
PE	Santa Maria do Cambucá	2612703	644.332,74	24.634.685,19	2,62
PE	São Benedito do Sul	2612901	5.129.000,83	26.149.450,80	19,61
PE	São Bento do Una	2613008	5.233.247,86	76.373.710,94	6,85
PE	São Caetano	2613107	-11.491.672,19	49.865.341,13	-
PE	São João	2613206	2.039.929,27	40.770.309,56	5,00
PE	São Joaquim do Monte	2613305	6.507.994,65	37.432.505,87	17,39
PE	São Lourenço da Mata	2613701	39.854.918,72	130.513.572,43	30,54
PE	São Vicente Ferrer	2613800	5.492.050,82	30.106.161,88	18,24
PE	Serra Talhada	2613909	24.377.719,84	136.279.908,00	17,89
PE	Serrita	2614006	1.244.694,64	37.069.015,71	3,36
PE	Sertânia	2614105	1.707.693,20	55.140.260,65	3,10

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Almirante Tamandaré	4100400	23.685.443,11	126.464.823,66	18,73
PR	Anahy	4101051	755.366,33	11.936.638,81	6,33
PR	Antonina	4101200	7.775.757,58	41.202.294,63	18,87
PR	Apucarana	4101408	57.164.928,43	250.803.499,01	22,79
PR	Arapongas	4101507	-8.426.990,06	206.776.287,67	-
PR	Araucária	4101804	12.483.965,57	633.752.805,62	1,97
PR	Barracão	4102604	-956.114,46	23.889.408,88	-
PR	Boa Esperança	4103008	-1.958.007,49	17.637.927,26	-
PR	Boa Esperança do Iguaçu	4103024	-31.259,76	13.487.305,59	-
PR	Bocaiúva do Sul	4103107	-3.776.769,66	24.882.208,36	-
PR	Bom Jesus do Sul	4103156	-1.590.730,40	13.600.124,37	-
PR	Cambé	4103701	-18.130.347,07	191.926.642,14	-
PR	Campina do Simão	4103958	-689.543,00	14.769.655,09	-
PR	Campo Largo	4104204	9.828.173,48	211.333.764,70	4,65
PR	Campo Mourão	4104303	-13.184.818,79	211.434.239,98	-
PR	Carambeí	4104659	2.532.462,54	63.196.857,48	4,01
PR	Carlópolis	4104709	-87.020,69	29.493.312,70	-
PR	Cascavel	4104808	-45.309.576,26	588.638.219,16	-
PR	Castro	4104907	-176.082,28	154.638.999,65	-
PR	Chopinzinho	4105409	589.789,15	58.484.273,47	1,01
PR	Cianorte	4105508	-27.418.493,04	188.794.895,60	-
PR	Colombo	4105805	-92.011.963,58	317.156.202,22	-
PR	Congonhinhas	4106001	3.840.852,44	19.685.257,99	19,51
PR	Cruzeiro do Sul	4106704	192.606,00	15.191.068,52	1,27
PR	Curitiba	4106902	520.654.671,27	6.241.325.255,58	8,34
PR	Fazenda Rio Grande	4107652	11.472.879,29	157.592.632,71	7,28
PR	Florestópolis	4108007	12.642.540,72	24.510.087,75	51,58
PR	Foz do Iguaçu	4108304	59.911.369,98	647.472.074,66	9,25
PR	Foz do Jordão	4108452	-410.933,33	17.188.155,02	-
PR	Francisco Beltrão	4108403	13.489.969,57	194.177.642,48	6,95
PR	Guaíra	4108809	-13.222.318,33	76.961.940,85	-
PR	Guarapuava	4109401	-3.839.946,75	303.846.220,75	-
PR	Ibaiti	4109708	33.211,93	44.597.684,83	0,07
PR	Irati	4110706	-9.778.049,09	100.826.962,92	-
PR	Ivaiporã	4111506	943.591,40	61.419.726,14	1,54
PR	Ivatuba	4111605	39.903,66	11.778.940,70	0,34
PR	Laranjeiras do Sul	4113304	7.198.950,45	57.363.866,42	12,55
PR	Leópolis	4113403	366.589,15	14.555.640,44	2,52
PR	Londrina	4113700	113.074.219,05	1.315.576.461,95	8,60
PR	Mamborê	4114005	-2.688.840,40	38.923.766,63	-
PR	Marechal Cândido Rondon	4114609	-26.880.637,26	140.567.009,62	-
PR	Marilândia do Sul	4114906	545.144,56	23.367.430,99	2,33
PR	Maringá	4115200	-92.238.126,79	1.057.167.678,32	-
PR	Marquinho	4115457	234.866,88	15.906.242,80	1,48
PR	Medianeira	4115804	9.688.843,39	98.076.096,18	9,88
PR	Miraselva	4116000	1.471.608,54	10.376.178,54	14,18
PR	Morretes	4116208	-21.117,69	38.228.491,19	-
PR	Novo Itacolomi	4117297	-3.103.665,32	11.371.519,04	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RJ	Macaé	3302403	30.096.396,50	2.039.205.822,40	1,48
RJ	Magé	3302502	-35.738.860,70	393.994.848,30	-
RJ	Mangaratiba	3302601	-1.859.516,40	230.770.860,00	-
RJ	Maricá	3302700	-70.228.734,60	562.493.805,70	-
RJ	Mendes	3302809	-3.638.882,10	50.117.092,90	-
RJ	Miguel Pereira	3302908	-21.914.874,80	82.656.777,80	-
RJ	Nilópolis	3303203	-3.664.129,20	234.542.251,20	-
RJ	Niterói	3303302	347.978.937,30	1.753.928.144,40	19,84
RJ	Paraíba do Sul	3303708	-12.090.866,30	103.218.215,80	-
RJ	Paraty	3303807	-20.623.732,20	187.416.387,40	-
RJ	Petrópolis	3303906	-7.116.970,00	766.057.757,60	-
RJ	Pinheiral	3303955	5.016.918,08	58.185.625,32	8,62
RJ	Resende	3304201	93.431.591,30	421.965.455,80	22,14
RJ	Rio Bonito	3304300	0,00	170.987.275,40	0,00
RJ	Rio das Ostras	3304524	99.730.120,90	579.244.556,60	17,22
RJ	Rio de Janeiro	3304557	15.269.331.719,12	20.127.298.018,47	75,86
RJ	Santa Maria Madalena	3304607	2.748.821,20	50.637.760,00	5,43
RJ	São João da Barra	3305000	20.501.206,10	346.266.361,10	5,92
RJ	São João de Meriti	3305109	-67.554.295,90	445.196.515,90	-
RJ	Sapucaia	3305406	-4.256.312,50	57.405.687,60	-
RJ	Três Rios	3306008	25.655.097,00	225.007.999,60	11,40
RJ	Valença	3306107	7.417.518,60	144.432.177,30	5,14
RJ	Volta Redonda	3306305	120.524.800,00	749.406.900,00	16,08
RN	Açu	2400208	2.568.903,95	84.986.384,56	3,02
RN	Caicó	2402006	7.436.880,39	97.957.328,88	7,59
RN	Jucurutu	2406106	6.788.347,98	34.108.884,71	19,90
RN	Macaíba	2407104	19.123.067,08	135.917.077,44	14,07
RN	Mossoró	2408003	128.690.864,95	453.779.220,42	28,36
RN	Natal	2408102	180.925.989,17	1.657.205.941,45	10,92
RN	Pendências	2409902	12.870.873,66	34.290.748,43	37,53
RN	Porto do Mangue	2410256	-169.476,97	17.498.021,91	-
RN	Santana do Matos	2411403	8.498.593,17	25.245.339,40	33,66
RN	São Vicente	2413003	5.022.512,87	13.729.221,72	36,58
RO	Ariquemes	1100023	-32.100.445,64	181.555.515,09	-
RO	Cacoal	1100049	-5.734.503,55	143.013.365,92	-
RO	Cerejeiras	1100056	-4.668.718,36	35.139.896,27	-
RO	Chupinguaia	1100924	-4.722.041,12	30.727.757,02	-
RO	Costa Marques	1100080	408.469,02	24.056.133,06	1,70
RO	Itapuã do Oeste	1101104	-3.132.543,11	20.576.470,38	-
RO	Ji-Paraná	1100122	14.389.390,65	177.093.093,99	8,13
RO	Ministro Andreazza	1101203	-3.018.418,27	19.667.996,78	-
RO	Nova Mamoré	1100338	-5.940.557,77	43.189.882,19	-
RO	Ouro Preto do Oeste	1100155	-14.914.277,42	71.453.408,56	-
RO	Pimenta Bueno	1100189	9.861.567,34	64.499.205,58	15,29
RO	Porto Velho	1100205	106.029.477,25	1.004.585.265,46	10,55
RO	Presidente Médici	1100254	2.545.082,24	37.298.942,90	6,82
RO	Rolim de Moura	1100288	9.959.414,07	87.654.579,84	11,36
RO	Theobroma	1101609	-80.526,84	22.220.875,74	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Nova Santa Rita	4313375	-9.183.063,50	72.312.520,27	-
RS	Novo Hamburgo	4313409	224.115.482,11	673.046.014,69	33,30
RS	Parobé	4314050	24.711.557,01	93.164.956,54	26,52
RS	Passo Fundo	4314100	-26.411.562,84	411.588.262,80	-
RS	Pedro Osório	4314209	-3.227.337,15	14.941.679,57	-
RS	Pelotas	4314407	47.911.506,71	658.488.334,24	7,28
RS	Pinheiro Machado	4314506	-1.992.554,78	31.000.620,29	-
RS	Pinto Bandeira	4314548	-1.117.398,61	10.328.642,43	-
RS	Piratini	4314605	954.194,43	37.100.011,28	2,57
RS	Porto Alegre	4314902	825.478.129,77	4.924.553.538,38	16,76
RS	Rio Grande	4315602	-28.331.847,55	537.445.591,73	-
RS	Riozinho	4315750	1.826.362,57	13.880.907,92	13,16
RS	Rolante	4316006	5.583.260,90	41.926.269,42	13,32
RS	Santa Cruz do Sul	4316808	41.825.480,96	334.811.261,33	12,49
RS	Santa Margarida do Sul	4316972	-302.356,74	13.393.764,89	-
RS	Santa Maria	4316907	-62.345.152,50	403.054.886,34	-
RS	Sahta Vitória do Palmar	4317301	26.881.515,92	76.828.040,85	34,99
RS	Sant'Ana do Livramento	4317103	13.627.955,78	147.822.181,17	9,22
RS	Santiago	4317400	6.152.252,82	92.874.911,31	6,62
RS	Santo Ângelo	4317509	-1.887.829,49	119.521.428,31	-
RS	Santo Antônio das Missões	4317707	1.872.121,64	24.413.330,31	7,67
RS	São Borja	4318002	16.704.317,74	138.685.584,09	12,04
RS	São Francisco de Paula	4318200	-5.444.328,29	43.206.800,98	-
RS	São Gabriel	4318309	45.062.171,35	111.436.592,62	40,44
RS	São Leopoldo	4318705	265.667.298,75	581.116.123,08	45,72
RS	São Martinho da Serra	4319125	-431.827,25	11.427.903,23	-
RS	São Paulo das Missões	4319307	-2.528.245,41	15.140.920,43	-
RS	São Pedro das Missões	4319364	-5.779.344,45	12.539.327,93	-
RS	Sapiranga	4319901	3.421.780,27	158.941.055,92	2,15
RS	Sapucaia do Sul	4320008	21.375.667,61	293.947.960,14	7,27
RS	Sério	4320453	-1.265.582,68	11.369.849,45	-
RS	Taquara	4321204	16.364.714,37	96.525.635,04	16,95
RS	Torres	4321501	16.307.910,59	89.693.295,08	18,18
RS	Três Coroas	4321709	-3.128.335,24	59.924.719,63	-
RS	Uruguaiana	4322400	154.231.209,70	204.534.385,48	75,41
RS	Vacaria	4322509	-10.127.728,61	139.640.859,06	-
RS	Venâncio Aires	4322608	-9.165.857,42	149.625.540,80	-
RS	Viamão	4323002	30.596.572,85	288.734.279,29	10,60
RS	Vila Nova do Sul	4323457	-918.043,01	12.779.109,87	-
SC	Araquari	4201307	716.796,13	76.043.666,04	0,94
SC	Araranguá	4201406	-3.335.958,19	112.840.620,68	-
SC	Balneário Arroio do Silva	4201950	-2.227.268,07	25.384.969,89	-
SC	Balneário Camboriú	4202008	-232.126.376,35	551.609.191,81	-
SC	Biguaçu	4202305	6.326.160,91	128.917.961,60	4,91
SC	Blumenau	4202404	172.955.680,68	1.046.974.914,43	16,52
SC	Bombinhas	4202453	-9.805.742,26	77.533.184,71	-
SC	Braço do Norte	4202800	297.044,09	61.958.608,50	0,48
SC	Brusque	4202909	27.846.223,59	300.787.944,60	9,26

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	Zortéa	4219853	-904.841,80	14.710.147,59	-
SE	Aracaju	2800308	268.952.683,14	1.449.944.856,78	18,55
SE	Estância	2802106	5.078.888,67	155.377.628,51	3,27
SE	Itabaiana	2802908	377.596,54	134.440.006,40	0,28
SE	Lagarto	2803500	16.625.083,63	152.751.640,07	10,88
SE	Tobias Barreto	2807402	2.310.436,51	67.719.079,18	3,41
SP	Adamantina	3500105	371.146,08	112.536.311,33	0,33
SP	Aguaí	3500303	7.222.245,02	68.009.277,58	10,62
SP	Alumínio	3501152	-62.613,53	61.322.600,08	-
SP	Americana	3501608	544.466.124,54	584.310.443,11	93,18
SP	Amparo	3501905	2.620.751,60	206.936.658,00	1,27
SP	Analândia	3502002	-1.822.796,81	22.228.136,82	-
SP	Andradina	3502101	33.265.935,61	129.083.097,82	25,77
SP	Angatuba	3502200	4.409.984,36	64.157.979,53	6,87
SP	Aparecida	3502507	12.859.905,58	104.517.718,93	12,30
SP	Araçariguama	3502754	1.243.967,20	80.519.782,35	1,54
SP	Araçatuba	3502804	201.732.187,63	433.655.927,53	46,52
SP	Araçoiaba da Serra	3502903	-241.568,24	75.103.782,35	-
SP	Aramina	3503000	0,00	17.072.803,98	0,00
SP	Arandu	3503109	4.170.903,01	22.210.246,59	18,78
SP	Araras	3503307	-99.269.024,14	375.321.866,82	-
SP	Arco-Íris	3503356	-1.520.351,69	12.404.922,43	-
SP	Arealópolis	3503604	-2.372.771,98	25.267.255,81	-
SP	Arujá	3503901	-24.583.630,84	219.164.553,50	-
SP	Atibaia	3504107	12.180.515,54	374.613.729,71	3,25
SP	Avaí	3504305	1.277.023,92	18.161.680,22	7,03
SP	Avanhandava	3504404	3.507.657,99	28.255.760,42	12,41
SP	Avaré	3504503	38.518.827,78	228.597.055,81	16,85
SP	Balbinos	3504701	5.253.496,10	12.600.848,76	41,69
SP	Bálsamo	3504800	1.109.566,85	19.064.297,85	5,82
SP	Bananal	3504909	7.440.422,96	28.016.945,00	26,56
SP	Barão de Antonina	3505005	-1.011.333,13	13.534.741,46	-
SP	Barbosa	3505104	-3.580,10	17.784.526,09	-
SP	Bariri	3505203	151.168,94	79.048.878,47	0,19
SP	Barra do Turvo	3505401	2.130.297,35	26.859.711,10	7,93
SP	Barretos	3505500	49.189.581,37	415.427.678,39	11,84
SP	Barueri	3505708	-14.969.737,71	2.033.869.622,08	-
SP	Bastos	3505807	857.496,11	47.712.798,40	1,80
SP	Batatais	3505906	11.249.442,65	138.001.930,02	8,15
SP	Bauru	3506003	119.597.711,49	859.422.389,68	13,92
SP	Bebedouro	3506102	40.659.547,67	194.220.434,22	20,93
SP	Bento de Abreu	3506201	-17.423,05	15.742.343,42	-
SP	Bernardino de Campos	3506300	-108.475,49	25.134.202,87	-
SP	Bertioga	3506359	16.403.354,97	327.318.115,60	5,01
SP	Birigui	3506508	2.625.801,52	263.754.627,97	1,00
SP	Biritiba-Mirim	3506607	-2.067.688,99	59.883.362,65	-
SP	Boa Esperança do Sul	3506706	-300.561,06	38.162.679,73	-
SP	Bofete	3506904	-562.603,96	29.772.032,93	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Dourado	3514304	-29.910,74	24.239.558,41	-
SP	Dumont	3514601	-158.920,67	23.244.141,33	-
SP	Eldorado	3514809	-954.479,41	40.250.788,74	-
SP	Elias Fausto	3514908	653.420,66	45.700.428,68	1,43
SP	Embu das Artes	3515004	25.060.190,04	466.873.976,26	5,37
SP	Espírito Santo do Pinhal	3515186	-6.706.701,60	88.274.411,53	-
SP	Espírito Santo do Turvo	3515194	-2.146.841,31	16.118.923,70	-
SP	Estiva Gerbi	3557303	0,00	28.754.863,54	0,00
SP	Fernando Prestes	3515608	-1.719.187,33	17.486.164,12	-
SP	Fernandópolis	3515509	-6.801.405,76	143.337.674,74	-
SP	Floreal	3515905	-830.576,75	13.204.403,92	-
SP	Franca	3516200	-135.715.052,21	594.085.198,47	-
SP	Francisco Morato	3516309	-8.996.677,96	242.620.896,71	-
SP	Franco da Rocha	3516408	-39.213.148,99	235.731.096,30	-
SP	Garça	3516705	-10.496.443,04	120.117.384,94	-
SP	Gastão Vidigal	3516804	1.087.240,92	13.077.763,85	8,31
SP	Gavião Peixoto	3516853	-8.470.040,45	23.519.683,40	-
SP	General Salgado	3516903	3.519.111,55	30.692.188,16	11,47
SP	Getulina	3517000	810.092,70	24.817.389,45	3,26
SP	Glicério	3517109	-1.236.119,28	16.864.506,33	-
SP	Guaiçara	3517208	2.858.690,22	26.072.963,15	10,96
SP	Guaimbê	3517307	911.580,70	17.376.903,25	5,25
SP	Guaíra	3517406	5.127.014,13	139.595.192,93	3,67
SP	Guapiaçu	3517505	180.561,68	53.690.210,53	0,34
SP	Guará	3517703	-65.177,00	54.761.802,66	-
SP	Guaraçaí	3517802	1.714.881,66	23.965.943,96	7,16
SP	Guaraci	3517901	4.694.532,95	37.398.119,26	12,55
SP	Guarani d'Oeste	3518008	1.499.553,29	11.188.919,54	13,40
SP	Guararema	3518305	2.294.841,85	140.141.208,86	1,64
SP	Guaratinguetá	3518404	7.903.393,27	257.181.509,41	3,07
SP	Guareí	3518503	398.616,26	31.830.848,57	1,25
SP	Guarujá	3518701	469.773.129,31	1.046.333.456,77	44,90
SP	Guarulhos	3518800	3.134.730.537,65	3.477.755.155,15	90,14
SP	Guatapará	3518859	1.358.033,41	24.666.537,98	5,51
SP	Guzolândia	3518909	-3.353.946,22	15.059.290,91	-
SP	Herculândia	3519006	-497.837,72	20.441.649,93	-
SP	Holambra	3519055	114.405,04	57.374.854,42	0,20
SP	Hortolândia	3519071	72.789.612,96	573.378.110,10	12,69
SP	Iacanga	3519105	-19.461,52	35.314.080,14	-
SP	Iaras	3519253	-1.528.546,29	20.793.097,75	-
SP	Ibaté	3519303	19.433.929,39	69.112.495,40	28,12
SP	Ibirarema	3519501	-3.029.680,08	20.794.505,50	-
SP	Ibitinga	3519600	-6.494.088,90	107.115.789,68	-
SP	Ibiúna	3519709	35.324.353,77	148.378.631,96	23,81
SP	Icém	3519808	425.186,16	30.411.388,81	1,40
SP	Iepê	3519907	4.742.040,56	26.620.340,89	17,81
SP	Igaraçu do Tietê	3520004	-7.759.237,85	47.712.674,74	-
SP	Igarapava	3520103	37.842.942,44	71.328.639,39	53,05

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Lins	3527108	16.017.096,00	164.134.838,70	9,76
SP	Lorena	3527207	-1.990.821,79	167.535.939,13	-
SP	Lourdes	3527256	-212.581,38	11.580.037,09	-
SP	Louveira	3527306	-223.213.917,79	434.067.986,97	-
SP	Lucélia	3527405	443.558,03	43.727.022,70	1,01
SP	Lucianópolis	3527504	-63.398,16	12.753.922,84	-
SP	Mairiporã	3528502	-779.097,26	189.160.461,15	-
SP	Maracaí	3528809	-1.364.956,69	39.253.858,99	-
SP	Mariápolis	3528908	-694.931,95	12.151.954,74	-
SP	Marília	3529005	187.727.162,25	623.282.335,49	30,12
SP	Martinópolis	3529203	3.190.011,92	60.897.731,89	5,24
SP	Matão	3529302	68.986.650,99	175.718.809,46	39,26
SP	Mauá	3529401	953.825.033,38	818.532.045,23	116,53
SP	Miguelópolis	3529708	37.638.141,87	65.378.644,88	57,57
SP	Mineiros do Tietê	3529807	2.596.866,67	24.965.797,44	10,40
SP	Mirante do Paranapanema	3530201	-517.440,54	45.708.526,13	-
SP	Mirassol	3530300	-4.056.611,14	130.611.130,64	-
SP	Mirassolândia	3530409	0,00	13.261.182,74	0,00
SP	Mogi das Cruzes	3530607	-24.164.187,95	1.029.098.994,08	-
SP	Mogi Mirim	3530805	65.283.496,05	303.895.161,36	21,48
SP	Mombuca	3530904	474.757,50	14.364.978,81	3,30
SP	Monções	3531001	-1.066.220,38	16.617.282,56	-
SP	Mongaguá	3531100	-16.650.602,26	178.138.332,00	-
SP	Monte Mor	3531803	19.802.408,48	168.165.451,19	11,78
SP	Morungaba	3532009	-676.925,23	31.253.882,70	-
SP	Nhandeara	3532603	1.711.331,57	29.333.209,43	5,83
SP	Nova Castilho	3532868	-83.724,18	11.538.683,33	-
SP	Nova Europa	3532900	-188.216,49	29.007.499,61	-
SP	Nova Guataporanga	3533106	-731.098,49	10.563.892,65	-
SP	Nova Luzitânia	3533304	-280.333,57	11.817.702,87	-
SP	Nova Odessa	3533403	7.679.781,86	139.635.465,74	5,50
SP	Novo Horizonte	3533502	3.614.322,66	95.230.644,36	3,80
SP	Olímpia	3533908	-68.780.157,00	169.681.865,70	-
SP	Onda Verde	3534005	-11.090.213,70	18.933.507,11	-
SP	Osasco	3534401	1.145.396.513,19	1.706.828.433,93	67,11
SP	Oscar Bressane	3534500	-467.857,21	12.181.282,58	-
SP	Osvaldo Cruz	3534609	-5.522.877,41	63.442.471,30	-
SP	Ourinhos	3534708	57.874.302,91	276.670.496,76	20,92
SP	Ouroeste	3534757	4.494.565,96	60.465.841,80	7,43
SP	Pacaembu	3534906	2.925.166,21	29.765.231,96	9,83
SP	Palmital	3535309	854.664,53	60.562.751,21	1,41
SP	Paraguaçu Paulista	3535507	629.864,00	112.547.839,82	0,56
SP	Paraíso	3535705	-1.576.829,06	23.978.749,04	-
SP	Patrocínio Paulista	3536307	701.157,14	40.842.176,06	1,72
SP	Paulistânia	3536570	-1.699.818,62	12.183.894,27	-
SP	Pederneiras	3536703	0,00	107.796.233,76	0,00
SP	Pedranópolis	3536901	988.340,66	11.880.195,38	8,32
SP	Pedregulho	3537008	802.613,71	40.970.801,04	1,96

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Santa Cruz da Conceição	3546207	-1.809.133,60	18.536.032,67	-
SP	Santa Cruz das Palmeiras	3546306	0,00	59.199.521,35	0,00
SP	Santa Cruz do Rio Pardo	3546405	-2.537.170,68	119.396.575,90	-
SP	Santa Fé do Sul	3546603	1.071.464,78	111.989.438,18	0,96
SP	Santa Gertrudes	3546702	-993.548,85	81.336.450,62	-
SP	Santa Rita do Passa Quatro	3547502	-9.773.561,05	66.752.968,61	-
SP	Santana de Parnaíba	3547304	-38.785.364,05	677.968.887,18	-
SP	Santo André	3547809	1.109.231.005,19	1.849.267.129,93	59,98
SP	Santo Antônio do Aracanguá	3548054	-2.183.210,92	38.710.257,63	-
SP	Santo Antônio do Jardim	3548104	-256.106,67	17.000.575,46	-
SP	Santos	3548500	107.050.084,99	1.926.664.678,51	5,56
SP	São Bernardo do Campo	3548708	1.219.480.020,78	2.980.682.916,40	40,91
SP	São Caetano do Sul	3548807	103.870.173,86	1.317.246.511,94	7,89
SP	São João da Boa Vista	3549102	10.629.100,87	232.335.685,03	4,57
SP	São João do Pau d'Alho	3549300	-284.368,84	11.641.504,02	-
SP	São Joaquim da Barra	3549409	8.322.047,88	102.832.973,34	8,09
SP	São José do Rio Preto	3549805	-21.573.169,08	1.261.460.085,50	-
SP	São José dos Campos	3549904	76.272.739,68	2.185.613.382,35	3,49
SP	São Lourenço da Serra	3549953	2.047.921,06	33.218.862,55	6,16
SP	São Luís do Paraitinga	3550001	79.245,95	29.219.370,42	0,27
SP	São Miguel Arcanjo	3550209	-13.222.714,06	62.172.941,21	-
SP	São Paulo	3550308	79.954.480.420,58	43.188.822.500,60	185,13
SP	São Pedro do Turvo	3550506	-1.088.763,17	22.460.601,47	-
SP	São Sebastião	3550704	24.496.559,61	486.260.608,36	5,04
SP	São Vicente	3551009	215.370.995,87	724.174.524,34	29,74
SP	Sarutaiá	3551207	4.779.223,60	12.143.889,02	39,35
SP	Sebastianópolis do Sul	3551306	-395.372,02	17.739.423,20	-
SP	Serra Azul	3551405	-2.241.933,99	23.827.767,91	-
SP	Serra Negra	3551603	8.190.706,20	73.421.047,27	11,16
SP	Sertãozinho	3551702	5.253.473,81	352.462.008,35	1,49
SP	Silveiras	3552007	1.893.632,37	21.332.510,41	8,88
SP	Socorro	3552106	-8.150.568,65	78.850.703,25	-
SP	Sorocaba	3552205	123.322.571,47	2.132.610.654,97	5,78
SP	Sud Mennucci	3552304	219.414,48	30.191.430,73	0,73
SP	Sumaré	3552403	452.616.234,74	584.396.916,58	77,45
SP	Suzano	3552502	23.135.557,79	546.135.304,22	4,24
SP	Tabatinga	3552700	-1.052.234,73	32.489.251,95	-
SP	Taboão da Serra	3552809	36.432.257,66	611.284.511,10	5,96
SP	Taciba	3552908	2.215.189,55	29.505.473,26	7,51
SP	Taiaçu	3553104	-223.815,98	16.127.171,55	-
SP	Taiúva	3553203	-228.274,82	17.125.950,40	-
SP	Tambaú	3553302	2.994.036,66	64.989.857,78	4,61
SP	Taquaral	3553658	-438.503,75	11.591.198,97	-
SP	Taquaritinga	3553708	22.620.186,48	130.172.794,01	17,38
SP	Tarumã	3553955	-4.272.979,70	48.300.083,60	-
SP	Tatuí	3554003	4.626.702,99	257.802.089,37	1,79
SP	Taubaté	3554102	-56.515.819,39	816.955.994,82	-
SP	Tejupá	3554201	-71.292,81	15.963.019,12	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 2º Semestre de 2015

data-base 31/12/2015

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

23/05/2016

UF	Nome do Município	Cód IBGE	DCL 2º Semestre 2015	RCL 2º Semestre 2015	% DCL/RCL
AC	Jordão	1200328	-3.373.723,07	19.181.958,41	-
AL	Olho d'Água do Casado	2705804	-291.089,04	20.403.928,90	-
AL	Paripueira	2706448	-3.524.820,76	23.368.721,03	-
AM	Benjamin Constant	1300607	-2.987.940,90	66.662.711,27	-
AM	Careiro	1301100	-8.969.159,26	51.506.079,05	-
AM	Nova Olinda do Norte	1303106	-7.144.975,46	47.378.044,34	-
AM	Silves	1304005	-4.126.541,41	19.729.601,82	-
BA	Abaíra	2900108	13.506.781,39	15.250.376,85	88,57
BA	Aiquara	2900603	104.984,65	12.466.326,73	0,84
BA	Anagé	2901205	-6.648.216,32	55.654.366,03	-
BA	Arataca	2902252	24.521.261,11	22.441.616,28	109,27
BA	Belo Campo	2903508	4.026.889,13	34.116.466,03	11,80
BA	Bom Jesus da Serra	2903953	11.677.746,16	21.891.958,40	53,34
BA	Cândido Sales	2906709	46.583.810,96	50.189.370,62	92,82
BA	Conceição do Jacuípe	2908507	15.389.021,32	60.349.737,90	25,50
BA	Cordeiros	2909000	7.441.114,79	17.877.017,27	41,62
BA	Dom Basílio	2910107	8.356.027,65	42.884.265,01	19,49
BA	Irajuba	2914208	7.953.768,22	17.398.460,85	45,72
BA	Itapé	2916203	24.184.466,00	19.584.064,35	123,49
BA	Itaquara	2916708	4.573.385,41	15.132.317,23	30,22
BA	Licínio de Almeida	2919405	6.468.029,77	22.966.132,68	28,16
BA	Maetinga	2919959	1.276.068,15	28.077.100,57	4,54
BA	Mortugaba	2921807	-4.854.026,35	22.064.928,39	-
BA	Planaltino	2924900	2.324.027,94	17.745.234,26	13,10
BA	Planalto	2925006	53.719.947,81	41.848.739,15	128,37
BA	Presidente Jânio Quadros	2925709	16.494.321,46	34.666.332,78	47,58
BA	Santa Inês	2927903	9.799.071,62	18.133.601,31	54,04
BA	Tremedal	2931806	13.604.073,05	32.487.909,66	41,87
BA	Una	2932507	56.296.796,36	45.253.697,60	124,40
CE	Altaneira	2300606	8.177.133,84	18.989.523,85	43,06
CE	Ararendá	2301257	2.716.067,18	24.834.966,90	10,94
CE	Araripe	2301307	10.766.407,25	45.573.954,84	23,62
CE	Aurora	2301703	529.159,52	43.015.392,83	1,23
CE	Baixio	2301802	1.550.107,77	16.269.571,15	9,53
CE	Barro	2302008	9.302.415,15	34.340.151,78	27,09
CE	Cariús	2303303	18.056.972,87	33.033.446,21	54,66
CE	Farias Brito	2304301	-2.187.314,62	40.679.881,92	-
CE	General Sampaio	2304608	4.128.061,00	19.380.298,59	21,30
CE	Graça	2304657	1.166.508,46	30.307.687,17	3,85
CE	Guaramiranga	2305100	9.444.585,35	17.071.070,35	55,33
CE	Ipaporanga	2305654	15.630.898,10	23.897.354,13	65,41

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

GO	Paranaiguara	5216304	-689.544,56	10.760.553,88	-
GO	Sanclerlândia	5219001	0,00	8.481.161,38	0,00
GO	Santa Helena de Goiás	5219308	15.209.707,05	76.336.536,72	19,92
GO	Santa Terezinha de Goiás	5219704	0,00	9.164.209,08	0,00
GO	Vicentinópolis	5222054	0,00	12.123.252,23	0,00
MA	Alto Parnaíba	2100501	-2.972.703,38	23.103.472,13	-
MA	Amapá do Maranhão	2100550	-2.229.351,72	15.066.587,17	-
MA	Amarante do Maranhão	2100600	0,00	55.289.385,55	0,00
MA	Apicum-Açu	2100832	-1.461.472,66	32.191.844,73	-
MA	Araioses	2100907	0,00	54.357.356,07	0,00
MA	Arame	2100956	-5.041.623,28	48.704.807,54	-
MA	Bernardo do Mearim	2101939	-697.905,91	13.775.738,72	-
MA	Bom Lugar	2102077	-209.669,85	23.753.056,52	-
MA	Buritirana	2102358	-3.344.903,20	26.854.339,99	-
MA	Campestre do Maranhão	2102556	-2.290.130,99	26.158.238,22	-
MA	Colinas	2103505	0,00	65.620.977,06	0,00
MA	Fernando Falcão	2104081	0,00	19.731.151,48	0,00
MA	Igarapé Grande	2105203	-131.360,27	21.128.790,51	-
MA	Itaipava do Grajaú	2105351	0,00	21.983.300,34	0,00
MA	Itinga do Maranhão	2105427	-1.785.275,55	49.142.796,81	-
MA	João Lisboa	2105500	-4.184.953,53	44.584.378,59	-
MA	Lago dos Rodrigues	2105948	400.909,32	16.280.473,17	2,46
MA	Lima Campos	2106003	-4.177.623,23	27.376.460,37	-
MA	Mirinzal	2106805	0,00	28.896.336,50	0,00
MA	Paulo Ramos	2108108	-1.311.170,46	36.590.648,76	-
MA	Peri Mirim	2108405	0,00	20.724.763,59	0,00
MA	Pindaré-Mirim	2108504	0,00	67.048.641,12	0,00
MA	Porto Rico do Maranhão	2109056	0,00	12.719.322,15	0,00
MA	Sambaíba	2109700	-2.859.460,45	15.867.652,36	-
MA	Santa Rita	2110203	0,00	43.815.768,98	0,00
MA	Santo Amaro do Maranhão	2110278	-2.898.256,57	25.899.875,02	-
MA	São João do Paraíso	2111052	0,00	20.995.213,67	0,00
MA	São Vicente Ferrer	2111706	56.242,32	32.469.454,24	0,17
MA	Tufilândia	2112274	-559.335,76	19.654.162,71	-
MG	Abadia dos Dourados	3100104	5.802.980,86	15.692.551,15	36,98
MG	Abaeté	3100203	16.708.233,32	34.837.162,27	47,96
MG	Abre Campo	3100302	16.752.183,97	23.550.079,21	71,13
MG	Açucena	3100500	1.193.694,55	17.622.596,25	6,77
MG	Águas Vermelhas	3101003	1.752.189,36	19.738.857,83	8,88
MG	Aimorés	3101102	-1.363.694,40	47.160.257,92	-
MG	Além Paraíba	3101508	-3.724.513,47	57.363.559,41	-
MG	Alfredo Vasconcelos	3101631	258.059,10	12.449.222,79	2,07
MG	Almenara	3101706	7.351.150,83	58.820.182,88	12,50
MG	Alterosa	3102001	-1.393.577,01	24.241.889,40	-
MG	Alto Caparaó	3102050	-410.032,99	12.863.320,19	-
MG	Alto Rio Doce	3102100	0,00	18.823.647,15	0,00
MG	Alvinópolis	3102308	4.338.356,23	24.446.294,92	17,75
MG	Alvorada de Minas	3102407	-4.686.919,85	24.797.631,62	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Cambuí	3110608	-1.650.219,29	54.706.604,85	-
MG	Cambuquira	3110707	4.508.216,02	21.174.162,20	21,29
MG	Campanha	3110905	256.762,74	29.923.027,57	0,86
MG	Campo Azul	3111150	-197.209,38	11.493.147,76	-
MG	Campo Florido	3111408	360.583,01	25.836.187,39	1,40
MG	Canaã	3111705	-44.273,16	10.873.396,45	-
MG	Capela Nova	3112208	251.115,97	10.354.161,92	2,43
MG	Capetinga	3112406	746.351,82	13.091.691,17	5,70
MG	Capim Branco	3112505	3.117.121,57	15.572.954,32	20,02
MG	Capitão Andrade	3112653	376.326,54	13.435.917,62	2,80
MG	Capitólio	3112802	-2.946.599,99	24.695.558,02	-
MG	Caputira	3112901	2.746.073,12	15.903.331,22	17,27
MG	Caranaíba	3113107	100.336,49	10.910.612,73	0,92
MG	Carandaí	3113206	5.275.912,89	47.776.004,10	11,04
MG	Carangola	3113305	0,00	53.907.962,14	0,00
MG	Carbonita	3113503	2.231.170,71	16.691.767,56	13,37
MG	Careaçu	3113602	1.660.000,00	14.977.770,18	11,08
MG	Carmésia	3113800	0,00	12.652.441,57	0,00
MG	Carmo da Cachoeira	3113909	-995.460,76	23.107.068,34	-
MG	Carmo de Minas	3114105	1.536.708,26	23.607.526,73	6,51
MG	Carmo do Cajuru	3114204	-16.576.453,80	38.068.335,82	-
MG	Carmo do Rio Claro	3114402	2.356.801,82	36.315.415,17	6,49
MG	Carmópolis de Minas	3114501	405.859,85	35.441.516,68	1,15
MG	Carneirinho	3114550	5.219.278,27	36.907.584,61	14,14
MG	Carrancas	3114600	-809.061,81	12.307.535,62	-
MG	Carvalhópolis	3114709	491.100,58	12.114.370,22	4,05
MG	Catas Altas	3115359	-4.179.302,13	28.675.330,77	-
MG	Catuti	3115474	-228.648,02	11.921.692,53	-
MG	Cedro do Abaeté	3115607	-736.656,44	8.723.944,48	-
MG	Central de Minas	3115706	1.253.344,64	14.265.609,60	8,79
MG	Centralina	3115805	2.942.589,34	19.618.105,48	15,00
MG	Chácara	3115904	1.079.317,82	10.151.637,35	10,63
MG	Chapada do Norte	3116100	0,00	24.072.863,00	0,00
MG	Chapada Gaúcha	3116159	4.478.963,43	23.765.206,86	18,85
MG	Coimbra	3116704	-636.792,95	14.173.633,15	-
MG	Comercinho	3117009	857.383,95	14.736.118,20	5,82
MG	Conceição da Aparecida	3117108	1.248.341,56	19.287.480,54	6,47
MG	Conceição da Barra de Minas	3115201	-197.233,43	9.970.602,49	-
MG	Conceição das Pedras	3117207	299.247,49	9.378.174,08	3,19
MG	Conceição do Pará	3117603	-4.736.922,51	16.152.133,66	-
MG	Conceição dos Ouros	3117801	-170.865,78	18.288.732,46	-
MG	Congonhal	3117900	1.819.198,68	18.975.073,16	9,59
MG	Congonhas do Norte	3118106	2.248.677,73	10.302.909,57	21,83
MG	Conquista	3118205	3.012.706,56	18.700.989,12	16,11
MG	Conselheiro Pena	3118403	-308.213,18	37.921.478,55	-
MG	Consolação	3118502	-191.921,41	8.724.749,89	-
MG	Coração de Jesus	3118809	12.955.429,61	37.264.927,74	34,77
MG	Cordisburgo	3118908	1.364.039,59	13.174.074,68	10,35

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Gameleiras	3127339	76.569,58	13.634.698,93	0,56
MG	Glaucilândia	3127354	628.342,93	9.254.465,48	6,79
MG	Gouveia	3127602	620.379,19	17.859.184,85	3,47
MG	Guanhães	3128006	-2.553.978,81	67.965.886,15	-
MG	Guaraciama	3128253	1.009.923,54	11.666.249,50	8,66
MG	Guaranésia	3128303	-4.306.324,28	33.213.861,84	-
MG	Guarda-Mor	3128600	-1.403.573,38	23.771.534,99	-
MG	Guidoval	3128808	5.190.795,60	12.755.286,21	40,70
MG	Guimarânia	3128907	0,00	15.673.728,50	0,00
MG	Heliodora	3129202	314.402,32	12.838.069,65	2,45
MG	Ibiaí	3129608	-417.761,35	14.032.245,46	-
MG	Ibiraci	3129707	2.171,26	26.463.989,75	0,01
MG	Ibitiúra de Minas	3129905	2.154.490,11	9.704.997,49	22,20
MG	Igarapé	3130101	9.697.197,02	69.619.646,05	13,93
MG	Inconfidentes	3130606	411.923,23	14.024.134,14	2,94
MG	Indaiabira	3130655	2.435.688,91	14.599.011,76	16,68
MG	Indianópolis	3130705	3.260.369,17	23.537.668,04	13,85
MG	Ingaí	3130804	-967.586,38	10.490.406,99	-
MG	Inhaúma	3131000	2.271.641,79	16.408.156,62	13,84
MG	Inimutaba	3131109	1.887.114,79	13.441.971,91	14,04
MG	Ipanema	3131208	6.253.569,85	29.756.299,39	21,02
MG	Ipuiúna	3131505	2.372.777,00	17.078.522,13	13,89
MG	Itabirito	3131901	21.786.443,99	208.356.319,66	10,46
MG	Itaguara	3132206	-3.369.667,94	26.073.122,07	-
MG	Itaipé	3132305	5.416.530,99	21.017.420,41	25,77
MG	Itamarati de Minas	3132602	896.207,07	12.319.981,73	7,27
MG	Itambacuri	3132701	8.312.527,34	44.904.112,05	18,51
MG	Itamogi	3132909	1.780.168,99	21.177.015,03	8,41
MG	Itamonte	3133006	9.114.083,99	27.896.929,85	32,67
MG	Itanhandu	3133105	-4.385.057,56	29.571.450,55	-
MG	Itapagipe	3133402	6.010.347,65	36.149.655,04	16,63
MG	Itapecerica	3133501	-4.417.385,93	32.017.440,44	-
MG	Itapeva	3133600	1.199.156,91	22.835.396,24	5,25
MG	Itaú de Minas	3133758	2.654.207,85	45.287.607,66	5,86
MG	Itueta	3134103	-1.115.129,38	13.087.495,72	-
MG	Itumirim	3134301	-924.025,12	10.997.900,06	-
MG	Iturama	3134400	26.250.753,72	97.141.815,15	27,02
MG	Itutinga	3134509	-606.193,97	12.728.486,04	-
MG	Jaboticatubas	3134608	-4.999.179,19	35.756.082,68	-
MG	Jacutinga	3134905	583.074,86	52.559.594,53	1,11
MG	Jaguaraçu	3135001	0,00	11.037.708,61	0,00
MG	Jaíba	3135050	7.711.858,68	51.012.309,90	15,12
MG	Japaraíba	3135308	-124.369,04	12.033.369,55	-
MG	Japonvar	3135357	-2.553.063,96	15.107.737,67	-
MG	Jeceaba	3135407	120.472,22	35.580.602,04	0,34
MG	Jequitibá	3135704	2.766.866,65	12.905.781,01	21,44
MG	Jequitinhonha	3135803	12.808.934,64	41.186.863,64	31,10
MG	Joanésia	3136108	976.306,62	11.654.818,89	8,38

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Monsenhor Paulo	3142601	0,00	17.104.492,50	0,00
MG	Montalvânia	3142700	-852.712,68	22.075.740,57	-
MG	Monte Alegre de Minas	3142809	-1.926.820,83	46.824.786,99	-
MG	Monte Azul	3142908	1.689.366,21	30.184.742,12	5,60
MG	Morro da Garça	3143609	702.352,44	11.537.722,58	6,09
MG	Munhoz	3143807	2.000.781,60	12.074.619,94	16,57
MG	Mutum	3144003	2.549.063,30	36.826.773,59	6,92
MG	Muzambinho	3144102	-226.418,59	37.154.162,73	-
MG	Naque	3144359	2.329.794,92	12.712.279,07	18,33
MG	Natalândia	3144375	0,00	12.028.404,38	0,00
MG	Natércia	3144409	336.593,64	10.936.271,48	3,08
MG	Nazareno	3144508	-833.889,85	19.048.615,46	-
MG	Nepomuceno	3144607	4.317.574,43	36.796.312,01	11,73
MG	Nova Módica	3144904	695.709,56	10.646.343,49	6,53
MG	Nova Ponte	3145000	3.377.377,44	23.025.464,08	14,67
MG	Nova Porteirinha	3145059	-1.989.834,46	14.754.330,96	-
MG	Nova Resende	3145109	-3.172.167,32	28.089.827,07	-
MG	Nova União	3136603	-2.683.843,28	11.780.562,05	-
MG	Novo Cruzeiro	3145307	-2.973.448,56	43.449.856,12	-
MG	Novorizonte	3145372	0,00	12.445.997,98	0,00
MG	Olímpio Noronha	3145505	50.747,54	11.143.710,79	0,46
MG	Oliveira	3145604	-12.004.641,58	78.579.695,48	-
MG	Onça de Pitangui	3145802	-859.416,85	11.008.379,64	-
MG	Ouro Fino	3146008	-8.450.294,12	56.810.925,40	-
MG	Padre Paraíso	3146305	-7.309.737,78	31.416.544,32	-
MG	Paineiras	3146404	65.352,61	12.340.170,46	0,53
MG	Pains	3146503	553.650,15	24.860.006,88	2,23
MG	Papagaios	3146909	859.093,21	26.867.254,62	3,20
MG	Paraguaçu	3147204	-2.855.252,79	35.683.452,28	-
MG	Passa Tempo	3147709	969.540,84	17.660.311,17	5,49
MG	Passabém	3147501	-1.154.171,23	8.806.436,00	-
MG	Patis	3147956	1.091.522,17	13.394.325,58	8,15
MG	Paula Cândido	3148301	37.630,10	16.225.782,29	0,23
MG	Paulistas	3148400	-4.725.409,30	12.047.837,56	-
MG	Pedra Azul	3148707	8.583.908,78	40.214.929,03	21,35
MG	Pedra Bonita	3148756	947.098,08	14.408.281,56	6,57
MG	Pedra do Indaiá	3148905	302.512,99	11.863.149,43	2,55
MG	Pedra Dourada	3149002	0,00	12.860.640,00	0,00
MG	Pedralva	3149101	-1.545.579,01	17.305.084,51	-
MG	Pedras de Maria da Cruz	3149150	-2.484.502,14	17.944.525,98	-
MG	Pequi	3149606	498.440,52	11.868.952,37	4,20
MG	Piau	3150109	-3.126.964,72	9.404.435,01	-
MG	Piedade de Caratinga	3150158	-54.829,34	15.129.107,94	-
MG	Piedade do Rio Grande	3150307	-528.704,00	10.963.166,40	-
MG	Piedade dos Gerais	3150406	975.753,69	11.216.659,79	8,70
MG	Pimenta	3150505	3.655.525,65	19.061.479,18	19,18
MG	Pintópolis	3150570	680.344,23	15.366.696,21	4,43
MG	Piracema	3150604	-2.644.488,80	13.499.725,58	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Santo Antônio do Amparo	3159902	8.163.904,28	36.439.777,73	22,40
MG	Santo Antônio do Grama	3160108	-1.485.692,03	12.844.774,41	-
MG	Santo Antônio do Itambé	3160207	1.570.470,40	11.443.149,81	13,72
MG	Santo Antônio do Retiro	3160454	533.314,44	15.018.048,73	3,55
MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	3160504	-15.897,52	9.203.620,91	-
MG	Santos Dumont	3160702	2.640.601,06	63.199.462,25	4,18
MG	São Brás do Suaçuí	3160900	-1.808.116,21	18.868.082,55	-
MG	São Domingos do Prata	3161007	12.645.153,89	29.075.059,92	43,49
MG	São Félix de Minas	3161056	668.633,19	10.591.897,54	6,31
MG	São Francisco de Paula	3161205	3.919.061,04	13.692.838,22	28,62
MG	São Francisco de Sales	3161304	5.807.294,09	18.907.187,63	30,71
MG	São Geraldo do Baixio	3161650	650.152,98	10.096.492,54	6,44
MG	São Gonçalo do Abaeté	3161700	1.199.566,02	19.156.102,35	6,26
MG	São Gonçalo do Rio Preto	3125507	1.986.810,94	11.186.473,39	17,76
MG	São Gonçalo do Sapucaí	3162005	336.581,70	38.150.519,42	0,88
MG	São Gotardo	3162104	1.366.203,68	53.828.725,92	2,54
MG	São João Batista do Glória	3162203	-2.098.795,34	23.424.225,54	-
MG	São João da Lagoa	3162252	809.296,59	13.086.197,15	6,18
MG	São João das Missões	3162450	4.233.941,62	20.332.827,94	20,82
MG	São João do Manhuaçu	3162559	2.535.924,96	19.419.956,45	13,06
MG	São João do Pacuí	3162658	-1.215.132,09	11.011.003,80	-
MG	São João Evangelista	3162807	3.571.660,50	27.447.478,65	13,01
MG	São Joaquim de Bicas	3162922	6.191.033,61	56.474.596,93	10,96
MG	São José da Varginha	3163102	1.021.264,50	12.097.037,77	8,44
MG	São José do Mantimento	3163607	71.401,00	9.630.605,40	0,74
MG	São Lourenço	3163706	4.158.296,55	117.220.737,39	3,55
MG	São Pedro da União	3163904	-181.434,94	12.411.683,65	-
MG	São Pedro do Suaçuí	3164100	1.275.278,64	11.523.954,43	11,07
MG	São Romão	3164209	1.369.307,02	19.278.303,70	7,10
MG	São Roque de Minas	3164308	6.406.220,36	16.640.387,16	38,50
MG	São Sebastião da Bela Vista	3164407	245.352,68	13.026.503,83	1,88
MG	São Sebastião do Maranhão	3164506	-893.707,50	16.821.543,05	-
MG	São Tiago	3165008	-882.967,73	17.373.516,27	-
MG	São Tomás de Aquino	3165107	3.169.450,86	15.367.374,86	20,62
MG	São Vicente de Minas	3165305	-285.875,78	14.355.014,62	-
MG	Sapucaí-Mirim	3165404	-1.748.246,14	13.750.695,37	-
MG	Sardoá	3165503	321.190,67	14.352.464,02	2,24
MG	Sem-Peixe	3165560	287.863,67	10.154.208,59	2,83
MG	Senador Amaral	3165578	234.125,46	12.523.349,56	1,87
MG	Senador Cortes	3165602	-1.478.287,71	9.756.247,38	-
MG	Senador Firmino	3165701	-1.435.439,82	14.128.288,11	-
MG	Senador José Bento	3165800	-95.224,87	9.108.975,86	-
MG	Senhora de Oliveira	3166006	-1.040.635,19	11.865.216,48	-
MG	Senhora do Porto	3166105	-5.204.661,49	12.272.722,31	-
MG	Senhora dos Remédios	3166204	-1.276.116,28	7.582.768,78	-
MG	Serrania	3166907	-939.267,30	14.741.959,91	-
MG	Serranos	3167004	2.594,18	9.417.961,99	0,03
MG	Serro	3167103	-4.864.106,19	33.997.280,98	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MS	Juti	5005152	-552.837,00	19.742.637,25	-
MS	Ladário	5005202	-4.155.450,93	46.971.322,26	-
MS	Laguna Carapã	5005251	-64.252,27	31.422.150,45	-
MS	Nioaque	5005806	11.348.780,76	34.428.973,40	32,96
MS	Novo Horizonte do Sul	5006259	351.248,95	18.629.636,79	1,89
MS	Paraíso das Águas	5006275	-4.654.916,49	26.117.603,47	-
MS	Paranhos	5006358	-540.246,29	36.823.701,55	-
MS	Pedro Gomes	5006408	4.021.501,50	22.510.772,47	17,86
MS	Ribas do Rio Pardo	5007109	-1.644.272,97	76.102.926,64	-
MS	Rio Brilhante	5007208	-7.975.399,85	120.087.510,72	-
MS	Rio Negro	5007307	11.725.857,72	16.313.981,03	71,88
MS	Rio Verde de Mato Grosso	5007406	19.226.179,46	48.224.410,77	39,87
MS	Rochedo	5007505	-12.867.612,02	18.064.039,69	-
MS	Santa Rita do Pardo	5007554	-326.740,38	25.695.793,90	-
MS	São Gabriel do Oeste	5007695	-932.249,76	97.771.114,22	-
MS	Selvíria	5007802	-1.173.801,07	26.597.377,21	-
MS	Sete Quedas	5007703	-25.465.616,38	26.669.337,85	-
MS	Sidrolândia	5007901	-8.588.787,68	116.179.887,39	-
MS	Sonora	5007935	-2.292.894,26	55.101.327,99	-
MS	Tacuru	5007950	-13.424.839,66	28.397.453,69	-
MS	Taquarussu	5007976	-576.522,68	21.701.676,48	-
MS	Terenos	5008008	-18.376.317,00	46.858.162,54	-
MT	Araguainha	5101209	840.485,52	8.464.398,78	9,93
MT	Carlinda	5102793	-1.658.985,81	22.535.641,55	-
MT	Cláudia	5103056	-4.317.317,88	33.515.508,67	-
MT	Colíder	5103205	-26.272.570,00	60.863.223,46	-
MT	Conquista D'Oeste	5103361	-2.704.117,25	16.536.923,79	-
MT	Curvelândia	5103437	-2.012.271,81	12.251.001,22	-
MT	Figueirópolis D'Oeste	5103809	0,00	10.762.650,61	0,00
MT	Itanhangá	5104542	-185.347,60	15.823.968,21	-
MT	Itaúba	5104559	-6.854.791,07	22.972.325,78	-
MT	Jaciara	5104807	-5.898.975,34	55.910.413,92	-
MT	Jauru	5105002	2.947.357,89	23.338.887,00	12,63
MT	Juara	5105101	3.034.808,74	67.766.834,23	4,48
MT	Juruena	5105176	-2.474.836,62	23.541.012,93	-
MT	Marcelândia	5105580	-17.577.296,24	29.182.454,73	-
MT	Mirassol d'Oeste	5105622	-11.778.628,37	46.633.137,25	-
MT	Nova Bandeirantes	5106158	-285.034,42	27.818.636,77	-
MT	Nova Canaã do Norte	5106216	-13.876.603,54	37.056.101,72	-
MT	Nova Maringá	5108907	-588.142,72	22.392.159,37	-
MT	Nova Nazaré	5106174	0,00	16.604.849,80	0,00
MT	Nova Santa Helena	5106190	-5.836.796,14	15.001.064,38	-
MT	Nova Ubiratã	5106240	-2.688.318,46	41.592.945,32	-
MT	Novo Horizonte do Norte	5106273	497.008,60	12.028.700,79	4,13
MT	Novo Mundo	5106265	-772.240,48	20.955.935,53	-
MT	Paranaíta	5106299	-22.850.329,89	45.955.908,71	-
MT	Pedra Preta	5106372	504.958,75	39.859.076,60	1,27
MT	Pontal do Araguaia	5106653	-422.165,84	14.750.653,71	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PB	Emas	2505907	3.099.268,73	10.145.141,68	30,55
PB	Esperança	2506004	8.351.838,31	53.625.869,75	15,57
PB	Frei Martinho	2506202	1.665.648,80	9.591.011,10	17,37
PB	Gurinhém	2506400	14.776.978,75	25.052.703,97	58,98
PB	Igaracy	2502607	-881.115,67	12.650.393,61	-
PB	Imaculada	2506707	22.148.827,71	18.562.089,67	119,32
PB	Itabaiana	2506905	43.815.948,31	31.877.537,30	137,45
PB	Itapororoca	2507101	19.209.329,82	27.141.354,79	70,78
PB	Itatuba	2507200	9.188.086,39	19.031.039,17	48,28
PB	Jacaraú	2507309	8.063.016,24	27.395.129,57	29,43
PB	Juripiranga	2507903	3.606.201,48	18.783.087,89	19,20
PB	Lagoa de Dentro	2508208	14.360.954,17	17.450.041,44	82,30
PB	Logradouro	2508554	1.889.151,00	11.575.202,00	16,32
PB	Lucena	2508604	4.066.991,49	24.937.734,07	16,31
PB	Mãe d'Água	2508703	736.897,89	10.698.619,10	6,89
PB	Malta	2508802	4.292.393,07	12.210.407,18	35,15
PB	Mamanguape	2508901	20.026.507,14	59.433.161,60	33,70
PB	Mataraca	2509305	4.018.123,35	24.448.337,12	16,44
PB	Matinhas	2509339	2.024.398,49	10.750.287,56	18,83
PB	Maturéia	2509396	-657.458,54	14.331.887,84	-
PB	Nova Floresta	2510105	7.319.720,85	16.596.352,74	44,10
PB	Nova Olinda	2510204	1.784.542,97	12.970.080,30	13,76
PB	Olivedos	2510501	0,00	10.756.800,98	0,00
PB	Pedra Branca	2511004	860.052,17	10.906.674,20	7,89
PB	Pedra Lavrada	2511103	13.610.698,46	16.462.191,78	82,68
PB	Pedras de Fogo	2511202	7.490.383,22	57.432.096,10	13,04
PB	Pedro Régis	2512721	-75.523,58	12.541.591,88	-
PB	Picuí	2511400	-158.312,28	33.925.235,20	-
PB	Pirpirituba	2511806	5.694.723,45	16.821.397,03	33,85
PB	Pitimbu	2511905	0,00	32.951.134,70	0,00
PB	Remígio	2512705	-1.330.651,00	30.957.896,49	-
PB	Riachão	2512747	2.376.886,60	10.975.990,01	21,66
PB	Riachão do Poço	2512762	928.820,70	12.655.535,20	7,34
PB	Riacho dos Cavalos	2512804	1.887.429,00	10.707.763,00	17,63
PB	Rio Tinto	2512903	23.726.326,08	39.349.681,26	60,30
PB	Salgado de São Félix	2513109	23.421.219,34	21.149.616,84	110,74
PB	Santa Cruz	2513208	3.830.207,75	12.273.680,21	31,21
PB	Santa Inês	2513356	-1.332.030,28	10.069.202,51	-
PB	Santa Luzia	2513406	5.811.272,87	24.298.905,17	23,92
PB	Santa Teresinha	2513802	3.544.423,15	12.010.394,72	29,51
PB	Santana de Mangueira	2513505	6.234.023,07	12.234.042,22	50,96
PB	São Bentinho	2513927	-540.369,75	10.636.855,50	-
PB	São Domingos	2513968	689.113,39	10.262.246,23	6,72
PB	São Domingos do Cariri	2513943	0,00	9.223.030,14	0,00
PB	São Francisco	2513984	-779.214,02	10.560.875,67	-
PB	São João do Cariri	2514008	-2.126.834,24	12.513.104,83	-
PB	São José de Caiana	2514305	7.433.779,07	12.227.325,36	60,80
PB	São José de Princesa	2514552	-755.799,95	9.659.728,82	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Alto Paraná	4100608	393.585,75	28.619.850,62	1,38
PR	Altônia	4100509	-2.588.303,33	43.362.528,12	-
PR	Alvorada do Sul	4100806	3.947.128,12	30.105.418,57	13,11
PR	Amaporã	4100905	-2.253.745,45	15.663.666,25	-
PR	Ampére	4101002	1.737.159,61	37.608.036,98	4,62
PR	Andirá	4101101	19.804.259,25	48.269.646,17	41,03
PR	Ângulo	4101150	-69.470,36	12.377.005,42	-
PR	Arapoti	4101606	-9.604.678,80	60.252.773,83	-
PR	Arapuã	4101655	-1.943.994,94	12.976.101,73	-
PR	Araruna	4101705	1.603.278,30	32.920.347,51	4,87
PR	Ariranha do Ivaí	4101853	-326.614,76	11.117.760,09	-
PR	Assaí	4101903	2.509.510,56	38.037.465,96	6,60
PR	Assis Chateaubriand	4102000	1.791.030,68	72.496.158,50	2,47
PR	Astorga	4102109	3.275.889,33	52.284.605,37	6,27
PR	Balsa Nova	4102307	-10.660.353,54	41.124.209,87	-
PR	Barbosa Ferraz	4102505	2.034.375,96	24.657.590,89	8,25
PR	Barra do Jacaré	4102703	-1.606.511,10	11.611.537,32	-
PR	Bituruna	4102901	4.108.423,49	42.744.982,82	9,61
PR	Boa Ventura de São Roque	4103040	-378.614,20	18.844.247,11	-
PR	Boa Vista da Aparecida	4103057	-526.242,92	22.949.844,11	-
PR	Bom Sucesso	4103206	3.099.017,03	16.872.367,54	18,37
PR	Bom Sucesso do Sul	4103222	543.619,20	15.137.641,54	3,59
PR	Borrazópolis	4103305	6.030.994,01	17.836.134,47	33,81
PR	Braganey	4103354	2.046.729,71	16.435.960,52	12,45
PR	Brasilândia do Sul	4103370	783.755,38	15.578.524,91	5,03
PR	Cafelândia	4103453	-3.737.705,51	48.324.875,76	-
PR	Cafezal do Sul	4103479	-316.316,16	13.721.110,62	-
PR	Califórnia	4103503	-2.554.679,13	18.014.249,10	-
PR	Cambará	4103602	4.061.420,33	44.661.868,61	9,09
PR	Campina da Lagoa	4103909	4.940.381,55	33.793.284,77	14,62
PR	Campina Grande do Sul	4104006	-5.070.105,12	89.556.892,67	-
PR	Campo Bonito	4104055	-446.028,51	15.874.765,84	-
PR	Campo do Tenente	4104105	1.248.077,02	19.561.888,05	6,38
PR	Campo Magro	4104253	5.250.897,61	54.981.280,21	9,55
PR	Candói	4104428	-18.064.746,33	47.696.397,04	-
PR	Cantagalo	4104451	2.927.201,46	25.787.874,87	11,35
PR	Capanema	4104501	-2.237.616,36	43.120.704,63	-
PR	Cerro Azul	4105201	4.191.059,68	37.896.867,02	11,06
PR	Céu Azul	4105300	-3.539.575,55	36.393.997,50	-
PR	Cidade Gaúcha	4105607	0,00	27.235.887,43	0,00
PR	Clevelândia	4105706	2.551.313,08	36.501.751,15	6,99
PR	Colorado	4105904	-1.778.726,93	50.844.311,24	-
PR	Conselheiro Mairinck	4106100	-1.840.309,02	12.210.577,43	-
PR	Contenda	4106209	-4.677.494,25	34.770.231,46	-
PR	Corbélia	4106308	-125.188,02	42.792.663,20	-
PR	Cornélio Procópio	4106407	-6.592.729,54	99.107.637,26	-
PR	Coronel Vivida	4106506	-3.007.577,38	52.336.267,43	-
PR	Corumbataí do Sul	4106555	-1.721.113,36	13.481.448,55	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Ivaté	4111555	2.524.943,86	18.625.080,69	13,56
PR	Jaboti	4111704	-436.353,34	13.633.411,17	-
PR	Jacarezinho	4111803	1.917.443,03	80.442.689,59	2,38
PR	Jaguariaíva	4112009	1.041.443,45	70.062.972,73	1,49
PR	Janiópolis	4112207	-935.471,39	17.430.946,97	-
PR	Japurá	4112405	-2.231.475,96	20.567.686,51	-
PR	Jardim Olinda	4112603	177.897,50	10.722.108,96	1,66
PR	Jesuítas	4112751	2.774.987,56	21.615.795,03	12,84
PR	Jussara	4113007	-647.110,91	22.025.354,56	-
PR	Kaloré	4113106	3.191.500,52	14.316.580,99	22,29
PR	Lapa	4113205	791.229,10	96.771.255,08	0,82
PR	Laranjal	4113254	-216.495,51	15.098.805,44	-
PR	Lindoeste	4113452	-955.520,82	15.535.999,21	-
PR	Loanda	4113502	-6.207.445,96	43.549.322,63	-
PR	Lobato	4113601	-800.908,37	16.040.084,44	-
PR	Luiziana	4113734	-17.454,91	23.456.608,86	-
PR	Lunardelli	4113759	3.190.508,64	14.306.847,41	22,30
PR	Lupionópolis	4113809	940.433,59	15.001.557,35	6,27
PR	Mallet	4113908	9.202.373,48	28.332.377,97	32,48
PR	Mandaguaçu	4114104	-1.989.016,27	43.041.971,25	-
PR	Mandaguari	4114203	9.729.504,56	78.663.862,55	12,37
PR	Mandirituba	4114302	8.770.616,04	49.554.252,42	17,70
PR	Manoel Ribas	4114500	295.033,62	32.360.545,66	0,91
PR	Maria Helena	4114708	-2.229.022,90	14.603.623,05	-
PR	Marialva	4114807	-48.302,62	72.033.958,82	-
PR	Marilena	4115002	-47.113,51	15.993.670,96	-
PR	Mariluz	4115101	1.335.093,07	23.204.599,48	5,75
PR	Mariópolis	4115309	-963.867,67	18.751.808,05	-
PR	Maripá	4115358	-2.009.572,63	23.295.392,28	-
PR	Marmeleiro	4115408	-3.043.546,08	38.992.793,72	-
PR	Marumbi	4115507	1.849.784,04	13.728.231,59	13,47
PR	Matinhos	4115705	-20.221.421,59	100.314.158,30	-
PR	Mato Rico	4115739	2.662,92	14.153.579,68	0,02
PR	Mauá da Serra	4115754	-6.955.644,46	22.893.322,57	-
PR	Mercedes	4115853	-3.777.159,28	24.723.944,96	-
PR	Mirador	4115903	7.055.560,92	11.421.487,05	61,77
PR	Missal	4116059	-1.575.533,38	40.944.307,84	-
PR	Moreira Sales	4116109	242.683,63	25.123.807,31	0,97
PR	Munhoz de Melo	4116307	-21.952,65	14.475.572,18	-
PR	Nova Aliança do Ivaí	4116505	-279.712,25	9.832.007,70	-
PR	Nova América da Colina	4116604	2.144.415,07	11.888.499,37	18,04
PR	Nova Aurora	4116703	-757.477,06	32.966.869,24	-
PR	Nova Cantu	4116802	-2.185.998,74	17.616.933,66	-
PR	Nova Esperança	4116901	2.999.016,58	51.134.698,26	5,86
PR	Nova Esperança do Sudoeste	4116950	1.036.677,33	15.731.586,08	6,59
PR	Nova Fátima	4117008	2.969.116,35	17.435.615,99	17,03
PR	Nova Laranjeiras	4117057	-2.201.853,39	26.153.875,92	-
PR	Nova Londrina	4117107	13.919.764,35	26.830.328,92	51,88

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Santa Izabel do Oeste	4123808	3.434.783,51	30.422.602,19	11,29
PR	Santa Lúcia	4123824	-736.210,19	13.021.398,55	-
PR	Santa Maria do Oeste	4123857	-609.016,08	24.783.343,61	-
PR	Santa Terezinha de Itaipu	4124053	-10.135.838,49	60.381.179,94	-
PR	Santo Antônio da Platina	4124103	-262.448,09	76.994.022,42	-
PR	Santo Antônio do Paraíso	4124301	-3.799.467,76	12.814.564,55	-
PR	Santo Inácio	4124509	1.098.153,76	19.832.873,73	5,54
PR	São Carlos do Ivaí	4124608	-30.126,55	19.396.179,58	-
PR	São Jerônimo da Serra	4124707	-1.018.465,77	22.882.076,93	-
PR	São João	4124806	2.098.451,30	29.601.051,65	7,09
PR	São João do Ivaí	4125001	381.505,98	24.195.070,26	1,58
PR	São João do Triunfo	4125100	1.508.139,14	28.830.976,32	5,23
PR	São Jorge do Ivaí	4125308	-3.319.462,79	18.305.981,26	-
PR	São Jorge do Patrocínio	4125357	-1.004.160,74	23.866.767,69	-
PR	São Jorge d'Oeste	4125209	1.281.117,01	37.337.255,24	3,43
PR	São José da Boa Vista	4125407	-1.398.423,83	16.816.295,01	-
PR	São José das Palmeiras	4125456	-94.821,16	12.463.059,09	-
PR	São Manoel do Paraná	4125555	-4.535.352,51	12.845.222,35	-
PR	São Mateus do Sul	4125605	9.679.817,49	86.518.221,74	11,19
PR	São Miguel do Iguaçu	4125704	-14.418.488,83	88.893.334,63	-
PR	São Pedro do Iguaçu	4125753	-2.111.882,44	18.430.215,38	-
PR	São Pedro do Ivaí	4125803	-614.341,46	25.023.842,16	-
PR	Sapopema	4126207	2.447.833,60	16.825.890,66	14,55
PR	Saudade do Iguaçu	4126272	-46.145.998,16	102.381.584,90	-
PR	Sengés	4126306	1.649.516,99	38.068.737,96	4,33
PR	Sertaneja	4126405	-4.170.437,90	22.723.828,02	-
PR	Sertanópolis	4126504	7.771.517,74	44.290.938,80	17,55
PR	Sulina	4126652	645.016,41	13.754.115,45	4,69
PR	Tamboara	4126702	1.363.022,32	12.755.037,15	10,69
PR	Tapejara	4126801	2.508.136,61	34.788.642,11	7,21
PR	Tapira	4126900	-729.120,19	15.710.441,69	-
PR	Terra Boa	4127205	-1.942.434,41	40.910.178,06	-
PR	Terra Rica	4127304	2.308.376,06	35.897.059,46	6,43
PR	Tibagi	4127502	-6.267.053,63	61.699.794,67	-
PR	Tijucas do Sul	4127601	7.601.265,58	36.143.650,06	21,03
PR	Três Barras do Paraná	4127858	5.346.699,97	33.806.561,92	15,82
PR	Tunas do Paraná	4127882	-4.646.073,62	17.762.593,97	-
PR	Tupãssi	4127957	-6.029.438,72	24.439.453,27	-
PR	Ubiratã	4128005	-3.842.639,38	53.431.181,93	-
PR	Ventania	4128534	-1.048.246,94	24.764.150,73	-
PR	Vera Cruz do Oeste	4128559	129.104,00	19.092.580,37	0,68
PR	Verê	4128609	-1.997.802,17	20.433.921,74	-
PR	Vitorino	4128708	-2.283.499,80	19.688.145,83	-
PR	Wenceslau Braz	4128500	-950.233,83	36.297.342,54	-
PR	Xambrê	4128807	842.104,91	16.054.041,83	5,25
RJ	Cantagalo	3301108	-1.923.306,90	73.072.096,60	-
RJ	Itatiaia	3302254	11.848.761,00	141.676.773,40	8,36
RJ	Natividade	3303104	21.508.633,80	52.829.047,10	40,71

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RN	São José do Seridó	2412401	-1.499.332,62	12.451.235,21	-
RN	São Miguel	2412500	3.850.101,31	37.579.126,02	10,25
RN	São Miguel do Gostoso	2412559	9.543.679,00	26.070.798,69	36,61
RN	São Paulo do Potengi	2412609	0,00	31.856.301,50	0,00
RN	São Pedro	2412708	550.454,52	13.879.778,62	3,97
RN	Senador Elói de Souza	2413102	2.478.926,16	14.469.907,89	17,13
RN	Serra de São Bento	2413300	397.242,77	11.883.124,98	3,34
RN	Serra do Mel	2413359	2.542.154,34	40.698.854,84	6,25
RN	Severiano Melo	2413607	-562.392,37	13.568.667,68	-
RN	Tangará	2414001	11.086.473,38	26.374.254,96	42,04
RN	Tibau do Sul	2414209	2.760.108,70	34.310.757,04	8,04
RN	Timbaúba dos Batistas	2414308	-821.586,94	9.868.158,03	-
RN	Touros	2414407	16.511.253,51	58.535.022,14	28,21
RN	Upanema	2414605	0,00	25.839.447,66	0,00
RN	Várzea	2414704	0,00	10.472.295,17	0,00
RN	Venha-Ver	2414753	-379.094,15	12.588.205,66	-
RO	Alta Floresta D'Oeste	1100015	-7.351.336,70	47.179.777,35	-
RO	Alto Alegre dos Parecis	1100379	-65.461,15	27.542.206,52	-
RO	Alto Paraíso	1100403	-4.081.944,87	29.475.603,99	-
RO	Alvorada D'Oeste	1100346	-2.689.882,32	30.192.527,57	-
RO	Buritis	1100452	-6.681.294,77	58.133.599,22	-
RO	Cabixi	1100031	-5.854.718,41	17.318.785,59	-
RO	Cacaulândia	1100601	635.749,25	17.369.918,46	3,66
RO	Campo Novo de Rondônia	1100700	7.264.453,95	28.835.086,82	25,19
RO	Castanheiras	1100908	-828.077,50	12.990.673,50	-
RO	Colorado do Oeste	1100064	-1.758.368,25	30.967.353,11	-
RO	Corumbiara	1100072	-2.597.962,84	24.689.303,83	-
RO	Cujubim	1100940	-4.122.018,50	37.507.373,06	-
RO	Espigão D'Oeste	1100098	-8.703.563,65	56.674.372,56	-
RO	Governador Jorge Teixeira	1101005	-4.373.246,99	21.786.833,63	-
RO	Machadinho D'Oeste	1100130	-11.778.925,70	57.194.968,31	-
RO	Monte Negro	1101401	1.143.464,58	29.359.804,62	3,89
RO	Nova União	1101435	-7.227.782,32	16.785.854,63	-
RO	Novo Horizonte do Oeste	1100502	5.739.687,69	16.457.313,79	34,88
RO	Parecis	1101450	-2.379.034,56	15.165.752,14	-
RO	Pimenteiras do Oeste	1101468	-1.455.032,03	13.998.420,69	-
RO	Primavera de Rondônia	1101476	-2.103.515,17	11.761.894,73	-
RO	Rio Crespo	1100262	-329.784,44	12.326.159,49	-
RO	Santa Luzia D'Oeste	1100296	-4.367.465,28	20.074.698,43	-
RO	São Francisco do Guaporé	1101492	-4.399.892,76	38.656.317,13	-
RO	Seringueiras	1101500	-3.197.023,39	26.418.785,98	-
RO	Teixeirópolis	1101559	-3.874.573,37	12.896.916,64	-
RO	Urupá	1101708	-3.675.405,60	23.985.575,46	-
RO	Vale do Anari	1101757	-2.063.412,77	19.885.713,00	-
RS	Aceguá	4300034	-2.977.322,93	20.913.255,47	-
RS	Água Santa	4300059	-438.864,28	15.239.313,26	-
RS	Agudo	4300109	1.460.141,25	41.937.911,50	3,48
RS	Alecrim	4300307	-2.268.422,30	14.067.662,99	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Campo Novo	4304002	166.122,37	14.457.788,43	1,15
RS	Campos Borges	4304101	-425.592,15	11.856.627,91	-
RS	Candiota	4304358	7.688.042,06	44.329.241,51	17,34
RS	Canela	4304408	-12.242.955,65	106.251.658,43	-
RS	Canudos do Vale	4304614	-1.759.759,39	9.912.992,05	-
RS	Capão Bonito do Sul	4304622	-1.167.827,83	12.141.688,43	-
RS	Capão da Canoa	4304630	-15.590.779,08	146.487.654,23	-
RS	Capão do Cipó	4304655	871.526,00	15.714.555,15	5,55
RS	Capela de Santana	4304689	-1.373.469,81	22.348.070,24	-
RS	Capitão	4304697	-958.486,12	14.546.110,81	-
RS	Capivari do Sul	4304671	-4.121.392,91	15.646.895,05	-
RS	Carlos Barbosa	4304804	2.086.416,23	82.814.761,24	2,52
RS	Carlos Gomes	4304853	-880.499,94	8.690.886,18	-
RS	Caseiros	4304952	-1.771.054,90	11.958.701,28	-
RS	Catuípe	4305009	-895.711,02	21.050.979,20	-
RS	Centenário	4305116	-828.787,54	11.641.119,76	-
RS	Cerrito	4305124	-2.138.429,19	14.327.141,00	-
RS	Cerro Branco	4305132	119.725,05	12.652.618,37	0,95
RS	Cerro Grande	4305157	550.782,10	10.294.981,97	5,35
RS	Chapada	4305306	-872.792,69	24.467.776,09	-
RS	Charqueadas	4305355	5.024.997,10	87.939.879,13	5,71
RS	Charrua	4305371	-1.750.078,22	10.407.070,35	-
RS	Chuvisca	4305447	-534.769,30	13.121.417,65	-
RS	Cidreira	4305454	18.015.927,93	50.549.673,77	35,64
RS	Ciríaco	4305504	-428.637,30	14.188.541,37	-
RS	Colinas	4305587	-702.570,10	12.298.828,01	-
RS	Colorado	4305603	-10.844.254,25	14.318.409,26	-
RS	Condor	4305702	-1.230.569,21	18.833.102,48	-
RS	Constantina	4305801	2.758.997,77	23.981.327,92	11,50
RS	Coqueiro Baixo	4305835	-1.241.792,28	9.749.433,06	-
RS	Coronel Barros	4305871	-1.753.834,76	13.631.124,17	-
RS	Coronel Bicaco	4305900	-7.953.940,30	19.611.346,54	-
RS	Coronel Pilar	4305934	-2.166.056,81	9.961.162,39	-
RS	Cotiporã	4305959	-1.368.744,89	14.787.078,33	-
RS	Coxilha	4305975	-2.433.492,53	14.484.700,41	-
RS	Crissiumal	4306007	2.887,04	29.809.520,42	0,01
RS	Cristal	4306056	-4.479.059,32	18.562.538,19	-
RS	Cristal do Sul	4306072	67.865,34	10.671.837,19	0,64
RS	Cruzaltense	4306130	0,00	10.305.532,48	0,00
RS	Cruzeiro do Sul	4306205	-1.440.552,36	25.279.022,26	-
RS	David Canabarro	4306304	-131.709,13	12.623.769,11	-
RS	Derrubadas	4306320	-2.593.514,11	13.152.349,58	-
RS	Dezesseis de Novembro	4306353	2.285.514,89	10.873.052,47	21,02
RS	Dois Irmãos	4306403	-3.606.522,93	72.629.251,76	-
RS	Dois Irmãos das Missões	4306429	-356.718,66	11.509.360,79	-
RS	Dois Lajeados	4306452	-662.887,08	12.680.923,49	-
RS	Dom Feliciano	4306502	-2.055.933,94	31.496.594,36	-
RS	Dom Pedrito	4306601	-7.932.086,48	82.336.032,33	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

RS	Muliterno	4312625	-160.218,00	10.869.694,87	-
RS	Não-Me-Toque	4312658	-13.049.707,70	50.452.846,74	-
RS	Nicolau Vergueiro	4312674	213.875,67	10.104.628,89	2,12
RS	Nonoai	4312708	4.010.305,24	27.139.199,07	14,78
RS	Nova Alvorada	4312757	-1.783.055,97	14.366.877,02	-
RS	Nova Araçá	4312807	0,00	16.697.351,38	0,00
RS	Nova Boa Vista	4312955	-1.657.130,18	11.747.385,18	-
RS	Nova Candelária	4313011	-2.309.458,62	13.996.590,44	-
RS	Nova Esperança do Sul	4313037	-149.639,64	12.901.411,08	-
RS	Nova Hartz	4313060	2.446.510,65	42.442.341,21	5,76
RS	Nova Pádua	4313086	-1.832.698,20	11.864.242,78	-
RS	Nova Palma	4313102	287.241,89	18.663.240,79	1,54
RS	Nova Petrópolis	4313201	-7.995.146,74	53.149.513,81	-
RS	Nova Prata	4313300	-6.264.763,06	76.612.368,19	-
RS	Nova Ramada	4313334	-4.976.725,99	11.838.768,78	-
RS	Nova Roma do Sul	4313359	-2.365.908,66	17.035.873,76	-
RS	Novo Barreiro	4313490	-7.853.288,71	12.501.757,02	-
RS	Novo Cabrais	4313391	-879.982,46	11.981.141,65	-
RS	Novo Machado	4313425	-1.961.303,38	13.454.083,09	-
RS	Novo Tiradentes	4313441	-490.958,70	10.314.247,60	-
RS	Novo Xingu	4313466	133.283,76	10.380.961,60	1,28
RS	Osório	4313508	-31.133.979,84	160.414.687,75	-
RS	Paim Filho	4313607	-864.059,34	12.926.928,50	-
RS	Palmeira das Missões	4313706	23.763.893,22	79.574.714,17	29,86
RS	Palmitinho	4313805	-816.051,34	16.874.535,99	-
RS	Panambi	4313904	-199.721,68	112.030.242,65	-
RS	Pantano Grande	4313953	1.786.932,85	22.631.603,30	7,90
RS	Paraí	4314001	-1.484.008,17	21.452.251,18	-
RS	Paraíso do Sul	4314027	-1.167.966,88	15.999.998,86	-
RS	Pareci Novo	4314035	-2.292.021,62	15.559.495,81	-
RS	Passa Sete	4314068	-3.114.045,68	13.879.570,83	-
RS	Passo do Sobrado	4314076	-1.591.242,80	16.193.928,65	-
RS	Paulo Bento	4314134	-1.951.444,26	11.272.940,76	-
RS	Paverama	4314159	-1.520.957,52	16.010.979,69	-
RS	Pedras Altas	4314175	-2.713.031,21	13.956.433,27	-
RS	Pejuçara	4314308	78.485,48	16.528.922,12	0,47
RS	Picada Café	4314423	-2.157.355,25	21.160.699,36	-
RS	Pinhal da Serra	4314464	-2.569.310,24	26.115.223,36	-
RS	Pinhal Grande	4314472	-2.296.960,58	19.748.330,28	-
RS	Pinheirinho do Vale	4314498	-482.995,40	13.458.528,56	-
RS	Pirapó	4314555	-1.236.163,94	11.233.392,79	-
RS	Planalto	4314704	0,00	20.458.580,11	0,00
RS	Poço das Antas	4314753	-1.358.608,78	11.633.417,61	-
RS	Pontão	4314779	-734.541,18	19.372.492,38	-
RS	Ponte Preta	4314787	-2.826.472,80	9.483.772,24	-
RS	Portão	4314803	6.074.773,71	68.784.973,02	8,83
RS	Porto Mauá	4315057	-914.333,30	11.020.937,53	-
RS	Porto Vera Cruz	4315073	-413.856,86	10.104.287,26	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Porto Xavier	4315107	-919.088,49	21.317.748,08	-
RS	Pouso Novo	4315131	-1.155.875,12	9.873.005,73	-
RS	Progresso	4315156	-996.094,83	14.971.907,01	-
RS	Protásio Alves	4315172	-827.059,96	10.471.968,01	-
RS	Putinga	4315206	-3.891.330,97	12.910.861,24	-
RS	Quaraí	4315305	-2.399.433,36	38.076.229,28	-
RS	Quatro Irmãos	4315313	-502.198,19	10.665.034,00	-
RS	Quevedos	4315321	0,00	12.992.039,07	0,00
RS	Quinze de Novembro	4315354	-734.480,84	16.161.659,69	-
RS	Redentora	4315404	1.814.429,39	18.733.853,49	9,69
RS	Relvado	4315453	-676.922,95	10.141.029,28	-
RS	Restinga Seca	4315503	-1.529.115,86	34.284.078,54	-
RS	Rio dos Índios	4315552	0,00	13.147.046,19	0,00
RS	Rio Pardo	4315701	9.274.291,95	91.990.892,89	10,08
RS	Roca Sales	4315800	402.091,99	24.675.925,21	1,63
RS	Rolador	4315958	-2.067.972,13	11.820.705,91	-
RS	Ronda Alta	4316105	-478.097,85	24.668.685,83	-
RS	Rondinha	4316204	-536.681,60	17.339.976,83	-
RS	Roque Gonzales	4316303	-1.864.459,62	16.963.703,49	-
RS	Saldanha Marinho	4316436	1.587.016,88	12.418.305,53	12,78
RS	Salto do Jacuí	4316451	-3.951.778,27	30.707.463,42	-
RS	Salvador das Missões	4316477	-809.566,87	11.923.437,62	-
RS	Salvador do Sul	4316501	-2.469.876,14	19.975.578,49	-
RS	Sananduva	4316600	-1.332.184,36	34.134.555,13	-
RS	Santa Bárbara do Sul	4316709	877.902,65	28.054.650,46	3,13
RS	Santa Cecília do Sul	4316733	-760.732,02	11.790.071,36	-
RS	Santa Clara do Sul	4316758	-5.655.479,50	17.184.742,43	-
RS	Santa Maria do Herval	4316956	-813.815,83	16.886.924,97	-
RS	Santa Tereza	4317251	-312.352,19	9.260.797,22	-
RS	Santana da Boa Vista	4317004	-1.327.812,73	17.623.983,18	-
RS	Santo Antônio da Patrulha	4317608	-1.788.933,07	81.555.031,17	-
RS	Santo Antônio do Palma	4317558	-1.171.860,34	11.152.686,30	-
RS	Santo Augusto	4317806	-6.396.853,11	33.286.212,59	-
RS	Santo Cristo	4317905	11.822,48	31.299.901,70	0,04
RS	Santo Expedito do Sul	4317954	-141.857,83	10.947.415,94	-
RS	São Domingos do Sul	4318051	306.580,48	11.077.977,19	2,77
RS	São Francisco de Assis	4318101	-779.773,87	42.229.569,56	-
RS	São Jerônimo	4318408	-5.260.856,02	36.067.475,89	-
RS	São João da Urtiga	4318424	-1.401.968,18	15.848.108,94	-
RS	São João do Polêsine	4318432	0,00	10.417.142,03	0,00
RS	São Jorge	4318440	-1.144.710,26	10.066.720,76	-
RS	São José do Herval	4318465	-93.615,84	11.096.534,55	-
RS	São José do Inhacorá	4318499	-2.506.679,31	11.389.460,82	-
RS	São José do Norte	4318507	-8.969.349,53	58.755.736,24	-
RS	São José do Ouro	4318606	231.774,83	16.775.071,83	1,38
RS	São José do Sul	4318614	-1.725.257,61	12.815.424,59	-
RS	São José dos Ausentes	4318622	1.298.858,13	13.848.512,14	9,38
RS	São Lourenço do Sul	4318804	-16.067.836,83	91.134.953,46	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Tupanci do Sul	4322186	-488.939,90	9.867.827,60	-
RS	Tupanciretã	4322202	7.495.265,79	57.104.067,87	13,13
RS	Tupandi	4322251	-677.172,63	24.156.937,24	-
RS	Tuparendi	4322301	1.082.060,73	18.833.730,49	5,75
RS	Turuçu	4322327	-3.346.113,13	13.425.836,78	-
RS	Ubiretama	4322343	-681.125,47	10.522.057,24	-
RS	União da Serra	4322350	-1.346.268,39	9.529.504,75	-
RS	Unistalda	4322376	-309.275,05	10.223.341,40	-
RS	Vale do Sol	4322533	-3.456.154,00	25.262.621,39	-
RS	Vale Real	4322541	-582.520,32	15.646.708,66	-
RS	Vale Verde	4322525	-1.046.483,30	12.618.593,27	-
RS	Vanini	4322558	-864.380,68	10.639.112,22	-
RS	Vera Cruz	4322707	-8.072.481,34	58.133.410,19	-
RS	Veranópolis	4322806	-6.031.475,82	72.039.892,15	-
RS	Vespasiano Correa	4322855	-1.852.194,91	10.952.644,89	-
RS	Viadutos	4322905	-1.963.250,98	14.664.096,82	-
RS	Vicente Dutra	4323101	-1.911.800,20	12.698.092,12	-
RS	Vila Flores	4323309	-1.863.871,71	15.180.574,68	-
RS	Vila Lângaro	4323358	-405.305,38	12.650.738,45	-
RS	Vila Maria	4323408	-290.144,63	16.746.182,37	-
RS	Vista Alegre	4323507	-629.350,85	10.880.259,81	-
RS	Vista Alegre do Prata	4323606	-1.256.010,35	12.335.385,00	-
RS	Westfalia	4323770	-2.211.117,25	16.861.936,14	-
RS	Xangri-lá	4323804	-6.148.169,42	82.642.336,25	-
SC	Abdon Batista	4200051	-1.703.389,18	15.470.656,14	-
SC	Abelardo Luz	4200101	-2.229.170,52	47.245.207,29	-
SC	Agrolândia	4200200	-1.199.785,67	20.740.073,81	-
SC	Agronômica	4200309	-4.683,97	14.208.617,89	-
SC	Água Doce	4200408	-6.270.513,27	22.124.800,46	-
SC	Águas de Chapecó	4200507	-659.654,53	14.272.684,28	-
SC	Águas Frias	4200556	-1.439.781,58	11.189.088,36	-
SC	Águas Mornas	4200606	-611.602,06	15.356.152,74	-
SC	Anchieta	4200804	-1.614.695,23	14.951.476,69	-
SC	Angelina	4200903	-10.255.923,74	16.257.319,76	-
SC	Anitápolis	4201109	-89.462,90	11.775.752,30	-
SC	Antônio Carlos	4201208	-3.240.620,65	27.350.011,39	-
SC	Apiúna	4201257	-1.635.003,23	30.362.009,38	-
SC	Arabutã	4201273	957.999,05	15.914.483,89	6,02
SC	Arvoredo	4201653	-1.610.805,26	12.151.030,94	-
SC	Ascurra	4201703	-950.374,60	15.911.865,76	-
SC	Atalanta	4201802	-150.137,64	11.366.921,91	-
SC	Aurora	4201901	1.042.958,22	15.817.434,02	6,59
SC	Balneário Gaivota	4202073	669.923,26	25.162.045,81	2,66
SC	Balneário Piçarras	4212809	-16.246.840,10	63.347.785,95	-
SC	Balneário Rincão	4220000	-2.547.603,76	32.967.331,94	-
SC	Bandeirante	4202081	-1.726.504,06	11.166.945,86	-
SC	Barra Velha	4202107	-9.374.982,25	70.579.346,02	-
SC	Bela Vista do Toldo	4202131	646.213,58	15.862.668,79	4,07

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	Guaramirim	4206504	-2.563.034,88	97.996.505,50	-
SC	Guarujá do Sul	4206603	-2.297.082,73	14.181.269,01	-
SC	Guatambú	4206652	0,00	17.980.464,50	0,00
SC	Herval d'Oeste	4206702	-6.180.042,58	47.090.717,94	-
SC	Ibicaré	4206801	-3.806.895,80	12.410.925,24	-
SC	Ibirama	4206900	-7.003.931,10	42.596.641,04	-
SC	Imbituba	4207304	-9.621.304,06	105.018.742,80	-
SC	Imbuia	4207403	-2.311.155,37	15.250.037,79	-
SC	Iomerê	4207577	-686.517,43	14.069.392,86	-
SC	Iporã do Oeste	4207650	-2.607.509,18	21.118.657,47	-
SC	Ipuaçu	4207684	387.122,94	18.059.839,10	2,14
SC	Ipumirim	4207700	-1.667.511,31	22.978.827,35	-
SC	Iraceminha	4207759	444.048,26	12.348.448,13	3,60
SC	Irani	4207809	75.081,03	21.059.303,04	0,36
SC	Irati	4207858	-780.974,81	9.743.855,49	-
SC	Irineópolis	4207908	1.713.770,16	25.654.600,39	6,68
SC	Itá	4208005	153.979,22	33.493.081,49	0,46
SC	Itaiópolis	4208104	-5.439.897,21	7.678.997,33	-
SC	Itapiranga	4208401	-1.788.751,98	44.291.689,67	-
SC	Jacinto Machado	4208708	-1.354.569,21	23.105.684,40	-
SC	Jaguaruna	4208807	2.036.629,83	41.608.432,54	4,89
SC	Jardinópolis	4208955	-971.137,92	11.881.079,12	-
SC	José Boiteux	4209151	877.388,73	13.874.844,52	6,32
SC	Jupiá	4209177	-375.833,96	10.004.572,67	-
SC	Lacerdópolis	4209201	-1.197.353,86	11.455.849,87	-
SC	Lajeado Grande	4209458	-1.254.435,12	10.277.413,12	-
SC	Laurentino	4209508	-214.244,68	15.470.385,98	-
SC	Lauro Muller	4209607	490.247,26	32.256.179,84	1,52
SC	Leoberto Leal	4209805	-1.574.736,27	12.023.725,68	-
SC	Lindóia do Sul	4209854	-1.990.875,32	14.990.323,84	-
SC	Lontras	4209904	-1.084.950,65	24.859.784,86	-
SC	Luiz Alves	4210001	-5.525.901,46	28.472.542,16	-
SC	Luzerna	4210035	-790.647,38	16.753.215,36	-
SC	Macieira	4210050	-5.365.728,55	10.953.281,84	-
SC	Major Gercino	4210209	-663.161,17	10.693.571,75	-
SC	Maracajá	4210407	-1.281.612,58	16.479.295,77	-
SC	Maravilha	4210506	-2.549.163,65	55.636.420,60	-
SC	Marema	4210555	-835.463,89	11.563.325,30	-
SC	Massaranduba	4210605	-2.826.344,13	37.994.138,69	-
SC	Meleiro	4210803	-1.206.726,70	20.055.559,04	-
SC	Mirim Doce	4210852	-75.003,74	10.935.710,24	-
SC	Mondaí	4211009	-3.816.754,70	28.093.825,00	-
SC	Monte Carlo	4211058	-1.808.283,80	21.881.585,97	-
SC	Morro da Fumaça	4211207	-1.679.390,80	41.431.055,53	-
SC	Morro Grande	4211256	-1.353.615,16	14.505.656,93	-
SC	Nova Erechim	4211405	-656.260,82	15.942.013,05	-
SC	Nova Itaberaba	4211454	-3.022.400,30	14.801.673,19	-
SC	Novo Horizonte	4211652	-1.048.018,88	11.263.540,88	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	Santo Amaro da Imperatriz	4215703	239.429,51	44.102.096,35	0,54
SC	São Bernardino	4215752	-717.264,26	11.396.682,81	-
SC	São Bonifácio	4215901	-1.868.408,01	10.662.735,22	-
SC	São Carlos	4216008	609.778,56	23.880.792,49	2,55
SC	São Domingos	4216107	-4.407.075,37	20.949.735,77	-
SC	São João Batista	4216305	-8.686.339,99	60.902.671,43	-
SC	São João do Itaperiú	4216354	-48.463,00	11.883.681,42	-
SC	São João do Oeste	4216255	-1.371.953,11	18.434.740,15	-
SC	São Joaquim	4216503	-8.317.184,10	44.643.522,34	-
SC	São José do Cedro	4216701	-2.742.743,83	32.242.155,35	-
SC	São José do Cerrito	4216800	-3.380.892,59	20.232.580,03	-
SC	São Lourenço do Oeste	4216909	-3.997.561,79	56.478.701,42	-
SC	São Ludgero	4217006	-2.371.141,27	31.380.145,53	-
SC	São Martinho	4217105	-1.408.139,90	11.148.629,24	-
SC	São Miguel da Boa Vista	4217154	-1.113.416,91	9.480.992,73	-
SC	São Miguel do Oeste	4217204	-164.350,67	84.544.891,34	-
SC	São Pedro de Alcântara	4217253	-2.130.238,12	14.037.269,21	-
SC	Saudades	4217303	-1.173.003,12	22.026.515,37	-
SC	Schroeder	4217402	-5.993.133,57	40.108.212,43	-
SC	Seara	4217501	-373.461,09	45.062.524,18	-
SC	Serra Alta	4217550	-813.459,17	12.007.794,21	-
SC	Sombrio	4217709	5.689.856,23	54.265.758,54	10,49
SC	Sul Brasil	4217758	-1.392.922,56	10.815.984,28	-
SC	Taió	4217808	176.992,59	40.515.889,40	0,44
SC	Tigrinhos	4217956	-356.704,39	9.914.000,62	-
SC	Timbé do Sul	4218103	-1.054.274,80	13.602.230,41	-
SC	Timbó	4218202	-26.801.246,71	107.879.330,21	-
SC	Timbó Grande	4218251	4.779.995,40	17.618.556,18	27,13
SC	Três Barras	4218301	2.067.563,06	53.085.430,58	3,89
SC	Treviso	4218350	-287.416,89	20.564.916,15	-
SC	Treze de Maio	4218400	-1.326.034,19	15.438.687,98	-
SC	Trombudo Central	4218608	-745.769,65	18.551.325,24	-
SC	Tunápolis	4218756	-974.330,05	15.624.416,82	-
SC	Turvo	4218806	-207.718,27	29.476.002,12	-
SC	União do Oeste	4218855	-810.292,79	11.483.855,59	-
SC	Urubici	4218905	420.031,86	21.396.646,31	1,96
SC	Vargem Bonita	4219176	-2.831.310,93	20.016.065,68	-
SC	Vidal Ramos	4219200	-171.349,70	19.632.218,53	-
SC	Vitor Meireles	4219358	-1.440.654,97	14.240.625,79	-
SC	Witmarsum	4219408	-1.495.808,59	12.281.681,73	-
SC	Xavantina	4219606	-983.715,76	15.656.225,67	-
SE	Amparo de São Francisco	2800100	-34.566,07	10.338.475,68	-
SE	Aquidabã	2800209	3.547.256,96	30.133.730,58	11,77
SE	Arauá	2800407	-2.502.297,18	24.571.776,83	-
SE	Areia Branca	2800506	-447.612,22	32.482.921,54	-
SE	Barra dos Coqueiros	2800605	-1.996.398,77	84.942.591,96	-
SE	Boquim	2800670	-2.594.332,23	42.024.360,92	-
SE	Brejo Grande	2800704	64.059,57	17.451.713,07	0,37

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Altair	3500907	-100.499,93	16.224.219,85	-
SP	Alto Alegre	3501103	-1.092.743,03	16.429.146,40	-
SP	Álvares Florence	3501202	7.864,54	15.897.952,79	0,05
SP	Américo Brasiliense	3501707	-2.967.029,43	79.601.914,38	-
SP	Américo de Campos	3501806	5.601.604,18	17.719.604,44	31,61
SP	Anhembi	3502309	-3.314.331,88	28.130.583,76	-
SP	Apiaí	3502705	22.910.784,87	52.982.146,70	43,24
SP	Areias	3503505	-1.809.077,24	13.675.061,34	-
SP	Ariranha	3503703	9.087.724,86	32.553.109,66	27,92
SP	Artur Nogueira	3503802	34.426.414,19	104.472.551,69	32,95
SP	Aspásia	3503950	484.375,37	10.782.162,75	4,49
SP	Bady Bassitt	3504602	1.615.379,54	44.850.482,21	3,60
SP	Barrinha	3505609	32.124.002,66	62.305.576,42	51,56
SP	Bocaina	3506805	-1.059.790,05	31.551.700,88	-
SP	Braúna	3507704	541.817,37	15.349.420,43	3,53
SP	Buri	3508009	12.069.556,06	54.585.227,47	22,11
SP	Buritama	3508108	-3.066.472,22	51.609.870,20	-
SP	Buritizal	3508207	-6.121,69	19.272.850,05	-
SP	Caconde	3508702	-3.403.011,94	39.598.399,77	-
SP	Cajobi	3509304	3.242.793,92	25.118.781,03	12,91
SP	Campina do Monte Alegre	3509452	812.902,39	16.812.549,23	4,84
SP	Cândido Rodrigues	3510104	-91.053,86	12.238.064,53	-
SP	Cardoso	3510708	-21.925.923,26	34.665.758,96	-
SP	Catiguá	3511201	-1.517.484,20	17.404.479,36	-
SP	Cedral	3511300	-450.029,50	28.468.982,52	-
SP	Charqueada	3511706	-87.353,29	36.458.000,34	-
SP	Clementina	3511904	-1.303.459,29	20.163.477,02	-
SP	Colina	3512001	5.807.734,31	57.889.118,29	10,03
SP	Colômbia	3512100	3.656.616,25	32.409.739,03	11,28
SP	Coroados	3512506	172.877,59	16.626.159,52	1,04
SP	Cosmorama	3512902	-2.019.919,22	22.595.519,39	-
SP	Cunha	3513603	-1.478.427,55	43.320.820,12	-
SP	Dois Córregos	3514106	-506.721,66	63.884.056,73	-
SP	Dolcinópolis	3514205	723.839,12	10.480.172,13	6,91
SP	Dracena	3514403	564.133,29	100.512.446,61	0,56
SP	Echaporã	3514700	-31.377,27	19.221.634,95	-
SP	Elisiário	3514924	-2.129.584,93	13.348.756,86	-
SP	Estrela d'Oeste	3515202	-992.660,76	24.817.576,17	-
SP	Fernão	3515657	-12.820.509,23	3.839.503,80	-
SP	Flórida Paulista	3516002	-3.977.849,65	28.776.790,30	-
SP	Gália	3516606	-1.327.159,82	17.576.840,98	-
SP	Guariba	3518602	-16.879.242,87	88.377.848,69	-
SP	Iacri	3519204	640.576,06	17.232.736,65	3,72
SP	Ibirá	3519402	2.980.518,95	31.887.857,65	9,35
SP	Ilha Solteira	3520442	292.043,90	102.948.649,44	0,28
SP	Iracemápolis	3521408	8.373.462,17	54.295.243,74	15,42
SP	Irapuã	3521507	-3.419.197,51	17.524.680,46	-
SP	Itajobi	3521903	1.092.696,58	46.047.591,58	2,37

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Pindorama	3538105	-5.273.954,04	36.875.795,15	-
SP	Pirangi	3539004	-2.248.534,09	24.265.801,06	-
SP	Pirapozinho	3539202	-444.387,19	51.233.558,20	-
SP	Planalto	3539608	364.925,41	21.191.419,81	1,72
SP	Pontal	3540200	16.412.149,18	85.988.015,90	19,09
SP	Porangaba	3540507	-1.269.548,18	10.564.258,80	-
SP	Potirendaba	3540804	1.834.322,85	48.324.405,99	3,80
SP	Pracinha	3540853	786.787,80	10.549.640,26	7,46
SP	Pradópolis	3540903	806.191,54	53.480.387,13	1,51
SP	Pratânia	3541059	-1.022.140,68	15.265.246,46	-
SP	Presidente Alves	3541109	2.123.854,12	13.587.297,12	15,63
SP	Presidente Epitácio	3541307	0,00	88.576.617,74	0,00
SP	Presidente Venceslau	3541505	-913.307,60	86.622.323,80	-
SP	Quatá	3541703	0,00	36.274.478,69	0,00
SP	Ribeirão Grande	3543253	-1.247.966,73	23.858.832,78	-
SP	Rifaina	3543600	0,00	24.911.973,08	0,00
SP	Rincão	3543709	6.103.303,31	26.052.663,11	23,43
SP	Rinópolis	3543808	-35.948,50	22.396.685,18	-
SP	Rio Grande da Serra	3544103	41.110.285,07	59.703.638,46	68,86
SP	Sales	3544806	-62.916,64	22.710.586,66	-
SP	Saltinho	3545159	-1.188.964,65	21.783.827,97	-
SP	Santa Adélia	3545605	-891.255,90	37.881.569,60	-
SP	Santa Albertina	3545704	0,00	20.078.291,30	0,00
SP	Santa Clara d'Oeste	3546108	-425.232,13	12.572.820,34	-
SP	Santa Cruz da Esperança	3546256	417.323,09	12.681.345,92	3,29
SP	Santa Ernestina	3546504	-283.910,93	14.949.898,29	-
SP	Santa Maria da Serra	3547007	1.337.453,13	17.187.978,52	7,78
SP	Santa Salete	3547650	-255.628,88	10.975.279,99	-
SP	Santana da Ponte Pensa	3547205	-4.546.990,49	11.055.763,60	-
SP	Santo Antônio do Pinhal	3548203	-5.821.731,65	21.000.361,09	-
SP	Santópolis do Aguapeí	3548401	124.048,69	14.567.769,61	0,85
SP	São João das Duas Pontes	3549201	847.274,00	11.379.882,11	7,45
SP	São João de Iracema	3549250	-5.128.659,12	2.539.663,51	-
SP	São José da Bela Vista	3549508	0,00	20.502.473,60	0,00
SP	São José do Barreiro	3549607	-827.423,09	16.243.663,87	-
SP	São Manuel	3550100	993.164,50	96.046.967,10	1,03
SP	São Pedro	3550407	-39.447.191,65	92.801.465,96	-
SP	Sarapuí	3551108	1.970.159,39	21.510.905,06	9,16
SP	Severínia	3551900	1.928.375,41	40.045.454,94	4,82
SP	Suzanápolis	3552551	-215.308,68	20.315.374,90	-
SP	Tabapuã	3552601	1.166.669,77	30.594.394,39	3,81
SP	Taguaí	3553005	-110.905,55	26.366.491,30	-
SP	Tapiratiba	3553609	3.855.680,29	32.375.255,14	11,91
SP	Taquarituba	3553807	-1.478.789,68	54.320.751,86	-
SP	Torre de Pedra	3554656	-709.283,08	9.735.103,81	-
SP	Torrinha	3554706	-347.147,64	20.826.395,05	-
SP	Ubarana	3555356	776.454,76	21.976.489,13	3,53
SP	Urânia	3555802	275.199,51	18.846.931,13	1,46

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

Anexo ao Aviso nº /GMF/MF-DF

ANEXO 3

Operações de crédito e garantias concedidas pelos entes (deferidas, indeferidas ou arquivadas) incluindo nome do mutuário, credor, valor da operação e condições financeiras

Em atendimento aos inc. II e III, art. 41 da RSF nº 43/2001

- **Resumo das operações agrupadas por:**
  - **arquivadas a pedido[1];**
  - **deferidas;**
  - **pendentes de regularização[2]; e**
  - **arquivadas por decurso de prazo[3].**

Período: 01 a 30 de abril/2016

Fonte: Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM

---

[1] O pleito foi arquivado a pedido do credor/interessado.

[2] O pleito foi arquivado com status "pendente de regularização", tendo em vista o não envio de documentos e informações no prazo informado por meio dos ofícios expedidos aos respectivos entes. Neste caso, a contratação de novas operações de crédito pelo ente fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão.

[3] O pleito foi arquivado, tendo em vista o não envio de documentos e informações no prazo informado por meio dos ofícios expedidos aos respectivos entes.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Operação Contratual Interna

Número do Processo:	17944.000427/2016-26
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Açucena
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.000.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	07/04/2016

Número do Processo:	17944.001180/2014-01
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Alcobaça
UF:	BA
Credor:	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
Prazo (meses):	120
Moeda:	Real
Valor:	R$ 3.693.000,00
Taxa de juros:	CDI
Indexador:	Não se aplica
Status:	Deferido
Data:	11/04/2016

Número do Processo:	17944.000189/2016-59
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Anta Gorda
UF:	RS
Credor:	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 460.000,00

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.500.000,00
Taxa de juros:	6% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	29/04/2016

Número do Processo:	17944.000454/2016-07
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Balneário Arroio do Silva
UF:	SC
Credor:	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A
Prazo (meses):	48
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.000.000,00
Taxa de juros:	5,5%a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	29/04/2016

Número do Processo:	17944.000300/2016-15
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Boa Vista do Sul
UF:	RS
Credor:	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses):	30
Moeda:	Real
Valor:	R$ 700.000,00
Taxa de juros:	5 % a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	01/04/2016

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Data: 22/04/2016

Número do Processo:	17944.000283/2016-16
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Cabeceira Grande
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 800.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	28/04/2016

Número do Processo:	17944.000311/2016-97
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Cachoeira da Prata
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 550.000,00
Taxa de juros:	6% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	14/04/2016

Número do Processo:	17944.000451/2016-65
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Caldas
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 800.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	06/04/2016

Número do Processo:	17944.000317/2011-50
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Carmo da Mata
UF:	MG
Credor:	Companhia Energética de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 377.318,34
Taxa de juros:	1,70% a.m. (um vírgula sete por cento ao mês)
Indexador:	Não se aplica
Status:	Regularizado
Data:	26/04/2016

Número do Processo:	17944.000408/2016-08
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Carmo da Mata
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 800.000,00
Taxa de juros:	6% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	28/04/2016

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Data: 14/04/2016

Número do Processo:	17944.001099/2015-02
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Colorado
UF:	RS
Credor:	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 700.000,00
Taxa de juros:	5% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Déferido
Data:	27/04/2016

Número do Processo:	17944.001202/2015-14
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Cunha Porã
UF:	SC
Credor:	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A
Prazo (meses):	48
Moeda:	Real
Valor:	R$ 750.000,00
Taxa de juros:	5,5%a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	18/04/2016

Número do Processo:	17944.000299/2016-11
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Curral de Dentro
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	54
Moeda:	Real

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 300.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	28/04/2016

Número do Processo:	17944.000452/2016-18
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Diamantina
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	54
Moeda:	Real
Valor:	R$ 122.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	28/04/2016

Número do Processo:	17944.000530/2016-76
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Dionísio
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 180.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	20/04/2016

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Data: 26/04/2016

Número do Processo:	17944.000465/2016-89
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Dom Silvério
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 550.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	27/04/2016

Número do Processo:	17944.000254/2016-46
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Espinosa
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 800.000,00
Taxa de juros:	6% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	14/04/2016

Número do Processo:	17944.000255/2016-91
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Espinosa
UF:	MG
Credor:	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Prazo (meses):	191
Moeda:	Real

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.200.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	18/04/2016

Número do Processo:	17944.000453/2016-54
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Funilândia
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 800,000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	13/04/2016

Número do Processo:	17944.000414/2016-57
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	General Carneiro
UF:	PR
Credor:	Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 650.000,00
Taxa de juros:	4,25% a.a
Indexador:	IPCA
Status:	Deferido
Data:	25/04/2016

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Valor:	R$ 2.520.000,00
Taxa de juros:	Para um projeto de R$ 3.000.000,00, o valor financiado será de R$ 2.520.000,00 em um contrato único da seguinte forma: a) Subcréditò "A"- R$ 1.400.000,00 com taxa de 7,5% ao ano, acima da TJLP a) Subcrédito "B"- R$ 1.120.000,00 com taxa de 6,2% ao ano, acima da SELIC
Indexador:	Outra
Status:	Deferido
Data:	15/04/2016

Número do Processo:	17944.000076/2016-53
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Ibirubá
UF:	RS
Credor:	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 536.643,91
Taxa de juros:	6,18%a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	15/04/2016

Número do Processo:	17944.000077/2016-06
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Ibirubá
UF:	RS
Credor:	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 670.804,90
Taxa de juros:	7,5%a.a.
Indexador:	TJLP
Status:	Deferido
Data:	15/04/2016

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RN	São José do Seridó	2412401	-1.499.332,62	12.451.235,21	-
RN	São Miguel	2412500	3.850.101,31	37.579.126,02	10,25
RN	São Miguel do Gostoso	2412559	9.543.679,00	26.070.798,69	36,61
RN	São Paulo do Potengi	2412609	0,00	31.856.301,50	0,00
RN	São Pedro	2412708	550.454,52	13.879.778,62	3,97
RN	Senador Elói de Souza	2413102	2.478.926,16	14.469.907,89	17,13
RN	Serra de São Bento	2413300	397.242,77	11.883.124,98	3,34
RN	Serra do Mel	2413359	2.542.154,34	40.698.854,84	6,25
RN	Severiano Melo	2413607	-562.392,37	13.568.667,68	-
RN	Tangará	2414001	11.086.473,38	26.374.254,96	42,04
RN	Tibau do Sul	2414209	2.760.108,70	34.310.757,04	8,04
RN	Timbaúba dos Batistas	2414308	-821.586,94	9.868.158,03	-
RN	Touros	2414407	16.511.253,51	58.535.022,14	28,21
RN	Upanema	2414605	0,00	25.839.447,66	0,00
RN	Várzea	2414704	0,00	10.472.295,17	0,00
RN	Venha-Ver	2414753	-379.094,15	12.588.205,66	-
RO	Alta Floresta D'Oeste	1100015	-7.351.336,70	47.179.777,35	-
RO	Alto Alegre dos Parecis	1100379	-65.461,15	27.542.206,52	-
RO	Alto Paraíso	1100403	-4.081.944,87	29.475.603,99	-
RO	Alvorada D'Oeste	1100346	-2.689.882,32	30.192.527,57	-
RO	Buritis	1100452	-6.681.294,77	58.133.599,22	-
RO	Cabixi	1100031	-5.854.718,41	17.318.785,59	-
RO	Cacaulândia	1100601	635.749,25	17.369.918,46	3,66
RO	Campo Novo de Rondônia	1100700	7.264.453,95	28.835.086,82	25,19
RO	Castanheiras	1100908	-828.077,50	12.990.673,50	-
RO	Colorado do Oeste	1100064	-1.758.368,25	30.967.353,11	-
RO	Corumbiara	1100072	-2.597.962,84	24.689.303,83	-
RO	Cujubim	1100940	-4.122.018,50	37.507.373,06	-
RO	Espigão D'Oeste	1100098	-8.703.563,65	56.674.372,56	-
RO	Governador Jorge Teixeira	1101005	-4.373.246,99	21.786.833,63	-
RO	Machadinho D'Oeste	1100130	-11.778.925,70	57.194.968,31	-
RO	Monte Negro	1101401	1.143.464,58	29.359.804,62	3,89
RO	Nova União	1101435	-7.227.782,32	16.785.854,63	-
RO	Novo Horizonte do Oeste	1100502	5.739.687,69	16.457.313,79	34,88
RO	Parecis	1101450	-2.379.034,56	15.165.752,14	-
RO	Pimenteiras do Oeste	1101468	-1.455.032,03	13.998.420,69	-
RO	Primavera de Rondônia	1101476	-2.103.515,17	11.761.894,73	-
RO	Rio Crespo	1100262	-329.784,44	12.326.159,49	-
RO	Santa Luzia D'Oeste	1100296	-4.367.465,28	20.074.698,43	-
RO	São Francisco do Guaporé	1101492	-4.399.892,76	38.656.317,13	-
RO	Seringueiras	1101500	-3.197.023,39	26.418.785,98	-
RO	Teixeirópolis	1101559	-3.874.573,37	12.896.916,64	-
RO	Urupá	1101708	-3.675.405,60	23.985.575,46	-
RO	Vale do Anari	1101757	-2.063.412,77	19.885.713,00	-
RS	Aceguá	4300034	-2.977.322,93	20.913.255,47	-
RS	Água Santa	4300059	-438.864,28	15.239.313,26	-
RS	Agudo	4300109	1.460.141,25	41.937.911,50	3,48
RS	Alecrim	4300307	-2.268.422,30	14.067.662,99	-

Dados extraídos dos RGF's homologados no SICONFI

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 800.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	29/04/2016

Número do Processo:	17944.000325/2016-19
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Joanésia
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 550.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	22/04/2016

Número do Processo:	17944.000372/2016-54
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	João Pinheiro
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 999.999,16
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	01/04/2016

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Data: 28/04/2016

Número do Processo:	17944.000498/2016-29
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Lapão
UF:	BA
Credor:	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
Prazo (meses):	120
Moeda:	Real
Valor:	R$ 2.700.000,00
Taxa de juros:	CDI
Indexador:	Não se aplica
Status:	Deferido
Data:	29/04/2016

Número do Processo:	17944.000466/2016-23
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Leopoldina
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.200.000,00
Taxa de juros:	6% ao ano.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	28/04/2016

Número do Processo:	17944.000252/2016-57
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Luminárias
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

UF:	PR
Credor:	Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 240.000,00
Taxa de juros:	4,25% ao ano.
Indexador:	IPCA
Status:	Deferido
Data:	04/04/2016

Número do Processo:	17944.000267/2016-15
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Matipó
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 800.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	06/04/2016

Número do Processo:	17944.000504/2016-48
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Medianeira
UF:	PR
Credor:	Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 3.000.000,00
Taxa de juros:	5,50% ao ano.
Indexador:	IPCA
Status:	Deferido
Data:	25/04/2016

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Status:	Arquivado a pedido
Data:	27/04/2016

Número do Processo:	17944.000339/2016-24
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Mutum
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.000.000,00
Taxa de juros:	6% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	15/04/2016

Número do Processo:	17944.000322/2016-77
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Naque
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 550.000,00
Taxa de juros:	6% a.a
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	08/04/2016

Número do Processo:	17944.001155/2015-09
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Natércia
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Interessado:	Oliveira
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	84
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.000.000,00
Taxa de juros:	5% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	15/04/2016

Número do Processo:	17944.000525/2016-63
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Onça de Pitangui
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 300.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano).
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	27/04/2016

Número do Processo:	17944.000586/2016-21
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Ouro Preto
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.500.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	29/04/2016

Número do Processo:	17944.000426/2016-81

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Número do Processo:	17944.000666/2015-03
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Pedro Osório
UF:	RS
Credor:	Caixa Econômica Federal
Prazo (meses):	257
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.000.000,00
Taxa de juros:	6% ao ano
Indexador:	TR
Status:	Deferido
Data:	13/04/2016

Número do Processo:	17944.001169/2015-14
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Pimenta
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 550.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	25/04/2016

Número do Processo:	17944.000531/2016-11
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Pintópolis
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 550.000,00

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Credor:	Caixa Econômica Federal
Prazo (meses):	248
Moeda:	Real
Valor:	R$ 4.900.000,00
Taxa de juros:	6% A.A.
Indexador:	Outra
Status:	Deferido
Data:	26/04/2016

Número do Processo:	17944.000125/2016-58
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Pontão
UF:	RS
Credor:	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 337.500,00
Taxa de juros:	6,2% ao ano
Indexador:	Selic
Status:	Arquivado a pedido
Data:	06/04/2016

Número do Processo:	17944.000308/2016-73
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Porto Alegre
UF:	RS
Credor:	Caixa Econômica Federal
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 6.297.049,00
Taxa de juros:	4,00% a.a. (sendo taxa de juros BNDES= 0,9% e remuneração da CAIXA= 3,10%)
Indexador:	TJLP
Status:	Deferido
Data:	26/04/2016

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Data: 29/04/2016

Número do Processo:	17944.000524/2016-19
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Santana do Paraíso
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.000.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	27/04/2016

Número do Processo:	17944.000568/2016-49
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	São João do Pacuí
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 550.000,00
Taxa de juros:	6% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	28/04/2016

Número do Processo:	17944.000437/2016-61
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	São Joaquim de Bicas
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses):	72
Moeda:	Real

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

UF:	RS
Credor:	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 222.223,00
Taxa de juros:	6,2% ao ano
Indexador:	Selic
Status:	Arquivado a pedido
Data:	04/04/2016

Número do Processo:	17944.000147/2016-18
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	São Vendelino
UF:	RS
Credor:	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 500.000,00
Taxa de juros:	Para um projeto de R$ 555.560,00, valor financiado de R$ 500.000,00 em um contrato único da seguinte forma: a) Subcrédito "A" - R$ 275.000,00 - taxa de juros de 7,5% ao ano acima da TJLP b) Subcrédito "B" - R$ 225.000,00 - taxa de juros de 6,2% ao ano acima da SELIC
Indexador:	Outra
Status:	Deferido
Data:	04/04/2016

Número do Processo:	17944.001074/2015-09
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Schroeder
UF:	SC
Credor:	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A
Prazo (meses):	48
Moeda:	Real
Valor:	R$ 500.000,00
Taxa de juros:	5,5% a.a.
Indexador:	Selic

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Moeda:	Real
Valor:	R$ 240.000,00
Taxa de juros:	6% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	29/04/2016

Número do Processo:	17944.001237/2015-45
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Tambaú
UF:	SP
Credor:	Caixa Econômica Federal
Prazo (meses):	130
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.500.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (SEIS POR CENTO AO ANO)
Indexador:	TR
Status:	Deferido
Data:	28/04/2016

Número do Processo:	17944.000405/2016-66
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Tapejara
UF:	RS
Credor:	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 1.500.000,00
Taxa de juros:	Para um projeto de R$ 1.666.667,00, o valor financiado é de R$ 1.500.000,00 em um contrato único da seguinte forma: a) Subcrédito "A" - valor de R$ 825.000,00 - taxa de juros de 7,5% acima da TJLP b) Subcrédito "B" - valor de R$ 675.000,00 - taxa de juros de 6,2% acima da SELIC
Indexador:	Outra
Status:	Deferido
Data:	11/04/2016

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Valor:	R$ 1.500.000,00
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	11/04/2016

Número do Processo:	17944.000104/2016-32
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Três de Maio
UF:	RS
Credor:	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 2.000.000,00
Taxa de juros:	Para um projeto de R$ 2.222.222,00 o valor a ser financiado será de R$ 2.000.000,00 em contrato único nas seguintes condições: a) Subcrédito "A" - R$ 1.100.000,00 com taxa de 7,5% acima da TJLP b) Subcrédito "B" - R$ 900.000,00 com taxa de 6,2% acima da SELIC O valor de R$ 222.222,00 é contrapartida do município.
Indexador:	Outra
Status:	Deferido
Data:	13/04/2016

Número do Processo:	17944.000111/2016-34
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Venâncio Aires
UF:	RS
Credor:	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 4.000.000,00
Taxa de juros:	6,2%a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	13/04/2016

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 26/04/2016

Número do Processo: 17944.000374/2016-43
Tipo de Ente: Município
Interessado: Visconde do Rio Branco
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 54
Moeda: Real
Valor: R$ 1.000.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 05/04/2016

Número do Processo: 17944.000060/2016-41
Tipo de Ente: Município
Interessado: Westfalia
UF: RS
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 127
Moeda: Real
Valor: R$ 1.000.000,00
Taxa de juros: 6,00% a.a.
Indexador: TR
Status: Deferido
Data: 25/04/2016

Operação Contratual Externa (com garantia da União)

Número do Processo: 17944.000189/2015-78
Tipo de Ente: Município
Interessado: Caxias do Sul

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Indexador:	Variação cambial
Status:	Deferido
Data:	28/04/2016

Número do Processo:	17944.001085/2015-81
Tipo de Ente:	Estado
Interessado:	Minas Gerais
UF:	MG
Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Prazo (meses):	300
Moeda:	Dólar dos EUA
Valor:	US$ 50.000.000,00
Taxa de juros:	Libor 3 meses + margem BID (atualmente 1,19%)
Indexador:	Variação cambial
Status:	Arquivado a pedido
Data:	27/04/2016

Número do Processo:	17944.001504/2014-01
Tipo de Ente:	Estado
Interessado:	Minas Gerais
UF:	MG
Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Prazo (meses):	300
Moeda:	Dólar dos EUA
Valor:	US$ 70.000.000,00
Taxa de juros:	atualização cambial da moeda do financiamento (dólar dos EUA), estimativa de 1,17%a.a. (Libor 3 meses + spread)
Indexador:	Variação cambial
Status:	Arquivado a pedido
Data:	27/04/2016

Número do Processo:	17944.000819/2015-12
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Porto Alegre
UF:	RS

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/16 a 30/04/16

Resumo

Operação Contratual Interna - Arquivado a pedido

Credor	Operações	Valor (R$)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1	7.668.000,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	4	2.596.723,00
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	1	1.977.771,22
Caixa Econômica Federal	1	4.506.488,00

Operação Contratual Interna - Deferido

Credor	Operações	Valor (R$)
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	70	58.239.999,16
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	3	8.393.000,00
BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	7	4.897.000,00
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	5	5.556.360,08
Caixa Econômica Federal	6	24.545.348,00
Agência de Fomento do Paraná S/A	5	7.540.000,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	9	18.727.448,81

Operação Contratual Interna - Regularizado

Credor	Operações	Valor (R$)
Companhia Energética de Minas Gerais S/A	1	377.318,34
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	3	2.582.977,22

Operação Contratual Externa (com garantia da União) - Arquivado a pedido

Credor	Operações	Valor (US$)
Banco Interamericano de Desenvolvimento	2	120.000.000,00

Operação Contratual Externa (com garantia da União) - Deferido

Credor	Operações	Valor (US$)
Corporação Andina de Fomento	2	125.000.000,00
Banco Interamericano de Desenvolvimento	3	309.050.000,00

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 3)

Status	Descrição
Arquivado por decurso de prazo	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado a pedido	O pleito foi arquivado por solicitação do ente federativo ou da instituição financeira
Pendente de Regularização	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Deferido	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Indeferido	O pleito sob exame não atendeu os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

Anexo ao Aviso nº /GMF/MF-DF

ANEXO 4

Relação das irregularidades constatadas no período

Em atendimento ao § 2º art. 24 da RSF nº 43/2001 e à Portaria STN nº 227/2011, de 11/04/2011

- **São consideradas irregularidades, para fins deste Anexo, operações realizadas sem a prévia verificação de limites e condições ou operações vedadas nos termos do artigo 35 e 37 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);**

- **As operações de crédito e as equiparadas a operações de crédito nos termos do § 1º do art. 29 da LRF realizadas sem a prévia verificação de limites e condições são submetidas a processo de regularização nos termos do art. 24 da RSF nº 43/2001 antes da comunicação aos órgãos de controle;**

Período: 01 a 30 de abril/2016

Fonte: Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Período de 01/04/2016 a 30/04/2016

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – complemento (Anexo 4)

OPERAÇÕES INTERNAS - informações sobre a comunicação de que trata o § 2º art. 24 da RSF 43/2001

ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
	Total de operações		

Anexo ao Aviso nº /GMF/MF-DF

ANEXO 5

Operações Regularizadas e Arquivadas Pendentes de Regularização no período

Conforme art. 24 da RSF nº 43/2001 e Portaria STN nº 227/2011

Período: 01 a 30 de abril/2016

Fonte: Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM

Período de 01/04/2016 a 30/04/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

OPERAÇÕES REGULARIZADAS E ARQUIVADAS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO (Anexo 5)

Operações arquivadas pendentes de regularização (art. 24 da RSF 43/2001)

Arquivados - a Regularizar						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$)	Data	Obs.
		Total de operações				

Operações regularizadas (art. 24 da RSF 43/2001) ou arquivadas por quitação

Arquivados – Regularizados ou Quitados						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$)	Data	Obs.
17944.000317/2011-50	Carmo da Mata	Companhia Energética de Minas Gerais S/A	1	377.318,34	26/04/2016	
17944.000255/2016-91	Espinosa	Companhia de Saneamento de Minas Gerais S/A	1	1.393.569,90	13/04/2016	
17944.000479/2016-01	Frutal	Companhia de Saneamento de Minas Gerais S/A	1	865.848,06	18/04/2016	
17944.001498/2011-31	Inhapim	Companhia de Saneamento de Minas Gerais S/A	1	323.559,26	25/04/2016	
		Total de operações	**4**	2.960.295,56		

Anexo ao Aviso nº /GMF/MF-DF

ANEXO 6

Operações Vedadas Canceladas e Pendentes de Cancelamento no período

Conforme art. 35 ou 37 c/c §§ 1º e 3º do art. 33 da LRF e Portaria STN nº 227/2011

Período: 01 a 30 de abril/2016

Fonte: Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM

Período de 01/04/2016 a 30/04/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

OPERAÇÕES VEDADAS CANCELADAS E PENDENTES DE CANCELAMENTO (Anexo 6)

Operações Vedadas Pendentes de Cancelamento (art. 35 ou 37 c/c §§ 1º e 3º do art. 33 da LRF)

Arquivados – a Cancelar						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$)	Data	Obs.
		Total de operações				

Operações Vedadas Canceladas (art. 35 ou 37 c/c § 1º e 3º do art. 33 da LRF)

Arquivados – Cancelados						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$)	Data	Obs.
		Total de operações				

À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Comunicações

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Memo nº 050//2016/GSRROD Brasília, 01 de junho de 2016.

A publicação
Em 1º/6/2016

Exmo. Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, informo que será necessário desistirmos da realização da Sessão Especial em homenagem aos 90 anos do poeta Thiago de Melo, aprovada através do Requerimento 240/2016 e agendada para o dia 06/06/2016, tendo em vista atender a interesse do próprio homenageado.

Em tempo renovo a Vossa Excelência meus votos de consideração.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Recebido em 1º/6/16

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 036/2016 – GLDBAG

Brasília, 30 de maio de 2016

Designo.
à Publicação.
Em 1/6/2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Humberto Costa** como titular na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Paulo Rocha
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Recebido em 01/06/2016
Hora: 13:52
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Matrícula 267858
SLSF/SGM

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 052/2016/CAE

Brasília, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 12ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de maio de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 22 de 2016 (Aviso nº 39/2016-BCB), de 27 de abril de 2016, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões referentes ao primeiro trimestre de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
Fls. 33
Rubrica

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 053/2016/CAE

Brasília, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 12ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de maio de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 23 de 2016 (Aviso nº 145/2016-GMF/MF-DF), de 28 de abril de 2016, do Ministério da Fazenda, encaminhando relação das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério, no mês de março de 2016, bem como tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
Fls. 07
Rubrica

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 054/2016/CAE

Brasília, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 12ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de maio de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 24 de 2016 (Aviso nº 146/MF), de 28 de abril de 2016, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório sobre o Programa de Emissão, realizado no primeiro trimestre de 2016, e Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa, realizadas no primeiro bimestre de 2016.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
Fls. 25
Rubrica

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 055/2016/CAE

Brasília, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 12ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de maio de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 25 de 2016 (Aviso nº 266-GP/TCU), de 28 de abril de 2016, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia de acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 033.150/2015-0, na sessão de 6/4/2016, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
Fls. 24
Rubrica

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hélio José

Memo nº 076/2016 - GSHJOSE Brasília, 31 de maio de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador *RENAN CALHEIROS*
Presidente do Senado Federal

Assunto: Cancelamento da participação das Reuniões do Parlatino no Equador.

1. Venho por meio deste informar à Vossa Excelência que, por motivos de agenda, não poderei participar das Reuniões do Parlatino que serão realizadas em Quito/Equador, em junho do corrente ano, objeto do Requerimento RQS 368/2016.

2. Ao tempo em que agradeço a atenção dispensada, solicito a gentileza de autorizar que as providências necessárias ao cancelamento de diárias, passagens e seguro sejam realizadas.

Atenciosamente,

HÉLIO JOSÉ
Senador – PMDB/DF

A Presidência do Senado recebeu expediente do Senador Gladson Cameli, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata missão parlamentar como representante do Senado Federal, realizada em Genebra, Suíça, no período de 23 a 28 de maio de 2016, nos termos do Requerimento nº 344, de 2016.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROMÁRIO

Brasília, 1° de junho de 2016.

MEMO n° 51/16 – GSROMARI

Ao Ilustre Senador
ANTÔNIO CARLOS VALADARES
Líder do PSB no Senado

Assunto: Substituição na Comissão de Impeachment

Prezado Líder,

Como é de vosso conhecimento, logo que assumi o mandato de Senador da República pelo Rio de Janeiro, assumi também diversos compromissos nesta Casa. Sou presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, uma das mais importantes e dinâmicas do Senado. Sou também presidente da CPI do Futebol, que foi prorrogada em função do volume de investigações a serem conduzidas. A CPI do Futebol está completando um ano de existência e se aproxima do seu prazo final, com certeza entrando num momento muito importante que irá gerar muitas demandas de reuniões, audiências e votações.

Da mesma forma, também assumi compromissos com o nosso partido. Sou presidente do diretório estadual do PSB-RJ e pré-candidato à prefeitura do Rio de Janeiro. Com a aproximação do período da campanha, multiplicam-se as tarefas de articulação política e organização do partido no meu estado.

Com o objetivo de contribuir com o PSB e a sociedade brasileira, aceitei o honroso convite de Vossa Excelência para compor a Comissão Especial de Impeachment. Sob a coordenação do presidente da Comissão, Senador Raimundo Lira, e do eminente relator, Senador Antônio Anastasia, dei a minha contribuição para que a Comissão cumprisse integralmente as suas atribuições regimentais e concluísse a primeira etapa, que foi a análise de admissibilidade do impeachment. Apesar da gravidade do momento

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROMÁRIO

nacional e da inevitável disputa política, tenho convicção de que cumpri o meu dever e aprendi muito.

Porém, neste início de segunda etapa percebi que, devido aos múltiplos compromissos assumidos e à eleição que se aproxima, não conseguiria cumprir este papel com o zelo e a dedicação indispensáveis a tão nobre função. Por este motivo, solicito a Vossa Excelência o meu desligamento da Comissão Especial do Impeachment.

Agradecendo a parceria e desejando muito sucesso nesta Liderança do PSB no Senado, renovo os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

ROMÁRIO

Senador da República – PSB/RJ

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – REDE

À publicação
Aprovado
1º/6/2016

BLSDEM - Of. 036/2016

Brasília, 1º de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Desligamento da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência o desligamento, a pedido, do **Senador Romário,** da Comissão Especial do Impeachment–2016, na condição de membro titular, em razão dos motivos expostos ao líder do PSB, conforme memorando em anexo.

Como representante do Bloco Socialismo e Democracia na vaga de membro titular da referida Comissão, aberta pelo desligamento do **Senador Romário**, indico a **Senadora Lúcia Vânia**, do PSB.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, os meses de maio e de junho são pródigos em datas comemorativas que se referem ao mundo da comunicação social, da imprensa, e da liberdade de imprensa.

Assim é que, no dia 17 de maio, comemorou-se o Dia Internacional da Comunicação e das Telecomunicações, data que marca a assinatura da primeira convenção internacional sobre o telégrafo, no longínquo ano de 1865. Já no dia 31 de maio se celebrará o Dia Mundial das Comunicações Sociais, criado em 1966 pela Igreja Católica.

Em 1.º de junho, o Dia da Imprensa; porque foi nesse dia que começou a circular o primeiro jornal brasileiro considerado independente do governo, o antigo *Correio Braziliense*, título histórico do qual se apropriou o diário editado atualmente aqui na Capital, também escrito braziliense com zê, jornal que pertence ao Grupo Diários Associados.

O antigo *Correio Braziliense* foi fundado e editado pelo jornalista brasileiro Hipólito José da Costa, no começo do século XIX, em 1808. Era editado em Londres, de periodicidade mensal e durou até 1822, ano da Independência do Brasil. Por que Londres? A resposta é: censura e perseguição política.

Hipólito José da Costa era desafeto da Coroa Portuguesa, e o seu jornal defendia ideias liberais, defendia uma monarquia constitucional, que não mais fosse absoluta, como era no Brasil e em Portugal de então, e defendia o fim da escravidão. Teve, portanto, o jornalista, de escrever o seu jornal bem longe das terras brasileiras.

Infelizmente, porém, Hipólito não foi apenas um campeão das novas ideias e da liberdade. Foi também corrupto. Pois a historiografia registra que aceitou suborno da Coroa para, a partir de 1813, abrandar as críticas à Monarquia Luso-Brasileira. Até o valor do suborno se conhece: mil libras esterlinas por ano.

Sr. Presidente: antes de mencionar a última data comemorativa que quero ressaltar, o importantíssimo dia 7 de junho, Dia da Liberdade de Imprensa, trago à memória reverenciai da Nação um grande brasileiro; este, incorruptível; que jamais se prestaria a criar dificuldades para vender facilidades; um verdadeiro herói brasileiro, – heróis de que temos tanta carência, – um mato-grossense, um exemplo para todos nós: o marechal caboclo Cândido Rondon.

Rondon, – ao penetrar o sertão brasileiro, na virada do século XIX para o XX, pelas densas florestas de Mato Grosso, em missão civilizatória, humanista, pacifista, quando frequentemente se deparava com tribos indígenas hostis, e por isso corria risco de vida, – tinha por lema as conhecidas palavras:

"Morrer, se preciso for. Matar nunca!"

Pois no dia 5 de maio passado completaram-se 151 anos do nascimento do Marechal Rondon. Por ter sido o responsável pela ligação telegráfica do Centro-Oeste com o restante do Brasil, especialmente pela construção das linhas que percorreram os antigos estados de Mato Grosso e Goiás, em toda a sua extensão territorial, mais larga naquela época, Rondon é considerado oficialmente Patrono das Telecomunicações no Brasil, – e o dia do seu aniversário, 5 de maio, é o Dia Nacional das Comunicações. Mais uma efeméride nesta área das comunicações,

E por fim, – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, – eu lembro o dia 7 de junho, o importantíssimo dia 7 de junho, que é o Dia da Liberdade de Imprensa.

Este dia temos de comemorar, e comemorar muito! Porque a liberdade de imprensa é condição necessária para a nossa própria liberdade! Para a liberdade de cada um dos brasileiros. Onde falta a liberdade de imprensa, onde a liberdade de imprensa é restringida, – ou já se perdeu a liberdade, ou a liberdade está em via de ser aniquilada e extinta!

Todos os regimes despóticos, sem exceção, quando se implantam num determinado país, têm como meta principal, como uma espécie de obsessão, de ideia fixa, a supressão da liberdade de imprensa, a perseguição política de jornalistas e órgãos noticiosos independentes. Sem suprimir a liberdade de imprensa, – o déspota, o tirano sabe disto, – nunca se consegue acabar completamente com a Oposição!

Os regimes totalitários, – e o Totalitarismo representa a Tirania no seu mais alto grau, – todos eles suprimiram absolutamente a liberdade de imprensa. É o que nos ensina a experiência histórica horrorosa, nefasta e nojenta que tivemos ao longo do século XX.

Do lado do totalitarismo de direita, o Nazismo e o Fascismo, ao chegarem ao Poder, foram paulatinamente colocando sob o seu controle a imprensa livre. Não somente os jornais, mas também as estações de rádio e as produtoras e distribuidoras de filmes. Sem destruírem os canais de informação independentes, antes disponíveis ao povo, jamais teriam conseguido obter um domínio tão absoluto sobre a cultura e o pensamento nos países em que se implantaram. É conhecida a fórmula proferida – eu diria confessada! – pelo terrível Ministro da Propaganda de Hitler, Joseph Goebbels, segundo a qual "uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade".

Do lado do totalitarismo de esquerda, os regimes comunistas simplesmente suprimiram a diversidade de órgãos de informação e estabeleceram a imprensa única, a imprensa de Estado, servindo a um partido único, e divulgando e propagandeando um pensamento único. Hoje restam como tristes caricaturas dos regimes marxistas a sanguinária ditadura da Coréia do Norte e o regime decadente de Cuba.

Não comentarei, neste momento, a recusa do Governo brasileiro em condenar a violação de direitos humanos e políticos, a perseguição de jornalistas e jornais que hoje se praticam em nossa vizinha Venezuela pelo regime bolivariano de Nicolás Maduro, regime que, a cada dia, mais assume a forma desabrida e desavergonhada de uma ditadura.E se citei antes o dizer de um autoritário a serviço de uma ideologia monstruosa, como Joseph Goebbels, é justo que eu cite agora, e a esse mesmo propósito, uma frase atribuída a um grande liberal, um dos pais fundadores de uma grande nação, Thomas Jefferson. Disse Thomas Jefferson: "o preço da liberdade é a vigilância eterna". Para bom entendedor, essa citação basta.

É este o espírito e a finalidade da liberdade de imprensa, – Sr. Presidente: garantir a liberdade de todos nós! Sejamos tolerantes com a diversidade de pensamento! Defendamos o direito de as pessoas terem opiniões próprias, opiniões que podem, ou não, coincidir com a opinião dos governantes. Sejamos vigilantes da nossa liberdade e mostremo-nos dignos dela!

A Constituição de 1988 e os direitos e garantias que estão nela inscritos têm-nos legado o período mais longo de liberdade de que já gozamos no Brasil, um país de persistente passado autoritário. Nossa Constituição fulmina como inválida qualquer lei que vede a plena liberdade de informação jornalística, exercida em qualquer veículo de comunicação social. Consideremos isso, essa conquista, que muita luta nos custou, antes de sequer pensar em transigir com qualquer tentativa de controlar a mídia no Brasil, sob argumentos falaciosos que avançam supostas boas intenções de democratização da informação. Democratização, controle pela sociedade, combate ao poder econômico são expressões nobres, mas que podem ser usadas para atingir objetivos espúrios. Estejamos atentos. Estejamos vigilantes, – como ensina Thomas Jefferson.

Para encerrar, presto minhas sinceras homenagens a todos os jornalistas, homens e mulheres de comunicação, que labutam, cada um em seu veículo informativo, para tornar nosso povo bem informado, para lhe dar os elementos fáticos e opinativos com os quais ele possa formar, com autonomia, a sua própria maneira de pensar e de ver o mundo, – profissionais que tornam possível o exercício diário da nossa liberdade e a feliz condição de vivermos em um país livre!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Democracia Progressista/PP - AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, participei na semana passada, em Genebra, na Suíça, da sexagésima nona Assembleia da Organização Mundial de Saúde, evento paralelo ao encontro da UIP, a União Internacional dos Parlamentos. Criada no século 19, a UIP trabalha em estreita cooperação com a Organização das Nações Unidas no intuito de fazer com que os Legislativos se comprometam na identificação das demandas específicas de cada país dentro das metas globais da ONU.

A UIP tem feito importantes contribuições para a paz e para a cooperação entre os povos e tem facilitado o diálogo e o entendimento para além das desavenças políticas mundiais. Com certeza está na vanguarda da evolução dos Parlamentos. A estratégia da UIP para o período de 2012 a2017 está traduzida no seguinte objetivo: "Parlamento melhor, democracia mais forte".

Junto comigo, o senador Ciro Nogueira também participou das discussões e quero aqui partilhar com meus pares um pouco do que se tratou lá. Particularmente, os debates sobre a saúde pública chamam a minha atenção porque não é apenas o surto de dengue e zika vírus no Brasil que preocupa. No Acre, senhores senadores, estamos passando por uma grave situação: entre janeiro e abril desde ano pelo menos 26 bebês morreram na maternidade Bárbara Heliodora, em Rio Branco.

E mais, também de janeiro a 14 de maio foram notificados 1.325 casos suspeitos de zika em todo o Acre e outros 7.276 casos suspeitos de dengue. O governo do estado não deu até agora nenhuma explicação plausível, aceitável, para as mortes na maternidade e a população está extremamente preocupada, com razão. A zika, responsável pela microcefalia, assusta os acrianos e todos os brasileiros.

As políticas de saúde materna, neonatal e infantil foram intensamente debatidas neste encontro em Genebra. A União formou um compromisso de trabalhar ao lado da Organização Mundial da Saúde (OMS) para permitir que os parlamentos possam contribuir para a cobertura de saúde universal e garantir o acesso aos cuidados de saúde para os mais vulneráveis e marginalizados. Tratamos ainda de assuntos como obesidade infantil, aleitamento materno, doenças transmissíveis, tabagismo, e em especial a epidemia de Zika e microcefalia.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o mundo todo está com os olhos voltados para o Brasil por causa das

doenças transmissíveis associadas ao Aedes aegypti e a realização dos jogos Olímpicos no Rio de Janeiro em agosto. O ministro da Saúde, Ricardo Barras, que é do meu partido, esteve em Genebra na Assembleia Mundial da Saúde e levou uma mensagem de tranquilidade para os delegados dos 194 países-membros. Mais do que por medalhas de ouro nos esportes, torcemos para que o Brasil ganhe a medalha de ouro em segurança à saúde nos Jogos Olímpicos.

Em Genebra, foram aprovadas várias resoluções importantes. Trago uma delas para reflexão e discussão aqui no Senado: a que trata do quadro da OMS para a Atenção Integrada Centrada nas Pessoas e os Serviços de Saúde, que nos obriga a pensar numa mudança fundamental na maneira como os serviços de saúde são financiados, geridos e entregues.

O aumento da expectativa de vida pressiona os sistemas de saúde em nível mundial. E adiar uma discussão do assunto pode fazer com que esses sistemas se tornem fragmentados, ineficientes e insustentáveis. E o que significa essa atenção integrada centrada nas pessoas? Significa colocar as pessoas e as comunidades, e não doenças, no centro dos sistemas de saúde, além de capacitar as pessoas para cuidar da própria saúde ao invés de ser beneficiários passivos de serviços.

A saúde pública de qualidade não é apenas um dever do Estado e um direito do cidadão, garantida na Carta Constitucional; é um compromisso que necessita de ações legislativas. Cabe a nós a iniciativa de traçar mecanismos de garantia da saúde como direito fundamental e como política de Estado. Saúde integral anda de mãos dadas com o desenvolvimento humano, econômico e social.

Mensagens do Presidente da República, interino

Mensagem nº 306

À publicação
Em 01/06/16.

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 66-A do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico o Senhor Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.

Brasília, 31 de maio de 2016.

Aviso nº 330 - C. Civil.

Em 31 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de Líder do Governo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, indica o nome do Senhor Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 31/5/2016
21:42
Diego Peixoto - Matr.: 232730

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 52, de 2016

(Nº 305/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Argentina.

Os méritos do Senhor Sérgio França Danese que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de maio de 2016.

MICHEL TEMER

Vice-Presidente no exercício da Presidência da República

EM nº 00130/2016 MRE

Brasília, 24 de Maio de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **SÉRGIO FRANÇA DANESE**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de **SÉRGIO FRANÇA DANESE** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *SÉRGIO FRANÇA DANESE*
CPF.: 238.613.981-68
ID.: 5381929 SSP-SP

1954	Filho de Demétrio Vieira Danese e Irene França Vieira Danese, nasce em 22 de dezembro, em São Paulo-SP
Dados Acadêmicos:	
1976	Bacharel em Letras Modernas - Português, Francês e Espanhol, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
1979	Curso de pós-graduação em Letras Ibero-Americanas pela Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional Autônoma do México
1981	CPCD - IRBr
1985	CAD - IRBr
1997	CAE - IRBr - "Diplomacia presidencial. A ação pessoal do Presidente da República como instrumento da diplomacia brasileira"
Cargos:	
1981	Terceiro-Secretário
1984	Segundo-Secretário
1989	Primeiro-Secretário, por merecimento
1994	Conselheiro, por merecimento
2000	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2008	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1978-79	Embaixada no México, Auxiliar local
1981-85	Divisão da América Meridional I, Assistente
1982-87	Instituto Rio Branco, Professor Assistente de História Diplomática do Brasil
1982	Instituto Rio Branco, Professor de Literatura Hispano-Americana
1984	Embaixada em La Paz, missão transitória
1985-87	Presidência da República, Gabinete Civil, Assessoria Internacional do Presidente da República, Assessor
1987-90	Embaixada em Washington, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
1990-92	Embaixada no México, Primeiro-Secretário
1992-93	Secretaria-Geral de Política Exterior, Assessor
1993-96	Instituto Rio Branco, Professor de Política Externa Brasileira Contemporânea
1993-94	Presidência da República, Secretaria da Administração Federal, Assessor Especial, lotado no Gabinete do Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal
1994	Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Assessor Especial e Porta-Voz
1994-96	Instituto Rio Branco, Professor de História Diplomática do Brasil
1994-95	Ministério da Fazenda, Assessor e Porta-Voz
1995-96	Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador Executivo e Subchefe para Assuntos Políticos
1996-98	Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Subchefe e Porta-Voz
1998-00	Embaixada em Paris, Conselheiro e Ministro-Conselheiro

2000-05	Embaixada em Buenos Aires, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
2005-09	Embaixada em Argel, Embaixador
2009-12	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, Assessor Especial
2012-15	Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, Subsecretário-Geral
2012	XIV Reunião de Consultas Consulares Brasil-Estados Unidos, Brasília, Chefe de Delegação
2012	III Reunião Consular de Alto Nível Brasil-Espanha, Madri, Chefe de Delegação
2012	I Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Estados Unidos sobre Vistos, Washington, Chefe de Delegação
2013	V Reunião do Mecanismo Bilateral sobre Questões Migratórias Brasil-França, Paris, Chefe de Delegação
2013	Reunião Brasil-Reino Unido sobre Temas Consulares e Jurídicos, Londres, Chefe de Delegação
2013	I Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Canadá sobre Mobilidade, Brasília, Chefe de Delegação
2013	IV Conferência" Brasileiros no Mundo", Praia do Forte, Bahia, moderador e Chefe de Delegação
2014	I Reunião do Mecanismo de Consultas Consulares e Migratórias Brasil-Suíça, Berna, Chefe de Delegação
2015	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Secretário-Geral
2015	XV Reunião de Consultas Consulares Brasil-Estados Unidos, Washington, Chefe de Delegação
2015	Reunião de Consultas Políticas Brasil-Suíça, Berna, 21/04/2015, Chefe de Delegação
Condecorações	
1981	Prêmio Rio Branco e Medalha de Vermeil
1995	Ordem Nacional de Bernardo O`Higgins, Chile, Comendador
1996	Ordem Nacional da Águia Azteca, México, Comendador
1996	Ordem Nacional do Mérito, França, Comendador
1996	Ordem Nacional do Suriname, Comendador
1996	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
1997	Ordem Nacional da Itália, Comendador
1997	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Comendador
1997	Cruz do Mérito, Alemanha, Oficial
1997	Ordem do Mérito Simón Bolívar, Venezuela, Comendador
1997	Ordem Nacional do Cedro, Líbano, Comendador
1997	Legião de Honra, França, Comendador
1999	Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Comendador
2007	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2013	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
2013	Ordem Nacional da Legião de Honra, França, Comendador
Publicações	
1979	“Sobre Gouverneurs de la rosée” in: Thesis. Nueva revista de Filosofía y Letras, nº 2.
1979	“Sobre la narrativa social en América Latina” in: Língua e Literatura, nº 8.
1984	"A diplomacia da República Velha: uma perspectiva" in: Revista Brasileira de Relações Internacionais, ano XXVII, nºs 105-108.
1987	"Os novos Estados como novos atores nas relações internacionais" in: Revista de Informação Legislativa. Ano 24, nº 96.
1989	Ensaios de história diplomática do Brasil (organizador), Introdução de Rubens Ricupero, Brasília: FUNAG/IPRI (Cadernos do IPRI).
1993	A história verdadeira do Pássaro-Dodô. 1ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993; 4ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1998. Prêmio Fundação Nacional do Livro Infanto-Juvenil.
1994	Ricupero, Rubens – Visões do Brasil. Rio de Janeiro: Record (organizador).

1998	Ricupero, Rubens – O ponto ótimo da crise. Rio de Janeiro: Revan, 1998 (organização e introdução - "Um olhar brasileiro sobre o mundo").
1999	"A diplomacia no processo de formação nacional do Brasil" in: Política externa, vol. 8, nº 1.
1999	"A diplomacia presidencial na política externa brasileira", Ed. Carta Internacional, ano VII, nº 72.
1999	Diplomacia presidencial. História e crítica. Prefácio de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Topbooks.
2001	"O Brasil e a América do Sul: apontamentos para a história de uma convergência", in Política Externa, vol.9, nº 4.
2001	"Liderazgo brasileño?", in Foreign Affairs em espanhol (México), vol. 1, nº 3.
2002	"Política externa de consenso", in Archivos del Presente (Argentina), ano 7, nº 28.
2003	A sombra do meio-dia, Rio de Janeiro, Topbooks.
2009	A escola da liderança. Ensaios de história e política externa brasileira. Rio de Janeiro: Record..
2010	"Um anônimo da Nova República" in: Ricupero, Rubens - Diário de bordo. A viagem presidencial de Tancredo. São Paulo: Imprensa Oficial.

MARIA-THERESA LAZARO
Subsecretária-Geral do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ARGENTINA





INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Maio de 2016

DADOS BÁSICOS SOBRE A ARGENTINA	
NOME OFICIAL:	República Argentina
GENTÍLICO:	Argentino
CAPITAL:	Buenos Aires
ÁREA:	2.795.677 km²
POPULAÇÃO:	43 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL:	Espanhol
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	O catolicismo é oficial e predominante. Entre outras denominações, as mais numerosas são protestantes, judeus, muçulmanos e cristãos ortodoxos.
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Bicameral (Câmara de Deputados e Senado da Nação)
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidente Mauricio Macri (desde dezembro de 2015)
CHANCELER:	Susana Malcorra (desde dezembro de 2015)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2015):	US$ 585 bilhões
PIB (PARIDADE DE PODER DE COMPRA - PPP) (2015):	US$ 971 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2015):	US$ 13 588
PIB PPP *PER CAPITA* (2015):	US$ 22 553
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	1,2% (2015, est.); 0,4% (2014); 2,9% (2013); 0,8% (2012); 8,4% (2011); 9,4% (2010)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2015):	0,836 (40º no ranking)
EXPECTATIVA DE VIDA (2015):	76,3 anos
ALFABETIZAÇÃO (2015):	99,3%
ÍNDICE DE DESEMPREGO:	5,9% (3º trimestre 2015) (Instituto Nacional de Estadística y Censos - INDEC)
UNIDADE MONETÁRIA:	Peso
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Carlos Magariños
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	Há registro de 47 045 brasileiros residentes na Argentina.

Intercâmbio Comercial (US$ milhões, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil - Argentina	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (jan-abr)
Intercâmbio	**24.827**	**30.863**	**24.066**	**32.949**	**39.615**	**34.441**	**36.078**	**28.425**	**23.085**	**6.844** (-11,4%)
Exportações	**14.416**	**17.605**	**12.784**	**18.523**	**22.709**	**17.997**	**19.615**	**14.281**	**12.800**	**4.116** (-0,8%)
Importações	**10.411**	**13.257**	**11.281**	**14.426**	**16.906**	**16.444**	**16.463**	**14.143**	**10.285**	**2.728**

										(-25,2%)
Saldo	**4.005**	**4.347**	**1.503**	**4.097**	**5.803**	**1.553**	**3.152**	**138**	**2.515**	**1.388** (+216%)

Informação elaborada em 23 de maio de 2016, por Lucas Pavan Lopes. Revisada por Eduardo Pereira e Ferreira, Ana Coralina Prates e João Marcelo Soares, em 23 de maio de 2016.

APRESENTAÇÃO

A Argentina tem a terceira maior população sul-americana, com cerca de 43 milhões de habitantes. É o segundo maior país da América do Sul em extensão territorial, atrás apenas do Brasil. Em 2015, o Produto Interno Bruto (PIB) argentino foi o segundo maior da América do Sul, atingindo cerca de US$ 585 bilhões segundo dados do FMI. A independência do país, em relação à Espanha, foi proclamada em 9 de julho de 1816.

PERFIL BIOGRÁFICO

MAURICIO MACRI
PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Nascido em Tandil, Província de Buenos Aires, em 8 de fevereiro de 1959. Casado, desde 2010, com a empresária Juliana Awada, tem quatro filhos. É engenheiro civil, graduado pela Universidade Católica Argentina. Antes de ingressar na política, trabalhou no Citibank e no Grupo Macri, conglomerado empresarial de seu pai. Em 1991, foi sequestrado e permaneceu por doze dias em cativeiro. Sua atividade pública teve início em 1995, quando foi eleito presidente do Clube Atlético Boca Juniors, cargo que ocupou até 2007. Foi candidato derrotado à prefeitura de Buenos Aires em 2001. Em 2005, fundou o partido Proposta Republicana (PRO), que integra até o presente. Foi eleito deputado nacional nas eleições de 2005. Em 2007, foi eleito prefeito de Buenos Aires, cargo para o qual foi reeleito em 2011. Nas eleições de 2015, foi eleito presidente

da República, em segundo turno, com 51,3% dos votos.

RELAÇÕES BILATERAIS

Por laços geográficos e históricos e por interesses econômicos e políticos, a Argentina é o principal sócio do Brasil. A legação do Brasil em Buenos Aires foi elevada à categoria de embaixada em 1922. A "aliança estratégica" bilateral foi lançada em 1997, no Rio de Janeiro, pelos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Carlos Menem.

A união entre Brasil e Argentina é fundamental para a consecução dos objetivos maiores da política externa brasileira de promover a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina e de contribuir para o desenvolvimento econômico e sustentável dos dois países. O processo de aproximação entre Brasil e Argentina, iniciado com a redemocratização dos dois países na década de 1980 e com a "Declaração do Iguaçu", de 1985, esteve na base do processo de integração sul-americana que levou à instituição do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 1991.

O Brasil foi o primeiro destino internacional do presidente Mauricio Macri, que visitou Brasília em 04/12/2015, ainda como presidente eleito. Apenas nos quatro primeiros meses de 2016, a vice-presidente da República e dois ministros de Estado argentinos (Fazenda e Produção) visitaram o Brasil; e os seguintes ministros brasileiros visitam a Argentina: das Relações Exteriores; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e da Ciência, Tecnologia e Inovação. O ministro das Relações Exteriores, José Serra, escolheu a Argentina como destino de sua primeira visita internacional desde sua posse, tendo viajado a Buenos Aires em 23 de maio de 2016.

Assuntos consulares: O Brasil tem Consulados-Gerais nas cidades argentinas de Buenos Aires, Córdoba e Mendoza; e Consulados em Paso de los Libres e Puerto Iguazú. A comunidade brasileira estimada na Argentina é de cerca de 47 mil pessoas (segunda maior na América do Sul).

Empréstimos e financiamentos oficiais: No período de 1998 a 2015, o BNDES desembolsou cerca de US$ 34,7 bilhões para financiar a exportação de bens e serviços brasileiros para todo o mundo, em operações pós-embarque. Nesse período, a Argentina foi o segundo maior destino de exportações financiadas pelo BNDES (US$

3,47 bilhões, 10% do total), superada apenas pelos Estados Unidos (US$ 14,3 bilhões). No período de 2010 a 2015, foram desembolsados US$ 68,4 milhões em recursos do PROEX (financiamento e equalização) em apoio às exportações para a Argentina.

POLÍTICA INTERNA

Mauricio Macri foi eleito presidente da República Argentina em novembro de 2015, em segundo turno, com 51,34% dos votos contra 48,66% do opositor Daniel Scioli (diferença de 678 mil votos). O mandato é de quatro anos. O governo do presidente Mauricio Macri passa por momento de relativa queda de popularidade, embora os índices de aprovação se encontrem em níveis ainda confortáveis (entre 46% e 58%, conforme o instituto de pesquisa).

As principais forças políticas na Argentina são o Partido Justicialista (PJ), foco da atuação do peronismo e atualmente na oposição ao presidente Macri; e a União Cívica Radical (UCR), que se juntou a Macri nas eleições de 2015. Maurício Macri fundou e integra o partido Propuesta Republicana (PRO), que se aliou à UCR na vitoriosa frente "Cambiemos".

O Parlamento argentino é bicameral, sendo conformado pelo Senado da Nação e pela Câmara de Deputados. Os 72 Senadores (3 por província), com mandato de seis anos, são escolhidos em eleição majoritária, na qual a coalizão vencedora garante as duas primeiras cadeiras; e a segunda colocada, a terceira cadeira. A vice-presidente da República ocupa também a função de presidente do Senado. A Câmara dos Deputados é composta de 257 deputados, eleitos para mandato de quatro anos por lista partidária fechada, em votação proporcional.

No Congresso, a bancada do presidente Macri é minoritária em ambas as Casas (na Câmara, tem 87 deputados, quando precisaria de 129 para alcançar maioria; no Senado, conta com 15 dos 72 Senadores).

As 24 províncias argentinas são governadas por governadores eleitos em votação majoritária, para mandato de quatro anos. Apenas cinco províncias são governadas pela frente "Cambiemos", sendo que entre elas estão a província de Buenos Aires (40% da população do país) e a Cidade de Buenos Aires.

O Poder Judiciário é independente, sendo seu órgão máximo a Corte Suprema de Justiça.

POLÍTICA EXTERNA

Desde a eleição de Mauricio Macri à presidência da República, a política externa argentina adotou por diretrizes, na definição da chanceler Susana Malcorra, a "desideologização", o pragmatismo e a vinculação com o mundo definida por círculos concêntricos (o primeiro correspondendo ao entorno regional; o segundo a "Estados Unidos, Europa, China e Rússia"; e o terceiro, aos "países e regiões restantes").

A agenda internacional argentina foi intensa desde a eleição de Macri. No início de 2016, visitaram a Argentina o presidente dos EUA, o primeiro-ministro da Itália, o presidente da França e a alta representante da União Europeia para Política Externa e Segurança. Macri viajou à Itália, ao Vaticano, ao Fórum Econômico de Davos, ao Uruguai e aos Estados Unidos, para participar da IV Cúpula sobre Segurança Física Nuclear. A chanceler Susana Malcorra viajou ao Reino Unido, onde manteve reunião com seu homólogo britânico, em importante inflexão com respeito ao governo anterior com relação à questão das Malvinas.

O Brasil e o MERCOSUL continuam a ocupar lugar prioritário na agenda externa argentina, embora o novo governo tenha promovido considerável mudança de enfoque, privilegiando a dimensão econômico-comercial do bloco. Na reorientação da política externa argentina, as relações com a América do Sul também sofreram mudança, evidenciada por atitude crítica em relação ao governo da Venezuela. Verificam-se também gestos de aproximação à Aliança do Pacífico.

A China foi importante aliada do governo argentino durante a gestão de Cristina Kirchner, fornecendo financiamento a projetos de infraestrutura e alívio às baixas reservas do país por meio de acordo de "swap" cambial. Os dois países têm declarado intenção de manter a qualidade do relacionamento bilateral.

A chanceler Susana Malcorra lançou, em 20 de maio de 2016, sua candidatura ao cargo de secretária-geral das Nações Unidas, em meio a périplo internacional que incluiu Estados Unidos, Reino Unido, China, Líbano, Catar, Turquia e México.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Nos seus cinco primeiros meses, o governo de Mauricio Macri logrou

implementar importantes medidas econômicas para solucionar dificuldades herdadas da gestão anterior: desregulamentação e flexibilização do câmbio, com consequente desvalorização do peso; eliminação de impostos às exportações, sobretudo de produtos agrícolas e minerais; conclusão das negociações com os fundos "holdouts" credores da dívida externa; contração da base monetária; redução dos subsídios; e ampliação do alcance de programas sociais.

Ainda restam, contudo, desafios a ser enfrentados pelo governo. A desvalorização (50%) e a liberalização cambial, além da desoneração das exportações, geraram entrada de dólares abaixo do esperado. As reservas ainda apresentam níveis próximos aos observados no início do governo (US$ 31 bilhões). O aumento de preços segue como o principal desafio (no primeiro quadrimestre de 2016, chegou a 19,2%). A equipe econômica estabeleceu meta de inflação de 25% para 2016, mas consultorias privadas estimam índices próximos a 40%.

O presidente Macri iniciou sua administração com o compromisso de, em quatro anos, baixar a inflação para a faixa de 3,5% a 6,5% ao ano, diminuir o déficit público primário para 0,3%, reduzir a pobreza a zero e elevar o crescimento do PIB para 4,5%. As previsões para 2016 são de queda do PIB de 1%, déficit público acima de 7%, inflação elevada (40%) e taxas de juros superiores a 35%.

O capital brasileiro está presente em diversos setores da economia argentina, como mineração, siderúrgico, alimentício, bancário, automotivo e têxtil. O estoque de investimentos brasileiros na Argentina é estimado em mais de US$ 12 bilhões. A Argentina foi, em 2015, o terceiro maior parceiro comercial do Brasil, tendo o intercâmbio comercial total registrado US$ 23 bilhões.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1816	Congresso de Tucumán proclama a independência
1852	Rosas é derrotado por coalizão de Entre Rios, Corrientes, Montevidéu e Brasil
1862	Bartolomé Mitre é presidente da República unificada (até 1868)
1865	Guerra da Tríplice Aliança (com Brasil e Uruguai) contra o Paraguai (até 1870)
1916	União Cívica Radical (UCR) ascende ao poder; presidências Yrigoyen, Alvear e Yrigoyen
1943	Golpe militar do coronel Perón tem apoio de setores sindicais e dissidentes da UCR
1946	Perón ascende à presidência com ampla maioria do eleitorado
1952	Tem início segundo mandato de Perón, derrubado em 1955 por golpe militar
1955	Governo do general Aramburu restaura a hegemonia conservadora
1959	Presidências Frondizi e Illía, situação política controlada indiretamente pelo Exército
1966	General Onganía implanta ditadura direta, até a insurreição do "Cordobazo" de 1969
1973	Perón é novamente presidente, seguido de Maria Estela Martínez e de golpe militar
1976	Governos militares (Videla, Viola e Galtieri) caracterizam-se por sangrenta repressão
1982	Derrota na Guerra das Malvinas obriga militares a deixar o poder e convocar eleições
1983	Raúl Alfonsín é o eleito presidente e toma posse em 10/12; fim da ditadura militar
1983	Alfonsín autoriza processo judicial contra os responsáveis pela repressão da ditadura
1985	Início da aproximação com Brasil; em 1988, Tratado de Integração e Cooperação
1989	Retorno do peronismo (ala direita) com vitória de Carlos Menem (reeleito em 1995)
1991	Tratado de Assunção cria o MERCOSUL (com Brasil, Uruguai e Paraguai)

1999	Fernando De la Rúa é eleito presidente
2001	Domingo Cavallo é nomeado "superministro"; decreta o "corralito" em 01/12
2001	De la Rúa renuncia em 21/12; cinco presidentes em 10 dias; é decretada a moratória
2002	Presidente Eduardo Duhalde põe fim à conversibilidade peso-dólar e faz acordo com o FMI
2002	Crise econômica deixa quase 60% da população abaixo da linha de pobreza
2003	Nestor Kirchner é eleito presidente (renúncia de Menem no 2º turno)
2005	Argentina anuncia que quitará sua dívida com o FMI
2006	Instalação de fábricas de celulose no Rio Uruguai causa conflito diplomático entre Argentina e Uruguai
2007	Senadora Cristina Fernández de Kirchner é eleita presidente
2008	Inicia-se o conflito do governo com o setor agropecuário em torno do imposto de exportação de grãos.
2008	O governo sofre sua primeira grande derrota com a derrubada da lei de "retenciones".
2008	Governo reestatiza os fundos de pensão privados.
2009	Governo sofre grande revés em eleições legislativas (28/6)
2010	Falecimento do ex-presidente Néstor Kirchner
2011	Reeleição da presidente Cristina Kirchner (posse em 10/12)
2015	Eleição do presidente Mauricio Macri (posse em 10/12)

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1821	O governo português, instalado no Rio de Janeiro, é o primeiro a reconhecer a independência argentina
1822	Nomeação de Antônio Manuel Correia da Câmara como cônsul e agente comercial no Prata ("Missão Correia da Câmara")
1825	O Congresso de Buenos Aires proclama a reintegração da Banda Oriental ao território argentino. A Argentina rompe relações com o Brasil, que declara guerra. Início da Guerra da Cisplatina
1828	Assinada, no Rio de Janeiro, Convenção de Paz que põe fim à Guerra da Cisplatina e formaliza a independência do Uruguai
1831	Antônio Cândido Ferreira é nomeado encarregado de negócios e cônsul-geral na Argentina
1833	O Brasil reconhece o direito argentino sobre as ilhas Malvinas, ocupadas pelo Reino Unido
1850	Rompimento das relações diplomáticas do Brasil com o governo de Juan Manuel de Rosas, na Argentina
1851	Firmado, em Montevidéu, Convênio para uma aliança ofensiva e defensiva contra Rosas entre Brasil, Uruguai e as províncias argentinas de Entre Ríos e Corrientes. Rosas declara guerra ao Império brasileiro
1852	Juan Manuel de Rosas é derrotado pela coalizão entre Brasil, Uruguai e as províncias argentinas de Entre Ríos e Corrientes
1856	Celebrado o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e a Argentina, que garante a livre navegação do rio da Prata
1864	Início da Guerra do Paraguai
1865	Brasil, Argentina e Uruguai assinam o Tratado da Tríplice Aliança
1870	Fim da Guerra do Paraguai
1889	Brasil e Argentina firmam Tratado de Arbitramento para a pronta solução da questão de limites pendente na região de Palmas
1889	A Argentina reconhece o regime republicano no Brasil.
1895	Arbitragem sobre a questão de Palmas. O laudo do presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland, dá ganho de causa ao Brasil (19 de novembro)
1898	Firmado tratado de limites entre Brasil e Argentina, baseado no laudo arbitral de 1895
1899	O presidente da Argentina, Julio Roca, visita o Brasil. É a primeira visita oficial de um chefe de estado estrangeiro ao país
1900	O presidente do Brasil, Campos Sales, visita a Argentina. É a primeira visita, em caráter oficial, de um Chefe de Estado brasileiro ao exterior
1910	O presidente eleito da Argentina, Roque Sáenz Peña, realiza visita ao Brasil, a convite do Barão do Rio Branco

1915	O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Lauro Müller, visita a Argentina e assina o "Pacto do ABC", do qual também participa o Chile
1922	Elevada à categoria de embaixada a legação do Brasil em Buenos Aires
1935	O presidente do Brasil, Getúlio Vargas, viaja ao Prata e realiza visita oficial à Argentina. Brasil e Argentina fazem mediação da solução da Guerra do Chaco
1961	Encontro de Uruguaiana, entre os presidentes Jânio Quadros (Brasil) e Arturo Frondizi (Argentina), no qual se assina o Convênio de Amizade e Consulta
1969	Assinatura do Tratado da Bacia do Prata, por Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai
1972	O presidente da Argentina, Alejandro Lanusse, visita o Brasil e assina com o presidente do Brasil, Emílio Médici, acordos bilaterais de integração física
1977	Divergências sobre a Usina de Itaipu levam ao fechamento da fronteira entre Brasil e Argentina. São iniciadas conversas trilaterais para tratar da construção da usina
1979	Brasil, Argentina e Paraguai assinam o Acordo Tripartite sobre Coordenação Técnico-Operativa para o Aproveitamento Hidrelétrico de Itaipu e Corpus
1980	Visita do presidente do Brasil, João Baptista Figueiredo, à Argentina. Desde 1935 um presidente brasileiro não visitava o país
1980	O presidente da Argentina, Jorge Videla, visita o Brasil
1981	Encontro entre os presidentes João Figueiredo e Roberto Viola na fronteira entre Brasil e Argentina, na cidade de Paso de los Libres
1982	O Brasil se mantém neutro na Guerra das Malvinas, mas reconhece a soberania argentina sobre as ilhas
1985	Início do processo de aproximação Brasil-Argentina. "Declaração de Iguaçu" é firmada pelos presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín, na fronteira entre os países
1986	O presidente do Brasil, José Sarney, realiza visita de estado à Argentina. É assinada a "Ata de Integração Brasileiro-Argentina", que estabelece o Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE)
1988	Assinatura do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, com base no PICE
1990	Assinatura da Ata de Buenos Aires pelos presidentes Fernando Collor e Carlos Menem. Brasil e Argentina decidem conformar um mercado comum até o final de 1994
1991	Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai firmam o Tratado de Assunção para a constituição do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)
1991	Criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC)
1995	Entrada em vigor da União Aduaneira do MERCOSUL, com a adoção de tarifa

	externa comum (TEC)
1996	Visita do presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, à Argentina
1997	Visita de estado do presidente da Argentina, Carlos Menem, ao Brasil. Formalização da Aliança Estratégica entre Brasil e Argentina
2002	Visita ao Brasil do presidente da Argentina, Eduardo Duhalde
2003	Visita ao Brasil do presidente da Argentina, Eduardo Duhalde (janeiro)
2003	Visita do ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, à Argentina (fevereiro)
2003	Visita do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina, para a cerimônia de posse do presidente da Argentina, Néstor Kirchner (maio)
2003	Visita ao Brasil do Ministro de Relações Exteriores e Culto da Argentina, Rafael Bielsa (maio)
2003	Visita ao Brasil do presidente da Argentina, Néstor Kirchner. É sua primeira viagem oficial ao exterior (junho)
2003	Visita de estado do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina (outubro)
2004	Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Néstor Kirchner assinam a Ata de Copacabana (março)
2006	Visita de estado do presidente da Argentina, Néstor Kirchner, ao Brasil (janeiro)
2006	Visita ao Brasil do presidente da Argentina, Néstor Kirchner. Realizadas reuniões bilaterais e trilaterais com o presidente Hugo Chávez (abril)
2007	Visita de trabalho do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina (abril)
2007	Visita ao Brasil da presidente eleita da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner (novembro)
2007	O presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, participa da posse da presidente da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner (dezembro)
2007	Adoção do Mecanismo de Integração e Coordenação Bilateral Brasil-Argentina (MICBA) (dezembro)
2008	Visita de trabalho do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva à Argentina (fevereiro)
2008	Visita do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina com comitiva empresarial (agosto)
2008	Visita de estado da presidente da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, ao Brasil (setembro)
2009	Visita de trabalho do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina (abril)
2009	Visita de trabalho da presidente da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner,

	ao Brasil (novembro)
2010	Visita do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina, por ocasião das comemorações do Bicentenário daquele país (maio)
2010	Visita de trabalho do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina (agosto)
2011	Visita de trabalho do ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antonio de Aguiar Patriota, à Argentina. É sua primeira visita oficial ao exterior (10 de janeiro)
2011	Visita de trabalho da presidente do Brasil, Dilma Rousseff, à Argentina. É sua primeira visita oficial ao exterior (31 de janeiro)
2011	Visita de trabalho da presidente da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, ao Brasil (29 de julho)
2011	Visita da presidente do Brasil, Dilma Rousseff, à Argentina, para a posse da presidente Cristina Kirchner, em seu segundo mandato (10 de dezembro)
2012	Visita do ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antonio de Aguiar Patriota, à Argentina. Criação do "Diálogo de Integração Estratégica" (11 de outubro)
2012	Visita da presidente do Brasil, Dilma Rousseff, à Argentina, para participar da 18ª Conferência Industrial Argentina (28 de novembro)
2013	Visita de trabalho da presidente do Brasil, Dilma Rousseff, à Argentina (25 e 26 de abril)
2013	Visita de trabalho do ministro das Relações Exteriores do Brasil, Luiz Alberto Figueiredo Machado, à Argentina. É sua primeira visita oficial ao exterior (19 de setembro)
2014	Visita da presidente do Brasil, Dilma Rousseff, à cidade de Paraná (Argentina), por ocasião da XLVII Cúpula do MERCOSUL (16 e 17 de dezembro). Encontro de trabalho com a presidente da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner (17 de setembro)
2015	Visita do ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, à Argentina. É sua primeira visita oficial ao exterior (10 a 12 de fevereiro)
2015	Visita do ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, à Argentina (29 de maio)
2015	Visita do ministro de Relações Exteriores da Argentina, Héctor Timerman, ao Brasil (27 de agosto)
2015	Visita do presidente eleito da República Argentina, Mauricio Macri, ao Brasil (4 de dezembro). É sua primeira visita ao exterior após as eleições.
2015	Visita da presidente do Brasil, Dilma Rousseff, à Argentina, por ocasião da cerimônia de posse do presidente da Argentina, Mauricio Macri (10 de dezembro)

2016	Visita do ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, à Argentina (14 de janeiro)
2016	Visita da vice-presidente da Argentina, Gabriela Michetti, ao Brasil (23 e 24 de fevereiro)
2016	Visita do secretário-geral das Relações Exteriores do Brasil, Sérgio Danese, à Argentina (14 e 15 de março)
2016	Visita do ministro das Relações Exteriores do Brasil, José Serra, à Argentina (23 de maio)

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Data de Entrada em Vigor	Publicação
Convenção Preliminar de Paz.	27/08/1828	04/10/1828	Não consta
Tratado de Amizade, Comércio e Navegação.	07/03/1856	25/06/1856	14/07/1856
Convenção sobre Navegação Fluvial.	20/11/1857	20/07/1858	Não consta
Tratado de Limites.	06/10/1898	26/05/1900	31/05/1900
Tratado de Arbitramento Geral.	07/09/1905	05/12/1908	01/10/1908
Protocolo sobre Cartas Rogatórias, Complementar ao Acordo de 14/02/1880.	16/09/1912	08/01/1957	21/03/1957
Convenção Complementar de Limites.	27/12/1927	09/07/1941	16/07/1941
Convênio para Revisão dos Textos de Ensino de História e Geografia.	10/10/1933	21/05/1934	26/06/1934
Convênio para o Fomento do Turismo.	10/10/1933	21/05/1934	26/06/1934
Acordo para Permuta de Publicações.	10/10/1933	21/05/1934	26/06/1934
Convênio sobre Legalização de Manifestos de Carga.	23/01/1940	08/04/1941	10/05/1941
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares.	02/06/1948	29/11/1966	04/07/1967
Tratado de Extradição.	15/11/1961	07/06/1968	15/07/1968
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita.	15/11/1961	07/06/1968	15/07/1968
Convênio sobre Coprodução Cinematográfica.	25/01/1968	26/11/1981	18/11/1981
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda.	17/05/1980	01/01/1983	23/12/1982
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.	17/05/1980	18/08/1982	10/09/1982
Tratado para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhados dos Trechos Limítrofes do Rio Uruguai e de seu Afluente o Rio Pepiri-Guaçu.	17/05/1980	01/06/1983	30/06/1983
Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos	17/05/1980	20/10/1983	09/11/1983

Usos Pacíficos da Energia Nuclear			
Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira.	17/05/1980	01/06/1983	30/06/1983
Acordo de Previdência Social	20/08/1980	18/11/1982	10/12/1982
Acordo sobre Transportes Marítimos.	15/08/1985	05/02/1990	07/03/1990
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 17/05/80, sobre Informática.	22/01/1987	22/02/1987	04/03/1987
Acordo de Coprodução Cinematográfica.	18/04/1988	25/07/1995	10/05/1999
Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento.	29/11/1988	23/08/1989	25/09/1989
Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.	22/08/1989	20/04/1990	06/05/1991
Tratado para o Estabelecimento de um Estatuto das Empresas Binacionais Brasileiro-Argentinas.	06/07/1990	27/06/1992	30/07/1992
Protocolo Adicional ao Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.	06/07/1990	30/06/1993	11/08/1998
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	20/08/1991	10/02/1993	26/02/1993
Acordo, por troca de Notas, para a Criação de Grupo de Cooperação Brasil-Argentina sobre Assuntos Fronteiriços.	20/08/1991	19/09/1991	16/09/1991
Acordo de Cooperação para a Prevenção do Uso Indevido e Combate ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.	26/05/1993	09/10/1995	20/11/1995
Acordo, por Troca de Notas, Relativo à Lotação de Funcionários Consulares Brasileiros e Argentinos, nos Respectivos Consulados.	26/05/1993	06/06/1995	11/04/1996
Acordo, por Troca de Notas, para	23/10/1995	31/01/1996	05/03/1996

Ampliação da Atribuição da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira.			
Acordo, por Troca de Notas, que Incorpora os Parágrafos 4, 5, e 6 ao Artigo V do Acordo para a Construção da Ponte São Tomé e São Borja.	17/11/1995	05/03/1998	17/07/1998
Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais.	15/02/1996	10/11/1999	12/01/1999
Acordo de Cooperação Técnica.	09/04/1996	25/08/1999	14/10/1999
Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental.	09/04/1996	18/03/1998	13/05/1998
Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais.	09/04/1996	18/02/1998	13/05/1998
Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas.	27/04/1997	26/10/2002	06/11/2002
Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-Santo Tomé.	10/11/1997	28/03/2000	18/05/2000
Acordo para a Criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço.	10/11/1997	05/05/1999	02/06/1999
Acordo de Integração Cultural.	10/11/1997	15/06/2000	24/07/2000
Convênio de Cooperação Educativa.	10/11/1997	15/06/2000	24/07/2000
Acordo sobre a Isenção de Vistos.	09/12/1997	22/04/2000	26/04/2000
Tratado sobre a Transferência de Presos.	11/09/1998	25/06/2001	24/07/2001
Acordo para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai.	15/12/2000	06/10/2003	18/02/2004
Acordo para o Provimento de Capacidade Espacial.	08/05/2001	23/03/2004	29/06/2004
Acordo, por troca de Notas, para a Outorga de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes.	14/08/2001	15/07/2005	11/10/2005
Acordo entre a República Federativa	02/12/2002	23/12/2005	20/12/2005

do Brasil e a República Argentina sobre Cooperação entre suas Academias Diplomáticas.			
Acordo de Cooperação para Combate ao Tráfico de Aeronaves Supostamente Envolvidas em Atividades Ilícitas Internacionais.	09/12/2002	25/07/2006	16/10/2006
Ajuste Complementar, por troca de Notas, ao Acordo de Cooperação para a Prevenção do Uso Indevido e Combate ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.	30/04/2004	05/05/2004	29/03/2005
Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial.	30/11/2005	02/02/2010	02/02/2010
Acordo para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas.	30/11/2005	27/11/2008	13/01/2009
Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.	30/11/2005	20/04/2007	20/04/2007
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica na Área da Tecnologia Militar.	30/11/2005	10/09/2008	28/11/2008
Acordo, por troca de notas, para a Implementação do Convênio de Cooperação entre Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) e Emprendimientos Energéticos S.A. (EBISA).	08/09/2008	08/09/2008	12/09/2008
Acordo de Facilitação Turística.	18/11/2009	18/12/2009	19/11/2009
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Programa de Controle da Dengue".	18/11/2009	18/11/2009	30/11/2009
Acordo para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Peperi-Guaçu, entre as Cidades de Paraíso,	31/01/2011	01/10/2014	29/03/2016

Brasil, e San Pedro, Argentina.			
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para a Implementação do Projeto "Fortalecimento das Farmacopeias do Brasil e da Argentina e de seus Laboratórios Nacionais de Controle para a Criação de uma Farmacopeia Regional" .	31/01/2011	18/05/2011	10/08/2011
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para a Implementação do Projeto "Tecnologias Apropriadas para a Produção de Girassol e de Mandioca e Seus Derivados para a Agricultura Familiar".	22/11/2012	03/12/2013	25/11/2013
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para a Implementação do Projeto "Desenvolvimento de Capacidades em Gestão de Áreas Protegidas - Fase II".	22/11/2012	26/11/2013	25/11/2013
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para a Implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional de Serviços Públicos do Trabalho".	22/11/2012	26/11/2013	25/11/2013
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para a Implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional na Área de Inspeção do Trabalho".	22/11/2012	26/11/2013	25/11/2013
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para a Implementação do Projeto "Implementação de uma Metodologia em SIG para a Cartografia Geológica e Temática ao Milionésimo e sua Aplicação no Projeto SIG América do Sul 1:1 M".	22/11/2012	26/11/2013	25/11/2013
Ajuste Complementar ao Acordo	22/11/2012	26/11/2013	25/11/2013

Básico de Cooperação Técnica para a Implementação do Projeto "Desenvolvimento de Capacidades na Área de Gestão de Recursos Hídricos – Fase II".			
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para a Implementação do Projeto "Tecnologias Apropriadas para a Produção de Leite e Elaboração de Produtos Derivados na Agricultura Familiar".	22/11/2012	26/11/2013	25/11/2013

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Principais Indicadores Socioeconômicos da Argentina

Indicador	2013	2014	2015[1]	2016[1]	2017[1]
Crescimento real do PIB (%)	2,89%	0,45%	1,20%	-1,01%	2,78%
PIB nominal (US$ bilhões)	622,06	544,73	585,62	437,86	447,83
PIB nominal "per capita" (US$)	14.740	12.774	13.589	10.051	10.167
PIB PPP (US$ bilhões)	931,30	950,90	971,97	971,61	1.012,36
PIB PPP "per capita" (US$)	22.067	22.299	22.554	22.303	22.985
População (milhões de habitantes)	42,20	42,64	43,10	43,56	44,05
Desemprego (%)	7,08%	7,25%	6,47%	7,77%	7,39%
Inflação (%)	10,95%	23,92%	n.d.	24,95%	20,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-0,74%	-1,37%	-2,75%	-1,66%	-2,24%
Dívida externa (US$ bilhões)	136,27	140,60	136,69	153,78	162,39
Câmbio (Ps / US$)	5,46	8,08	9,23	15,57	17,29
Origem do PIB (2014 Estimativa)					
Agricultura			10,5%		
Indústria			29,1%		
Serviços			60,4%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2016 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report May 2016.

(n.d.) Dado não disponível.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de periodo.

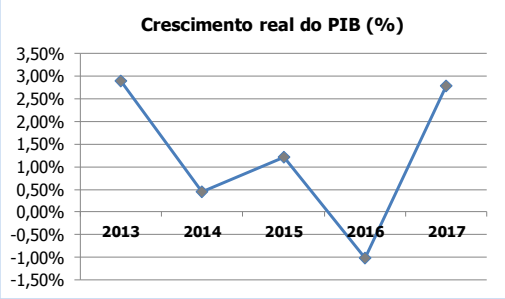

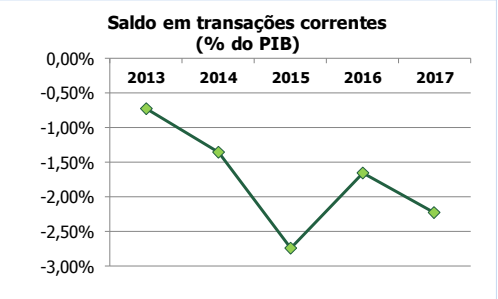

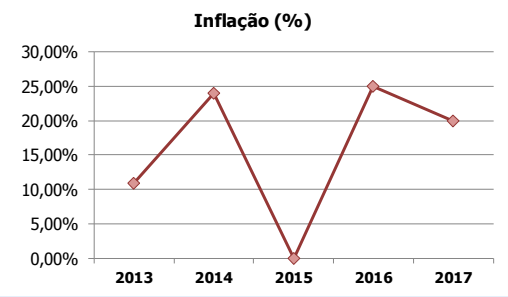

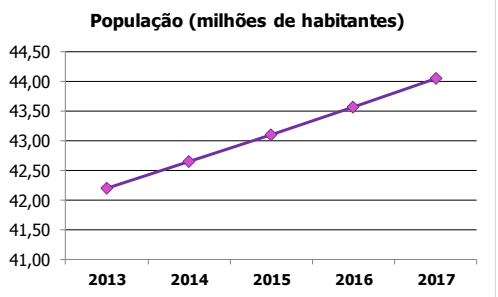

Evolução do Comércio Exterior da Argentina
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2006	46,5	16,1%	34,2	19,0%	80,7	17,3%	12,4
2007	55,8	19,8%	44,7	30,9%	100,5	24,5%	11,1
2008	70,0	25,5%	57,5	28,5%	127,5	26,9%	12,6
2009	55,7	-20,5%	38,8	-32,5%	94,5	-25,9%	16,9
2010	68,2	22,5%	56,8	46,4%	125,0	32,3%	11,4
2011	84,1	23,3%	74,3	30,9%	158,4	26,7%	9,7
2012	80,9	-3,7%	68,5	-7,8%	149,4	-5,6%	12,4
2013	76,6	-5,3%	73,7	7,5%	150,3	0,6%	3,0
2014	68,3	-10,8%	65,3	-11,3%	133,7	-11,1%	3,0
2015	56,8	-17,0%	59,8	-8,5%	116,5	-12,8%	-3,0
Var. % 2006-2015	**21,9%**	**--**	**75,1%**	**--**	**44,4%**	**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

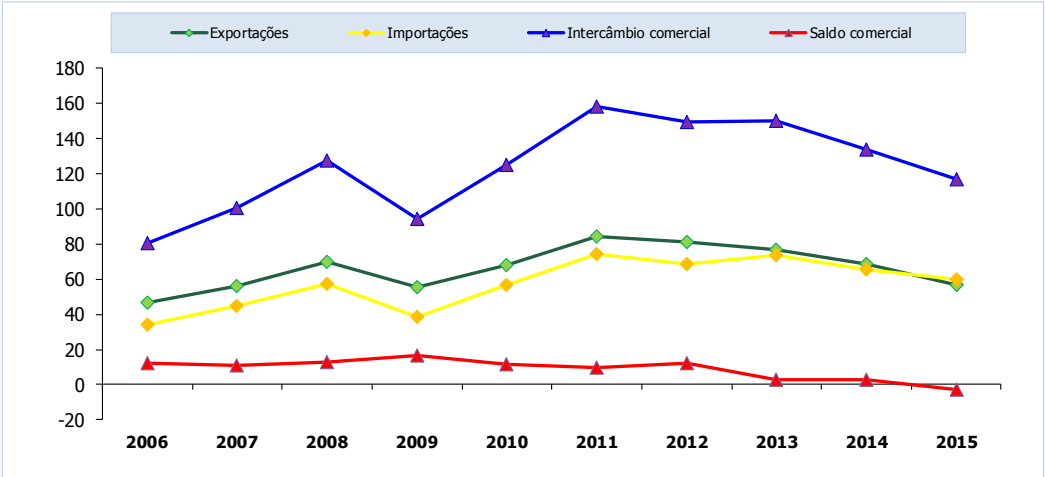

Direção das Exportações da Argentina
US$ bilhões

Países	2 0 1 5	Part.% no total
Brasil	***10,08***	***17,8%***
China	5,17	9,1%
Estados Unidos	3,42	6,0%
Chile	2,40	4,2%
Índia	2,01	3,5%
Vietnã	1,80	3,2%
Venezuela	1,37	2,4%
Espanha	1,35	2,4%
Alemanha	1,34	2,4%
Canadá	1,30	2,3%
Subtotal	**30,24**	**53,3%**
Outros países	**26,51**	**46,7%**
Total	**56,75**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.

10 principais destinos das exportações

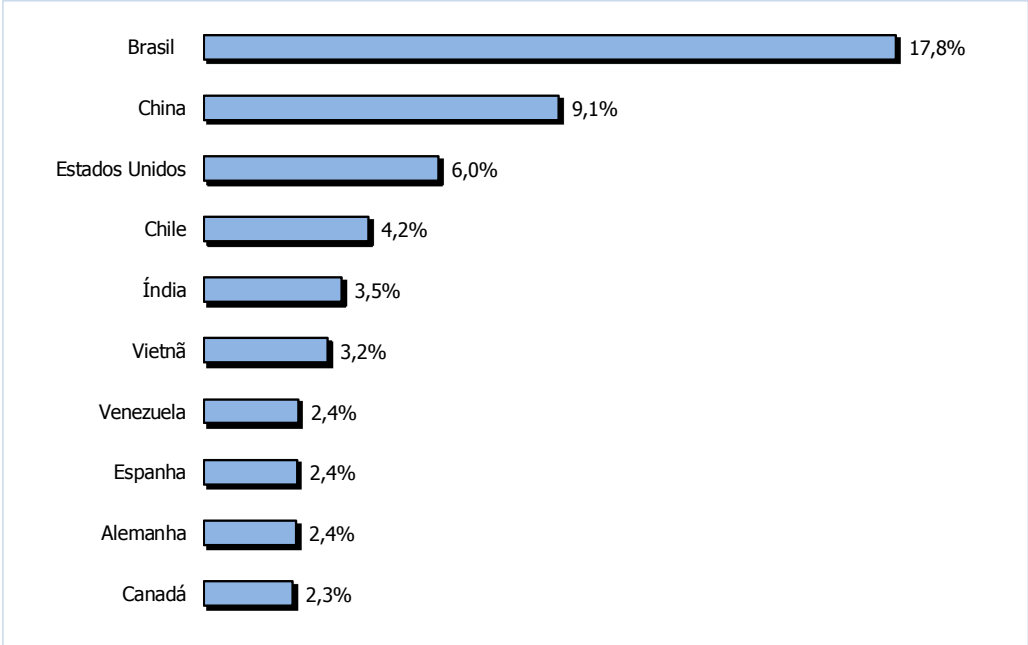

Origem das Importações da Argentina
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
Brasil	***13,01***	***21,8%***
China	11,75	19,7%
Estados Unidos	7,71	12,9%
Alemanha	3,13	5,2%
México	1,82	3,0%
Bolívia	1,48	2,5%
França	1,45	2,4%
Itália	1,37	2,3%
Japão	1,22	2,0%
Coreia do Sul	1,07	1,8%
Subtotal	**44,01**	**73,6%**
Outros países	**15,78**	**26,4%**
Total	**59,79**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.

10 principais origens das importações

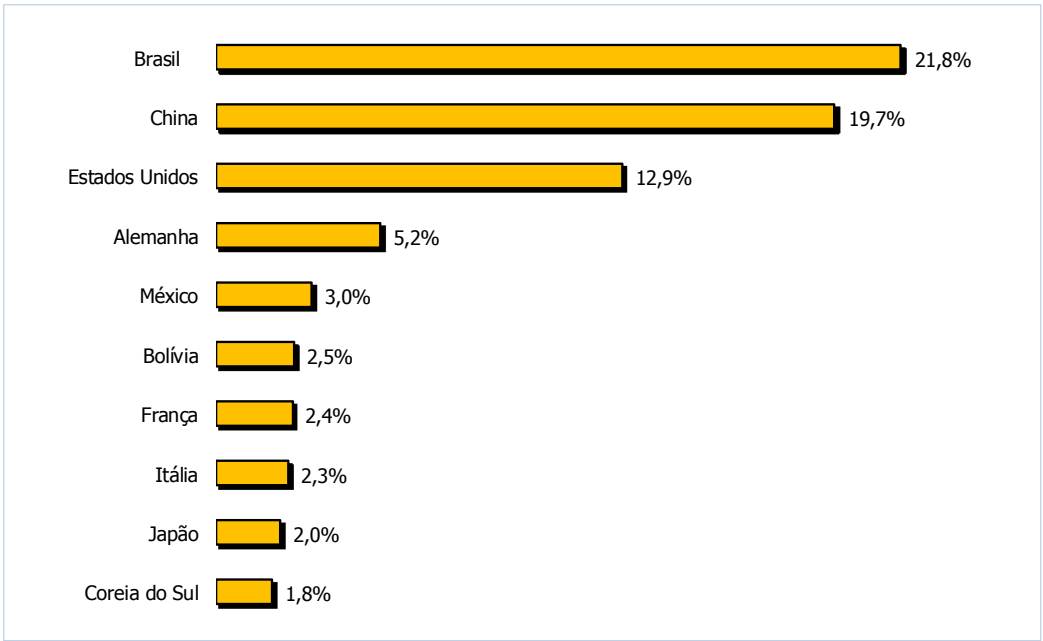

Composição das exportações da Argentina
US$ bilhões

Grupos de Produtos	2015	Part.% no total
Desperdícios das indústrias alimentares	10,65	18,8%
Automóveis	5,98	10,5%
Cereais	4,85	8,5%
Grãos e sementes	4,75	8,4%
Gorduras e óleos	4,70	8,3%
Ouro e pedras preciosas	2,53	4,5%
Pescados	1,43	2,5%
Combustíveis	1,43	2,5%
Carnes	1,37	2,4%
Diversos das indústrias químicas	1,35	2,4%
Subtotal	**39,03**	**68,8%**
Outros	**17,72**	**31,2%**
Total	**56,75**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.

10 principais grupos de produtos exportados

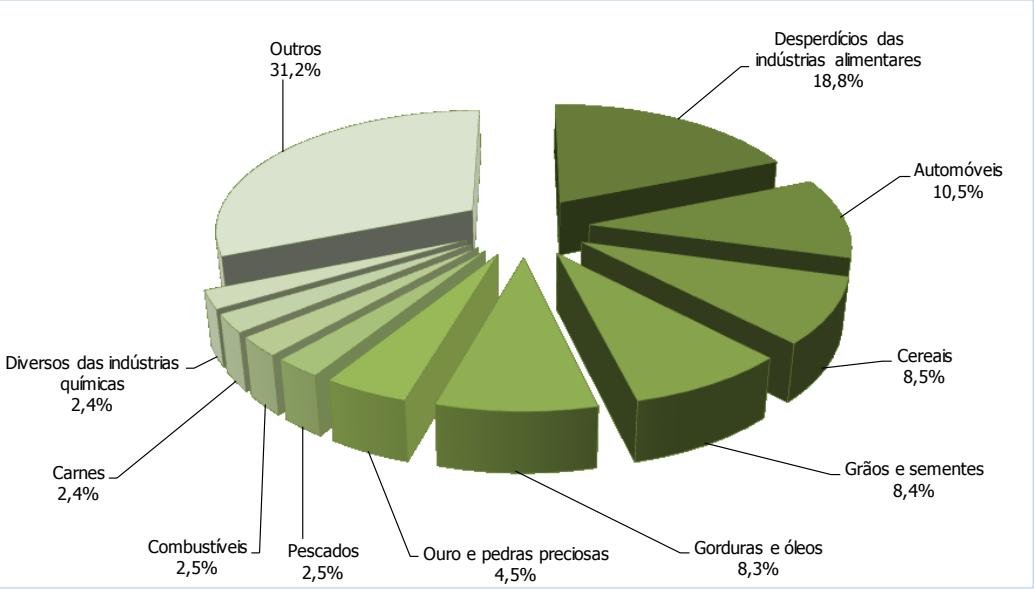

Composição das importações da Argentina
US$ bilhões

Grupos de produtos	2015	Part.% no total
Máquinas mecânicas	9,21	15,4%
Automóveis	8,31	13,9%
Máquinas elétricas	7,71	12,9%
Combustíveis	6,57	11,0%
Químicos orgânicos	2,76	4,6%
Plásticos	2,62	4,4%
Farmacêuticos	2,40	4,0%
Instrumentos de precisão	1,79	3,0%
Diversos das indústrias químicas	1,38	2,3%
Ferro e aço	1,09	1,8%
Subtotal	**43,84**	**73,3%**
Outros	**15,95**	**26,7%**
Total	**59,79**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.

10 principais grupos de produtos importados

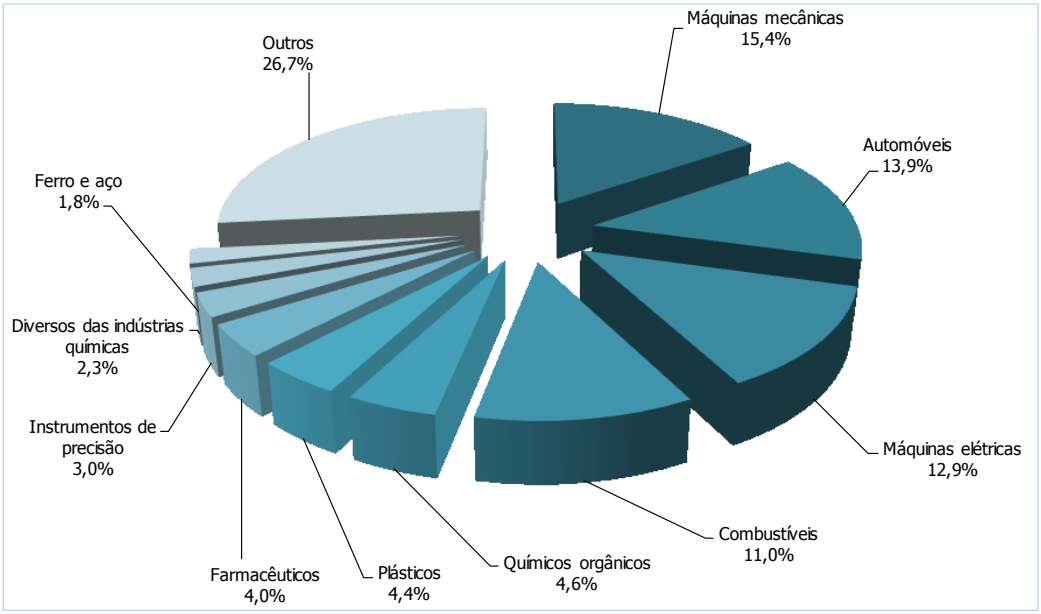

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Argentina
US$ milhões

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2006	11.740	18,2%	8,52%	8.053	29,0%	8,82%	19.793	22,4%	8,64%	3.686
2007	14.417	22,8%	8,97%	10.404	29,2%	8,63%	24.821	25,4%	8,82%	4.013
2008	17.606	22,1%	8,89%	13.258	27,4%	7,66%	30.864	24,3%	9,25%	4.347
2009	12.785	-27,4%	8,36%	11.282	-14,9%	8,83%	24.067	-22,0%	8,57%	1.503
2010	18.523	44,9%	9,17%	14.435	27,9%	7,94%	32.957	36,9%	8,59%	4.088
2011	22.709	22,6%	8,87%	16.906	17,1%	7,47%	39.616	20,2%	8,21%	5.803
2012	17.998	-20,7%	7,42%	16.444	-2,7%	7,37%	34.442	-13,1%	7,39%	1.554
2013	19.615	9,0%	8,10%	16.463	0,1%	6,87%	36.078	4,8%	7,49%	3.153
2014	14.282	-27,2%	6,34%	14.143	-14,1%	6,17%	28.425	-21,2%	6,26%	139
2015	12.800	-10,4%	6,70%	10.285	-27,3%	6,00%	23.085	-18,8%	5,08%	2.515
2016 (jan-abr)	4.116	0,8%	7,36%	2.728	-25,2%	6,39%	6.844	-11,5%	6,94%	1.388
Var. % 2006-2015	**9,0%**		**--**	**27,7%**		**--**	**16,6%**		**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

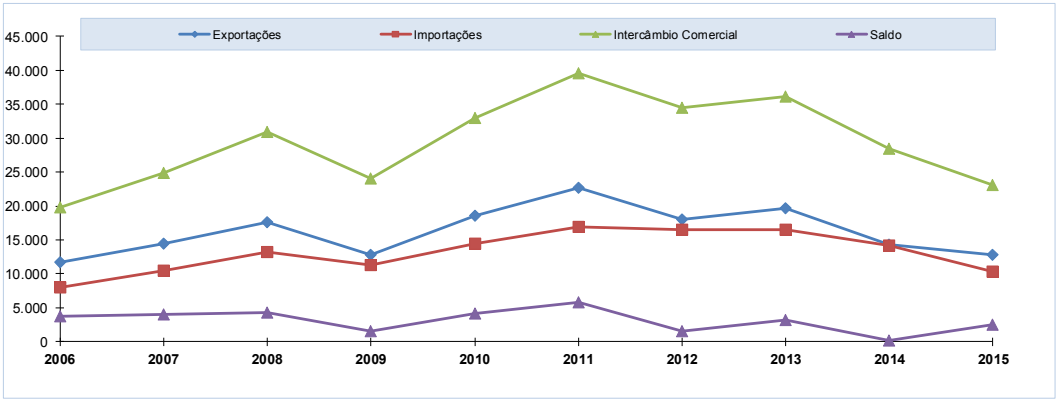

Part. % do Brasil no Comércio da Argentina
US$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2011/2015
Exportações do Brasil para a Argentina (X1)	22.709	17.998	19.615	14.282	12.800	-43,6%
Importações totais da Argentina (M1)	74.319	68.507	73.655	65.323	59.787	-19,6%
Part. % (X1 / M1)	30,56%	26,27%	26,63%	21,86%	21,41%	-29,9%
Importações do Brasil originárias da Argentina (M	16.906	16.444	16.463	14.143	10.285	-39,2%
Exportações totais da Argentina (X2)	84.051	80.927	76.634	68.335	56.752	-32,5%
Part. % (M2 / X2)	20,11%	20,32%	21,48%	20,70%	18,12%	-9,9%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.
As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações da Argentina e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

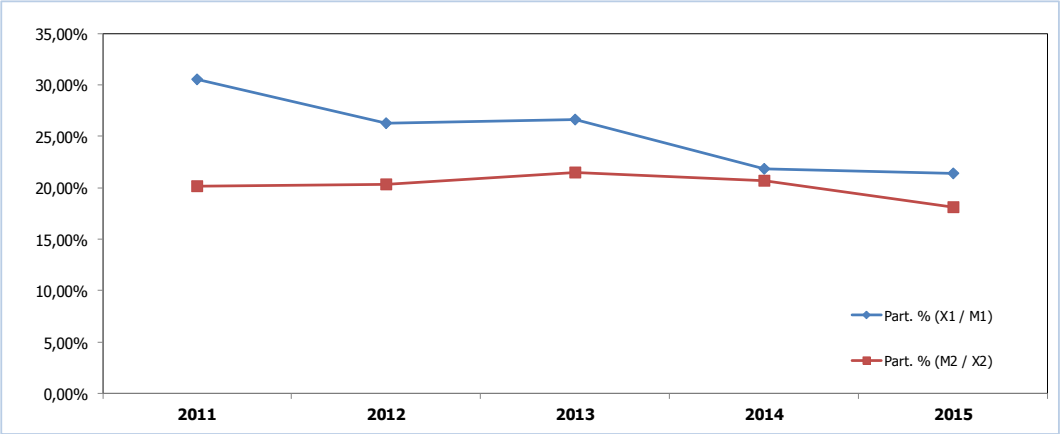

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

Comparativo 2015 com 2014

Exportações Brasileiras(1)

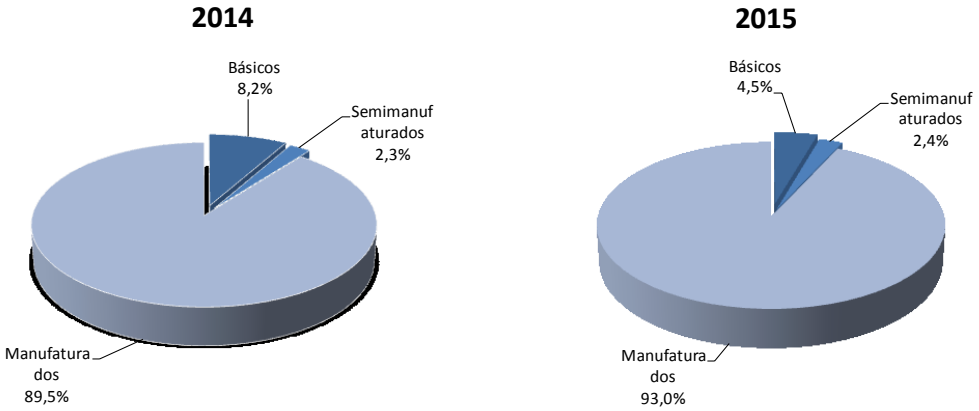

Importações Brasileiras

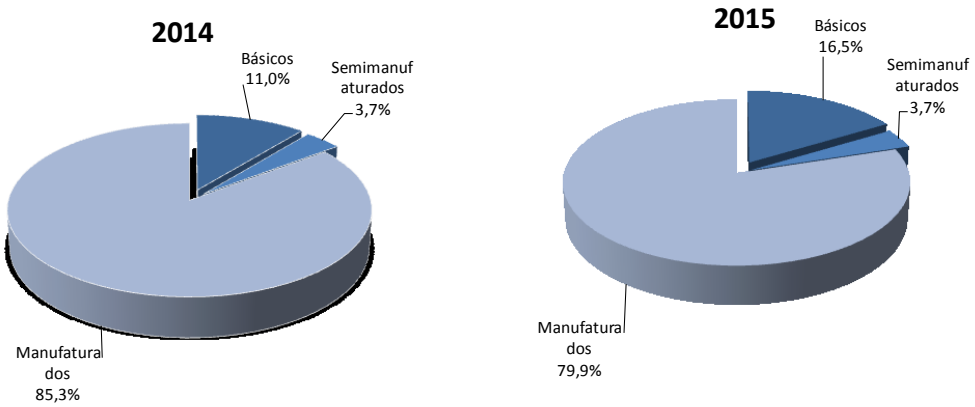

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.

(1) Exclusive transações especiais.

Composição das exportações brasileiras para a Argentina
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Automóveis	9.004	45,9%	5.285	37,0%	5.194	40,6%
Máquinas mecânicas	1.854	9,5%	1.379	9,7%	1.325	10,4%
Plásticos	852	4,3%	776	5,4%	682	5,3%
Máquinas elétricas	865	4,4%	718	5,0%	595	4,6%
Ferro e aço	631	3,2%	498	3,5%	548	4,3%
Papel	407	2,1%	384	2,7%	400	3,1%
Minérios	967	4,9%	1.011	7,1%	397	3,1%
Borracha	529	2,7%	432	3,0%	388	3,0%
Químicos inorgânicos	300	1,5%	349	2,4%	246	1,9%
Químicos orgânicos	421	2,1%	346	2,4%	238	1,9%
Subtotal	**15.830**	**80,7%**	**11.178**	**78,3%**	**10.013**	**78,2%**
Outros produtos	**3.785**	**19,3%**	**3.104**	**21,7%**	**2.787**	**21,8%**
Total	**19.615**	**100,0%**	**14.282**	**100,0%**	**12.800**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015

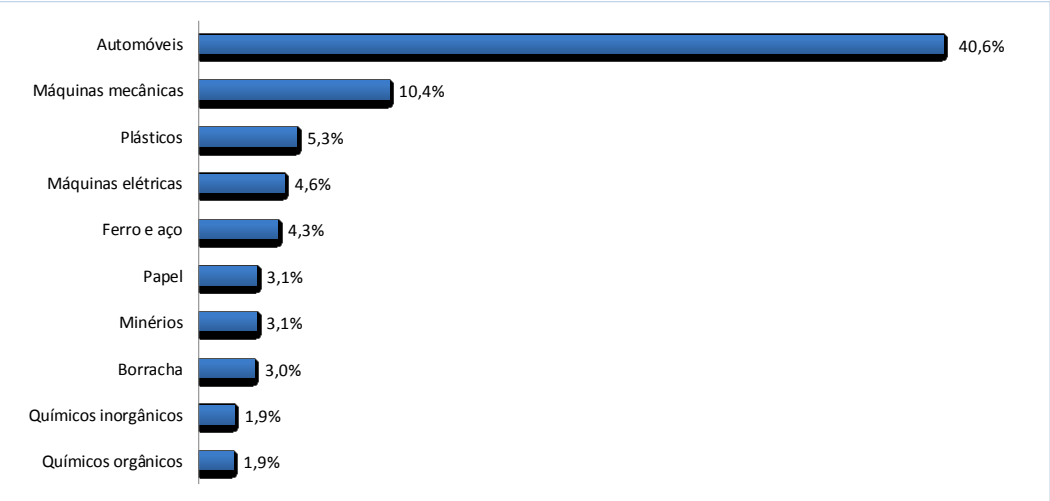

Composição das importações brasileiras originárias da Argentina
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Automóveis	8.079	49,1%	6.635	46,9%	4.344	42,2%
Cereais	1.177	7,1%	724	5,1%	1.110	10,8%
Plásticos	683	4,1%	765	5,4%	537	5,2%
Máquinas mecânicas	736	4,5%	675	4,8%	418	4,1%
Diversos inds químicas	325	2,0%	362	2,6%	375	3,6%
Amidos e féculas	313	1,9%	396	2,8%	337	3,3%
Combustíveis	1.027	6,2%	699	4,9%	311	3,0%
Preparações hortícolas	337	2,0%	294	2,1%	244	2,4%
Perfumaria	275	1,7%	298	2,1%	239	2,3%
Frutas	299	1,8%	269	1,9%	196	1,9%
Subtotal	**13.251**	**80,5%**	**11.117**	**78,6%**	**8.111**	**78,9%**
Outros produtos	**3.212**	**19,5%**	**3.026**	**21,4%**	**2.174**	**21,1%**
Total	**16.463**	**100,0%**	**14.143**	**100,0%**	**10.285**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015

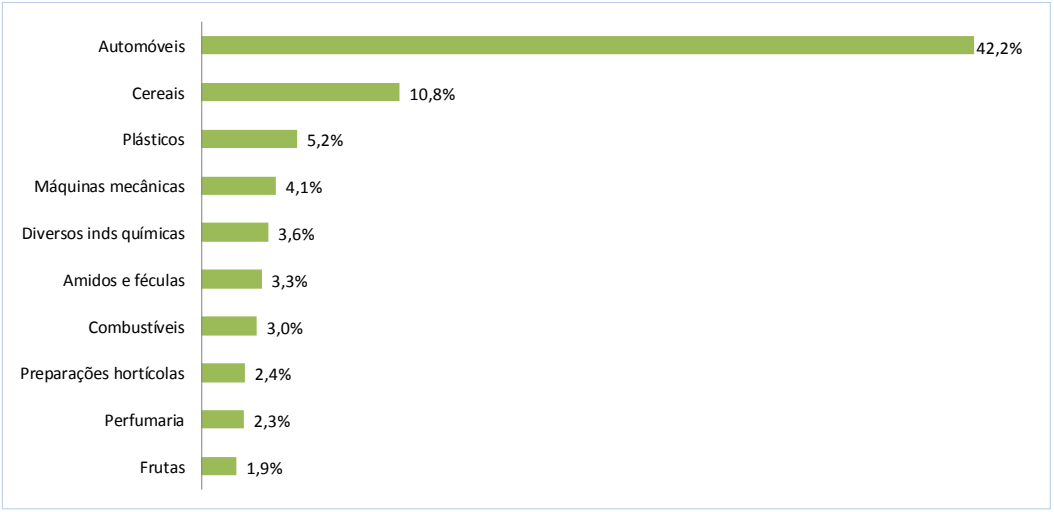

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões

Grupos de Produtos	2015 (jan-abr)	Part. % no total	2016 (jan-abr)	Part. % no total
Exportações				
Automóveis	1.527	37,4%	1.806	43,9%
Máquinas mecânicas	437	10,7%	403	9,8%
Plásticos	224	5,5%	208	5,0%
Máquinas elétricas	213	5,2%	174	4,2%
Ferro e aço	182	4,5%	152	3,7%
Borracha	143	3,5%	141	3,4%
Papel	125	3,1%	127	3,1%
Químicos inorgânicos	99	2,4%	95	2,3%
Minérios	165	4,0%	77	1,9%
Cacau	48	1,2%	50	1,2%
Subtotal	**3.163**	**77,4%**	**3.233**	**78,6%**
Outros produtos	**921**	**22,6%**	**883**	**21,4%**
Total	**4.084**	**100,0%**	**4.116**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016

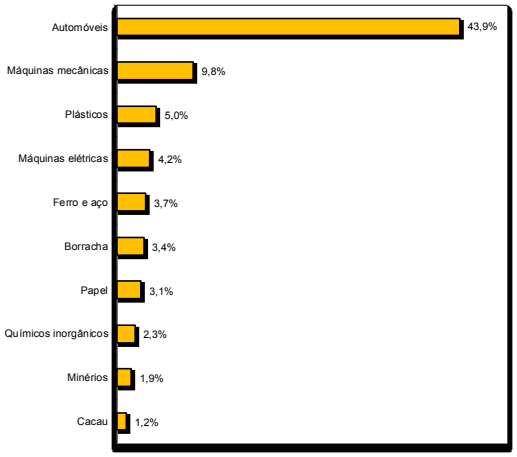

Grupos de Produtos	2015 (jan-abr)	Part. % no total	2016 (jan-abr)	Part. % no total
Importações				
Automóveis	1.469	40,3%	1.007	36,9%
Cereais	427	11,7%	299	11,0%
Plásticos	231	6,3%	159	5,8%
Hortaliças	70	1,9%	115	4,2%
Máquinas mecânicas	153	4,2%	112	4,1%
Malte/amidos	99	2,7%	107	3,9%
Combustíveis	155	4,3%	104	3,8%
Preparações hortícolas	75	2,0%	83	3,0%
Diversos inds químicas	101	2,8%	62	2,3%
Leite/ovos/mel	63	1,7%	60	2,2%
Subtotal	**2.843**	**78,0%**	**2.107**	**77,2%**
Outros produtos	**802**	**22,0%**	**621**	**22,8%**
Total	**3.645**	**100,0%**	**2.728**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2016

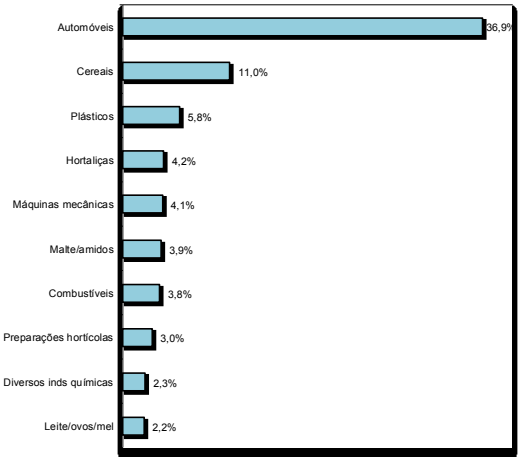

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.

Aviso nº 329 - C. Civil.

Em 31 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Argentina.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Pareceres

SENADO FEDERAL
PARECER N° 529, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 8, de 2014 (nº 285/2014, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que *encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no HABEAS CORPUS nº 111.840, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de dezembro de 2013, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90 com a redação dada pela Lei nº 11.464/2007*.

RELATOR *AD HOC*: Senador **ANTONIO ANASTASIA**
RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Ofício "S" n° 8, de 2014, referente ao ofício n° 285, de 2014, do Supremo Tribunal Federal (STF), que encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal (CF), cópia do acórdão proferido no Habeas Corpus (HC) n° 111.840/ES, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de dezembro de 2013.

Em síntese, o ofício em questão encaminha ao Senado Federal decisão do Plenário do STF em que, por maioria, foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade do § 1° do art. 2° da Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990, com a redação dada pela Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, que prescreve que a pena pela prática de crime hediondo,

tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo será cumprida inicialmente em regime fechado.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que, nos termos do art. 52, inciso X, da CF, compete privativamente ao Senado Federal *"suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal"*. Por sua vez, nos termos do art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania *"propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal"*.

Respeitada a competência estabelecida para a presente análise, passamos ao exame do mérito.

O STF declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do § 1° do art. 2° da Lei n° 8.072, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, por ofensa à garantia constitucional da individualização da pena, prevista no inciso XLVI do art. 5° da CF.

Segundo o voto do Ministro Dias Toffoli, vencedor e condutor da elaboração do acórdão, *"se a Constituição Federal menciona que a lei regulará a individualização da pena, é natural que ela exista. Do mesmo modo, os critérios para a fixação do regime prisional inicial devem-se harmonizar com as garantias constitucionais, sendo necessário exigir-se sempre a fundamentação do regime imposto, ainda que se trate de crime hediondo ou equiparado"*.

Entretanto, conforme ainda o referido Ministro, "*tais circunstâncias não elidem a possibilidade de o magistrado, em eventual apreciação das condições subjetivas desfavoráveis, vir a estabelecer regime*

prisional mais severo, desde que o faça em razão de elementos concretos e individualizados, aptos a demonstrar a necessidade de maior rigor da medida privativa de liberdade do indivíduo, nos termos do § 3° do art. 33, c/c o art. 59, do Código Penal".

Ressalte-se que, anteriormente, o Plenário do STF já havia decidido, no tocante ao tema, sobre a inconstitucionalidade da vedação de progressão de regime aos condenados pela prática de crimes hediondos, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo, também com fundamento na garantia constitucional da individualização da pena (HC 82.959/SP, Tribunal Pleno, Relator Ministro Marco Aurélio, DJ de 1° de setembro de 2006). Nesse julgamento, declarou-se a inconstitucionalidade da antiga redação do § 1° do art. 2° da Lei n° 8.072, de 1990, que estabelecia que a pena dos crimes citados deveria ser cumprida integralmente em regime fechado.

Diante do entendimento de nossa egrégia Suprema Corte, a Lei n° 11.464, de 2007, alterou a redação do dispositivo em questão, para prever que a pena dos supracitados crimes deve ser cumprida em regime **inicialmente** fechado, retirando-se, portanto, a vedação legal de progressão de regime.

Agora, novamente, o STF entende que o § 1° do art. 2° da Lei n° 8.072, de 1990, com a redação dada pela Lei n° 11.464, de 2007, permanece eivado de inconstitucionalidade, sob o argumento de que a imposição de qualquer regime prisional deve ser sempre fundamentada no caso concreto, não podendo a lei instituir *a priori* a obrigatoriedade do regime fechado, ainda que se trate de crime hediondo ou equiparado, sob pena de violação da garantia fundamental da individualização da pena.

Acerca dessa garantia, o inciso XLVI do art. 5° da CF estabelece que "a **lei** regulará a individualização da pena" (destacou-se). Assim, a individualização da pena não é realizada apenas no caso concreto, pelo juiz da causa, ao aplicar a pena. Ela ocorre também na chamada fase da "cominação", momento no qual o legislador seleciona as condutas a serem objeto de criminalização, bem como as valora e lhes comina as penas

segundo o grau de importância do bem a ser tutelado (patrimônio, incolumidade física, vida etc.).

Segundo Rogério Greco, *"é a fase na qual cabe o legislador, de acordo com um* ***critério político****, valorar os bens que estão sendo objeto de proteção pelo Direito Penal, individualizando as penas de cada infração de acordo com a sua importância e gravidade"* (Curso de Direito Penal – Parte Geral, Volume I, 2007, pág. 71 – destacou-se).

Em razão disso, a pena do crime que protege a vida deve ser mais severa do que aquela que protege o patrimônio ou a incolumidade física. Da mesma forma, aquele que pratica crime hediondo ou equiparado deve ser punido mais severamente do que aquele que pratica um crime comum, que não apresenta essa conotação.

Sendo assim, a primeira aplicação da garantia constitucional da individualização da pena ocorre quando o legislador estabelece as condutas consideradas como crime e determinadas as balizas (ou *standards*) as quais o julgador deverá observar na fase da imputação da pena ao acusado no caso concreto.

Diante dessas considerações, entendemos que, na elaboração do § 1° do art. 2° da Lei n° 8.072, de 1990, por meio da Lei n° 11.464, de 2007, o legislador obedeceu estritamente ao comando constitucional, que determina que a lei deve regular a individualização da pena (art. 5°, inciso XLVI) e, dessa forma, estabeleceu, por um critério de seleção político, que os condenados pelas infrações descritas na Lei n° 8.072, de 1990, em virtude da gravidade dos crime ali previstos, devem, independentemente da existência de qualquer outra regra aplicável a crimes menos graves, iniciar o cumprimento de sua pena em regime fechado.

Se não fosse assim, o legislador ordinário jamais poderia estabelecer penas mínimas e máximas ou regimes prisionais segundo a quantidade de pena aplicada, uma vez que sempre se estaria cerceando a liberdade do julgador de definir o *quantum* e a forma de cumprimento da pena que considerasse necessária para a prevenção e repreensão do crime no

caso concreto. De uma forma ou de outra, sempre haverá balizas a serem observadas pelo juiz no julgamento de cada caso e tais limites representam a individualização da pena feita pelo legislador ao valorar a gravidade e a importância do bem tutelado pela norma penal incriminadora.

Conforme Cesare Beccaria, na eterna obra "Dos Delitos e das Penas", *"só as leis podem fixar as penas de cada delito e o direito de fazer leis penais não pode residir senão na pessoa do legislador, que representa toda a sociedade unida por um contrato social"*. Esse é o princípio da legalidade penal, o qual está intrinsecamente ligado ao princípio da individualização das penas (art. 5°, inciso XXXIX, da CF - não há crime sem lei anterior que o defina, **nem pena sem prévia cominação legal**).

Ressalte-se, por oportuno, que a questão em discussão é completamente distinta daquela definida pelo STF no HC 82.959/SP, onde se proclamou a inconstitucionalidade do cumprimento da pena dos crimes hediondos e equiparados em regime **integralmente** fechado.

Na redação antiga do § 1° do art. 2° da Lei n° 8.072, de 1990, o legislador ultrapassou os limites da individualização da pena a ser feita pela lei e acabou por interferir na individualização a ser empreendida pelo juiz da execução, o qual deve considerar as condições pessoais dos condenados durante o cumprimento da pena. Assim, o legislador "engessou" o juiz da execução, impedindo que este fizesse a individualização da pena no caso concreto, o que, de certa forma, acabou por generalizar o cumprimento da pena para todo e qualquer condenado por crime hediondo ou equiparado, independentemente das circunstâncias pessoais de cada um.

Por sua vez, na redação dada pela Lei n° 11.464, de 2007, o legislador apenas estabeleceu um regime inicial de pena mais gravoso para os condenados por crime hediondo ou equiparado, da mesma forma como o faz quando estabelece penas maiores para crimes mais graves, não impedindo que o juiz da execução, durante o cumprimento da pena, leve em conta as condições pessoais de cada condenado e promova a progressão de regime.

Finalmente, cabe salientar que o entendimento aqui esposado está em consonância com o entendimento de vários ministros do STF, que proferiram voto no julgamento do HC 111.840/ES.

O Ministro Luiz Fux, que iniciou a divergência em relação ao voto do Ministro Dias Toffoli, argumentou que *"a lei, como opção do legislador ordinário e, em regra, o Judiciário, nesse campo, tem que ter uma postura minimalista de respeitar a opção do legislador ordinário, porque num Estado Democrático de Direito a supremacia é do Parlamento, não é a supremacia judicial. A supremacia judicial só se instaura nos vácuos legislativos"*.

Em seu voto, mais a frente, o referido ministro afirma ainda, in verbis:

> *"(...) se a própria Constituição não permite a liberdade em si, que é exatamente a graça, a anistia, a fiança, evidentemente que se ela proibir o* ***plus,*** *a lei ordinária evidentemente pode proibir o* ***minus****, porque a reprimenda penal não está só nessa escala de valoração da pena, por parte do juiz, se de um ano ou dez anos; a reprimenda penal também está no regime de execução da pena. Isso é uma opção legítima do legislador. De sorte que, no meu modo de ver, nesse primeiro momento, a lei não é inconstitucional, muito pelo contrário, ela atende a esse reclamo constitucional de dar um tratamento especial ao crime de tráfico de drogas, e essa foi uma opção legítima levada a efeito pelo legislador."* (destaque no original)

O Ministro Luiz Fux finaliza o seu voto com a seguinte argumentação que está em plena consonância com o entendimento externado na presente manifestação:

> *"Por outro lado, eu, aqui, anoto que a execução penal nesse regime fechado também, como já destaquei, faz parte do contexto da repressão penal que o Estado elege como eficiente para combater um delito que preocupou o próprio constituinte*

originário. Porque, se levarmos esse raciocínio de que cabe sempre ao juiz a aplicação da pena, sob pena de violação do princípio da individualização da pena, nós vamos ter que destruir todas as penas mínimas. Por que a pena mínima? E por que, por exemplo, o art. 33, § 2o, "a", do Código Penal, que exige o cumprimento de pena superior a oito anos, em regime inicialmente fechado, não é inconstitucional? Ele é absolutamente constitucional. Ele exige que, nas penas superiores a oito anos, o regime seja fechado. Por quê? Por que foi opção do legislador penal. O legislador penal especial entendeu que, no caso de tráfico, pelo tratamento que a Constituição dá a esse crime, pela preocupação que ele incute na sociedade, pelo flagelo das drogas, efetivamente esse regime tem que ser inicialmente fechado. Não é para que o cidadão cumpra o regime fechado, não é com essa finalidade ***ex post facto****. A reprimenda penal visa à inibição da prática do crime. Então, não só as penas graves, mas também o regime inicial grave faz parte dessa estratégia, atenta a um comando legislador que dificilmente minudencia o tipo penal, salvo quando preocupado com a sua repercussão na sociedade."* (destaque no original)

No mesmo sentido, foi o entendimento preconizado pelo Ministro Marco Aurélio Mello, em seu voto no julgamento do HC 111.840/ES:

"O que fez o legislador? Reafirmou o preceito pretérito? Não. Dentro de política criminal voltada ao combate a certos crimes, versou que, no tocante a esses delitos, a pena imposta deve ser inicialmente – observando, portanto, o pronunciamento do Supremo – cumprida no regime fechado, ou seja, contemplou a progressão.

Podemos dizer que essa previsão vulnera o princípio da individualização da pena? A meu ver, não, Presidente. Porque se leva em conta a imputação, a prática delituosa implementada

pelo agente. Se entendermos que o início do cumprimento da pena em regime fechado é inconstitucional, vamos ter que assentar que também é inconstitucional o fato de, no tocante a crimes de gradação maior – que são os hediondos –, ter-se a prisão provisória por trinta dias, enquanto a Lei no 7.960/89 dispõe que a citada prisão vigorará por cinco dias, prorrogável esse prazo por idêntico período. Teremos que entender também que é inconstitucional a Lei no 8.072/91 no que, para lograr-se a progressão no regime de cumprimento da pena, não basta que se cumpra, no regime mais gravoso, um sexto da pena, como está na Lei de Execução Penal. Sendo primário, deve o apenado cumprir dois quintos da pena e, não sendo primário, três quintos. Poderíamos até mesmo – e atuaríamos como legisladores positivos e não simplesmente negativos – dizer que, considerados os diversos tipos, e a variação é muito grande em termos de mínimo e teto, esse balizamento é inconstitucional.

(...)

Estamos – pelo menos é a minha óptica – na contramão da busca do combate à criminalidade. E por que não dizer que, relativamente ao artigo 33 do Código Penal, no que versa o regime de cumprimento da pena, a cláusula que veda regime menos gravoso, considerada a reincidência, é inconstitucional? Tem-se opção do legislador no que revelado que, se a pena é superior a oito anos, o regime inicial será sempre o fechado. Caso se tenha pena que não alcance esse patamar, superior a oito anos, o regime poderá ser o semiaberto, desde que não se trate de reincidente. Se a pena é inferior a quatro anos, há a possibilidade, mesmo assim remetendo o artigo 33 do Código Penal às circunstâncias judiciais do artigo 59, dele constante, de a pena ser cumprida no regime aberto.

Presidente, não consigo, abrindo a Constituição Federal – e não devo potencializar o princípio da individualização da pena, no que deve ser considerado em um grande contexto –, concluir

que o artigo, a estipular o regime inicial fechado no caso de crimes hediondos, que veio à balha ante decisão do Supremo – e no precedente apenas glosamos o óbice à progressão do regime –, é inconstitucional. Proporcionalidade? Penso que está atendida, porque os desiguais devem ser tratados de forma desigual. Não posso entender que quem comete crime de menor gradação tenha o mesmo regime inicial de cumprimento da pena daquele que comete o de gradação maior, como é um crime hediondo."

Por fim, é importante colacionar aqui parte do voto do então Ministro Joaquim Barbosa, que proferiu voto com argumentos em consonância com os aqui esposados:

"(...) como afirmei no voto que proferi no HC 97.256, rel. min. CARLOS BRITTO, considero que questões de política criminal devem permanecer sob a esfera exclusiva de decisão dos poderes politicamente constituídos.

Com efeito, a Constituição atribuiu aos parlamentares eleitos democraticamente a tarefa de estabelecer as leis reitoras da política criminal. Analisar se essa política é boa ou ruim ***não é função do Poder Judiciário****, que deve se reservar à análise da sua constitucionalidade, sob pena de* ***violação do princípio da separação de poderes e da democracia representativa****, estabelecendo, sem legitimidade constitucional e democrática para tanto, sua própria visão política sobre a matéria.*

Nesta linha, rejeitei a tese de que a vedação à substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos constituiria violação do art. 5o, inciso XLVII, da Constituição da República, que trata da individualização. A norma constitucional em questão estabelece, ***claramente****, que "****a lei regulará a individualização da pena****", consubstanciando, portanto, um* ***norma constitucional de eficácia contida ou contível****, que confere liberdade ao legislador para regular a*

matéria, desde que não anule toda e qualquer possibilidade de individualização.

Portanto, o ***legislador*** *estabelece os standards para a individualização da pena, cuja observância é, em princípio,* ***obrigatória*** *pelo órgão jurisdicional.*

Essa distinção das esferas de atuação jurisdicional e política (Poderes Executivo e Legislativo) é sempre sublinhada na Teoria do Direito, não só por Kelsen mas também por Luhmann, Habermas, Hart.

Citei, na ocasião, outros exemplos de diminuição da esfera de ***arbítrio*** *do órgão julgador no momento da* ***individualização judicial da pena****, como a previsão de* ***pena mínima para todo e qualquer crime*** *e que não é estabelecida em vários países; a previsão do regime inicial fechado para penas superiores a 8 anos de reclusão; a vedação abstrata à substituição da pena para réus reincidentes em crime doloso. Ou seja, o legislador sempre estabelece limites ao casuísmo e à liberdade de apreciação do caso concreto pelos juízes, como* ***imperativo de igualdade de tratamento, de segurança jurídica e de justiça****. Além disso, cuida-se de uma análise legislativa de* ***maior desvalor dos crimes considerados hediondos****, que, pela gravidade que* ***politicamente*** *lhes é atribuída,* ***inclusive pela própria Constituição****, são considerados* ***incompatíveis com determinados benefícios****.*

Assim, ***reafirmo meu voto e considero que o legislador é o órgão constitucionalmente competente****, e* ***eleito democraticamente*** *pelo povo brasileiro, para* ***estabelecer qual será a política criminal de tratamento dos crimes hediondos****, sendo vedadas, tão-somente, as* ***penas proscritas pela Constituição*** *(pena de morte, perpétuas, de trabalhos forçados, de banimento e cruéis) – art. 5o, XLVII."* (destaque no original)

Portanto, tendo em vista os argumentos apresentados e a inexistência de unanimidade no âmbito do STF, entendemos não ser conveniente, no presente momento, a suspensão do § 1° do art. 2° da Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990, com a redação dada pela Lei n 11.464, de 28 de março de 2007.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pelo arquivamento do Ofício "S" n° 8, de 2014.

Sala da Comissão, 1° de junho de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ANTONIO ANASTASIA, Relator *Ad Hoc*

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/06/2016 às 10h - 17ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA		4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP		6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÍDICE DA MATA	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/06/2016 às 10h - 17ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 530, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 140, de 2015 (nº 1.920/2011, na Casa de origem), do Deputado Walney Rocha, que *altera o art. 130 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o licenciamento eletrônico de veículos*.

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 140, de 2015, cria o licenciamento eletrônico de veículos, alterando o art. 130 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro (CTB). De acordo com a nova redação, o licenciamento se dará com a inserção das informações pelo proprietário, junto ao órgão executivo de trânsito do Estado, relativas às condições físicas do veículo que possibilite seu tráfego com segurança. A responsabilidade integral pelas informações prestadas será, para todos os efeitos, do proprietário do veículo.

O Certificado de Licenciamento Anual será remetido via postal, mediante o pagamento das despesas de postagem pelo proprietário.

A proposição originou-se do Projeto de Lei nº 1.920, de 2011, na Câmara dos Deputados. Na Justificação, o autor argumenta que o projeto visa unificar o procedimento de licenciamento anual instituído pelo Código de Trânsito Brasileiro, uma vez que atualmente os Estados utilizam critérios diferentes nos seus procedimentos. Lembra que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) chegou a estabelecer obrigatoriedade de vistoria física anual, por meio da Resolução nº. 84, de 19 de novembro de 1998, mas veio a ser revogada pela Resolução nº 107, de 21 de dezembro de 1999.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Em relação às competências da CCJ, definidas no art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, verificamos que não há impedimento constitucional, jurídico, regimental ou de técnica legislativa à aprovação do PLC nº 140, de 2015. A proposição está materializada na espécie adequada de lei, respeita o princípio da reserva de iniciativa, e versa sobre matéria de transporte, inserida entre as competências da União.

A iniciativa encontra amparo na competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte, de acordo com a Constituição Federal — CF, art. 22, inciso XI.

Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No que diz respeito à juridicidade, o projeto inova o ordenamento jurídico, tendo potencial coercitivo e não ofende os princípios gerais do Direito. Quanto à técnica legislativa, a proposição tampouco demanda reparos, visto que atende aos preceitos da Lei Complementar nº. 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No mérito, consideramos que o PLS é conveniente e oportuno.

Como bem destacou o autor, a medida trará mais celeridade e economia, uma vez que não há base legal para que Estados continuem adotando o sistema de vistoria física nos veículos de forma generalizada, elevando custos e burocracia para cidadãos e órgãos públicos.

Mesmo sem uma previsão legal, hoje alguns Estados cobram taxas de vistoria anual, e ainda mais grave, alguns dos Estados sequer realizam qualquer serviço que caracterize uma vistoria técnica. No Estado do Rio de Janeiro, o Departamento Estadual de Trânsito exige vistoria anual para todos veículos com mais de 3 anos, sendo o Estado onde há a maior quantidade de veículos submetidos à vistoria.

Por falta de previsão em lei para a vistoria anual, sequer há resolução do CONTRAN que a exija. Assim muitos Estados não exigem a vistoria anual para entrega do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

Vale destacar que o projeto em análise não proíbe que sejam realizadas vistorias físicas, mas tão somente desvincula esse procedimento técnico da obtenção do Certificado de Licenciamento Anual. Na generalidade deve-se presumir a boa-fé do cidadão que busca a obtenção do documento que é de porte obrigatório.

Em situações específicas, as vistorias são previstas em Resolução do CONTRAN, como em transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, ou qualquer alteração de suas características.

O presente projeto oportuna e adequadamente estabelece um procedimento sem burocracia para obtenção do Certificado de Licenciamento Anual, em que os proprietários, utilizando-se das modernas tecnologias de comunicação, podem firmar seu compromisso quanto às condições físicas do veículo para o tráfego em segurança.

Uma vez aprovado o Projeto, deixará de existir a injustificada diferença de tratamento a que os proprietários de veículos são submetidos nos diferentes Estados brasileiros.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2015.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2016

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Durante a discussão, o relator, Senador Marcelo Crivella, acata sugestão de emenda de redação no sentido de alterar a ementa e o art. 1º do Projeto, para substituir a expressão "que institui o Código de Trânsito Brasileiro" pela expressão "a qual institui o Código de Trânsito Brasileiro".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na, 17ª Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2015, com a Emenda nº 1 – CCJ, de redação.

EMENDA Nº 1-CCJ

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do Projeto, a expressão "que institui o Código de Trânsito Brasileiro", pela expressão "a qual institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Sala das Comissões, 1º de junho de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/06/2016 às 10h - 17ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA		4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP		6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÍDICE DA MATA	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/06/2016 às 10h - 17ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 531, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *acrescenta parágrafo único ao art. 49 da Constituição Federal, para prever a obstrução da pauta do Congresso Nacional, no caso de não haver manifestação, no prazo fixado, sobre as contas prestadas pelo Presidente da República*.

RELATOR: Senador ANTONIO ANASTASIA

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 356 do Regimento Interno desta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2015, de autoria parlamentar, que *acrescenta parágrafo único ao art. 49 da Constituição Federal, para prever a obstrução da pauta do Congresso Nacional, no caso de não haver manifestação, no prazo fixado, sobre as contas prestadas pelo Presidente da República*.

Em seu único dispositivo normativo, é pretendida a inserção, no corpo da Constituição Federal, como informado na ementa, de comando estabelecendo o prazo de até o encerramento da sessão legislativa posterior ao exercício financeiro a que se refiram as contas do Presidente da República para sua apreciação pelo Congresso Nacional, como preconizado no inciso IX do mesmo art. 49, sem o que serão produzidos os efeitos do sobrestamento sobre a pauta do Congresso Nacional, em sessão conjunta.

A justificação informa que *em que pese a clareza do dispositivo constitucional ao utilizar a expressão "julgar anualmente", o que estabelece periodicidade anual para o julgamento das contas presidenciais – consequentemente, na pior das hipóteses, o prazo para o julgamento seria o encerramento do exercício –, tem prevalecido a interpretação de que não há prazo explícito para o julgamento pelo Congresso Nacional*. Recupera,

ainda, o fato de terem ficado pendentes de julgamento até o momento da apresentação da proposição em análise, as contas referentes aos exercícios de 1990, 1991, 1992 e de 2002 a 2013, numa clara demonstração da "*pouca importância*" que o Legislativo federal vem dando ao tema, apesar de o controle externo ser atribuição constitucional do Parlamento.

II – ANÁLISE

De plano, registra-se que, quanto à autoria, inocorre inconstitucionalidade formal, também dita nomodinâmica, uma vez que atendidas as prescrições impostas pelo art. 60, I, da Constituição Federal. Restam satisfeitos, assim, e quanto a esse aspecto, os requisitos formais subjetivos.

Igualmente, não se divisa inconstitucionalidade material ou nomoestática, quer por violação de limitação material expressa, constante nas cláusulas pétreas insertas no § 4º do art. 60 da Carta da República, quer relativa às limitações materiais implícitas, erigidas pelo sistema constitucional e reconhecidas amplamente pela melhor doutrina constitucionalista.

A técnica legislativa é correta e dispensa reparos, como também o é a localização topográfica da matéria.

No mérito, posicionamo-nos claramente pela aprovação da presente proposição.

É inaceitável, sobre os atributos da responsabilidade institucional e constitucional de que investido o Congresso Nacional, que uma das suas mais expressivas atribuições na área do controle externo, qual seja o julgamento técnico-político das contas do Presidente da República relativas ao exercício findo, esteja sendo ignorada, criando uma situação criticável e inescusável de pendência do proferimento desse julgamento por mais de década.

Tal conduta omissiva é atentatória à dignidade do Parlamento nacional, vulnera a segurança jurídica, faz tábula rasa da responsabilidade institucional do Poder Legislativo e, no limite, sinaliza à Chefia do Poder Executivo uma espécie de permissão geral à ilegalidade e irregularidade das contas públicas sob seu encargo.

III – VOTO

Sobre tais razões, e por conta da constitucionalidade e adequada técnica legislativa, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2015, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 1° de junho de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ANTONIO ANASTASIA, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/06/2016 às 10h - 17ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA		4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP		6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÍDICE DA MATA	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/06/2016 às 10h - 17ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Projeto de Decreto Legislativo

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/16172.66373-67

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2016

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
EM 1º / 6 / 2016.

Dispõe sobre a convocação de plebiscito para realização de nova eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica convocado plebiscito, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal e do art. 2º, § 1º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, a ser realizado em data fixada pela Justiça Eleitoral, com a finalidade de consultar o eleitorado sobre a realização de nova eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

Art. 2º O plebiscito deverá ser realizado em até 90 dias da data de promulgação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O momento político que o Brasil atravessa, com o questionamento das últimas eleições presidenciais, tem levado a uma crise político institucional de grande magnitude. Desde a redemocratização, com o fim da ditadura militar, o País não via a admissibilidade de um pedido de impeachment dividir a sociedade, num fato sem precedentes na sua história.

Recebido em 1º / 06 / 16
Hora: 13:50
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540
SCLSF/SGM

Página: 1/4 31/05/2016 16:47:13
fd837453e9a5006af8805c0d68da2a1df815e8ba

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

O descontentamento generalizado por parte da população com os desdobramentos da crise política fez surgir um movimento que defende a realização de novas eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

Uma pesquisa recente realizada pelo IBOPE entre 14 e 18 de abril passado mostra que 62% dos entrevistados preferem a realização de novas eleições presidenciais como forma de superar a atual crise política.

A soberania popular exercida através do voto é a única solução definitiva que pode resolver o conflito de interesses das forças políticas que deram início ao processo de impeachment.

Essa solução é proposta também pelo ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, que em recente simpósio afirmou que o argumento para deposição da Presidente da República é fraco e defendeu processo de transição para novas eleições.

Para o magistrado, a destituição da Presidente poderá gerar dúvidas e divisão entre os brasileiros: "mais do que isso, essa dúvida, paulatinamente, se transformará em um racha profundo, uma rivalidade, um ódio entre parcelas da população. E a história mostra, o impeachment provoca este tipo de paixões se ele não é fundamentado de forma indiscutível, incontroversa. E isso nós já estamos vendo no cotidiano do Brasil."

Diante do exposto, considerando o art. 14, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a soberania popular pelo sufrágio universal, peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

SF/16172.66373-67
Página: 2/4 31/05/2016 16:47:13
fd837453e9a5006af8805c0d68da2a1df815e8ba

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/16172.66373-67

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2016

Dispõe sobre a convocação de plebiscito para realização de nova eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal.

2	JOÃO CAPIBERIBE
3	REGUFFE
4	HUMBERTO COSTA
5	ELMANO FERRER
6	
7	José Pimentel
8	EDUARDO BRAGA
9	ACIR GURGACZ
10	Angela Portela
11	
12	GLEISI HOFFMANN
13	LÍDICE DA MATTA
14	
15	
16	VANESSA
17	
18	
19	
20	HAGIER

Página: 3/4 31/05/2016 16:47:13
fd837453e9a5006af8805c0d68da2a1df815e8ba

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2016

Dispõe sobre a convocação de plebiscito para realização de nova eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal.

21		ROBERTO REQUIÃO
22	PAULO ROCHA	
23		KÁTIA ABREU
24		ROMÁRIO
25		FÁTIMA BEZERRA
26	Ana Amélia (PP/RS)	
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		

SF/16172.66373-67
Página: 4/4 31/05/2016 16:47:13
fd837453e9a5006af8805c0d68da2a1df815e8ba

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2016 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para vedar a utilização de empresas controladas pelo setor público com o objetivo de alterar preços de mercado, exceto por meio de criação de subvenção econômica de caráter geral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 47**. .....

Parágrafo único. .....

.....

III – concessão de empréstimos e financiamentos com taxas, prazos, tarifas ou condições diferentes das vigentes no mercado." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 47-A:

"**Art. 47-A**. São vedadas à empresa controlada a venda de bens e a prestação de serviços a preços, prazos ou outras condições diferentes das vigentes no mercado.

§ 1º A política pública cujo objetivo seja alterar ou induzir a alteração de preços de mercado será implementada mediante instrumentos tributários ou subvenção econômica.

§ 2º A subvenção econômica referida no § 1º vigorará por prazo determinado, atenderá os critérios da lei de diretrizes orçamentárias e será instituída por meio de lei específica e em condições equitativas para todas as empresas que oferecerem ou desejarem oferecer os produtos ou serviços favorecidos pela subvenção.

§ 3º O projeto de lei que propuser a instituição de subvenção econômica será acompanhado de documentação que demonstre os fundamentos econômicos da política a ser instituída e as metas a serem atingidas." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O País está perplexo com a atual situação financeira da Petrobras, um de nosso maiores patrimônios e ícone da soberania nacional. A empresa sofreu durante vários anos com desvios de recursos, um plano de investimentos exageradamente ambicioso e uma política de preços de combustíveis incompatível com suas necessidades de caixa. O resultado, como estamos testemunhando, foi o excessivo endividamento e crescentes dificuldades em levar adiante os investimentos no setor de petróleo e gás.

Esse caso é o mais conhecido, embora não seja o único. Por isso o tomamos como representativo das consequências deletérias de políticas populistas, que esgotam os recursos públicos e depauperam o Estado. Os equívocos são ainda mais eloquentes porque, mais uma vez, embarcamos na tentativa de controlar preços de insumos básicos da economia – energéticos, em particular – com a finalidade, por si só já desmentida pela teoria e pela prática econômica, de controlar os índices de inflação.

Essa desastrosa experiência ilustra a necessidade de disciplinar mais adequadamente a atuação das empresas estatais, especialmente no que diz respeito às políticas de preço. A função das estatais é viabilizar investimentos vultosos em setores estratégicos, sempre que a iniciativa privada hesitar em fazê-lo ou não tiver condições para isso, seja devido à escassez de recursos, à falta de *expertise* técnica ou à necessidade de coordenar ações, investimentos e pesquisas em diversas áreas. Não é o papel das empresas estatais interferir em preços de mercado, mas tão-somente exercer a atividade produtiva no seu setor específico de atuação. Essa é a sua contribuição para o desenvolvimento econômico nacional.

Políticas públicas que visem a influenciar preços de mercado –aumentando-os ou reduzindo-os, para compensar falhas de mercado – devem ser implementadas por meio da política fiscal – isto é, da política tributária e das subvenções econômicas, e nunca por meio da manipulação das práticas comerciais das empresas estatais.

Recentemente o Senado Federal aprovou o PLS nº 555, de 2015, conhecido como Lei de Responsabilidade das Estatais, que ora tramita na Câmara dos Deputados.

Uma das suas contribuições é restringir o uso indevido das estatais para influenciar preços de mercado. Para fazê-lo, o PLS nº 555, de 2015, exige, em relação a práticas de preços incompatíveis com os de mercado, amparo legal, mensuração dos impactos financeiros sobre a empresa e ressarcimento por parte do ente controlador.

As exigências do PLS nº 555, de 2015, representam um avanço, na medida em que reforçam os mecanismos anteriormente existentes de proteção aos minoritários e, principalmente, de transparência dos gastos públicos e proteção do patrimônio do Estado. No entanto, essa abordagem não resolve um dos problemas fundamentais dessa prática, a saber, os efeitos deletérios sobre a concorrência, no que se choca, segundo entendemos, com o disposto no § 2º do art. 173 da Constituição Federal:

> **Art. 173**. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.
>
> .....
>
> § 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado. (grifos da transcrição)

O projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais se preocupa com as práticas de preços das empresas estatais do ponto de vista da transparência e da gestão patrimonial do ente público, mas não reconhece uma outra dimensão do problema que, se não equacionada, ameaça violar o princípio da igualdade de tratamento a empresas concorrentes. É evidente que o ressarcimento por parte do Estado às empresas estatais que praticarem preços artificialmente baixos é uma vantagem competitiva de que as empresas privadas não podem se valer e que, por isso mesmo, é incompatível com o mencionado princípio.

A resposta a essa questão não é a inação do poder público frente às inevitáveis falhas de mercado que merecem resposta do Estado, mas o reconhecimento de que a intervenção no sistema de preços deve ocorrer mediante políticas tributárias e subvenções econômicas que preservem a igualdade de condições entre as empresas estatais e as empresas privadas, e não por meio do ressarcimento a empresas estatais que tenham sido levadas a negociar bens e serviços a preços artificialmente baixos.

É por essa razão que propomos o presente projeto de lei complementar, que veda a venda de bens ou prestação de serviços por parte de empresas controladas pelo setor público a preços ou outras condições divergentes dos parâmetros médios ou usuais de mercado, mas preserva a opção de corrigir falhas de mercado mediante a adoção de políticas tributárias e/ou subvenções econômicas.

Para esse fim, o art. 1º da presente proposição altera o inciso III do parágrafo único do art. 47 da LRF, onde se lê:

> **Art**. **47**. .....
>
> *Parágrafo único*. A empresa controlada incluirá em seus balanços trimestrais nota explicativa em que informará:
>
> .....
>
> III - venda de bens, prestação de serviços ou concessão de empréstimos e financiamentos com preços, taxas, prazos ou condições diferentes dos vigentes no mercado.

Essa alteração é necessária para remover a hipótese de venda de bens e a prestação de serviços a preços incompatíveis com as condições de mercado. Em seguida, o art. 2º da proposição veda explicitamente a prática de preços incompatíveis com os de mercado e sujeita a adoção de subvenções econômicas a quatro condições: demonstração dos fundamentos econômicos que recomendam a medida, atendimento do previsto na lei de diretrizes orçamentárias, regras equitativas para todas as empresas que oferecem o bem ou serviço a ser subvencionado e criação do incentivo ou benefício por lei específica.

O resultado da subvenção será a mudança simultânea das condições de mercado para todas as empresas, de forma simétrica e transparente, independentemente do fato de as empresas já estarem instaladas ou ainda não operarem no mercado. Esse aspecto também é importante, porque uma empresa estatal monopolista que recebe recursos do Tesouro representa uma barreira à entrada de novas empresas.

Além disso, a criação da subvenção por lei – assim como ocorre com a política tributária, que observa o princípio da legalidade – força a ampla discussão no Poder Legislativo e na sociedade acerca das políticas públicas, inclusive de preços, em vez de deixá-las a cargo exclusivo do Poder Executivo e da direção ou do conselho de administração das estatais. Dessa forma, a decisão acerca da medida terá de passar pelo Poder Legislativo, e não bastará registrar seus efeitos em balanços e notas explicativas, como atualmente previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, para que a sociedade e o Legislativo recebam a informação *a posteriori*.

Essa sistemática eleva a probabilidade de prevenir situações como a que vive atualmente a Petrobras. Ela também aumenta a chance de evitar contratos que privilegiem setores ou empresas específicas, em detrimento dos verdadeiros e legítimos interesses nacionais. Finalmente, essas regras conferem maior eficiência econômica e reforçam a sustentabilidade das empresas, sem que se criem danos à concorrência.

É por essas razões que contamos com o apoio dos ilustres parlamentares à iniciativa que ora submetemos à deliberação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FRANCO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 2º do artigo 173
Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 101/00
artigo 47

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2016

Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, para aprimorar a atuação das ICTs nas atividades de ciência, tecnologia e inovação, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa

PUBLICAÇÃO: DSF de 02/06/2016

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16280.59276-08

Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, para aprimorar a atuação das ICTs nas atividades de ciência, tecnologia e inovação, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 9º** .....

.....

§ 5º Aplica-se ao aluno de ICT privada o disposto nos §§ 1º e 4º." (NR)

"**Art. 10.** Os instrumentos firmados com ICTs, empresas, fundações de apoio, agências de fomento e pesquisadores cujo objeto seja compatível com a finalidade desta Lei poderão prever, para sua execução, recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas, podendo ser aplicada taxa de administração, nos termos de regulamento." (NR)

"**Art. 20-A.** É dispensável a realização de licitação pela administração pública nas contratações de empresas incubadas em ICT pública para o fornecimento de produtos ou a prestação de serviços inovadores." (NR)

"**Art. 21-A.** .....

Parágrafo único. A concessão de bolsas no âmbito de projetos específicos deverá observar o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º." (NR)

"**Art. 26-B.** A ICT pública que exerça atividades de produção e oferta de bens e serviços poderá ter sua autonomia gerencial, orçamentária e financeira ampliada mediante a celebração de contrato nos termos do § 8º do art. 37 da Constituição Federal, com vistas à promoção da melhoria do desempenho e ao incremento dos

SF/16280.59276-08

resultados decorrentes de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e produção." (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 4º** .....

.....

§ 8º Aplica-se o disposto no § 4º do art. 9º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, às bolsas concedidas nos termos do § 1º deste artigo, aos preceptores de residências médica e multiprofissional e aos bolsistas de projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive os realizados no âmbito dos hospitais universitários." (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 2º** .....

.....

§ 2º Às importações das empresas em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicam-se as seguintes condições:

I - isenção do Imposto de Importação (II), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) para as importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como de suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica, tecnológica e de inovação;

II - dispensa de exame de similaridade e de controle prévio ao despacho aduaneiro." (NR)

Art. 4º Na concessão de bolsa destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação e formação de recursos humanos, nas diversas áreas do conhecimento, por parte de ICT, agência de fomento ou fundação de apoio, inclusive em situações de residências médica e multiprofissional e no âmbito de hospitais universitários, aplica-se o disposto no § 4º do art. 9º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/16280.59276-08

JUSTIFICAÇÃO

Em janeiro de 2016, foi sancionado o marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243, de 2016). Essa Lei é fruto de um intenso debate realizado nas duas Casas Legislativas que levou cinco anos para amadurecer e alcançar razoável consenso entre os diversos segmentos da sociedade envolvidos. As novas regras buscam integrar de forma mais eficiente o meio acadêmico, as empresas inovadoras e o setor público, cujo poder de compra direcionado às encomendas tecnológicas representa um importante instrumento de política de inovação.

Ao todo, nove leis foram alteradas, o que demonstra a complexidade do tema e dá uma dimensão do esforço envolvido no aprimoramento do arcabouço legal.

Em especial, foram aprimorados os dispositivos que tratam da concessão de bolsas de pesquisa para alunos, professores e outros profissionais de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), da celebração de contratos, da dispensa de licitação para a contratação de empresas inovadoras e da autonomia gerencial, orçamentária e financeira de ICT pública que exerça atividades de produção e oferta de bens e serviços.

Entretanto, diversos dispositivos que abordam as questões citadas foram vetados, muitos dos quais com a justificativa de que poderiam "resultar em significativa perda de receitas, contrariando esforços necessários para o equilíbrio fiscal".

Entendemos a questão de forma diversa. Os avanços legais trazidos pelos dispositivos vetados tendem a impactar positivamente a economia ao facilitar, e até viabilizar, novos empreendimentos resultantes do aprimoramento tecnológico que geram inovações para o mercado e para a sociedade.

O projeto de lei ora apresentado reinsere esses importantes dispositivos no ordenamento jurídico, e cria uma nova modalidade de dispensa de licitação relacionada às contratações de empresas incubadas em ICT pública para o fornecimento de produtos ou a prestação de serviços inovadores.

Por acreditar que as medidas propostas contribuirão para estimular a ciência, a tecnologia e a inovação no País, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

SF/16280.59276-08

Sala das Sessões,

Senador JORGE VIANA

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 8º do artigo 37
Lei nº 8.032, de 12 de Abril de 1990 - 8032/90
Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994 - 8958/94
Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004 - LEI DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA - 10973/04
parágrafo 4º do artigo 9º
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - 13243/16

Proposta de Emenda à Constituição

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2016

Altera o art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre concursos públicos para preenchimento de cargos e empregos públicos.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (1º signatário), Senadora Ana Amélia, Senadora Angela Portela, Senador Armando Monteiro, Senador Cristovam Buarque, Senador Dário Berger, Senadora Fátima Bezerra, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Gladson Cameli, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador João Capiberibe, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senador Lasier Martins, Senadora Lídice da Mata, Senador Lindbergh Farias, Senador Magno Malta, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Rocha, Senador Raimundo Lira, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Regina Sousa, Senador Ricardo Franco, Senador Telmário Mota, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Waldemir Moka

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PUBLICAÇÃO: DSF de 02/06/2016

Página da matéria

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016



Altera o art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre concursos públicos para preenchimento de cargos e empregos públicos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. .....

.....

III – o prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período e as condições de sua realização serão fixadas em edital, que será publicado no órgão de imprensa oficial respectivo e em sítio eletrônico oficial na Internet do órgão ou entidade realizadora do certame, ficando a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obrigada a preencher o total do número de vagas fixadas em edital, dentro do prazo de validade.

.....

§ 13. Para os fins do que dispõe o inciso III deste artigo:

I – é vedada a realização de concurso público exclusivamente para formação de cadastro de reserva;

II – o número de cargos ou empregos públicos a serem preenchidos por meio do concurso público deve ser igual ao quantitativo dos respectivos cargos ou empregos públicos vagos no órgão ou entidade;

III – o número de vagas para formação de cadastro de reserva não pode exceder a vinte por cento dos cargos ou empregos públicos a serem preenchidos por meio do concurso público, individualmente considerados;

IV – caso ocorram, dentro do prazo de validade de concurso público anterior, incluída a sua possível prorrogação, novas vacâncias nos mesmos cargos ou empregos públicos objeto daquele certame, é vedada a abertura de novo concurso público, devendo ser aproveitados os candidatos aprovados no concurso imediatamente anterior. (NR)"

SF/16473.50289-31

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição retoma a matéria discutida na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 48, de 2004, por nós protagonizada e que acabou arquivada ao final da 54ª Legislatura. Atualizamo-la, diante da realidade atual.

A investidura em cargo ou emprego público, ressalvados os cargos de provimento em comissão, é condicionada à aprovação em concurso público. Este certame é o meio técnico posto à disposição da Administração Pública para que, obedecida a legalidade, a legitimidade e a moralidade, seja alcançada a eficiência e o aperfeiçoamento do serviço público, ao tempo que propicia igualdade de oportunidade a todos os interessados que atendem aos requisitos da lei, consoante determina o art. 37, II, da Carta Política.

Desde a Constituição de 1967, os concursos públicos devem ser de provas ou de provas e títulos, ficando, assim, afastada a possibilidade de seleção com base unicamente em títulos, como ocorria na vigência da Constituição de 1946. Nada se falava, então, de concursos públicos isonômicos.

O objetivo do concurso é selecionar os candidatos mais capazes, por meio de provas ou provas e títulos, ficando a Administração livre para estabelecer, dentro da lei, as bases do concurso e os critérios de julgamento, observada a igualdade entre todos os candidatos. Atualmente, há grande discussão doutrinária e jurisprudencial sobre os direitos do aprovado em concurso público. Não se discute que um candidato tem preferência para nomeação sobre qualquer outro que esteja em posição menos privilegiada na ordem classificatória. Ocorre que, em que pese alguns provimentos judiciais que obrigam o Poder Público a agir de forma diversa, a nomeação se concretiza somente quando a Administração se dispõe a prover o cargo ou o emprego

SF/16473.50289-31

público. Ou seja, a conveniência e a oportunidade do provimento do cargo ou emprego público – se e quando será preenchida a vaga existente – ficam ao inteiro talante do Poder Público. Significa dizer que, mesmo com a aprovação no concurso, o candidato não adquire direito à nomeação em si, pois possui simples expectativa de direito à investidura no cargo ou emprego que dura e obstinadamente disputou.

Não raro, há brasileiros que se deslocam de outros estados para prestarem concursos públicos, despendendo recursos com cursos, inscrições, passagens e hospedagens, mas, mesmo aprovados dentro do número de vagas estipulados em edital, acabam não sendo nomeados no cargo ou emprego público que almejam, ainda que haja cargos não ocupados.

Pelo exposto acima, apresento aos meus nobres Pares esta proposta de emenda ao texto constitucional, que tem por objetivo remediar as mazelas apresentadas e fazer justiça aos candidatos que disputam uma vaga no serviço público. Por ela, garante-se ao candidato aprovado e classificado dentro das vagas colocadas em disputa o direito à nomeação e à investidura no cargo.

A alteração que propomos obrigará o Poder Público a nomear todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas fixado no edital, que deverá ser o mesmo número dos respectivos cargos ou empregos públicos vagos no quadro de pessoal do órgão ou entidade. Além disso, veda-se a realização de concursos apenas para formação de cadastro de reserva e limita-se o quantitativo de vagas desse cadastro a vinte por cento dos correspondentes cargos ou empregos públicos vagos no órgão ou entidade.

Na esperança de haver sensibilizado os nobres Senadores e Senadoras quanto à importância da matéria e ao seu elevado alcance social, pedimos apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- artigo 37
- parágrafo 3º do artigo 60

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2016

Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro sejam solicitadas, consubstanciado nas considerações abaixo declinadas, informações ao **Senhor Ministro da Cultura** no sentido de esclarecer sobre possíveis irregularidades relacionadas aos patrocínios concedidos a produtores, artistas, espetáculos e atividades afins pela Lei Rouanet no âmbito do Ministério da Cultura, desde a indicação, projetos e realização dos eventos, produtos e serviços prestados, assim solicitado sejam informados:

a) Todos os projetos incentivados por ano. Indicando o nome dos beneficiários, o título dos projetos e onde foram executados;
b) Valores destinados a cada projeto e a Instituição patrocinadora, bem como os valores respectivos:
c) Quais os critérios que o Ministério da Cultura usou e usa para selecionar os projetos incentivados.

JUSTIFICAÇÃO

Inúmeras matérias recentemente divulgadas , em diversos veículos da imprensa nacional, assombraram toda à Nação. As matérias relataram, reiteradas vezes, o procedimento de captação de recursos via Lei Rouanet, para eventos, espetáculos e shows, com valores desproporcionais e fora da realidade cultural do País. O que provocou mais espanto na população − mais do que a má utilização dos recursos públicos − foi o notório privilégio de uma minoria da classe artística sempre contemplada com recursos vultosos e desnecessários já que na grande maioria não precisariam de tais patrocínios. Foram relatados ainda o patrocínio de eventos com caráter alheio utilizando-se os recursos públicos apenas para propagar determinada ideologia e posição político-partidária.

Como se não bastasse o mal-uso do dinheiro público ficou nitidamente constatado a falta de fiscalização e controle dos recursos fazendo com que sempre os mesmos requerentes fossem contemplados com mais verbas da cultura.

Muitas vezes o patrocínio é concedido a atividades detentores de grande produção e com a cobrança de ingressos exorbitantes como por exemplo:

O grupo canadense Cirque Du Soleil, maior produtor teatral do mundo, foi aprovado para captar até R$ 9,4 milhões em recursos por meio da Lei Rouanet. O valor foi quase totalmente captado e recebeu aporte de empresas como Bradesco e Gol, que depois puderam solicitar o valor como desconto no pagamento de impostos, segundo o funcionamento da Lei.

O problema em tela é que o valor aprovado pelo MinC é plenamente questionável quando levado em conta o preço dos ingressos, que chegavam a custar mais que o salário-mínimo da época.

No final, o dinheiro do contribuinte foi indiretamente utilizado para financiar um patrocínio privado a um dos espetáculos circenses mais caros do mundo em detrimento a outras manifestações culturais e regionais nacionais totalmente abandonadas.

Uma característica atípica dos shows e outras atividades culturais financiadas pela Lei Rouanet é que raramente algum desses eventos tem entrada gratuita, ou seja, o contribuinte paga o ingresso para o evento que já foi custeado previamente por toda a população.

Outro aspecto relevante da CPI será investigar indícios de uso irregular de dinheiro público por parte de empresas culturais, a título de exemplificação:

1) em 2011, a cantora Maria Bethânia conseguiu captar R$ 1,3 milhão para fazer o blog "O Mundo Precisa de Poesia", com clipes dirigidos pelo Sr. Andrucha Waddington, diretor da Globo;

2) em 2013, a artista Claudia Leite auferiu a quantia de R$ 5.883.100,00 por 12 shows no Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

3) no mesmo ano, a renomada cantora Rita Lee recebeu R$ 1.852.100,00 para 5 shows, um DVD e 3 palestras;

4) ainda em 2013, o Sr. Humberto Gessinger foi agraciado pela Lei Rouanet R$ 1.004.849,00 para fazer um DVD comemorativo de seus 50 anos de idade;

5) de 2006 a 2011, a famosa atriz Marieta Severo conseguiu nada menos que R$ 4.192.183,00 pela Lei Rouanet; só da Petrobras, recebeu R$ 400.000,00 em 2012, R$ 400.000,00 em 2013 e 2014 e R$ 400.000,00 em 2015. Ou seja, o contribuinte financiou suas peças em R$ 5.392.183,00 em 9 anos;

6) O ator e diretor Aderbal Freire-Filho, desde 2004, captou via Lei Rouanet R$ 908.670,00 em 2009 e depois mais R$ 800.000,00 e R$ 512.420,00, totalizando R$ 2.221.090,00;

7) Em 2003, 2006, 2007 e 200-11, o ator Paulo Betti filiado ao Partido dos Trabalhadores recebeu um total de R$ 3.748.799,90 dos cofres públicos, sendo que R$3.360.555,66 via Lei Rouanet e R$ 388.244,00 do Min. da Justiça (Convênio Nº 756166/2011) para a peça "À Prova de Fogo";

8) A atriz Camila Pitanga captou R$ 1.257.102,00 aprovados pela Ancine para fazer o filme "Pitanga", para "retratar o artista que é meu pai e mostrar toda a sua genialidade" diz ela (Camila é filha do ator Antônio Pitanga e enteada da Deputada Benedita da Silva filiada ao Partido dos Trabalhadores).

Sala das Sessões de maio de 2016

Senador **MAGNO MALTA**

(À Comissão Diretora)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2010, seja desapensado dos Projetos de Lei do Senado nºs 300, de 2004; 94, 105, 147, 365 e 447, de 2007; 568, de 2009; 158, de 2010; 98, 354 e 569, de 2011; 128 e 373, de 2012; e 215, de 2015 e do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2015, para que tramite em separado.

AUTORIA: Senador Romário

PUBLICAÇÃO: DSF de 02/06/2016

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

SF/16480.86856-68

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo que "*altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a esclerose lateral amiotrófica entre as doenças a cujos portadores é concedida isenção de imposto de renda da pessoa física sobre proventos de aposentadoria ou reforma"*seja desapensado dos PLS's nº 300, de 2004; 94, 105, 147, 365 e 447, de 2007; 568, de 2009; 81 e 158, de 2010; 98, 354 e 569, de 2011; 128 e 373, de 2012; e 215, de 2015 e do PLC 118, de 2015, para que tramite em separado.

Sala da Sessões, em

Senador **ROMÁRIO**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 394, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de **Voto de Aplauso** ao **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARANÁ- IHGPR.**

JUSTIFICAÇÃO

O **Instituto Histórico e Geográfico do Paraná,** instituição cultural pioneira, seguramente a mais antiga do nosso Estado, celebrou no último dia 24 de maio de 2016, o seu 116º aniversário de fundação**.**

Nos idos de 1900, Romário Dantas, maior historiador do Paraná, capitaneou com o apoio de inúmeros paranaenses ilustres, a exitosa criação do IHGPR.

A cultura do Estado do Paraná entre os seus alicerces basilares, dispõe do Instituto Histórico e Geográfico como uma sede emblemática, depositária de acervo que digna a cidadania local.

Nesse contexto, no marco dos 116 anos de sua fundação, saúdo o atual presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, o jurista Dr. Paulo Roberto Marques Hapner, Desembargador aposentado, que comanda com maestria a honrosa instituição.

Por tudo isso estou convencido, que o IHGPR se faz merecedor, por parte do Senado Federal, desse **Voto de Aplauso** que tenho a honra de propor e a certeza de que será aprovado, como reconhecimento da importância do Instituto para cultura paranaense. Por fim, requeiro, ainda, que o presente Voto de Aplauso seja encaminhado à presidência do IHGPR.

Sala das sessões,

Senador **ALVARO DIAS**

(Encaminhe-se)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 218, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Presidente da República Árabe Saharaui Democrática (RASD), Excelentíssimo Sr. Abdelaziz Douteflika, proclamada pelo movimento de independência em 1976.

AUTORIA: Senador João Capiberibe

PUBLICAÇÃO: DSF de 02/06/2016

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/16493.13537-89

REQUERIMENTO, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Presidente da República Árabe Saharaui Democrática (RASD), Excelentíssimo Sr. Abdelaziz Douteflika, proclamada pelo movimento de independência em 1976.

Requeiro, ainda, que o presente Voto de Pesar seja consignado, nos Anais do Senado.

JUSTIFICATIVA

Faleceu ontem, dia 31 de maio, no Saara Ocidental, o chefe do movimento de independência do Saara Ocidental, após uma longa doença. Mohamed Abdelaziz dirigia a Frente Polisário desde 1976. É uma grande perda para o povo saharaui, pois ele sacrificou sua vida pela libertação do Saara Ocidental, incorporando a sabedoria, a ponderação, o compromisso sincero e firme pela a libertação do Saara Ocidental.

.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

Senador JOÃO CAPIBERIBE
PSB / Amapá

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 396, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2015, de minha autoria, que *"Altera a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, para instituir a adoção da adição obrigatória de até 30% de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final até o ano 2040."*

Sala das Sessões, em

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

(Deferido)

REQUERIMENTO Nº 397, DE 2016

APROVADO.
EM 1/6/2016

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/06/2016, a fim de celebrar a aprovação e a importância da Lei das Empresas Juniores (Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016).

JUSTIFICAÇÃO

No dia 6 de abril deste ano, foi publicada no Diário Oficial da União a primeira lei em todo o mundo que disciplina o funcionamento das Empresa Juniores nas universidades. É um marco importante que impactará cerca de 15 mil jovens universitários espalhados em todo o país.

As Empresas Juniores são associações civis, sem fins lucrativos, constituídas exclusivamente por alunos das mais diversas áreas da graduação de instituições de ensino superior, com o intuito de estimular o espírito empreendedor e de promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional dos estudantes, mediante a elaboração de projetos para empresas, entidades e para a sociedade em geral, sob a supervisão de professores e profissionais especializados.

A Lei nº 13.267, de nossa autoria, favorece o relacionamento da academia com o setor produtivo, abrindo caminho para incentivar nos jovens a cultura do empreendedorismo através da educação.

A inovação legislativa, além de garantir segurança jurídica ao funcionamento das Empresas Juniores nas instituições de ensino superior, assegura também imunidade tributária a todas elas.

SF/16653.39636-17
Página: 1/2 30/05/2016 13:15:09
3d5ba897636a9ca741e1b21a7f1018805536b625f

A Lei cria regras e prevê benefícios, como a cessão de espaço físico gratuito para o funcionamento da Empresa Júnior na própria universidade. E ainda determina que cada empresa deverá ter orientação e supervisão de um professor especializado ligado à instituição de ensino, garantindo uma gestão autônoma por parte dos estudantes.

Outra novidade que a legislação traz é a determinação de que as atividades das Empresas Juniores sejam inseridas no conteúdo acadêmico das universidades, preferencialmente como atividade de extensão. Como extensão, os alunos que fazem parte das empresas ganham crédito na forma de hora de atividade complementar.

A Lei das Empresas Juniores é uma ferramenta poderosa para promover o desenvolvimento, independência e liberdade profissional do jovem brasileiro. É mais um passo para fortalecer o empreendedorismo no Brasil.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016

Senador JOSÉ AGRIPINO

SF/16653.39636-17
Página: 2/2 30/05/2016 13:15:09
3d5ba897636a9ca741e1b21a7f1018805536b625f

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 159/2015

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 526, DE 2016

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 159, de 2015 (nº 74, de 2015, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 159, de 2015 (nº 74, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora*, consolidando a Subemenda à Emenda nº 5 – Plen, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de junho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ROMERO JUCÁ

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 526, DE 2016.

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 159, de 2015 (nº 74, de 2015, na Câmara dos Deputados).

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2016

Altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100. .....

.....

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

.....

§ 17. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aferirão mensalmente, em base anual, o comprometimento de suas

respectivas receitas correntes líquidas com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor.

§ 18. Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata o § 17, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas:

I – na União, as parcelas entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

III – na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 19. Caso o montante total de débitos decorrentes de condenações judiciais em precatórios e obrigações de pequeno valor, em período de (12) doze meses, ultrapasse a média do comprometimento percentual da receita corrente líquida nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores, a parcela que exceder esse percentual poderá ser financiada, excetuada dos limites de endividamento de que tratam os incisos VI e VII do art. 52 da Constituição Federal e de quaisquer outros limites de endividamento previstos, não se aplicando a esse financiamento a vedação de vinculação de receita prevista no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

§ 20. Caso haja precatório com valor superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do § 5º deste artigo, 15% (quinze por cento) do valor deste precatório serão pagos até o final do exercício seguinte e o restante em parcelas iguais nos 5 (cinco) exercícios subsequentes, acrescidas de juros de mora e correção monetária, ou mediante acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado.” (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 101 a 105:

“Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor

calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, à média do comprometimento percentual da receita corrente líquida no período de 2012 a 2014, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

§ 1º Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata este artigo, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 2º O débito de precatórios poderá ser pago mediante a utilização de recursos orçamentários próprios e dos seguintes instrumentos:

I – até 75% (setenta e cinco por cento) do montante dos depósitos judiciais e dos depósitos administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado, o Distrito Federal ou os Municípios, ou suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, sejam parte;

II – até 20% (vinte por cento) dos demais depósitos judiciais da localidade, sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça, excetuados os destinados à quitação de créditos de natureza alimentícia, mediante instituição de fundo garantidor composto pela parcela restante dos depósitos judiciais, destinando-se:

a) no caso do Distrito Federal, 100% (cem por cento) desses recursos ao próprio Distrito Federal;

b) no caso dos Estados, 50% (cinquenta por cento) desses recursos ao próprio Estado e 50% (cinquenta por cento) a seus Municípios;

III – contratação de empréstimo, excetuado dos limites de endividamento de que tratam os incisos VI e VII do art. 52 da Constituição Federal e de quaisquer outros limites de endividamento previstos, não se aplicando a esse empréstimo a vedação de vinculação de receita prevista no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal."

"Art. 102. Enquanto viger o regime especial previsto nesta Emenda Constitucional, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos que, nos termos do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, forem destinados ao pagamento dos precatórios em mora serão utilizados no pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências dos créditos alimentares, e, nessas, as relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, sobre todos os demais créditos de todos os anos.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos remanescentes, por opção a ser exercida por Estados, Distrito Federal e Municípios, por ato do respectivo Poder Executivo, observada a ordem de preferência dos credores, poderá ser destinada ao pagamento mediante acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado."

"Art. 103. Enquanto os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estiverem efetuando o pagamento da parcela mensal devida como previsto no *caput* do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nem eles, nem as respectivas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes poderão sofrer sequestro de valores, exceto no caso de não liberação tempestiva dos recursos."

"Art. 104. Se os recursos referidos no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o pagamento de precatórios não forem tempestivamente liberados, no todo ou em parte:

I – o Presidente do Tribunal de Justiça local determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente;

II – o chefe do Poder Executivo do ente federado inadimplente responderá, na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa;

III – a União reterá os recursos referentes aos repasses ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios e os depositará na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto;

IV – os Estados reterão os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e os depositarão na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a omissão, o ente federado não poderá contrair empréstimo externo ou interno, exceto para os fins previstos no § 2º do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ficará impedido de receber transferências voluntárias."

"Art. 105. Enquanto viger o regime de pagamento de precatórios previsto no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é facultada aos credores de precatórios, próprios ou de terceiros, a compensação com débitos de natureza tributária ou de outra natureza que até 25 de março de 2015 tenham sido inscritos na dívida ativa dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, observados os requisitos definidos em lei própria do ente federado.

Parágrafo único. Não se aplica às compensações referidas no *caput* deste artigo qualquer tipo de vinculação, como as transferências a outros entes e as destinadas à educação, à saúde e a outras finalidades."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

PEC 159/2015 (1º Turno) e da Subemenda nos termos do parecer do relator

Altera o artigo 100 da CF e o ADCT, instituindo regime especial de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais (precatórios), para os casos em mora.

Matéria **PEC 159/2015** Início Votação **01/06/2016 19:09:01** Término Votação **01/06/2016 19:29:18**

Sessão **85º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/06/2016 07:30:50**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PT	LIVRE
DEM	LIVRE
PR	LIVRE
PDT	SIM
PCdoB	SIM
REDE	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PV	PR	Álvaro Dias	NÃO
PP	RS	Ana Amélia	NÃO
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	NÃO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	NÃO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	NÃO
PSB	AP	João Capiberibe	NÃO

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

PEC 159/2015 (1º Turno) e da Subemenda nos termos do parecer do relator

Altera o artigo 100 da CF e o ADCT, instituindo regime especial de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais (precatórios), para os casos em mora.

Matéria **PEC 159/2015** Início Votação **01/06/2016 19:09:01** Término Votação **01/06/2016 19:29:18**

Sessão **85º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/06/2016 07:30:50**

PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
DEM	SE	Ricardo Franco	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	NÃO
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
-	BA	Walter Pinheiro	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

PEC 159/2015 (1º Turno) e da Subemenda nos termos do parecer do relator

Altera o artigo 100 da CF e o ADCT, instituindo regime especial de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais (precatórios), para os casos em mora.

Matéria **PEC 159/2015** Início Votação **01/06/2016 19:09:01** Término Votação **01/06/2016 19:29:18**

Sessão **85º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/06/2016 07:30:50**

Presidente: Renan Calheiros

SIM: 51 **NÃO:** 14 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 66

Primeiro-Secretario

Projeto de Lei da Câmara nº 18/2015

REQUERIMENTO Nº 397-A, DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada da Emenda nº 3-Plen, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015.

Sala das Sessões, em de junho de 2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

527

PARECER Nº , DE 2016 - PLEN

SF/16064.62538-01

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 18, de 2015 (nº 6.128, de 2009, na origem), do Deputado Flávio Dino, que *disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências*.

Relator: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 18, de 2015 (nº 6.128, de 2009, na origem), do Deputado Flávio Dino, que *disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências*.

O PLC nº 18, de 2015, é composto de 15 artigos.

O art. 1º fixa o objeto da norma, qual seja, a disciplina do processo e julgamento do mandado de injunção, individual e coletivo, nos termos do inciso LXXI do art. 5º da Constituição Federal (CF).

O art. 2º cuida da hipótese de admissibilidade do mandado de injunção que será concedido sempre que a falta total ou parcial de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. O parágrafo único conceitua a regulamentação parcial que dá ensejo à concessão do mandado de injunção.

O art. 3º cuida da legitimidade ativa e passiva do mandado de injunção.

Página: 1/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

O art. 4º dispõe sobre os requisitos da petição inicial do mandado de injunção. Seu § 1º cuida do número de vias da petição inicial e dos documentos que a acompanham na hipótese de não ser transmitida por meio eletrônico. Os §§ 2º e 3º, por seu turno, tratam das medidas a serem adotadas quando houver recusa de autoridades públicas ou terceiros em disponibilizar documentos que estejam em seu poder e sejam considerados necessários à prova do alegado no mandado de injunção.

O art. 5º trata do processamento do mandado de injunção, com a previsão da notificação do impetrado e a ciência do ajuizamento da ação ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada.

O *caput* do art. 6º trata das hipóteses de indeferimento liminar da petição inicial, enquanto seu parágrafo único cuida do recurso cabível em face dessa decisão denegatória.

O art. 7º dispõe sobre a manifestação do Ministério Público.

O *caput* do art. 8º disciplina os efeitos do deferimento do mandado de injunção quando estiver caracterizado o estado de mora legislativa, que consistem em determinar prazo razoável para a edição de norma regulamentadora (inciso I) e em estabelecer as condições em que se dará o exercício dos direitos, liberdades ou prerrogativas reclamados (inciso II). Seu parágrafo único prevê a dispensa da determinação de prazo de que trata o inciso I quando comprovado que o impetrado deixou de atender prazo estabelecido em mandado de injunção anterior.

O art. 9º cuida da eficácia subjetiva da decisão em sede de mandado de injunção que será limitada às partes e produzirá efeitos até o advento de norma regulamentadora. O § 1º estabelece que a eficácia subjetiva poderá ser *ultra partes*, ou seja, poderá abranger outras pessoas alheias a ação judicial ou *erga omnes,* vale dizer, que se aplique a todos que se encontrem na mesma situação dos autores. O § 2º estabelece que, transitada em julgado a decisão, seus efeitos poderão ser estendidos a casos análogos por decisão monocrática do relator. O § 3º prevê que o mandado de injunção indeferido por insuficiência de provas pode ser renovado, desde que a nova impetração se funde em outros elementos probatórios.

SF/16064.62538-01
Página: 2/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

O art.10 prevê a possibilidade de revisão da decisão proferida em mandado de injunção, respeitados os efeitos já produzidos, a pedido de qualquer interessado, quando sobrevierem relevantes modificações das circunstâncias de fato ou de direito que embasaram a decisão. O parágrafo único estende à ação de revisão de que trata o *caput* o procedimento adotado para o mandado de injunção.

O art. 11 prevê que a superveniente norma regulamentadora produzirá efeitos *ex nunc*, vale dizer, para o futuro, a contar de sua publicação em relação aos beneficiados por decisão em mandado de injunção transitada em julgado, salvo se a aplicação da norma editada lhes for mais favorável. O parágrafo único prevê que na hipótese de a norma regulamentadora ser editada antes da decisão no mandado de injunção, a impetração ficará prejudicada e o processo será extinto sem julgamento de mérito.

O art. 12 elenca os legitimados a promover o mandado de injunção coletivo nas circunstâncias que estabelece: Ministério Público (inciso I); partido político com representação no Congresso Nacional (inciso II); organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos um ano (inciso III). O parágrafo único estabelece que os direitos, liberdades e prerrogativas protegidas por mandado de injunção coletivo são os pertencentes, indistintamente, a uma coletividade indeterminada de pessoas ou determinada por grupo, classe ou categoria.

O art. 13 dispõe que a sentença do mandado de injunção coletivo faz coisa julgada limitadamente às pessoas integrantes da coletividade, grupo, classe ou categoria substituídos pelo impetrante, sem prejuízo do disposto nos §§1º e 2º do art. 9º.

O art. 14 prevê a aplicação subsidiária das normas que regem o mandado de segurança, estatuídas na Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, à disciplina do mandado de injunção.

O art. 15 veicula a cláusula de vigência imediata, a contar da publicação da Lei em que eventualmente se converter a presente proposição.

SF/16064.62538-01
Página: 3/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

Na justificação da proposição, o autor, o então Deputado Federal Flávio Dino, atual Governador do Estado do Maranhão, lembra que passados mais de vinte anos da promulgação da Constituição Federal, vários são os dispositivos que veiculam direitos e liberdades fundamentais que não podem ser exercidos em sua plenitude em face da inexistência de norma regulamentadora. Essa omissão legiferante gerou uma atuação mais ativa do Poder Judiciário, e, em especial, do Supremo Tribunal Federal (STF), no equacionamento das questões que lhe eram submetidas por intermédio de diversos mandados de injunção ajuizados pelos interessados diretos.

Lembra Sua Excelência das decisões do STF sobre a aposentadoria especial dos servidores públicos, o direito de greve dos servidores públicos, o aviso prévio proporcional, a criação de municípios e tantas outras.

Pugna, então, o autor, pela disciplina dessa ação constitucional nos moldes da disciplina referente à ação direta de inconstitucionalidade, da arguição de descumprimento de preceito fundamental e do mandado de segurança, em sintonia com a evolução da jurisprudência do STF sobre os efeitos dessa importante ação constitucional.

Tive a honra de ser designado relator do PLC nº 18, de 2015, e consigno não terem sido apresentadas emendas ao seu texto.

II – ANÁLISE

Cabe à CCJ proceder, nos termos regimentais, à análise de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito da proposição.

No que concerne à análise da constitucionalidade, formal e material, da proposição não vislumbramos quaisquer impedimentos à sua aprovação.

É competência privativa da União legislar sobre direito processual, consoante o estabelecido no art. 22, inciso I, da CF.

SF/16064.62538-01
Página: 4/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, à luz do que estabelece o art. 48, *caput*, da CF.

A matéria tratada na proposição sob análise é de iniciativa ampla, em face do que estabelece o *caput* do art. 61 da CF, visto não incidir a cláusula de reserva de iniciativa de que trata o § 1º do art. 61 da CF.

No que concerne à constitucionalidade material, a proposição objetiva fixar as balizas para o processo e julgamento do mandado de injunção, estatuído no art. 5º, inciso LXXI, da Carta, para impedir qualquer mácula ao princípio da independência e harmonia dos Poderes, de que trata o seu art. 2º, elevado ao *status* de norma imodificável pelo que determina o art. 60, § 4º, inciso III, da CF, especialmente porque sua admissibilidade está atrelada à inércia legiferante dos Poderes Executivo e Legislativo na regulamentação de direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, circunstância apta a gerar indesejáveis atritos institucionais se não for adequadamente tratada.

No que concerne à juridicidade da matéria, entendemos que a matéria inova o ordenamento jurídico, fixando balizas essenciais ao ajuizamento, processamento e julgamento do mandado de injunção, visto que, em face da inexistência de legislação infraconstitucional sobre o tema, está apenas submetido às condicionantes impostas pela jurisprudência do STF. Registramos, ainda, que a matéria foi tratada pela espécie legislativa adequada – projeto de lei ordinária.

Entendemos oportuna, ainda no que tange à juridicidade, a referência contida no art. 14 do PLC nº 18, de 2015, de utilização subsidiária das normas do mandado de segurança e das regras do Código de Processo Civil.

Quanto a esse ponto, entretanto, parece-nos ser necessário um reparo redacional ao texto. É que em 17 de março de 2015, foi publicada a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que trata do novo *Código de Processo Civil*.

SF/16064.62538-01
Página: 5/13 01/06/2016 19:46:02
5daa655541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

Em face do que determina seu art. 1.045, o novo estatuto processual civil entra em vigor um ano após sua publicação, vale dizer, em 17 de março de 2016.

Assim, até essa data permanece em vigor a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. A partir de 17 de março de 2016, a Lei nº 13.105, de 2015, passa a vigorar, revogando a Lei nº 5.869, de 1973, consoante o estabelecido no *caput* do art. 1.046 do novo Código de Processo Civil.

Apresentaremos emenda de redação do relator para consignar essa circunstância na redação do art. 14 do PLC nº 18 de 2015.

Não existem óbices quanto à regimentalidade e a técnica legislativa adotada é compatível com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposição é absolutamente oportuna e conveniente, especialmente em face da radical alteração da jurisprudência do STF sobre o mandado de injunção.

Inicialmente, o STF entendia – consoante julgamento da Questão de Ordem no Mandado de Injunção (MI/QO) nº 107, em 23 de novembro de 1989, relator o Ministro Moreira Alves – que o mandado de injunção possuía natureza mandamental, e o dispositivo que o veiculava – inciso LXXI do art. 5º da CF – era autoaplicável, vale dizer, não necessitava de regulamentação para que tivesse eficácia.

Não necessitava, nem mesmo, segundo o STF, de regras procedimentais que disciplinassem seu uso, eis que poderiam ser utilizadas, analogicamente, as normas que disciplinavam a utilização do mandado de segurança.

No entanto, os efeitos e o alcance que o Supremo Tribunal Federal conferiu ao mandado de injunção em várias decisões ofuscaram o impacto dessa decisão.

SF/16064.62538-01
Página: 6/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

Por cerca de dezessete anos, o STF manteve-se fiel à corrente jurisprudencial predominante que entendia que a concessão de mandado de injunção traria como único efeito a declaração da mora inconstitucional da autoridade responsável pela edição da norma regulamentadora essencial ao exercício de direitos, liberdades ou prerrogativas com assento constitucional. Nada mais. Não havia, segundo essa corrente jurisprudencial, nenhum outro efeito decorrente do julgamento.

Nesse sentido, restava esvaziado o pleito daqueles que almejavam uma solução concreta para o problema da inexistência de normas que obstaculizavam o pleno exercício de importantes direitos, garantias e prerrogativas.

Referido estado de coisas perdurou até o ano de 2007, quando aquela Corte, em dois julgamentos que se tornaram históricos, promoveu radical alteração na orientação jurisprudencial pretérita referente aos efeitos do mandado de injunção, no julgamento de um mandado de injunção que reclamava a existência de obstáculos ao pleno exercício do direito de greve dos servidores públicos, por força da ausência de norma que disciplinasse o art. 37, inciso VII, da CF.

Entendeu o Supremo Tribunal Federal, nesse caso, que, enquanto não fosse editada a lei ordinária específica de que trata a parte final daquele dispositivo, aplicar-se-ia, no que coubesse, o contido na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que *dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências*.

Na verdade, toda a disciplina do mandado de injunção, em seus múltiplos aspectos, foi construída, historicamente, a partir da jurisprudência do STF.

Tem-se aqui um caso concreto em que o debate sobre o princípio constitucional da independência e harmonia dos Poderes se instala, de um lado, provocado por suposto ativismo judicial, e, de outro, pela omissão dos Poderes Legislativo e Executivo, ao não regulamentarem direitos previstos na Constituição.

SF/16064.62538-01
Página: 7/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

A consequência principal da inexistência de lei aprovada pelo Parlamento que discipline a concessão do mandado de injunção é que sua adoção tem sido parametrizada de forma assistemática e parcial pelas Cortes do país.

É imperioso, pois, que o Congresso Nacional assuma suas prerrogativas e confira ordenamento sistemático, orgânico e consistente a essa garantia fundamental contida na Carta de 1988, assim como o fez com o mandado de segurança, cuja disciplina foi atualizada pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015, e, no mérito, votamos por sua aprovação e da emenda de redação que apresentamos:

Aprovado
SM 01/06/16

EMENDA Nº 2 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 14 do PLC nº 18, de 2015, a seguinte redação:

> "**Art. 14**. Aplicam-se subsidiariamente ao mandado de injunção as normas do mandado de segurança, disciplinado pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, observado o disposto nos seus arts. 1.045 e 1.046."

Sala da Comissão, 2 de março de 2016

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Relator

SF/16064.62538-01
01/06/2016 19:46:02
Página
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

ADENDO AO PARECER Nº 122, DE 2016

Relator: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

SF/16064.62538-01

I – RELATÓRIO

Trata-se de complementação de voto com intuito específico de analisar a Emenda nº 1 – CCJ apresentada, em 1º de março de 2016, pelo Senador Antônio Carlos Valadares ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015 (Projeto de Lei nº 6.128, de 2009, na Casa de origem), do Deputado Flávio Dino, que disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências.

Registre-se, por oportuno, que o relatório principal referente ao PLC nº 18, de 2015, foi apresentado em 21 de outubro de 2015, ocasião em que concluíamos por sua aprovação, com uma emenda de redação.

A Emenda nº 1 – CCJ objetiva acrescentar inciso IV ao art.12 do PLC nº 18, de 2015, para admitir a legitimidade ativa da Defensoria Pública na promoção do mandado de injunção coletivo, quando a tutela requerida for especialmente relevante para a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

II – ANÁLISE

Inexistem óbices de natureza constitucional, jurídica, regimental ou de técnica legislativa à Emenda nº 1 – CCJ.

Na verdade, a emenda analisada não intenciona alterar o mérito da proposição, mas, sim, promover ajustes redacionais que tornem expressa sua adequação vertical ao texto constitucional. Vejamos.

Página: 9/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

O inciso LXXI do art. 5º da Constituição Federal (CF) estabelece que o mandado de injunção será concedido sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

O inciso LXXIV do art. 5º da CF, por seu turno, dispõe que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Na mesma senda, o art. 134 da CF, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 80, de 5 de junho de 2014, estabelece que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, **a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados**, na forma do **inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal**.

Em diversos dispositivos do novo Código de Processo Civil, ao mencionar legitimidade ativa na defesa de direitos coletivos, encontramos expressamente a Defensoria Pública, cito como exemplo, o artigo 184, que usando os termos da Constituição Federal, estabelece que "A Defensoria Pública exercerá a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, em todos os graus, de forma integral e gratuita."

Assim, admitida a aprovação, sanção e transformação do PLC nº 18, de 2015, em lei, não haveria como supor – numa interpretação sistemática dos dispositivos constitucionais mencionados em cotejo com o texto da nova lei –, excluída a atuação da Defensoria Pública na promoção de mandado de injunção para a defesa dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania dos necessitados, que comprovem não dispor de recursos para prover sua assistência jurídica. Nesse sentido, reforce-se, o papel da Emenda nº 1 – CCJ, de autoria do douto e experiente Senador Antonio Carlos Valadares, é o de eliminar qualquer possibilidade de dúvida quanto à legitimidade ativa da Defensoria Pública na promoção do mandado de injunção em defesa dos juridicamente necessitados, em absoluta consonância com os preceitos constitucionais invocados.

SF/16064.62538-01
Página: 10/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

III – VOTO

Pelo exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e voto pela aprovação da Emenda nº 1 – CCJ, como emenda de redação.

Sala da Comissão, 02 de março de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Relator

SF/16064.62538-01

Página: 11/13 01/06/2016 19:46:02

5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

SEGUNDO ADENDO AO PARECER Nº 122, DE 2016

Relator: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

SF/16064.62538-01

I – RELATÓRIO

Esta segunda complementação de voto destina-se, a propor ajustes à Emenda nº 2 – CCJ (emenda de redação), em face do prolongamento do tempo de apreciação da proposição do Senado Federal e da entrada em vigor do novo Código de Processo Civil.

II – ANÁLISE

Sobre a Emenda nº 2 – CCJ (de redação) temos a aduzir o seguinte.

Essa emenda foi aprovada em 2 de março de 2016, pela CCJ, e se tornou parte integrante do Parecer nº 122, de 2016, da CCJ sobre o PLC nº 18, de 2015.

Ela visava a alterar a redação do art. 14 do PLC nº 18, de 2015, que previa a aplicação subsidiária das normas que regem o mandado de segurança, estatuídas na Lei nº 12.016, de 2009, e do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, à disciplina do mandado de injunção.

Ponderávamos, à época, ser necessário um reparo redacional ao texto. É que em 17 de março de 2015, fora publicada a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que tratava do novo *Código de Processo Civil*.

Em face do que determina seu art. 1.045, o novo estatuto processual civil entraria em vigor – como de fato entrou – um ano após sua publicação, vale dizer, em 17 de março de 2016.

Página: 12/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

Assim, até essa data permanecia em vigor a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. A partir de 17 de março de 2016, a Lei nº 13.105, de 2015, passaria a vigorar, revogando a Lei nº 5.869, de 1973, consoante o estabelecido no *caput* do art. 1.046 do novo Código de Processo Civil.

Como o PLC nº 18, de 2015, não foi aprovado e nem convertido em Lei antes de 17 de março de 2016, não há mais que mencionar a Lei nº 5.869, de 1973, antigo Código de Processo Civil, que já foi revogado.

Sentimos a necessidade de apresentar, então, ajustes de redação à Emenda nº 2, em face do prolongamento do tempo de análise da proposição no Senado Federal e da entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 2015.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, votamos pela aprovação da Emenda nº 2 – CCJ (de redação), com o seguinte ajuste redacional:

EMENDA Nº 2 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 14 do PLC nº 18, de 2015, a seguinte redação:

"**Art. 14**. Aplicam-se subsidiariamente ao mandado de injunção as normas do mandado de segurança, disciplinado pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015."

Plenário do Senado Federal, 1º de junho de 2016.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Relator

SF/16064.62538-01
Página: 13/13 01/06/2016 19:46:02
5daa65541461b98ee04bd7c2b406b88370ee3953

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 528, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015 (nº 6.128, de 2009, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015 (nº 6.128, de 2009, na Casa de origem), que *disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências*, consolidando as emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de junho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

ROMERO JUCÁ, RELATOR

JORGE VIANA

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 528, DE 2016.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015 (nº 6.128, de 2009, na Casa de origem).

Disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo, nos termos do inciso LXXI do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta total ou parcial de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

Parágrafo único. Considera-se parcial a regulamentação quando forem insuficientes as normas editadas pelo órgão legislador competente.

Art. 3º São legitimados para o mandado de injunção, como impetrantes, as pessoas naturais ou jurídicas que se afirmam titulares dos direitos, das liberdades ou das prerrogativas referidos no art. 2º e, como impetrado, o Poder, o órgão ou a autoridade com atribuição para editar a norma regulamentadora.

Art. 4º A petição inicial deverá preencher os requisitos estabelecidos pela lei processual e indicará, além do órgão impetrado, a pessoa jurídica que ele integra ou aquela a que está vinculado.

§ 1º Quando não for transmitida por meio eletrônico, a petição inicial e os documentos que a instruem serão acompanhados de tantas vias quantos forem os impetrados.

§ 2º Quando o documento necessário à prova do alegado encontrar-se em repartição ou estabelecimento público, em poder de autoridade ou de terceiro, havendo recusa em fornecê-lo por certidão, no original, ou em cópia autêntica, será ordenada, a pedido do impetrante, a exibição do documento no prazo de 10 (dez) dias, devendo, nesse caso, ser juntada cópia à segunda via da petição.

§ 3º Se a recusa em fornecer o documento for do impetrado, a ordem será feita no próprio instrumento da notificação.

Art. 5º Recebida a petição inicial, será ordenada:

I – a notificação do impetrado sobre o conteúdo da petição inicial, devendo-lhe ser enviada a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações;

II – a ciência do ajuizamento da ação ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, devendo-lhe ser enviada cópia da petição inicial, para que, querendo, ingresse no feito.

Art. 6º A petição inicial será desde logo indeferida quando a impetração for manifestamente incabível ou manifestamente improcedente.

Parágrafo único. Da decisão de relator que indeferir a petição inicial, caberá agravo, em 5 (cinco) dias, para o órgão colegiado competente para o julgamento da impetração.

Art. 7º Findo o prazo para apresentação das informações, será ouvido o Ministério Público, que opinará em 10 (dez) dias, após o que, com ou sem parecer, os autos serão conclusos para decisão.

Art. 8º Reconhecido o estado de mora legislativa, será deferida a injunção para:

I – determinar prazo razoável para que o impetrado promova a edição da norma regulamentadora;

II – estabelecer as condições em que se dará o exercício dos direitos, das liberdades ou das prerrogativas reclamados ou, se for o caso, as condições em que poderá o interessado promover ação própria visando a exercê-los, caso não seja suprida a mora legislativa no prazo determinado.

Parágrafo único. Será dispensada a determinação a que se refere o inciso I do *caput* quando comprovado que o impetrado deixou de atender, em mandado de injunção anterior, ao prazo estabelecido para a edição da norma.

Art. 9º A decisão terá eficácia subjetiva limitada às partes e produzirá efeitos até o advento da norma regulamentadora.

§ 1º Poderá ser conferida eficácia *ultra partes* ou *erga omnes* à decisão, quando isso for inerente ou indispensável ao exercício do direito, da liberdade ou da prerrogativa objeto da impetração.

§ 2º Transitada em julgado a decisão, seus efeitos poderão ser estendidos aos casos análogos por decisão monocrática do relator.

§ 3º O indeferimento do pedido por insuficiência de prova não impede a renovação da impetração fundada em outros elementos probatórios.

Art. 10. Sem prejuízo dos efeitos já produzidos, a decisão poderá ser revista, a pedido de qualquer interessado, quando sobrevierem relevantes modificações das circunstâncias de fato ou de direito.

Parágrafo único. A ação de revisão observará, no que couber, o procedimento estabelecido nesta Lei.

Art. 11. A norma regulamentadora superveniente produzirá efeitos *ex nunc* em relação aos beneficiados por decisão transitada em julgado, salvo se a aplicação da norma editada lhes for mais favorável.

Parágrafo único. Estará prejudicada a impetração se a norma regulamentadora for editada antes da decisão, caso em que o processo será extinto sem resolução de mérito.

Art. 12. O mandado de injunção coletivo pode ser promovido:

I – pelo Ministério Público, quando a tutela requerida for especialmente relevante para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático ou dos interesses sociais ou individuais indisponíveis;

II – por partido político com representação no Congresso Nacional, para assegurar o exercício de direitos, liberdades e prerrogativas de seus integrantes ou relacionados com a finalidade partidária;

III – por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, para assegurar o exercício de direitos, liberdades e prerrogativas em favor da totalidade ou de parte de seus membros ou associados, na forma de seus estatutos e desde que pertinentes a suas finalidades, dispensada, para tanto, autorização especial;

IV – pela Defensoria Pública, quando a tutela requerida for especialmente relevante para a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os direitos, as liberdades e as prerrogativas protegidos por mandado de injunção coletivo são os pertencentes, indistintamente, a uma coletividade indeterminada de pessoas ou determinada por grupo, classe ou categoria.

Art. 13. No mandado de injunção coletivo, a sentença fará coisa julgada limitadamente às pessoas integrantes da coletividade, do grupo, da classe ou da categoria substituídos pelo impetrante, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º.

Parágrafo único. O mandado de injunção coletivo não induz litispendência em relação aos individuais, mas os efeitos da coisa julgada não beneficiarão o impetrante que não requerer a desistência da demanda individual no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência comprovada da impetração coletiva.

Art. 14. Aplicam-se subsidiariamente ao mandado de injunção as normas do mandado de segurança, disciplinado pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, observado o disposto em seus arts. 1.045 e 1.046.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Comunicações

Faça-se a substituição solicitada
Em 1º / 06 /20 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF.B / 105 / 16. Brasília, 1º de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do deputado **ARNALDO JORDY (PPS-PA)** para titular da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, em substituição ao deputado **SARNEY FILHO (PV-MA).**

Respeitosamente,

Deputado **PAULO FOLETTO**
Líder do PSB

Deputado **EVANDRO GUSSI**
Líder do PV

Deputado **RUBENS BUENO**
Líder do PPS

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PTB

Faça-se a substituição solicitada
Em 1º / 06 /20 16

OF./Nº 206 /2016

Brasília, 31 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
DD. Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **EVAIR DE MELO (PV/ES)**, na condição de Suplente, em substituição ao Senhor Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)**, para a composição da Comissão Mista sobre a MP 724/2016, que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão dos prazos para inscrição no Cadastro Ambiental Rural e para adesão ao Programa de Regularização Ambiental.".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOVAIR ARANTES**
Líder do Bloco: PP, PTB, PSC.

Deputado **EVANDRO GUSSI**
Líder do PV

Mensagem do Presidente da República, interino

Mensagem nº 10 de 2016-CN (Mensagem nº 302/2016, na origem) que encaminha, em cumprimento à Lei nº 13.080, art. 128, o Relatório de Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2016.

É a seguinte a mensagem:

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2016

Encaminha, em cumprimento ao art. 128 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2016.

Mensagem nº 302 de 2016, na origem

DOCUMENTOS:

- MENSAGEM PRESIDENCIAL

- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- RELATÓRIO

Mensagem nº 302

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 128 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Desenvolvimento e Gestão.

Brasília, 30 de maio de 2016.

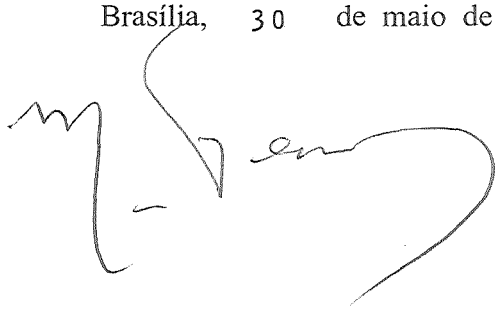

TESOURONACIONAL

SOF Orçamento Federal

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º Quadrimestre de 2016

Brasília-DF

Maio / 2016

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2016

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

(*) Coordenação Técnica.

Os dados ora apresentados estão sujeitos a revisões realizadas periodicamente pelos órgãos produtores de estatísticas em virtude de aprimoramentos metodológicos beneficiados por discussões no âmbito de órgãos técnicos bem como órgãos de controle.

Distribuição Eletrônica:

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-de-cumprimento-de-metas

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 1º quadrimestre de 2016. **Secretaria do Tesouro Nacional.** Brasília. Maio de 2016.

Lista de Tabelas

Tabela 1: Resultado Primário do Setor Público em 2016 3
Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2016 6
Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º bimestre (Decreto nº 8.700/2016) 7
Tabela 4: Avaliação do cumprimento da meta – 2016, R$ Milhões 9
Tabela 5: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.700/2016 – janeiro a abril de 2016, R$ Milhões 11
Tabela 6: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.700/2016 – Janeiro a abril de 2016, R$ Milhões 12
Tabela 7: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 8.700/2016 Janeiro a abril de 2016, R$ Milhões 12
Tabela 8: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2016 14
Tabela 9: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – janeiro a abril de 2016, R$ Milhões 15
Tabela 10: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2016 16
Tabela 11: Fatores de variação da DPF em Mercado – 1º Quadrimestre de 2016 x 3º Quadrimestre de 2015 17
Tabela 12: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 1º Quadrimestre de 2016 x 3º Quadrimestre de 2015 18
Tabela 13: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 1º Quadrimestre de 2016 x 3º Quadrimestre de 2015 19
Tabela 14: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a abril de 2016, R$ Milhões 20
Tabela 15: Medidas de compensação implementadas – janeiro a abril de 2016 23
Tabela 16: Medidas de compensação dos benefícios financeiros – janeiro a abril de 2016 24
Tabela 17: Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2016 e acompanhamento de sua efetiva adoção 25

Lista de Figuras

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2016 – R$ Bilhões 6
Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º bim. (Decreto nº 8.700/2016) – R$ Bilhões 7

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2016

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016)**, estabeleceu a **meta de R$ 30,6 bilhões para o superávit primário do setor público consolidado**, sendo meta de superávit primário de R$ 24,0 bilhões para o Governo Central e de R$ 0,0 para as Empresas Estatais Federais. A LDO 2016 também estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R$ 6,6 bilhões e estabeleceu que *"poderá haver, durante a execução orçamentária de 2016, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, inciso VI, desta Lei e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios."*.

2. **A Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2016)**, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2016, considerou a meta de superávit primário do Governo Federal de R$ 24,0 bilhões. Já a meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foi de R$ 6,6 bilhões.

3. O **art. 54 da LDO 2016** estabelece que os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, **até trinta dias após a publicação da LOA**, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de superávit primário estabelecida nesta Lei. Dessa forma, em **12 de fevereiro do mesmo ano**, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 8.670**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para 2016, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas quadrimestrais.

4. **Em 19 de fevereiro de 2016, o Poder Executivo apresentou o Relatório de avaliação de receitas e despesas que foi preparado em cumprimento ao § 5º do art. 55 da LDO 2016**, que determina que o Poder Executivo, em caso de limitação de empenho e movimentação financeira identificada fora da avaliação bimestral, encaminhe ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em obediência ao normativo supracitado, o relatório apresentou a revisão dos parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira e a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais. A limitação de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias realizada pelo Poder Executivo foi de R$ 23,4 bilhões, conforme **Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016**.

5. Concluído **o 1º bimestre**, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 55 da LDO 2016, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, bem como parâmetros econômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. Nessa reavaliação, foi recomendada a limitação adicional das despesas discricionárias em R$ 21,2 bilhões em relação ao Decreto nº

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

10. O art. 2º da **LDO 2016**[1] estabeleceu a meta de superávit primário, para o Setor Público consolidado não financeiro de R$ 30,6 bilhões, sendo a meta de superávit primário do Governo Central de R$ 24,0 bilhões e a meta para as Empresas Estatais Federais de zero. Não obstante a fixação das metas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, o § 3º do art. 2º da LDO 2016 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas.

11. A LDO 2016 também estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R$ 6,6 bilhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central em caso de não alcance de uma das referidas metas, para efeitos de cumprimento da meta estabelecida para o Setor Público.

12. A LOA 2016, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2016, manteve os valores de superávit primário do Governo Federal (R$ 24,0 bilhões) e dos Estados, o Distrito Federal e os Municípios (R$ 6,6 bilhões).

Tabela 1: Resultado Primário do Setor Público em 2016

ABRANGÊNCIA	LDO 2016 /1		LOA 2016		Decreto 8.670/2016		Decreto 8.676/2016		Decreto 8.700/2016		Lei 13.291/2016 /2	
	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	**30,6**	**0,50**	**30,6**	**0,50**	**30,6**	**0,50**	**30,6**	**0,49**	**30,6**	**0,49**	**-163,9**	**-2,64**
Governo Federal	**24,0**	**0,39**	**24,0**	**0,39**	**24,0**	**0,39**	**24,0**	**0,39**	**24,0**	**0,38**	**-170,5**	**-2,75**
- Governo Central	24,0	0,39	24,0	0,39	24,0	0,39	24,0	0,39	24,0	0,38	-170,5	-2,75
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Governos Regionais /3	6,6	0,11	6,6	0,11	6,6	0,11	6,6	0,11	6,6	0,10	6,6	0,11
PIB Nominal (R$ milhões) /4	6.117.366		6.116.921		6.116.921		6.194.002		6.247.067		6.198.927	

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 LDO conforme aprovação em 30 de dezembro de 2015. Valores não consideram alterações da meta efetivadas pela Lei 13.291/2016.

/2 Lei que alterou a LDO 2016, definindo novos valores para as metas fiscais.

/3 § 3º do art. 2º da LDO 2016 estabelece que "Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2016, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, inciso VI, desta Lei e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios."

/4 Para LDO e Decreto, estimativas do PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF. Para LOA 2015, estimativa da CMO/CN.

13. Cabe destacar que o Governo Federal enviou em 28 de março o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1 (PLN nº 1/2016) com proposta de alteração na Lei nº 13.242/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016. O texto enviado propôs a redução da atual meta fiscal da União para R$ 2,8 bilhões e a manutenção da estimativa de superávit primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios em R$ 6,6 bilhões.

[1] Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

17. O art. 54 da LDO 2016 estabelece que os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de superávit primário estabelecida nesta Lei. Dessa forma, em 12 de fevereiro do mesmo ano, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.670, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para 2016, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 1º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R$ 9,3 bilhões para o Governo Federal, sendo R$ 8,9 bilhões de superávit para o Governo Central e R$ 397,0 milhões de superávit para as Empresas Estatais Federais.

18. Em 19 de fevereiro de 2016, o Poder Executivo apresentou relatório de avaliação de receitas e despesas que foi preparado em cumprimento ao § 5º do art. 55 da LDO 2016, que determina que o Poder Executivo, em caso de limitação de empenho e movimentação financeira identificada fora da avaliação bimestral, encaminhe ao Congresso Nacional relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em obediência ao normativo supracitado, o relatório apresentou a revisão dos parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira e a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais.

19. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles utilizados na LOA 2016, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IPCA, passando de 6,47% para 7,10%), na variação real do PIB (de -1,88% para -2,94%) e na taxa de juros (taxa over – SELIC média de 13,99% para 15,18%).

20. A projeção para a receita primária total do Governo Central foi reduzida em R$ 16,6 bilhões nessa avaliação, quando comparada à da LOA 2016. A estimativa para as receitas administradas pela RFB/MF (incluindo o RGPS) foi reduzida em R$ 15,3 bilhões, enquanto as receitas não-administradas pela RFB/MF tiveram R$ 1,3 bilhão de queda em sua estimativa. Esse impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de transferências a Estados e Municípios (R$ 3,0 bilhões), sobretudo, devido às reduções na previsão do IR e do IPI. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve queda de R$ 13,7 bilhões em relação ao projetado na LOA 2016.

21. Em relação à revisão das receitas administradas, com exceção dos aumentos de R$ 7,6 bilhões em Outras Receitas Administradas, de R$ 1,2 bilhão na CSLL e R$ 904,8 milhões da CPMF, todas as demais tiveram suas projeções minoradas. Destaque para as quedas das projeções do IR (R$ 14,3 bilhões, incluindo incentivos fiscais), COFINS (R$ 5,1 bilhões), II (R$ 3,7 bilhões) e IPI (R$ 3,2 bilhões). No tocante ao RGPS, houve elevação de R$ 4,1 bilhões na arrecadação líquida e aumento de R$ 4,0 bilhões nas despesas com benefícios previdenciários. Como resultado, houve queda na

25. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, os Poderes, o MPU e a DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO. A LDO 2016, por sua vez, estabelece, em seu art. 55, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e o informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

26. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 55 da LDO 2016, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, bem como parâmetros econômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles utilizados na avaliação anterior, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IGP-DI, passando de 6,14% para 7,84%), no preço médio do barril de petróleo (de R$ 49,99 para R$ 40,78) e na taxa de juros (taxa over – SELIC média de 15,18% para 14,17%).

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º bimestre (Decreto nº 8.700/2016)

Parâmetros macroeconômicos	Decreto nº 8.676/2016	Decreto nº 8.700/2016
PIB (var. real)	-2,94%	-3,05%
PIB (R$ bi)	6194,0	6247,1
IPCA (var. acum.)	7,10%	7,44%
IGP-DI (var. acum.)	6,14%	7,84%
Taxa Over - SELIC média	15,18%	14,17%
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	4,11	4,18
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	49,99	40,78
Valor do Salário Mínimo (R$)	880,00	880,00

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º bim. (Decreto nº 8.700/2016) – R$ Bilhões

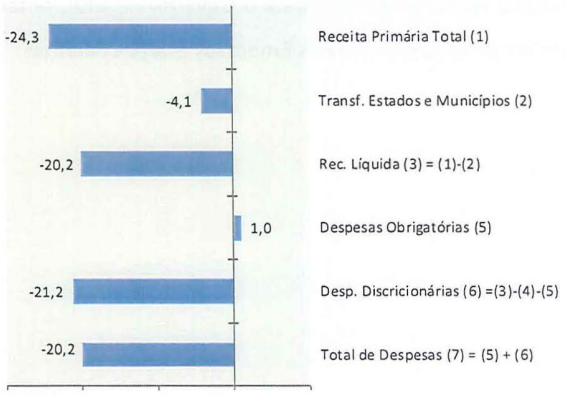

Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

27. A projeção para a receita primária total do Governo Central foi reduzida em R$ 24,3 bilhões nessa avaliação, quando comparada à avaliação anterior. A estimativa para as receitas administradas pela RFB/MF (incluindo o RGPS) foi reduzida em R$ 15,0 bilhões, enquanto as receitas não-administradas pela RFB/MF tiveram R$ 9,3 bilhões de queda em sua estimativa. Esse impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de transferências a Estados e Municípios (R$ 4,1 bilhões), concentrada nas compensações financeiras. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve queda de R$ 20,2 bilhões em relação à avaliação anterior.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. 1º Quadrimestre de 2016

31. O Decreto nº 8.700/2016, em relação ao 1º quadrimestre, definiu como meta um déficit primário de R$ 9,8 bilhões para o Governo Federal, sendo R$ 10,2 bilhões de déficit para o Governo Central e R$ 395 milhões de superávit para as Empresas Estatais Federais. Não obstante a fixação dessas metas, o § 3º do art. 2º da LDO 2016 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que, para efeitos de avaliação de cumprimento, deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

32. Encerrado o primeiro quadrimestre de 2016, verificou-se que o Governo Federal atingiu déficit primário de R$ 6,2 bilhões, composto de déficits do Governo Central de R$ 5,8 bilhões e déficit das Empresas Estatais Federais de R$ 443,1 milhões, resultado superior ao mínimo exigido no Decreto nº 8.700/2016 (déficit de R$ 9,8 bilhões). Dessa forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no 1º quadrimestre de 2016.

Tabela 4: Avaliação do cumprimento da meta – janeiro a abril de 2016, R$ Milhões

ESFERA	Decreto nº 8.700/2016 [A]	Resultado Realizado [B]	Desvio [C]=[B]-[A]	Desvio [D]=[C]/[A]
Governo Federal	**-9.832**	**-6.207**	**3.625**	**-36,87%**
Governo Central	-10.227	-5.764	4.463	-43,64%
Empresas Estatais Federais	395	-443	-838	-212,25%
Memo:				
Ajuste Metodológico - Itaipu /1	0	1.430	1.430	
Governo Federal com ajuste metodológico - Itaipu	**-9.832**	**-6.207**	**3.625**	**-36,87%**
- Governo Central (menos "ajuste")	-10.227	-7.195	3.032	-29,65%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	395	987	593	150,17%

Fonte: BCB, SOF/MP, RFB/MF e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

33. O resultado primário apurado pelo critério "abaixo-da-linha" trata os pagamentos de Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – como receitas do Governo Central. Contudo, uma vez que tais pagamentos são de natureza financeira, para fins de análise do desempenho fiscal, ajustes devem ser feitos. Por essa razão, a tabela 4 apresenta linha de esclarecimento que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado "Ajuste Metodológico – Itaipu". Nesta linha de esclarecimento estão sendo excluídos do resultado primário do Governo Central R$ 1,4 bilhão, os quais são incluídos como resultado das Empresas Estatais Federais. Com esse ajuste, o superávit primário do Governo Central atingiu R$ 7,2 bilhões, ao passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram superávit de R$ 987,4 milhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit

ii) COFINS, R$ 1,9 bilhão inferior ao previsto (2,70%): esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo no volume de vendas de bens e serviços;

iii) Imposto de Importação, R$ 1,2 bilhão inferior ao previsto (9,96%): o resultado é explicado pela redução no volume de importações;

iv) IPI, R$ 1,1 bilhão abaixo do previsto (7,31%): resultado de corrente, principalmente, da queda do IPI-Automóveis, em razão de redução da produção industrial e do volume de vendas de automóveis;

v) IOF, R$ 969,0 milhões inferior ao previsto (7,91%): resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

38. No tocante às variações positivas em relação ao Decreto nº 8.700/2016, pode-se citar: Outras administradas pela RFB/MF, R$ 736,5 milhões superior ao previsto (14,62%); e CSLL, R$ 649,3 milhões superior ao previsto (2,23%), resultado explicado, basicamente, pelo crescimento da arrecadação referente à estimativa mensal em função dos resultados apresentados pelo setor financeiro.

Tabela 5: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.700/2016 – janeiro a abril de 2016, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.700/2016 [A]	Resultado Realizado [B]	Desvios [C]=[B]-[A]	Desvios [D]=[C]/[A]
1. RECEITA TOTAL	**343.688,1**	**334.330,3**	**-9.357,8**	**-2,72%**
1.1 Receitas Administradas pela RFB/MF /1	288.747,4	281.853,8	-6.893,6	**-2,39%**
1.2 Receitas Não Administradas	54.940,7	52.476,5	-2.464,1	**-4,49%**
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**71.305,1**	**68.694,8**	**-2.610,3**	**-3,66%**
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	58.263,8	55.833,3	-2.430,5	-4,17%
2.2 Demais	13.041,3	12.861,6	-179,7	-1,38%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**272.383,0**	**265.635,5**	**-6.747,5**	**-2,48%**

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

39. As **receitas não administradas** atingiram, até abril, o montante de R$ 52,5 bilhões, R$ 2,5 bilhões abaixo do estimado pelo Decreto nº 8.700/2016 (desvio de 4,49%). Isso ocorreu, em grande parte, devido à frustração da cota-parte de compensações financeiras (- R$ 2,1 bilhões).

40. As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R$ 68,7 bilhões, inferiores ao projetado em R$ 2,6 bilhões (desvio de 3,77%), sendo o principal aumento verificado nos fundos de participação (FPE/FPM/IPI-EE), com desvio de R$ 2,4 bilhões ou 4,17%.

41. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R$ 236,6 bilhões, R$ 8,8 bilhões abaixo do previsto no Decreto nº 8.700/2016 (desvio de 3,57%). As principais despesas com variações mais relevantes foram nas não discricionárias, conforme a seguir: Abono e Seguro Desemprego com R$ 4,6

para o Programa de Dispêndios Globais, de que trata o art. 10, inciso VI, dessa mesma lei, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se, nos parágrafos seguintes, a situação fiscal atual desses entes subnacionais, conforme recomendação da Controladoria-Geral da União, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

45. No primeiro quadrimestre de 2016, os Estados e Munícipios acumularam superávit primário de R$ 10,6 bilhões, ou seja, R$ 4,0 bilhões acima da meta anual prevista na LDO 2016, de R$ 6,6 bilhões. O valor foi apurado segundo o conceito "abaixo-da-linha", inclui as respectivas empresas estatais, e é aderente ao esforço fiscal exigido dos entes subnacionais para o cumprimento da meta anual. Projeções para o ano demonstram que os entes subnacionais deverão alcançar o resultado primário definido para eles na LDO 2016. Entretanto, as projeções não consideram eventuais alterações legislativas ou decisões judiciais adversas para a União, as quais, à medida em que seus riscos fiscais sejam conhecidos, passarão a ser consideradas nas projeções.

46. Um conjunto de dados mais detalhado das receitas e despesas da União, da Dívida Pública Federal e das medidas de compensação tributária pode ser encontrado nos anexos deste relatório. Especificamente, estes anexos apresentam as seguintes informações: evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário (Anexo 01); receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS (Anexo 02); os parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II da LDO 2016, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano (Anexo 03); o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício (Anexo 04); o resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício (Anexo 05); demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, nos termos definidos no Acórdão TCU nº 747, de 2010, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2016 (Anexo 06); e demonstração do cumprimento do item 9.3.2 do Acórdão nº 3.071/2012, especificando as medidas de compensação voltadas ao aumento permanente de receita ou à redução permanente de despesa em vista da concessão e aumentos de subsídios financeiros que vierem a ser realizados em cada quadrimestre (Anexo 07).

ANEXO 02 – Realizado: 1º Quadrimestre 2016

(Receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela 9: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – janeiro a abril de 2016, R$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto nº 8.700/2016 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	**11.999,4**	**10.804,8**	**-1.194,6**	**-9,96%**
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	**29,0**	**56,4**	**27,4**	**94,35%**
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**15.263,0**	**14.147,7**	**-1.115,3**	**-7,31%**
IPI - FUMO	2.056,9	2.012,9	-44,0	-2,14%
IPI - BEBIDAS	721,4	785,3	64,0	8,87%
IPI - AUTOMÓVEIS	1.227,4	1.017,7	-209,7	-17,09%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.896,4	4.602,5	-293,9	-6,00%
IPI - OUTROS	6.360,9	5.729,3	-631,6	-9,93%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	**124.268,8**	**121.768,4**	**-2.500,4**	**-2,01%**
IR - PESSOA FÍSICA	12.187,5	11.745,8	-441,7	-3,62%
IR - PESSOA JURÍDICA	50.045,4	48.865,9	-1.179,5	-2,36%
IR - RETIDO NA FONTE	62.035,9	61.156,7	-879,2	-1,42%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	33.718,3	34.140,7	422,4	1,25%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	16.041,3	15.442,2	-599,2	-3,74%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	8.964,6	8.107,4	-857,2	-9,56%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	3.311,6	3.466,4	154,8	4,67%
IOF	**12.244,1**	**11.275,0**	**-969,0**	**-7,91%**
ITR	**89,4**	**78,1**	**-11,3**	**-12,66%**
CPMF	**0,9**	**1,8**	**0,9**	
COFINS	**69.946,7**	**68.060,8**	**-1.885,9**	**-2,70%**
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	**18.973,8**	**18.401,5**	**-572,3**	**-3,02%**
CSLL	**29.089,9**	**29.739,2**	**649,3**	**2,23%**
CIDE - COMBUSTÍVEIS	**1.923,1**	**1.880,3**	**-42,8**	**-2,23%**
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	**51,5**	**44,3**	**-7,2**	**-13,91%**
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	**4.867,8**	**5.595,4**	**727,6**	**14,95%**
RECEITAS DE LOTERIAS	1.573,6	1.632,3	58,8	3,73%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.071,3	1.033,4	-38,0	-3,55%
DEMAIS	2.222,9	2.929,7	706,8	31,80%
TOTAL	**288.747,4**	**281.853,8**	**-6.893,6**	**-2,39%**

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO 04 – LEI Nº 13.242/2016, ART. 133, § 1º, INCISO II

(Estoque e serviço da dívida pública federal, comparando a observada no quadrimestre com a do início do exercício)

A DPF de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R$ 2.817,4 bilhões, em dezembro de 2015, para R$ 2.823,7 bilhões, em abril de 2016, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R$ 6,3 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais no valor de R$ 104,6 bilhões, compensada em parte pelo resgate líquido de R$ 98,3 bilhões ocorrido no período.

Tabela 11: Fatores de variação da DPF em Mercado – 1º Quadrimestre de 2016 x 3º Quadrimestre de 2015

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/15	**2.817.403,5**	
Estoque em 30/abr/16	**2.823.709,7**	
Variação Nominal (I + II)	**6.306,2**	**0,22%**
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	**6.306,2**	**0,22%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	**-98.293,5**	**-3,49%**
I.1.1 - Emissões	**231.124,8**	**8,20%**
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) [1]	222.536,9	7,90%
- Emissões Diretas (DPMFi) [2]	1.711,5	0,06%
- Trocas Líquidas (DPMFi) [3]	0,0	0,00%
- Emissões (DPFe) [4]	**6.876,4**	**0,24%**
I.1.2 - Resgates	**-329.418,3**	**-11,69%**
- Pagamentos Correntes (DPMFi) [5]	-320.952,7	-11,39%
- Pagamentos Correntes (DPFe) [6]	-7.438,1	-0,26%
- Resgates Antecipados (DPFe) [7]	-1.027,5	-0,04%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**104.599,7**	**3,71%**
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi [8]	116.398,0	4,13%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe [9]	-11.798,3	-0,42%
II - Operação do Banco Central	-	**0,00%**
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras [10]	-	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

[2] Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS.

[3] Diferença entre as emissões(preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos(preço da curva-estoque).

[4] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[5] Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

[6] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[7] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[8] Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

[9] Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

[10] Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de abril em R$ 130,1 bilhões, o que representa redução de 9,3% em relação ao mês de dezembro de 2015, cujo montante era de R$ 143,5 bilhões. Esta variação ocorreu devido ao resgate líquido de R$ 1,6 bilhão e à apropriação negativa de juros nominais, que somou R$ 11,8 bilhões no período. O serviço da DPFe somou, de janeiro a abril de 2016, R$ 8,5 bilhões, sendo R$ 7,4 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R$ 1,0 bilhão referente aos resgates antecipados.

Seguindo as diretrizes do PAF 2016, o Tesouro Nacional realizou, no mês de março, a emissão do novo benchmark de 10 anos em dólar, o bônus Global 2026, no valor de US$ 1,5 bilhão. O volume emitido na operação mencionada, somados aos desembolsos da dívida externa contratual, totalizaram R$ 6,9 bilhões.

Tabela 13: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 1º Quadrimestre de 2016 x 3º Quadrimestre de 2015

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/15	**143.502,2**	
Estoque em 30/abr/16	**130.114,7**	
Variação Nominal	**-13.387,5**	**-9,33%**
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	**-13.387,5**	**-9,33%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido [1]	**-1.589,2**	**-1,11%**
- Emissões [2]	6.876,4	4,79%
- Pagamentos Correntes [3]	-7.438,1	-5,18%
- Resgates Antecipados [4]	-1.027,5	-0,72%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**-11.798,3**	**-8,22%**
- Juros Acruados [5]	2.260,7	1,58%
- Variação Cambial [6]	-14.059,0	-9,80%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

[2] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[3] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[4] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[5] Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

[6] Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2016

INDICADORES	Decreto 8.700/2016	Realizado Jan-Abr/2016	Desvio Jan-Abr/2016	Desvio %
4. DESPESAS	**245.355,6**	**236.593,2**	**-8.762,4**	**-3,57%**
4.1 Despesas Não Discricionárias, exceto RGPS	158.468,3	150.553,0	-7.915,3	-4,99%
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	79.535,2	79.124,6	-410,6	-0,52%
4.1.2 Abono e Seguro Desemprego	26.943,4	22.313,3	-4.630,1	-17,18%
4.1.3 Anistiados	92,2	81,6	-10,6	-11,51%
4.1.4 Auxílio CDE	137,2	138,3	1,1	0,79%
4.1.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	196,1	175,5	-20,6	-10,52%
4.1.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	15.803,8	16.041,8	238,0	1,51%
4.1.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	1.728,5	1.751,7	23,1	1,34%
4.1.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	1.840,5	1.744,9	-95,7	-5,20%
4.1.9 Desoneração MP 563	7.703,9	9.024,6	1.320,7	17,14%
4.1.10 Convênios	104,0	73,7	-30,3	-29,10%
4.1.11 Doações	66,9	66,6	-0,3	-0,45%
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	77,4	84,2	6,7	8,72%
4.1.13 FUNDEB (Complem. União)	6.027,2	4.893,9	-1.133,3	-18,80%
4.1.14 Fundo Constitucional DF	353,0	332,2	-20,8	-5,89%
4.1.15 FDA/FDNE	555,9	0,0	-555,9	-100,00%
4.1.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	1.957,8	1.307,8	-650,0	-33,20%
4.1.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,00%
4.1.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,00%
4.1.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	391,3	433,0	41,7	10,66%
4.1.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	14.664,7	12.720,1	-1.944,6	**-13,26%**
4.1.21 Transferências ANA	75,3	96,8	21,5	28,56%
4.1.22 Transferências Multas ANEEL	214,0	148,6	-65,4	-30,55%
4.1.23 Precatórios Federais	0,0	0,0	0,0	**0,00%**
4.2 Despesas Discricionárias - todos Poderes	86.887,3	86.040,3	-847,0	**0,00%**
4.2.1 Despesas Discricionárias Executivo	83.171,6	82.281,0	-890,7	**-1,07%**
4.2.2 LEJU/MPU	3.715,6	3.759,3	43,7	1,18%
5. FUNDO SOBERANO	0,0	0,0	0,0	0,00%
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	**27.027,4**	**29.042,2**	**2.014,8**	7,45%
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	**-37.254,0**	**-37.492,9**	**-238,9**	0,64%
7.1 Arrecadação Líquida INSS	113.302,9	114.083,4	780,5	**0,69%**
7.2 Benefícios da Previdência	150.556,9	151.576,3	1.019,4	**0,68%**
8. Ajuste Metodológico - Itaipu /2	**0,0**	**1.430,5**	**1.430,5**	**0,00%**
9. Discrepância Estatística /3	**0,0**	**1.255,9**	**1.255,9**	**0,00%**
10. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8+9)	**-10.226,6**	**-5.764,3**	**4.462,3**	**-43,63%**
11. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	**394,7**	**-443,1**	**-837,7**	**-212,27%**
12. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (10+11)	**-9.831,9**	**-6.207,4**	**3.624,6**	**-36,87%**

Fonte: BCB, RFB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

/2 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional

/3 Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(Demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela 15: Medidas de compensação implementadas – janeiro a abril de 2016

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões				Medida de Compensação	Fonte
						2016	2017	2018	2019		
11/01/2016	Lei nº 13.243	9º	II	Isenção e redução de II na importação realizada por empresas, na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, cujos critérios e habilitação serão estabelecidos pelo poder público, na forma de regulamento	indeterminado	ni				*	
01/03/2016	MP nº 713	1º	IRRF	Redução da alíquota do IRRF incidente sobre valores remetidos ao exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais em viagens (de 25% para 6%)	31/12/2019	627	747	772	838	A perda de receita será compensada com a alteração da tributação incidente sobre os cigarros, sorvetes, chocolates e rações para cães e gatos nos termos do Decreto nº 8.656/2016.	EM nº 00017/2016 MF MP 713, Itens 10 e 11
08/03/2016	Lei nº 13.257	38	IRPJ	Dedução do IRPJ, o total da remuneração paga a(o) empregada (o) nos dias de prorrogação da licença-maternidade e da licença-paternidade (efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA)	indeterminado	-	65	70	76	Inclusão no PLOA 2017	Art. 39 da lei
TOTAL GERAL						**627**	**812**	**842**	**914**		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

Junho de 2016 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Quinta-feira 2 331

ANEXO 08 – Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2016 [1]

Tabela 17: Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2016 e acompanhamento de sua efetiva adoção

Instrumento	Medidas	Estimativa PLOA 2016 - R$ Milhões			Foi implementado?	Data	Legislação	Artigo	Estimativa atualizada - R$ Milhões		
		2016	2017	2018					2016	2017	2018

Nota: Não houve renúncias incluídas no PLOA 2016.

[1] Anexo incluído com o objetivo de incrementar a transparência das renúncias de receitas incluídas no PLOA e de endereçar a recomendação da Controladoria-Geral da União constante na Nota de Auditoria nº 201405177/01, de 31 de julho de 2014.

00001.001877/2016-83

EMI nº 00075/2016 MF MPDG

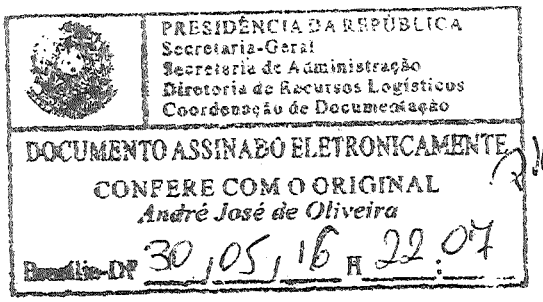

Brasília, 30 de Maio de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidenta da República,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, em exercício do cargo de Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo o resultado primário realizado no primeiro quadrimestre de 2016 e a meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, conforme disposto no art. 133 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2016), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LC nº 101/2000).

2. A Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016), estabeleceu a meta de R$ 30,6 bilhões para o superávit primário do setor público consolidado, sendo meta de superávit primário de R$ 24,0 bilhões para o Governo Central e de R$ 0,0 para as Empresas Estatais Federais. A LDO 2016 também estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R$ 6,6 bilhões e estabeleceu que "poderá haver, durante a execução orçamentária de 2016, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, inciso VI, desta Lei e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.".

3. A Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2016), que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2016, considerou a meta de superávit primário do Governo Federal de R$ 24,0 bilhões. Já a meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foi de R$ 6,6 bilhões.

4. O art. 54 da LDO 2016 estabelece que os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de superávit primário estabelecida nesta Lei. Dessa forma, em 12 de fevereiro do mesmo ano, o Poder Executivo publicou o Decreto no 8.670, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para 2016, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas quadrimestrais.

5. Em 19 de fevereiro de 2016, o Poder Executivo apresentou o Relatório de avaliação de receitas e despesas que foi preparado em cumprimento ao § 5º do art. 55 da LDO 2016, que determina que o Poder Executivo, em caso de limitação de empenho e movimentação financeira identificada fora da avaliação bimestral, encaminhe ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em obediência ao

normativo supracitado, o relatório apresentou a revisão dos parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira e a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais. A limitação de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias realizada pelo Poder Executivo foi de R$ 23,4 bilhões, conforme Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016.

6. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 55 da LDO 2016, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, bem como parâmetros econômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. Nessa reavaliação, foi recomendada a limitação adicional das despesas discricionárias em R$ 21,2 bilhões em relação ao Decreto nº 8.676/2016. As recomendações dessa avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016. Em relação à meta do 1º quadrimestre, esta foi definida em déficit primário de R$ 9,8 bilhões para o Governo Federal, sendo R$ 10,2 bilhões de déficit para o Governo Central e R$ 395 milhões de superávit para as Empresas Estatais Federais.

7. Cabe destacar que o Governo Federal enviou em 28 de março o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1 (PLN nº 1/2016) com proposta de alteração na Lei nº 13.242/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016. O texto enviado propôs redução da meta fiscal de 2016 da União para R$ 2,8 bilhões e a manutenção da estimativa de superávit primário dos Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R$ 6,6 bilhões. A proposta também previu a possibilidade de redução da meta em R$ 99,4 bilhões. Finalmente, o PLN ainda propôs que a meta possa ser reduzida do valor equivalente à frustração da meta prevista, desde que em decorrência dos processos de reestruturação e alongamento de dívidas dos Estados e do Distrito Federal junto à União, no âmbito da Lei nº 9.496/1997, e de renegociação dos contratos entre os Estados e o Distrito Federal e as instituições públicas federais, com recursos do BNDES.

8. Posteriormente, em 23 de maio, por meio do Ofício nº 21/2016-MPDG, foi enviada à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização (CMO) proposta de alteração do PLN nº 1/2016. Essa alteração propôs meta de déficit de R$ 170,5 bilhões para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e meta de R$ 0,0 para o Programa de Dispêndios Globais. Já a meta do Setor Público não financeiro proposta foi de déficit de R$ 163,9 bilhões, o que implica em uma previsão de superávit para Estados e Municípios no montante de R$ 6,6 bilhões. Em 25 de maio, o projeto com as metas supracitadas foi aprovado e convertido na Lei nº 13.291/2016.

9. Está prevista no § 3º, art. 2º da LDO 2016 a possibilidade de haver, durante a execução orçamentária de 2016, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Programa de Dispêndios Globais, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Nesse contexto, até abril de 2016, os Estados e Municípios acumularam superávit primário de R$ 10,6 bilhões, ou seja, R$ 4,0 bilhões acima da meta prevista na LDO 2016. O valor foi apurado segundo o conceito "abaixo-da-linha", inclui as respectivas empresas estatais, e é aderente ao esforço fiscal exigido dos entes subnacionais para o cumprimento da meta anual. Projeções para o ano demonstram que os entes subnacionais deverão alcançar o resultado primário definido para eles na LDO 2016. Entretanto, as projeções não consideram eventuais alterações legislativas ou decisões judiciais adversas para a União, as quais, à medida em que seus riscos fiscais sejam conhecidos, passarão a ser consideradas nas projeções.

10. Encerrado o mês de abril, verificou-se que o Governo Federal realizou déficit primário de R$ 6,2 bilhões, superando em R$ 3,6 bilhões a meta, estabelecida para o primeiro quadrimestre pelo Decreto nº 8.700/2016, de déficit de R$ 9,8 bilhões. O déficit primário do Governo Central ficou em R$ 5,8 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais registraram déficit de R$

443,1 milhões. Dessa forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no 1° quadrimestre de 2016.

11. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1°, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

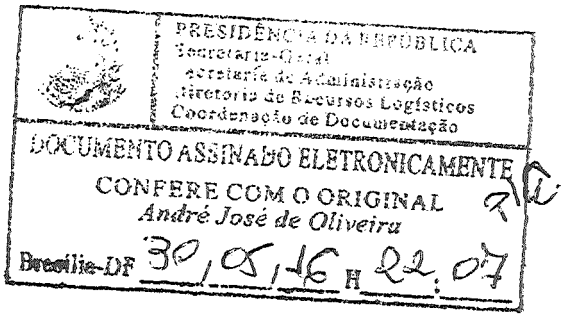

Assinado eletronicamente por: Henrique de Campos Meirelles, Dyogo Henrique de Oliveira

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e será publicada em avulso eletrônico.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação MCN 10 de2016 (art.120, Res. 1 de 2006-CN)

Até 06/06 prazo para publicação da matéria;

Até 21/06 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;

Até 28/06 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e

Até 05/07 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Término de prazos

Término do prazo de vigência, em 31 de maio do corrente, da Medida Provisória nº 705, de 2015, que "Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Término do prazo de vigência, em 31 de maio do corrente, da Medida Provisória nº 711, de 2016, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, no valor de R$ 419.460.681,00, para os fins que especifica".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ATOS

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO Nº 28, DE 2016
ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 705, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 31 de maio do corrente ano. Congresso Nacional, em 1º de junho de 2016. Senador **Renan Calheiros** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO Nº 29, DE 2016
ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 711, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, no valor de R$ 419.460.681,00, para os fins que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 31 de maio do corrente ano. Congresso Nacional, em 1º de junho de 2016. Senador **Renan Calheiros** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

00100.085362/2016-18 (VIA 002)

Publique-se
Em 1/6/2016
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

ATO DO PRESIDENTE Nº 11 , DE 2016

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de acordo com a Resolução nº 8, de 2009, que institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico e a Resolução nº 35, de 2009, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, para o ano de 2016, o Senador Cidinho Santos (PR/MT), para integrar os Conselhos do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico e do Diploma José Ermírio de Moraes, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (PR/MT).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Senado Federal, 1 de JUNHO de 2016.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1DE7455B0010E806
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp

DECISÃO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas competências constitucionais e legais, especialmente, em face dos termos da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento de atos praticados por Ministros do Supremo Tribunal Federal e, tendo em vista a denúncia formulada pela Senhora **ADRIANA REIS ALBUQUERQUE DE MENEZES e Outros,** em face do Ministro **LUIZ FUX**, fundamenta e decide a Petição nº 2, de 2016, de acordo com as razões que passa a expor.

Inicialmente, julgo importante tecer breves considerações. Mais uma vez, no exercício da Presidência do Senado Federal, reafirmo que não podemos ser levianos com a democracia, não podemos menosprezar ou subestimar a importância da separação de poderes da República, principalmente em um contexto histórico que demanda extrema responsabilidade com o equilíbrio institucional do país.

Em síntese, se trata de denúncia que, de forma muito bem elaborada, aponta supostos descumprimentos de caráter

predominantemente regimental do Ministro denunciado, principalmente, no que toca ao tratamento dispensado na apreciação de medida liminar deferida e seus efeitos, próprios da jurisdição daquela Corte.

Ademais, cabe destacar que os elementos trazidos pela denúncia transparecem uma propensão inadequada – que infelizmente, vem se tornando recorrente no âmbito de ambas as Casas do Poder Legislativo - de trazer ao Parlamento uma discussão de natureza restrita a uma agenda corporativa, ou seja, embates que se revestem basicamente de interesses de carreiras, o que não corresponde ao *status* constitucional conferido a essas instituições e a relevância de seus membros para a concretização do ideal republicano em nosso país.

Este Senado Federal, principalmente por meio da Lei 1.079, de 1950, não se prestará ao papel de palco e holofote para demandas corporativas, políticas ou pessoais. Nota-se, inclusive, que alguns subscritores da presente denúncia não raro são citados como candidatos ou aspirantes a diversos postos chaves em suas carreiras. O que em si não é condenável, contudo, a Lei 1.079, de 1950 e seus delicados efeitos não podem se prestar a esse fim.

Por óbvio, que o Senado Federal tem o dever e não pode se furtar ao debate de questões afetas às importantes questões funcionais das mais diversas carreiras que compõem o serviço público brasileiro, inclusive quanto à polêmica questão do auxílio-moradia, trazido pela denúncia. Contudo, destaco que há foro, oportunidade e instrumentos mais adequados para esse fim. Não podemos adotar uma postura de criminalização desmedida de atos e decisões judiciais por conta do inconformismo de seu

mérito, por mais nobre que sejam os interesses de cidadãos, associações, carreiras, autoridades e etc.

Por fim, como afirmei em outras oportunidades, reitero que é a hora do Poder Legislativo ser legislativo, do Poder Judiciário atuar como judiciário e do Poder Executivo se portar como executivo, cada um exercendo e se limitando à sua competência. A interferência de um Poder no outro é o maior desserviço que se pode fazer à República.

Diante do exposto, esta Presidência

DECIDE:

I) Deixar de receber a citada denúncia por inexistência de justa causa quanto ao cometimento de crime de responsabilidade previsto no artigo 40 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, uma vez que os atos descritos na denúncia foram praticados no regular exercício da jurisdição e da competência atribuída a Ministro do Supremo Tribunal Federal, os quais podem ser objeto de revisão e recursos, bem como passíveis de outras formas de controle, no âmbito do próprio Poder Judiciário, mas que de modo algum configuram crime de responsabilidade;

II) Consequentemente, diante do exposto, determinar seu arquivamento.

Brasília, em 1º de junho de 2016.

RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

DOCUMENTOS DIVERSOS

CONVÊNIO

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento de Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Memorando nº 0269/2016 - SEPCO (SIGAD).

Brasília, 01 de junho de 2016.

Ao Senhor,
ROGÉRIO DE CASTRO PASTORI - Diretor da SECRETARIA DE ATAS E DIARIOS - SEADI.

Informo a Vossa Senhoria que o SENADO FEDERAL celebrou convênio com a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO DISTRITO FEDERAL - SICOOB LEGISLATIVO**, com a finalidade de conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do SENADO FEDERAL.

Conforme a Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA E VALIDADE – do **Convênio nº CNC20160012**, cópia em anexo, o referido convênio deverá ser publicado no Diário do Senado Federal, como condição de eficácia contratual.

Diante do exposto, gostaria de solicitar de Vossa Senhoria as providências administrativas necessárias no sentido de proceder à supracitada publicação, de acordo com as informações a seguir:

OBJETO:
Possibilitar à CONVENIADA, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do SENADO FEDERAL.

REPRESENTANTE PELO SENADO FEDERAL:
Diretora- Geral
ILANA TROMBKA

CONVENIADO:
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO DISTRITO FEDERAL - SICOOB LEGISLATIVO
Convênio nº CNC20160012.
Processo nº 00200.011517/2015-62.
Representante: FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS e JOSÉ PASCHOL BARBOSA BERTOLINO.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO VENTURA
Chefe do SEPCO.

U:\COPLAC\SEPCO\SEPCO2016\ENCAMINHAMENTO\GESTOR\Convênios e Protocolos de Intenções\COOPERATIVA DE ECONOMNIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO DISTRITO FEDERAL - SICOOB LEGILATIVO CNC20160012 00200011517 2015 62.doc

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34A7C7FA0010E483.

00100.085031/2016-70 - 00100.085031/2016-70-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.011517/2015-62

SENADO FEDERAL
00100.082847/2016-41
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CONVÊNIO Nº 2016/0012

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SENADO FEDERAL E O **SICOOB LEGISLATIVO**, PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado neste ato por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO DISTRITO FEDERAL - SICOOB LEGISLATIVO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.329.154/0001-10, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, Edifício TCU, Anexo 3, 2º Subsolo, Brasília-DF, CEP: 70.042-900, Telefone: (61) 32252007, doravante designada CONVENIADA, por meio de seus representantes Srs. FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, CI. nº 1065787, expedido pela SSP/DF, CPF nº 602.956.601-63, e JOSÉ PASCHOL BARBOSA BERTOLINO, CI. nº 463763, expedida pela SSP/DF, CPF nº 261.983.201-20, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos n.º 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à **CONVENIADA**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o art. 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da **CONVENIADA**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF796F0B0010E52
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.as

00100.085031/2016-70 - 00100.085031/2016-70-1 (ANEXO: 001)

Processo nº 00200.011517/2015-62

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela **CONVENIADA**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

I. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

II. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

III. proceder, mediante simples comunicação por escrito à CONVENIADA, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da CONVENIADA, especificada na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do **SENADO FEDERAL** por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DA CONVENIADA

Da **CONVENIADA** será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONVENIADA** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONVENIADA** obriga-se a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos a consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF796F0B0010E52D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.085031/2016-70 - 00100.085031/2016-70-1 (ANEXO: 001)

Processo nº 00200.011517/2015-62

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONVENIADA** obriga-se a fornecer o saldo devedor, desde que solicitado pelo servidor, diretamente via sistema de gestão de empréstimos consignados em folha de pagamento, em até um dia útil contado da solicitação, nos padrões de informatização definidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

PARÁGRAFO QUARTO – A **CONVENIADA** obriga-se a entregar ao servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

PARÁGRAFO QUINTO – A **CONVENIADA** obriga-se a observar a ordem das etapas de averbação do empréstimo. A averbação no sistema de gestão de empréstimos consignados em Diretoria-Geral folha de pagamento só deverá ser registrada após assinatura do contrato e regular aprovação do crédito. O recurso financeiro só deverá ser concedido após registro da transação no sistema.

PARÁGRAFO SEXTO – A **CONVENIADA** deverá se abster de incluir o nome de servidores nos órgãos de proteção ao crédito antes de buscar solução junto ao consignado e, caso necessário, junto ao gestor do convênio. Em todo caso, a **CONVENIADA** deverá dar ciência dos fatos ao gestor antes de qualquer medida de recuperação de crédito.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A **CONVENIADA** designará os titulares e os respectivos substitutos para centralizar as demandas do convênio. Aos responsáveis caberá prestar informações ao Senado Federal sobre os empréstimos consignados em folha de pagamento, bem como dirimir as dúvidas suscitadas pelos servidores desta Casa Legislativa acerca dos contratos firmados.

PARÁGRAFO OITAVO – A **CONVENIADA** se responsabilizará pelas operações de averbação, amortização e liquidação de empréstimos em sistema de gestão de empréstimo consignado em folha de pagamento, bem como pela veracidade das informações prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **CONVENIADA** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher à **CONVENIADA**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pela **CONVENIADA**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF796F0B0010E52D
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp

00100.085031/2016-70 - 00100.085031/2016-70-1 (ANEXO: 001)

Processo nº 00200.011517/2015-62

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADA**, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário do **SENADO FEDERAL**.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **CONVENIADA** das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no Parágrafo Primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

I. suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;

II. suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhes foram consignados;

III. descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhes foram consignados, até que se proceda à liquidação definitiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF796F0B0010E52D
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp

00100.085031/2016-70 - 00100.085031/2016-70-1 (ANEXO: 001)

Processo nº 00200.011517/2015-62

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 30% (trinta por cento) da respectiva remuneração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o limite previsto no parágrafo anterior tiver sido extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do **SENADO FEDERAL**, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se remuneração para fins deste Instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas a fixada no art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV - salário-família;

V - gratificação natalina;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF796F0B0010E52
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.as

00100.085031/2016-70 - 00100.085031/2016-70-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

VI - gratificação pela participação em comissão especial ou similar;

VII - auxílio-natalidade;

VIII - auxílio-moradia;

IX - auxílio-funeral;

X - auxílio-alimentação;

XI - auxílio-creche;

XII - adicional de férias;

XIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

XIV - adicional noturno;

XV - adicional de insalubridade;

XVI - vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e

XVII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TAXA MENSAL DE JUROS

A taxa mensal de juros não poderá ser superior a 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento), observada, ainda, a menor taxa de juros praticada no âmbito da administração pública, sob pena de descredenciamento (art. 1º do APR nº 18/2009, c/c o art. 1º, § 1º, do ATC nº 15/2005, e o art. 9º, § 1º, do APS nº 61/2009).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE AMORTIZAÇÃO

É fixado em 120 (cento e vinte) meses o prazo máximo para as operações financeiras consignadas em folha de pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF796F0B0010E52
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.as

Processo nº 00200.011517/2015-62

SENADO FEDERAL

por notificação em cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, aplicando-se, ainda, a norma prevista no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.ºs 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 31 de maio de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
SICOOB LEGISLATIVO

JOSÉ PASCHOL BARBOSA BERTOLINO
SICOOB LEGISLATIVO

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\ACORDO, COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVENIO E PROTOCOLO DE INTENÇÕES\SICOOB LEGISLATIVO- Convênio Novo - MINUTA - Concessão de Empréstimo - 00200 011517 2015 62 (LT) CONFERIDO (NV).doc

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF796F0B0010E52
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.as

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
S/Partido - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Parlamentar da Oposição
PSDB / DEM / PV

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco de Apoio ao Governo
PT / PDT

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador
PTB / PR / PSC / PRB
PTC

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia
PSB / PPS / PCdoB / REDE

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista
PP / PSD

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

S/Partido - 2

Reguffe. . . . . DF
Walter Pinheiro. . . . . BA

PMDB	19
Bloco Parlamentar da Oposição	16
Bloco de Apoio ao Governo	13
Bloco Moderador	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	10
S/Partido	2
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (S/Partido-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 13	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10
Líder **Paulo Rocha - PT** (31,49,65,69) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (29,68,70) Telmário Mota (4,35,39,50,66) Gleisi Hoffmann (67,71,75) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 10** **Paulo Rocha** (31,49,65,69) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,68,70) Gleisi Hoffmann (67,71,75) Fátima Bezerra (36,72) **Líder do PDT - 3** **Acir Gurgacz** (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,35,39,50,66)	**Líder** **José Agripino - DEM** (37,60) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89) Davi Alcolumbre (87) Ataídes Oliveira (88) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (16,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) Aloysio Nunes Ferreira (38) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,60) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (21,76)	**Líder** **Lídice da Mata - PSB** (15,25) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (61,79) Vanessa Grazziotin (19,23) ..... **Líder do PSB - 7** **Antonio Carlos Valadares** (61,79) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (63) Roberto Rocha (43,64) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (74) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (19,23) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (27,28)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11**	**PMDB - 19**
Líder **Omar Aziz - PSD** (12,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (10,17,42,51,55) Otto Alencar (58) ..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (10,17,42,51,55) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (12,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (11)	**Líder** **Fernando Collor - PTC** (5,9,77,80) Vice-Líderes Wellington Fagundes (47,54,81) Elmano Férrer (78,82) Eduardo Amorim (83) ..... **Líder do PTB - 3** **Elmano Férrer** (78,82) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (47,54,81) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (53) **Líder do PSC - 2** **Eduardo Amorim** (83) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,7) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,9,77,80)	**Líder** **Eunício Oliveira - PMDB** Vice-Líderes Waldemir Moka (85) Rose de Freitas (86)
Governo Vice-Líderes Hélio José (48,57) Gleisi Hoffmann (67,71,75) Wellington Fagundes (47,54,81) Telmário Mota (4,35,39,50,66)		

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)

2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
17. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
34. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
61. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.

62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
70. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
86. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
87. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
88. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

Instalação: 01/12/2015
Prazo final prorrogado: 10/06/2016

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:
*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.
**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.
***. Em 10.05.2016, foi lido o Requerimento nº 332, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 30 dias.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (2,17)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. VAGO (5,13,16)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. VAGO (7,19)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (23)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. VAGO (14,21)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (18)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (9)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (24,26)	2. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 2/2016).
18. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
21. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
22. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
24. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
26. Em 17.05.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. 24/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015
Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (6)

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (2)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (4)	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Magno Malta (PR-ES)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (1)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrela; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

******. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

15) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015
Prazo final prorrogado: 15/04/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

*****. O ato do Presidente nº 8, de 5 de abril de 2016, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de abril de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (11,12,13)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (9)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 25.05.2016, o Senador Wirlande da Luz deixa de compor a comissão, em virtude do retorno do titular, Senador Romero Jucá, que passa a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Memo. s/n/2016-GSRJ).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 30/04/2016
Prazo final prorrogado: 27/10/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (12)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,14)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
**. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
***. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
****. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.
*******. Em 29.03.2016, foi lido o Requerimento nº 227, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015
Prazo final prorrogado: 12/06/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (9)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. VAGO (6,10)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*******. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

********. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

*********. Em 27.04.2016, foi lido o Requerimento nº 314, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
VAGO (1,15)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (12)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (1)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
VAGO (25,36)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,14,21)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 25.05.2016, o Senador Wirlande da Luz deixa de compor a comissão, em virtude do retorno do titular, Senador Romero Jucá, que passa a ocupar a vaga de suplente pelo Bloco da Maioria (Memo. s/n/2016-GSRJ).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (7,30)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (34)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
VAGO (24,26)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,12)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (19)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (20)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (21)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
VAGO (12)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. VAGO (19)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. VAGO (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9,10)	1. VAGO (4,5,15)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (5)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (5)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (8)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (8)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (11,12)	1.
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (13,14)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 01/03/2016

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
15. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1,2,3,4)

VICE-PRESIDENTE: (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (2,4)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 23/05/2016

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
3. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (2)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.
2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (2)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. VAGO
Eunício Oliveira - CE	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
PP, PTB, PSC	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (20)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. VAGO
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Reginaldo Lopes - MG (3)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT
PRB, PTN, PTdoB, PSL	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Davidson Magalhães - BA	1. Rubens Pereira Júnior - MA
PPS (1)	

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Vago em virtude do afastamento do Senador Romero Jucá, que assumiu cargo no Executivo, em 13.05.16.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
Dário Berger - PMDB/SC (21)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Zeze Perrella - PTB/MG (22)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (22,23,24)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Sarney Filho	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
23. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
24. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador José Agripino (DEM/RN) (8,9)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
VAGO (24)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA)
Deputado Bruno Araújo	Senador Blairo Maggi
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. VAGO
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (5)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (3)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211